



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2016 Nº 128 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	03
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	03
Secretaria de Estado de Saúde.....	15
Secretaria de Estado de Educação.....	20
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	41
Sec. de Estado de Justiça.....	50
Defensoria Pública.....	55
Secretaria de Estado de Finanças.....	57
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social.....	61
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	61
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	70
Departamento de Estradas de Rodagem.....	80
Assembleia Legislativa.....	93
Prefeitura Municipal da Capital.....	95
Prefeituras Municipais do Interior.....	95
Camaras Municipais do Interior.....	96
Institutos Municipais.....	96
Ineditoriais.....	96

GOVERNADORIA

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1696/2016-SEGG, de 20.6.2016, Ofício n. 066/2016/GAB-PRES/DIDEP/GEAPE, de 17.6.2016 e PORTARIA GAB/PRES/N. 187/2016, de 17.6.2016,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a partir de 1º de julho de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, dos empregados abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

NOME	MATRÍCULA
ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA	4192
ADRIANA CAMILO DE MATOS	4244
CELENE ROSADE ANDRADE	1465
DENIR MATTARADE SOUZA	4002
DEIZILANE ALVES DA SILVEIRA	3522
DEBORADE ALMEIDA VOLPI	4439
LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	3061
MARCIO VALERIO DE FREITAS MAIA	1251
MEIRIANE MONTEIRONERY	4291
SIRLEY DA SILVA LOPES	4086
VANIA MARIA DA SILVA FREIRE	4027

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1488/2016-SEGG, de 30.5.2016, Ofício n. 4347/2016-GAB/SEDUC, de 20.5.2016, Ofício n. 840/GGRH/GAB/SEAS, de 4.4.2016, Ofício n. 1592/2016-SEGG, de 9.6.2016, Ofício n. 4348/2016-GAB/SEDUC, de 20.5.2016 e Ofício n. 1497/GGRH/GAB/SEAS, de 7.6.2016,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 3.6.2016, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIZETE LOURENÇO	TEC.ADM. EDUC. N1	300018557
MARCELO FUZARI DE SOUZA	TEC.ADM. EDUC. N2	300061464

Onde se lê: até 3º de abril de 2016
Leia-se: até 30 de abril de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1662/GAB/SEDAM, de 15.6.2016, Ofício n. 1648/GAB/SEDAM, de 14.6.2016, Ofício n. 2414/GAB/DER/RO, de 6.6.2016 e Memorando n. 139/CAU/DER, de 3.6.2016,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 11 de julho de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, o servidor OSCAR PINHEIRO GORAYEB, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300043693, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2891/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 16.6.2016 e Ofício n. 0779/GP/2016, de 2.6.2016,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 14 de abril de 2016, os termos do Decreto de 9.11.2015, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor JAILSON RAMALHO FERREIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300007141, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1732/2016-SEGG, de 23.6.2016, Ofício n. 2682/GAB/CRH/SESAU, de 17.6.2016, Ofício n. 1423/2016-SEGG, de 19.5.2016 e Ofício n. 085/SEMP/2016, de 16.4.2016,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 17 de junho de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual até 31 de dezembro de 2016, a servidora PATRICIA SILVA DOS REIS, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300102186, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Vale do Anari.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1290/GAB/SEJUS, de 23.6.2016,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de julho de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300110436, lotada na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1757/2016-SEGG, de 28.6.2016, Ofício n. 678/GAB/CC/RO, de 17.6.2016, Ofício n. 1946/2016/GAB/SEJUS, de 16.6.2016 e Ofício n. 50/2016/GDLG, de 16.6.2016,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de julho de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, o servidor JHONNY FERNANDES DE ÁVILA, Agente Penitenciário, matrícula n. 300042276, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1745/2016-SEGG, de 27.6.2016,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 13.6.2016, que Aceitou a Cedência, a contar de 2 de maio de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora ILCE SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor III, para desenvolver suas atividades na Governadoria.

Onde se Lê: pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiás,

Leia-se: pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 973/GAB/DETRAN/RO, de 27.6.2016,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de julho de 2016, os termos do Decreto de 15.2.2016, que Cedeu, a contar de 24 de fevereiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, do servidor REINALDO JOSE DUARTE, Técnico Educacional NII, matrícula n. 300015516, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 888/GAB/DETRAN/RO, de 13.5.2016,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de junho de 2016, os termos do Decreto de 11.3.2016, que Cedeu, a partir de 1º de abril de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, a servidora ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300002748, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA N. 100/GAB/CGE Porto Velho, 12 de Julho de 2016.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III e VI, do Decreto nº 16.088, de 28 de Julho de 2011, e considerando o Memorando nº 090/GFA/GAB/CGE de 08.07.2016,

RESOLVE:

RETIFICAR parte dos termos da Portaria nº 046/GAB/CGE de 20.04.2016 publicado no DOE nº 75 de 27.04.2016 da servidora **Jacy Ferreira da Silva** matrícula nº 300034195, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, lotada na Gerência de Auditoria e Fiscalização/GFA, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcada para o mês de Maio/2016, referente ao exercício 2016, fica para usufruir em Julho/2016.

Onde se lê: em Julho/2016.

Leia-se: em Setembro/2016.

Publique-se Registre-se Cumpra-se
Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
DO GOVERNADOR**

A GESTORA DOS CONTRATOS DO PAC SANEAMENTO/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o teor do Aviso de Homologação e Adjudicação do processo nº 01.1301.00365-000/2014 publicada no DOE Nº 2695.

Onde se lê: "I...CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 017/14/CPLO/SUPEL/RO

Leia-se: "I...REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/14/CPLO/SUPEL/RO

II - Leia - se, corrija-se e registre-se.

Porto Velho, 11 Julho de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD
Gestora dos Contratos do PAC Saneamento/RO
DOE nº 2678 de 13 de Abril de 2015

A GESTORA DOS CONTRATOS DO PAC SANEAMENTO/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O TEOR DA PORTARIA nº 016/GAB/SEGG/PAC, publicada no DOE Nº 122.

Onde se lê: "I...Valdir do Nascimento, engenheiro Ambiental, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, matrícula nº 092959.

Leia-se: "I...Valdir do Nascimento, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, matrícula nº 092959.

Leia - se, corrija-se e registre-se.

Porto Velho, 11 de julho de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD
Gestora dos Contratos do PAC Saneamento/RO
DOE nº 2678 de 13 Abril de 2015

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

SEGEF

PORTARIA Nº 6331/GBP/GAB/SEGEF 01 DE JULHO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.2201.18043-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 30 de maio de 2016, fls. 21 que consta nos autos do Processo nº 01.2201.18043-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 30.05.2016, os termos da Portaria nº 2202/GBP/GAB/SEARH, de 05.05.2015, publicado no DOE nº 2699 de 15.05.2015, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora VANDI DO EGITO ZALMA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300006371.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 6332/GBP/GAB/SEGEF 01 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo nº 01.1601.05853-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 05 de fevereiro de 2016, fls. 02 que consta nos autos do processo nº 01.1601.05853-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 01.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei Nº 680/2012, a servidora MARIA HELENA SOARES ROQUE, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300024065.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 6333/GBP/GAB/SEGEF 05 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.04013-0000/2015

Considerando, o Requerimento de 11 de maio de 2016, fls. 21 que consta nos autos do processo n. 01.1601.04013-0000/2015

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 02.05.2016, os termos da Portaria nº 2627/GBP/GAB/SEGEF de 23.03.2016, publicado em 31.03.2016, DOE nº 58, que concedeu o afastamento remunerado para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora FRANCISCA CARNEIRO DO CARMO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300004601.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 6334/GBP/GAB/SEGEF 05 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.2201.13662-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 30 de julho de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201.13662-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 05.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora SANDRA VARGAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300013063.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 6335/GBP/GAB/SEGEF 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.2201.04154-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 06 de março de 2014, fls. 03 que consta nos autos do processo n. 01.2201.04154-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 13 da Lei nº 1068/2002, o servidor SEBASTIÃO GOMES VALIM, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 300012786.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 6336/GBP/GAB/SEGEF 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.10584-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 05 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.10584-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora IZABEL CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300003912.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 6337/GBP/GAB/SEGEF 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.10506-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 03 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.10506-0000/2014

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora ANTONIA GOMES DE PINHO, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 3000015252.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 6338/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.10246-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 26 de maio de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.10246-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA NOVAIS, ocupante do cargo de professora Classe C, matrícula nº 3000017493.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6339/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.18684-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 21 de setembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.18684-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora RUTH ROSSMANN PIRES, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300003525.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6340/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.18843-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 01 de outubro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.18843-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora RUTE LEIA DE PAULA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300010220.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6341/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.09715-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 29 de outubro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.09715-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora IRENE WAIANDT, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300005526.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6342/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.11064-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 19 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.11064-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA ADELAIDE GOTARDI DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300015711.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6343/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.10291-0000/2014.

Considerando, o Requerimento de 03 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.10291-0000/2014.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora FRANCISCA DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300001574.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6344/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.19602-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 06 de outubro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.19602-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora NADIR VENTURA DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300008485.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6345/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.00064-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 28 de novembro de 2014, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.00064-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA AUXILIADORA BUBACK RONQUETTI, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300014674.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6346/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601.18706-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 21 de setembro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601.18706-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora LEOCÁDIA KUCHAR MATTE, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300015601.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6347/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1712.-02907-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 06 de maio de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1712.-02907-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 29 da Lei nº 1067/2002, a servidora MARIA LUZIA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300017505.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6348/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.2201-16278-0000/2009.

Considerando, o Requerimento de 14 de janeiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.2201-16278-0000/2009.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, o servidor JOSE RODRIGUES ROSA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300004962.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

PORTARIA Nº 6349/GBP/GAB/SEGEp 07 DE JULHO DE 2016.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEp, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE n. 2757 de 10/08/2015, e conforme consta nos autos do Processo n.01.1601-00851-0000/2015.

Considerando, o Requerimento de 07 de janeiro de 2015, fls. 02 que consta nos autos do processo n. 01.1601-00851-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder afastamento remunerado a partir de 07.07.2016, para aguardar homologação de aposentadoria com base no artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300020432.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente/SEGEp

SUPEL**Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 298/2016/DELTA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item.
Processo Administrativo: **01.1712.03964-00/2016**
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos (budesonida 400 mcg, calcipotriol 50 mcg, calcitonina 100 ui, ciclofosfamida 50 mg (por drágea) entre outros), visando atender as necessidades da Farmácia/CEAF e Diretoria de Gestão de Assistência Farmacêutica – DGAF, por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.
Valor Estimado: **R\$ 2.174.384,05 (Dois milhões cento e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos).**
Data de Abertura: 26/07/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2016.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

Aviso De Adiamento

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **294/2016/SUPEL/RO**
Processo Administrativo: 01.1712.03915-00/2016
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (sonda foley duas vias infantil nº 6, sonda foley duas vias adulto nº 8, e outros), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde: HRE, HRB, CEMETRON, HPSJP II, HBAP, POC, HICD, COHREC, HRSFG, AMI, SAMD, CDA e LACEN por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESA/RO.
A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações** torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que a Sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia **12.07.2016 às 09h00min** (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 14.07.2016, às 09h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão do Decreto Estadual nº 20.533 de 03.02.2016.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia
Pregão Eletrônico Nº.: 389/2016/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.
Processo Administrativo: 01.1733.00019-00/2016/CETAS/RO.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para confecção de camisetas de manga curta, para atender o Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde – CETAS/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$: 32.978,00. Data de Abertura: 25/07/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2016.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso De Adiamento

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **283/2016/SUPEL/RO**
Processo Administrativo: 01.1712.08190-00/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes, com remoção através de ambulância de suporte básico (tipo B) adulto e ambulância de suporte avançado (tipo D) – UTI móvel adulto e neonatal, com fulcro na Portaria 2048/MS, com motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites no município de Porto Velho, Buritis e Ariquemes conforme as necessidades da SESA/RO, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades dos Hospitais do Estado na capital e Hospital Regional de Buritis, a pedido da SESA/RO.
A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações** torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que a Sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia **12.07.2016 às 09h30min** (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 14.07.2016, às 09h30min (Horário de Brasília-DF)**, em razão do Decreto Estadual nº 20.533 de 03.02.2016.
Porto Velho/RO, 12 de julho de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/16/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.19014-00/2015-SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da nº. **Portaria nº. 001/GAB/SUPEL/RO, de 15 de janeiro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS.**

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	295.744,12	1º
VERDES MARES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	299.406,12	2º
JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI – EPP	309.741,11	3º

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 11 de julho de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO-SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº **Portaria Nº 015/GAB/SUPEL/RO, de 05 de maio de 2016**, torna público aos interessados, que o edital referente a **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº. 003/16/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1301.00003-00/2016-SEPLAN/RO** sofreu alterações, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Item 6.1 Valor estimado: R\$ 169.606.518,36	Item 6.1 Valor estimado: R\$ 169.779.931,67
Item 11.3.2 R\$ 16.960.651,83	Item 11.3.2 R\$ 16.977.931,67
Item 11.3.2 R\$ 16.977.931,67	Item 11.3.2 R\$ 16.977.931,67
Item 17.1.1 Contratada, prestará a caução correspondente a 10% (dez por cento) do valor global deste Termo	Item 17.1.1 Contratada, prestará a caução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste Termo

Face ao exposto e, ainda, em atendimento § 4º da Lei 12.462/2011. (As eventuais modificações no instrumento convocatório serão divulgadas nos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas), logo, a sessão inaugural do respectivo edital dar-se-á no dia **04/08/2016 às 11h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados, neste ato ratificado.

Informamos ainda que o Novo Projeto Básico, Nova Planilha Orçamentária, Novo Cronograma Físico e Financeiro, composições unitárias, e Edital devidamente ajustado encontram-se disponíveis para retirada no site da SUPEL/RO www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações pelo site, pelo fone (69) 3216-5139 ou ainda na sede da SUPEL/RO.

Porto Velho-RO, 11 de julho de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01-1108.00004.0000/2015

INTERESSADO: SUPEL

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DANILO APARECIDO DE SOUZA COSTA

ADVERTÊNCIA ESCRITA

Em consonância com a análise exposta no Parecer n. 015/2016/ASSESSORIA/SUPEL proferido pela Assessoria de Análise Técnica desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, às fls. 27 a 30 dos autos em epígrafe, o qual opinou pela aplicação da penalidade de advertência por escrito à Empresa **DANILO APARECIDO DE SOUZA COSTA**:

Fica esta **ADVERTIDA** por não atender à convocação da Pregoeira para encaminhar nova proposta indicando as marcas dos objetos licitados, solicitando sua desclassificação, no decorrer do Pregão Eletrônico n. 510/2014.

Tal conduta está consubstanciada no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e, em observância aos princípios da indisponibilidade bem como da supremacia do interesse público, faz-se necessária a aplicação desta penalidade - com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicada subsidiariamente ao Pregão, e art. 18, inciso I, do Decreto Estadual n. 16.089/2011 - haja vista que tal comportamento resultou na inabilitação da empresa advertida, causando prejuízo à Administração.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2016.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01-1108.00145.0000/2015

INTERESSADO: SUPEL
DECISÃO

Em consonância com a análise exposta no Parecer n. 067/2016/ASSESSORIA/SUPEL proferido pela Assessoria de Análise Técnica desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações às fls. 33-38, o qual opinou pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 30 (trinta) dias a Empresa **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI**, **DECIDO**:

Homologar o parecer acima mencionado para que surta seus jurídicos e regulares efeitos, no sentido de aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS** para a empresa susomencionada.

Por fim, que a Gerência de Análise Processual proceda com o rito procedimental estabelecido no Art. 20 e seguintes do Decreto Estadual n. 16.089/11.

Porto Velho/RO, 11 de julho de 2016.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente - SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 170/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 638/2015
PROCESSO: 01-2101.04299-00/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, englobando: desinsetização; desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate a mosquitos e de larvas, em áreas internas e externas das dependências das Unidades Prisionais, Socioeducativas, Corregedoria, Almoxarifado, entre outros setores desta SEJUS, na capital e no interior, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, englobando: desinsetização; desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate a mosquitos e de larvas, em áreas internas e externas das dependências das Unidades Prisionais, Socioeducativas, Corregedoria, Almoxarifado, entre outros setores desta SEJUS, na capital e no interior, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O início para a execução dos serviços será de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da ordem de serviço.

6.1 DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Os serviços serão executados com periodicidade trimestral, sendo 4 (quatro) aplicações anuais, o que não vincula a contratante, podendo a mesma dispensar ou requisitar os serviços de acordo com a necessidade de cada unidade, o que subsidiará o faturamento da contratada que será por quantidade de serviços efetuados no período;

Os serviços deverão ser executados nas Unidades Prisionais, Socioeducativas e Sede administrativa da capital e do interior do Estado de Rondônia descritas no Anexo II deste termo de referência;

Os serviços deverão ser executados em horários previamente definidos por esta SEJUS, que poderá a qualquer tempo, requerer amostra dos produtos indicados, para análise química;

Os serviços serão realizados somente após a emissão de Ordem de Serviço (OS) ou formulário próprio para o serviço da empresa contratada assinado pelo responsável de cada Unidade Prisional, Unidade de Internação da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente e Unidades Administrativas o qual subsidiará o faturamento da contratada que será por quantidade de serviços efetuados.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

(Base Legal: art. 40, inciso III da Lei 8.666/93; art. 9º, V c/c § 2º do Decreto 5450/05; art. 3º, I, Lei 10520/02)

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita a:

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8.A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10.As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11.Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:		
Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia

* Incidência sobre o valor mensal do contrato.

9.12.As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13.Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.14.As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.15. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.17. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.18.Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.19.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.20.Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.21.Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

9.22 O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.22.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.22.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.22.3 A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.22.4 A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.22.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.22.5 Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.22.6 O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.22.7 O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.22.8 . O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.22.9.1 por razões de interesse público ou

9.10.9.2 a pedido do fornecedor.

10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou

dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.04299-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 638/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 170/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/07/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS - SEJUS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ESCOLA PENITENCIÁRIA E CO RREGEDORIA ± PORTO VELHO.	452,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,11	-88,30	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0002	ALMOXARIFADO ± PORTO VELHO.	707,79	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,07	-92,55	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0003	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES - URSO BRANCO. ± PORTO VELHO.	35.233,60	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,31	-67,02	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0004	PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDIVAN MARIANO ROSENDO ± PANDA. ± PORTO VELHO.	32.463,42	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,35	-62,77	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0005	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO ± PEENP. ± PORTO VELHO.	77.430,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,31	-67,02	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0006	PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE ± PANDINHA. ± PORTO VELHO.	8.607,40	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,64	-31,91	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0007	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ± CAPEP. ± PORTO VELHO.	8.543,96	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,51	-45,74	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0008	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ± ANEXO. ± PORTO VELHO.	1.072,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,04	-95,74	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0009	PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININO ± PENFEM. ± PORTO VELHO.	1.372,35	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,02	-97,87	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0010	PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININA ± PORTO VELHO.	537,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,09	-90,43	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0011	CASA DO ALBERGADO ± CPAM E UNIDADE ABERTO E SEMI ABERTO FEMININO ± USAAF ± PORTO VELHO.	538,20	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,08	-91,49	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0012	UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIO SENTENCIADA I. ± PORTO VELHO.	6.118,05	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,50	-46,81	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0013	UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIO SENTENCIADA II. ± PORTO VELHO.	11.340,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,43	-54,26	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0014	UNIDADE FEMININA CASA DA ADOLESCENTE ± PORTO VELHO.	699,68	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,12	-87,23	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0015	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISÓRIO ± PORTO VELHO.	1.388,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,51	-45,74	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0016	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ ± CRVG. ± PORTO VELHO.	18.630,05	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,52	-44,68	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0017	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ.	2.547,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0018	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARÁ MIRIM.	801,60	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,88	-6,38	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0019	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES.	1.430,30	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,80	-14,89	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.04299-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 638/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 170/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/07/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS - SEJUS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2016

0020	SEMIABERTO DE ARIQUEMES.	254,41	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,44	-53,19	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0021	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES.	3.502,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,79	-15,96	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0022	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS.	24.000,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,79	-15,96	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0023	CASA DE DETENÇÃO DE JARU	2.800,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,53	-43,62	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0024	CASA DE PRISÃO ALBERGADO E SEMIABERTO DE JARU	800,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,12	-87,23	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0025	PRESÍDIO FEMININO DE JARU	450,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,33	-64,89	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0026	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE	2.400,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,63	-32,98	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0027	UNIDADE DE MONITORAMENTO DE JI-PARANÁ.	240,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,82	-12,77	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0028	PRESÍDIO SEMI-ABERTO DE JI-PARANÁ.	6.300,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,56	-40,43	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0029	PENITENCIÁRIA REG. DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO - JI-PARANÁ.	13.298,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,77	-18,09	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0030	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE JI-PARANÁ.	3.579,46	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,67	-28,72	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0031	CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI.	1.680,70	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,67	-28,72	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0032	CADEIA PÚBLICA DE ALVORADA DO OESTE.	596,34	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,87	-7,45	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0033	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALVORADA DO OESTE.	2.234,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0034	CADEIA PÚBLICA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.	6.976,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0035	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILÂNDIA.	900,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0036	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL.	5.000,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0037	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE CACOAL.	600,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0038	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOA.	675,77	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,87	-7,45	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0039	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO.	5.253,60	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,87	-7,45	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0040	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE PIMENTA BUENO.	666,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.04299-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 638/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:170/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/07/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS - SEJUS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2016

0041	CADEIA PÚBLICA DE ESPIGÃO DO OESTE.	800,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0042	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA.	1.820,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0043	CASA DE PRISÃO ALBERGUE E SEMIABERTO FEMININO DE ROLIM DE MOURA.	4.550,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,87	-7,45	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0044	SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA.	6.720,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0045	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA.	9.009,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0046	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ROLIM DE MOURA.	640,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0047	CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA DO OESTE.	800,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,87	-7,45	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0048	CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA DO OESTE.	1.709,03	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,87	-7,45	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0049	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA DO OESTE.	770,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0050	CADEIA PÚBLICA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ.	360,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,89	-5,32	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0051	CADEIA PÚBLICA DE COSTA MARQUES.	4.343,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,88	-6,38	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0052	CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO OESTE.	1.538,75	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,02	-97,87	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0053	CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS.	1.745,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,06	-93,62	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0054	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS.	1.900,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,12	-87,23	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0055	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA.	4.672,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,05	-94,68	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0056	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA.	6.400,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,07	-92,55	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0057	CASA DO EGRESSO DE VILHENA.	1.815,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,37	-60,64	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0058	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL ± VILHENA.	3.397,84	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,48	-48,94	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME
0059	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE VILHENA.	3.000,00	M²	S/MARCA	R\$ 0,94	R\$ 0,90	-4,26	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.04299-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 638/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:170/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/07/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS - SEJUS

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2016

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
11.609.533/0001-91	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA - ME	Rua: Júlio de Castilho, 1210, Olaria, -	PORTO VELHO - RO	CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA	221.275.262-87	(69) 3224-6786/99231-6362

Secretaria de Estado da SaúdeCacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIA Nº 138/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **CLEISIANE JOISE CASAGRANDE**, matrícula 300120531, Enfermeiro, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAUCacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIA Nº 139/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula 300100420, Técnico em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAUCacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIA Nº 140/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **FERNANDO RAMOS ANDERSON**, matrícula 300121164, Auxiliar de serviços gerais, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/11/2016 a 30/11/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAUCacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIA Nº 141/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, por interesse da Administração Pública, a Portaria 004/GAB/HRC/SESAU/2016 de 11 de Janeiro de 2016 que transferia o gozo de férias da servidora **HÉLIDE DE FREITAS**, Técnico em enfermagem, matrícula 300102233, que estavam agendadas para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016, referente ao exercício de 2015, o qual seria usufruído em 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º. REMARCAR, o gozo de férias da servidora, que estavam agendadas para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAUCacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIA Nº 142/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **IZOLINA RODRIGUES RUBIO**, matrícula 300101041, Técnico em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/05/2016 a 30/05/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIANº 143/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **JOÃO BATISTA LIMA**, matrícula 300126648, Técnico em Radiologia, que estavam agendadas para o período de 11/06/2016 a 30/06/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/07/2016 a 20/07/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 11/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIANº 144/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARCELLA ALVES CRISPIM**, matrícula 300102708, Biólogo, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2015, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/02/2017 a 02/03/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIANº 145/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIA APARECIDA MARTINS COSTA**, matrícula 300122532, Auxiliar de serviços gerais, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIANº 146/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **MARIA AUXILIADORA BATISTA MAIA**, matrículas 300011901 e 300011902, Médico pediatra, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIANº 147/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **OLIVIA TAIS MORAES MACHADO**, matrícula 300101110, Nutricionista, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/08/2016 a 30/08/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIA Nº 148/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **RODRIGO SARDINHA HERMES**, matrícula 300101102, Enfermeiro, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIA Nº 149/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ROGER SALOMON DELGADO CUBAS**, matrícula 300131677, Médico ultrassonografista, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Cacoal, 11 de Julho de 2016. **PORTARIA Nº 150/GAB/COHREC/SESAU/2016**

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **SINELMA PENHA DE SOUZA**, matrícula 300016867, Auxiliar em serviços de saúde, que estavam agendadas para o período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/07/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO
Diretora Geral - COHREC/SESAU

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01360-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01360-00/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 0267/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo penso (agulha descartável, cateter, intravenoso, scalp, seringa**, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e ambulatoriais, Unidades gerenciadas pela DGAF/SESAU, em favor das empresas **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora dos itens (02/11/12/14/20), no valor de R\$ 60.603,99 (sessenta mil, seiscentos e três reais e noventa e nove centavos) e **LABIOTEK COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS**, CNPJ: 08.080.821/0001-97, vencedora do item (04/03/19/21), no valor de R\$ 164.549,67 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 225.153,66 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 765 a 767 verso. Publique-se.

Porto Velho, 11 de julho de 2016.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1181/GAB/SESAU Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Art. 1º. – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 0168/GAB/SESAU, que trata da 1ª Padronização de Nutrição Enteral do Estado de Rondônia, publicada no DOE Nº 2194, em 11/04/2013, fls. 29 a 31 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1071/GAB/SESAU

Porto Velho, 29 de junho de 2016.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000, R E S O L V E:

Art. 1º. – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Recebimento de Materiais, Prestação de Serviços e Locação de Imóveis**, bem como certificação de Notas Fiscais dos referidos serviços, no âmbito da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Servidor	Cargo/Função	Lotação	Matrícula
Alcione Altini Paes	Nutricionista	HBAP	300.061.115
Maycon Sousa Silva	Administrador	CENE	300.100.795
Núbia Daniele Vaz Cavalcante Ramos	Agente em Atividades Administrativas	CENE	300.134.888
Rafaela de Araújo Campos	Nutricionista	SAMD	300.123.183

Art. 2º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para atuar como **Fiscal de Contratos, para fins de Acompanhamento e Recebimento de Materiais, Prestação de Serviços e Locação de Imóveis**, bem como certificação de Notas Fiscais dos referidos serviços, no âmbito da Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Seervidor	Cargo/Função	Lotação	Matrícula
Heber Gustavo D. Lima	Agente em Atividades Administrativas/ Chefe de Núcleo	CENE	300.123.146

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em substituição da Portaria nº 1172/GAB/SESAU, publicada no DOE nº 2776, datada em 04/09/2015, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº. 101/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 12 de julho de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 070/GAB/AGEVISA-RO, datado de 12/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300096706, ocupante do cargo de ASSESSOR/ASSESSORIA JURIDICA/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, considerando a licença médica da titular MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula nº 300094352, no dia 15/07/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº. 094/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 05 de julho de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 059/GAB/AGEVISA-RO, datado de 05/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor CESARINO JUNIOR LIMAAPRIGIO, matrícula nº 300053222, ocupante do cargo de Medico Veterinário, para responder interinamente pela Gerencia Técnica de Vigilância Epidemiológica-GTVAE/AGEVISA, em razão da ausência da gerente CARMELITA RIBEIRO FILHA, matrícula nº 300022492, em virtude das férias, exercício 2016, no período de 05 a 08/07/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº. 095/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 04 de julho de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 224/GTVEP/AGEVISA-RO, datado de 04/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora CARMELITA RIBEIRO FILHO, matrícula nº 300022492, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/01/2016, para 05 a 22/07/2016, **dezoito dias**, e doze dias para uma data oportuna, referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo 01/01/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº. 091/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 04 de julho de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Notificação de Férias, datada de 20/06/2016 e Memorando nº 226/CIEVS/AGEVISA, datado de 04/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo de Férias do servidor MAGZAN DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 300099599, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laboral nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/07/2016, para 01 a 30/01/2017, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Tania Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO Respondendo

PORTARIA Nº.102/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 12 de julho de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando n. 058/2016/ASSEJUR/AGEVISA-RO, de 04/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a contar de 04 de julho de 2016, o servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 300096706, ocupante do cargo de Assessor/Assessoria Jurídica/AGEVISA/RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta agência, em razão da ausência simultânea da titular da pasta MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula n. 300094352 e da Diretora Executiva TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula n. 300067364.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 04/07/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro de Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

CETAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 109 GAB/CETAS, de 06.06.2016, publicada no DOE/RO nº. 108, de 15.06.2016, que designa **JOSIANE CRISTINA ROCHA DA SILVA**, para exercer Atividades de Instrutoria, no curso de Qualificação **I Etapa Formativa para o ACS**, CETAS/Cerejeiras/RO:

Onde-se-lê:

nos períodos: 2 a 7/6/2016 (8h/a-Tarde); 08/06 (2h/a-manhã e 4h/a-Tarde); 9 a 10/6/2016(16h/a-manhã e tarde).

Leia-se:

nos períodos: **6 a 7/6/2016** (8h/a-Tarde); 08/06 (2h/a-manhã e 4h/a-Tarde); 9 a 10/6/2016(16h/a-manhã e tarde).

Porto Velho (RO), 05 de julho de 2016.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 135 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 12 de julho de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº. 37/CETAS/SESAU/2016, e Memo. 194 CTACS/ETAS de 12/07/2016,

RESOLVE:

Designar, MELISSA OLIVEIRA GAMBARRA, portadora do CPF 019825942-50, Bacharel em Enfermagem, devidamente aprovada e convocada por meio de Processo Seletivo Simplificado, para exercer atividade de **Instrutoria (60h/a)**, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s 1184, 1722 (e demais alterações) e 2912, de 27/03/2003, 16/03/2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **I Etapa formativa para o ACS**, no Distrito de **Extrema de RO**. **Datas: 12 a 16/9(20h/a-tarde); 17 a 22/10(20h/a-tarde); 12 a 16/12/2016(20h/a –tarde)**.
Período do Curso: **09/11/2015 a 16/12/2016**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 131 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 05 de Julho de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem feito dos termos da Portaria 127 GAB/CETAS de 5/7/2016, que designa a servidora **Débora Cabaleiro de Oliveira**, matrícula nº. 300101711 para responder no período de 06 a 08/07/2016, pela Gerência Técnica do CETAS.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 132 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 05 de julho de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando Port. 2996/NDVS/SEGEPE/SEPOG de 1/4/2016,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias do servidor **ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº. 300043621, de 11 a 30/06/2016 para 01 a 20/09/2016, referente ao Exercício 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 133 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 05 de julho de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando Port. 3000/NDVS/SEGEPE/SEPOG de 1/4/2016,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora **ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES**, matrícula nº. 300036221, de 11 a 30/07/2016 para 01 a 20/12/2016, referente ao Exercício 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 134 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 05 de julho de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando Port. 2994/NDVS/SEGEPE/SEPOG de 1/4/2016,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora **ROSILDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 300014897, de 11 a 30/07/2016 para 01 a 20/12/2016, referente ao Exercício 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2271/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia, Fase Regional Guaporé/2016.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Fase Regional Guaporé São Francisco ocorrida no período de 14 a 19 de junho de 2016.

Nº	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR
01	Roseli Poiani	300052529	Direção Geral	R\$ 800,00
02	Marcelino Souza dos Santos	300113366	Coordenação I	R\$ 500,00
03	Irineu Tomaz Matias	300024997	Coordenação I	R\$ 500,00
04	Tania Mara Pereira Barbosa de Oliveira	300112917	Coordenação I	R\$ 500,00
05	Pedro Lopes dos Reis	300115157	Coordenação I	R\$ 500,00
06	Wilson Florentino da Silva	300097691	Coordenação I	R\$ 500,00
07	Vanderleia de Jesus	300135335	Coordenação I	R\$ 500,00
08	Elizangela Campos Clemente	300124810	Coordenação I	R\$ 500,00
09	Cinthia Patricia da Cruz	300129028	Coordenação I	R\$ 500,00
10	Nirce Martins Silva	300027654	Coordenação I	R\$ 500,00
11	João Rodrigues de Castro	300097667	Coordenação I	R\$ 500,00
12	Jucimara Ues	300024687	Coordenação II	R\$ 410,00
13	Victorina Frei de Moraes	300125305	Coordenação II	R\$ 410,00
14	Leiliane Xavier Azevedo	300111894	Coordenação II	R\$ 410,00
15	Sandra Nagila Antonio Andrade	300097689	Coordenação II	R\$ 410,00
16	Gilmar Rosa de Oliveira	300052485	Coordenação II	R\$ 410,00
17	Wivianny Souza Carvalho	300133014	Coordenação II	R\$ 410,00
18	Robson Coelho de Campos	300107008	Coordenação II	R\$ 410,00
19	Sandra Pacheco Louza	300112817	Coordenação II	R\$ 410,00
20	Gessi dos Santos Flaidoch	300072482	Coordenação II	R\$ 410,00
21	Ingrid Yedcel Silva Matos	300050680	Coordenação II	R\$ 410,00
22	Noemia Rodrigues dos Santos	300018904	Auxiliar I	R\$ 400,00
23	Maria Lucia de Almeida	300016378	Auxiliar I	R\$ 400,00
24	Ivoni Ferreira dos Santos da Silva	300022242	Auxiliar I	R\$ 400,00
25	Vilma Martins da Silva	300018903	Auxiliar I	R\$ 400,00
26	Magna Glaciella Silva	300095521	Auxiliar I	R\$ 400,00
27	Maria Divina Mezari	300013305	Auxiliar I	R\$ 400,00
28	Neivani de Souza Carvalho Antunes	300024729	Auxiliar I	R\$ 400,00
29	Paolla Michelle Montanari Vieira	300128804	Auxiliar I	R\$ 400,00
30	Jaisa Feitosa da Silva	300012839	Auxiliar II	R\$ 370,00
31	Maria Albertina de Jesus E Silva	300010620	Auxiliar II	R\$ 370,00
32	Cícero Marim Magalhães	300016061	Auxiliar II	R\$ 370,00
33	Fanny Felix Macedo	300124413	Auxiliar II	R\$ 370,00
34	Ronney Carlos Potin Pacheco	300133774	Auxiliar II	R\$ 370,00
35	Izidoro Sentchuk	300025004	Auxiliar II	R\$ 370,00
36	Lurdes Lemes de Souza	300012428	Auxiliar II	R\$ 370,00
37	Juliana Francisco de Oliveira	300025018	Auxiliar III	R\$ 320,00
38	Edite Araujo Teixeira	300022224	Auxiliar III	R\$ 320,00
39	Antonio Rodrigues Souza	300025176	Auxiliar III	R\$ 320,00
40	Maria Aparecida Tomaz	300015574	Auxiliar III	R\$ 320,00
41	Odete Schulz Pereira	300010732	Auxiliar III	R\$ 320,00
42	Vera Lucia Bertola	300024761	Auxiliar III	R\$ 320,00
43	Silvaneide Ananias Bento	300105924	Auxiliar III	R\$ 320,00
44	Neide Machado Bettero	300025349	Auxiliar III	R\$ 320,00
45	Genianne Santos Passos	300106520	Auxiliar III	R\$ 320,00
46	Jonas Paulo da Silva	300025815	Auxiliar III	R\$ 320,00
47	Mauro Arroio Pereira	300043843	Auxiliar III	R\$ 320,00
48	Ediberto Poiqui	300012448	Auxiliar III	R\$ 320,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 2273/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e amparado pelo Artigo 4º § 2º da Lei Estadual n. 2.028/2009, de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do Quadro Permanente de Pessoal Civil do estado de Rondônia, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia, Fase Regional Mamoré/2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Fase Regional Mamoré (Guajará-Mirim) ocorrida no período de 31 de maio de 2016 a 05 de junho de 2016.

N.	Nome	Matrícula	Função	Valor
01	Francisca Rosalina da Silva	300005432	Coordenação Geral	600,00
02	Jose Jalison Ambrosio Pinheiro	300012367	Coordenação Geral	600,00
03	Fredson da Silva Martins	300099284	Coordenação Geral	600,00
04	João Carlos Alvarez Duran	300052648	Coordenação Geral	600,00
05	Valeria Cristina Moraes	300023936	Coordenação Geral	600,00
06	Afonso Silvino Dias	300004060	Coordenação Regional	550,00
07	Saiane Henrique Mendonça	300112975	Coordenação Regional	550,00
08	Maria Aparecida da Silva	300005178	Coordenação Regional	550,00
09	Max Honey Dalle Laste de Lima	300062749	Coordenação Regional	550,00
10	Ilcivan Coelho da Silva Martins	300018822	Coordenação Regional	550,00
11	Jannayna Anes Aires	300063283	Apoio Técnico I	400,00
12	Marise Gusmão Muniz Pacheco	300023930	Apoio Técnico I	400,00
13	Paulo Mendes Martins	300128122	Apoio Técnico I	400,00
14	Maria Lucia Ramos	300005588	Apoio Técnico I	400,00
15	Iraci de Jesus Nascimento	300018127	Apoio Técnico I	400,00
16	Maria Auxiliadora da Costa Lins	300018735	Apoio Técnico I	400,00
17	Roberto Carlos Almeida Monteiro	300025990	Apoio Técnico I	400,00
18	Cleide dos Reis Carneiro	300018766	Apoio Técnico I	400,00
19	Hilazia Rodrigues de Moura	300060506	Apoio Técnico I	400,00
20	Adenair Francisco da Silva	300026056	Apoio Técnico I	400,00
21	Delmira Santiago	300009902	Apoio Técnico I	400,00
22	Felicidade Faustino	300018510	Apoio Técnico I	400,00
23	Maria Cleide Ferreira Batista	300018122	Apoio Técnico I	400,00
24	Julia Tupari	300018118	Apoio Técnico I	400,00
25	Eulália Rodrigues	300018762	Apoio Técnico I	400,00
26	Elias de Lana Brites	300019867	Apoio Técnico I	400,00
27	Sixto Araujo Figueroa	300008244	Apoio Técnico I	400,00
28	Augusto Bares da Cunha	300012581	Apoio Técnico I	400,00
29	Francisco Florisvaldo Ferreira da Silva	300026124	Apoio Técnico I	400,00
30	Raimundo Nonato do Carmo Oliveira	300011939	Apoio Técnico I	400,00
31	Julio Sampaio Junior	300121903	Apoio Técnico I	400,00
32	Eliana Estevan da Silva	300022033	Apoio Técnico I	400,00
33	Carmelo Guazele Vaca	300027314	Apoio Técnico I	400,00
34	Benedito Gomes Filho	300005890	Apoio Técnico I	400,00
35	Raimunda Maria da Luz Mesquita	300018744	Apoio Técnico I	400,00
36	Marcos Paulo de Assunção Bezerra	300099303	Coordenação de Modalidade	400,00
37	Aliene de Paiva Pessoa Monaco	300023939	Coordenação de Modalidade	400,00
38	Leandro Almeida da Silva	300099959	Coordenação de Modalidade	400,00
39	Evangelho Vassilakis	300039217	Coordenação de Modalidade	400,00
40	Jose Gonçalves Carneiro	300005427	Coordenação de Modalidade	400,00
41	Antônio de Paiva Pessoa	300008880	Coordenação de Modalidade	400,00
42	Fabio Noe Frazao	300124959	Coordenação de Modalidade	400,00
43	Marconi Jorge Lessa Ferreira	300124236	Coordenação de Modalidade	400,00
44	Izidoria Santana Leite	300012761	Coordenação de Modalidade	400,00

45	Celina Kenia de Andrade	300080177	Coordenação de Modalidade	400,00
46	Eliane Aparecida Lacerda Nunes	300022911	Coordenação de Modalidade	400,00
47	Jose Ernesto Mendonça	300014153	Coordenação de Modalidade	400,00
48	Enivaldo Alves Brito	300113377	Coordenação de Modalidade	400,00
49	Rivanete Guanacoma Soiro	300071733	Coordenação de Modalidade	400,00
50	Nazare Dias Nogueira	300012566	Coordenação de Modalidade	400,00
51	Islene Souza Nunes	300012589	Coordenação de Modalidade	400,00
52	Maria Socorro Vargas	300014588	Coordenação de Modalidade	400,00
53	Terezinha da Silva Brito	300018750	Coordenação de Modalidade	400,00
54	Taiana de Souza Ramos Mendes	300123873	Coordenação de Modalidade	400,00
55	Elieth Geronimo de Lima	300018763	Coordenação de Modalidade	400,00
56	Hermes Dambros	300005667	Coordenação de Modalidade	400,00
57	Edgar de Paula Ojopi	300054877	Coordenação de Modalidade	400,00
58	Marcos Biesek Vollbrecht	300126291	Coordenação de Modalidade	400,00
59	Maria Jose Lima Freitas	300025120	Coordenação de Modalidade	400,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2274/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821 de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia, Fase Ponta do Abunã/2016.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Fase Regional Ponta do Abunã (Extrema) ocorrida no período de 14 a 19 de junho de 2016.

Nº	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR
01	Izildinha Marin da Silva dos Santos	300027901	Direção Geral	R\$ 800,00
02	Edileia Ferreira Gama	300098790	Coordenação I	R\$ 500,00
03	Edilene Ferreira Gama	300101848	Coordenação I	R\$ 500,00
04	Dulcília Celestino da Silva	300129648	Coordenação I	R\$ 500,00
05	Maria Aparecida dos Santos Ribeiro	300027910	Coordenação I	R\$ 500,00
06	Jose Alves Moreira	300026281	Coordenação I	R\$ 500,00
07	Carlos Eduardo Werneck Rodrigues	300134611	Coordenação I	R\$ 500,00
08	Maria da Gloria Carneiro de Moraes Rizzi	300027912	Coordenação I	R\$ 500,00
09	Ariana Siqueira de Oliveira Nogueira	300106640	Coordenação I	R\$ 500,00
10	Maria Lucia Gonçalves Cunha	300027919	Coordenação II	R\$ 410,00
11	Nadir Martins Andrade	300026154	Coordenação II	R\$ 410,00
12	Dalvani Aparecida de França da Silva	300027748	Coordenação II	R\$ 410,00
13	Marcia Costa da Silva Fratari	300112610	Coordenação II	R\$ 410,00
14	Marlene Gomes Pereira	300026299	Coordenação II	R\$ 410,00
15	Ueliton Paulo de Sousa Dias	300106533	Coordenação II	R\$ 410,00
16	Jose Pereira dos Santos	300037703	Auxiliar I	R\$ 400,00
17	Marleide da Silva Freitas	300134652	Auxiliar I	R\$ 400,00
18	Maria Carvalho Reis Ferrari	300026153	Auxiliar I	R\$ 400,00
19	Irineia Kalki	300061466	Auxiliar I	R\$ 400,00
20	Silvia Aparecida Pimentel	300052827	Auxiliar II	R\$ 370,00
21	Edson Carlos Ferrari	300026116	Auxiliar II	R\$ 370,00
22	Fernanda Vieira Borges	300112819	Auxiliar II	R\$ 370,00
23	Reinaldo Carneiro de Moraes	300123979	Auxiliar III	R\$ 320,00
24	Sivirina da Silva Duo	300027931	Auxiliar III	R\$ 320,00
25	Adenilson Geraldo Paulino	300026249	Auxiliar III	R\$ 320,00
26	Francisco Val Braz da Silva	300062103	Auxiliar III	R\$ 320,00
27	Iolanda Pereira de Menezes	300026131	Auxiliar III	R\$ 320,00
28	Frederike Wensell de Azevedo Brito	300117472	Auxiliar III	R\$ 320,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2275/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e amparada pelo Artigo 4º § 2º da Lei Estadual nº 2.028 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do quadro permanente de pessoa civil, que atuaram na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares de Rondônia, Fase Regional Norte/2016.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Fase Regional Norte Ariquemes, ocorrida no período de 31 de maio a 05 de junho de 2016.

Nº	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR
01	Nilton Antonio Azevedo Rodrigues	300012226	Coordenação Geral	600,00
02	Celia Maria de Oliveira	300008392	Coordenação Geral	600,00
03	Rosane Ruela	300023681	Coordenação Geral	600,00
04	Dulcines Blasco Cardoso Ribas	300013526	Coordenação Geral	600,00
05	Vilma Maria Declewa	300039364	Coordenação Geral	600,00
06	Maria Teresa Almeida de Lyra	300027351	Coordenação Regional	550,00
07	Flaviano de Paula	300115031	Coordenação Regional	550,00
08	Jose Alexandre Pereira da Silva	300027102	Coordenação Regional	550,00
09	Lidiane do Socorro Serrao Correa	300122453	Coordenação Regional	550,00
10	Allan Rodrigues Barboza	300115182	Coordenação Regional	550,00
11	Claudia Maria Iternes dos Santos	300012210	Coordenação Regional	550,00
12	Seir Gonçalves Soares	300025305	Apoio Técnico I	400,00
13	Darci Pereira de Assis	300026076	Apoio Técnico I	400,00
14	Pascoalina Larussa Lima	300018282	Apoio Técnico I	400,00
15	Ines Velania Hirt Santos	300071921	Apoio Técnico I	400,00
16	Marizalda Clementino Gera	300013033	Apoio Técnico I	400,00
17	Maria Cicera Quimas	300015551	Apoio Técnico I	400,00
18	Cleonice dos Santos Ribeiro Gomes	300122059	Apoio Técnico I	400,00
19	Maria Tercilia de Paula	300010261	Apoio Técnico I	400,00
20	Maria Luiza Pereira	300018278	Apoio Técnico I	400,00
21	Neilda Orneles Lopes	300020879	Apoio Técnico I	400,00
22	Eleni Coltro	300053566	Apoio Técnico I	400,00
23	Vanderleia de Melo Braga Albuquerque	300121910	Apoio Técnico I	400,00
24	Antonio Roberto Guerra	300018876	Apoio Técnico I	400,00
25	Sebastião Bento da Silva	300052977	Apoio Técnico I	400,00
26	Sergio Rosset	300009059	Apoio Técnico I	400,00
27	Aparecida Ferreira Pires	300051292	Apoio Técnico I	400,00
28	Luiz Patricio dos Santos	300013528	Apoio Técnico I	400,00
29	Gilberto Rodrigues de Souza	300106539	Apoio Técnico I	400,00
30	Francisca Antonieta Melo de Castro	300014256	Apoio Técnico I	400,00
31	João Bosco Duarte Azevedo	300008969	Apoio Técnico I	400,00
32	Iraci Fortunato Silva	300018288	Apoio Técnico I	400,00
33	Maria da Conceição Rodrigues Moreira Nolasco	300024407	Apoio Técnico I	400,00
34	Raquel de Jesus Santos	300026054	Apoio Técnico I	400,00
35	Francisco Rodrigues Pego	300020868	Apoio Técnico I	400,00
36	Laurinda Afonso Guerin	300020903	Apoio Técnico I	400,00
37	Izaura Pereira de Almeida	300018289	Apoio Técnico I	400,00
38	Gicelle Francisca Ferreira da Silva	300015180	Apoio Técnico I	400,00
39	Neide da Silva Lopes	300023515	Coordenação de Modalidade	400,00
40	Marilsete Aparecida de Oliveira Reis	300012214	Coordenação de Modalidade	400,00
41	Edna Gonçalves de Lima Santos	300022810	Coordenação de Modalidade	400,00
42	Sonia Cristina Fuza	300022882	Coordenação de Modalidade	400,00
43	Jose Carlos Cezário da Silva	300115826	Coordenação de Modalidade	400,00
44	Neci Azevedo Rodrigues	300023512	Coordenação de Modalidade	400,00
45	Vera Lucia Soares	300022027	Coordenação de Modalidade	400,00
46	Marcos Ribas	300013531	Coordenação de Modalidade	400,00

47	Vilma Marinho Benites	300003746	Coordenação de Modalidade	400,00
48	Rosana Maria Perez Azevedo Rodrigues	300010152	Coordenação de Modalidade	400,00
49	Anderson Rodrigues Moreira	300115356	Coordenação de Modalidade	400,00
50	Thaís Faiane de Oliveira Tiron	300130734	Coordenação de Modalidade	400,00
51	Angelo Antonio Divino	300023475	Coordenação de Modalidade	400,00
52	Carina Marques de Oliveira	300063338	Coordenação de Modalidade	400,00
53	Maria Bethania Borges Costa	300046269	Coordenação de Modalidade	400,00
54	Robelia da Silva Oliveira	300052495	Coordenação de Modalidade	400,00
55	Maria Rita de Jesus Pereira	300010285	Coordenação de Modalidade	400,00
56	Francisco Lopes Viana	300054883	Coordenação de Modalidade	400,00
57	Geny Nogueira de Oliveira	2297807	Coordenação de Modalidade	400,00
58	Eliel Gonçalves dos Reis	300113249	Coordenação de Modalidade	400,00
59	Sirlene Braga de Medeiros	300124265	Coordenação de Modalidade	400,00
60	Vilmar Vicente Nardino	300063491	Coordenação de Modalidade	400,00
61	Rylse Aparecida Leite	300098566	Coordenação de Modalidade	400,00
62	Anietricia de Araujo Gomes	300052895	Coordenação de Modalidade	400,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.183/CRH/SEDUC Porto Velho, 08 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 01-1601.13326-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **junho de 2016**.

Matrícula	Servidor	Hs
300067139	ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	44
300062569	IDALINA SILVA DOS SANTOS	36
300067950	ONEIDE DO ROSARIO ALVES DE JESUS	36
300092528	RUBENS DE SOUZA BARBOSA	44
300127799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	34

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.184/CRH/SEDUC Porto Velho, 08 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 01-1601.13326-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **maio e junho de 2016**.

Matrícula	Servidor	Hs
300036705	ABEL MACHADO	7
300056977	ABELARDO BORBA BRASIL	40
300021807	ACIR BARROZO DA SILVA	14
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	8

300021043	ADALGISA TEODORA DA SILVA	44
300026107	ADEILDE DE CARVALHO MAIA	44
300115253	ADEILZA OLIVEIRA FERNANDES DA COSTA	8
300001436	ADELINA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	44
300024897	ADELINA OLIVEIRA SANTOS	44
300107386	ADELINO FRANCISCO DE SOUZA	44
300018883	ADELIR FERNANDES DOS SANTOS	14
300023609	ADELSON CARLOS FEIJO	20
300008329	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	44
300132776	ADEMIR JOEL RIBAS	44
300132781	ADEMIR MORALI JURADO	32
300026056	ADENAIR FRANCISCO DA SILVA	44
300071868	ADENILSA APARECIDA NASCIMENTO	44
300026249	ADENILSON GERALDO PAULINO	44
300099569	ADENIZI QUIRINO DA SILVA	8
300117333	ADEVAR PEREIRA DOS SANTOS	34
300117307	ADIELSON TEODORO FELICIO	16
300026391	ADIL CARDOSO	36
300118385	ADILEUZA RODRIGUES MIRANDA LOPES	36
300009325	ADILSON FERNANDES RAMOS	36
300006651	ADILSON GONCALVES MIRANDA	44
300063319	ADILSON ROSA TEIXEIRA	8
300112670	ADILSON SILVA	28
300039418	ADMILSON FERREIRA DE BRITO	4
300018484	ADONIAS LEMOS DA SILVA	44
300098951	ADRIANA BAZANELA MONTEIRO	44
300106102	ADRIANA BRAGANCA DO NASCIMENTO	44
300057750	ADRIANA CAMILETTI	44
300053758	ADRIANA CAMPOS PEREIRA	44
300115717	ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA	12
300052731	ADRIANA DE LIMA SILVA	44
300125175	ADRIANA GONÇALVES FRANÇA	12
300060518	ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA	8
300133346	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	63
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	8
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	32
300130745	ADRIANO LIMA DOS SANTOS	11
300125031	ADRIANO MARCOS ROMANO	29
300025732	ADRIANO ROCHA	44
300112645	AERIKA ALMEIDA SILVA SANTOS	44
300004060	AFONSO SILVINO DIAS	44
300020784	AGLAIR ROSA TELES	7
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	18

300130035	AGNALDO VALENCIANO	22	300071788	ANA MERCE DA ROCHA XISTO RAMOS	40
300023765	AGRIMAR FERREIRADOS ANJOS	4	300129199	ANA PAULA COSTA FERREIRA	37
300024172	AGRIPINO LOPESALECRIM	44	300128861	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	4
300021080	AILTON LOURENCO TIMM	40	300130135	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	9
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	32	300042540	ANA PAULADO NASCIMENTO FRANCO	8
300010248	ALBERTA MONFARDINI DA SILVA	84	300106217	ANA PAULA GINELLI VAZZOLER	44
300015525	ALBINA LIBERATO DA SILVA	44	300129373	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	29
300006918	ALCIDES INACIO ROCHA	44	300111379	ANA PAULA SANTOS SOARES	4
300019288	ALCIDES SEVERINO FERREIRA	4	300107603	ANA PAULA VINHAL	48
300063249	ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO	8	300112640	ANA PAULA XAVIER DE ABREU	44
300001918	ALCINA NUNES MORAIS	76	300110695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	29
300009122	ALCINO CORDEIRO BELGUERAND	44	300024776	ANA ROSA NOGUEIRA GONCALVES	8
300135509	ALCIR ALMIRO DA COSTA	4	300018461	ANALHA ALVES SOUZA DE OLIVEIRA	44
300042535	ALCY TAVARES DA SILVA	36	300100825	ANANDREIA TROVO	42
300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	4	300118312	ANATECIA COSTA DA SILVA	4
300123867	ALDENIR MOTTA BELEZA	44	300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	4
300009633	ALDENIR PEDRINA DENNY BROWN	32	300098395	ANDERSON VICENTE FERREIRA	43
300122375	ALDIENE RODRIGUES AGUIAR	44	300126371	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA	72
300024322	ALECSANDRA LIMA DE SOUZA	4	300057437	ANDRE LUIZ ZAMPIVA	42
300110645	ALESSANDRA DA SILVA GONCALVES LIMANA	4	300125518	ANDREI ISBRECHT	19
300080308	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS ARAUJO	36	300110178	ANDREIA CARDOSO BRAGA	8
300026255	ALESSANDRA PACHECO DE FARIA	40	300122184	ANDREIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	44
300100511	ALESSANDRA SOCORRO DOS SANTOS	42	300117720	ANDREIA CRISTINA LOPES PEREIRA	44
300118389	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	42	300106161	ANDREIA GONCALVES COSTA	44
300026956	ALEX DE SOUZA RODRIGUES	36	300072010	ANDREIA LUIZA DOS SANTOS	44
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	69	300129182	ANDREIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	8
300113777	ALEX MARQUES BARROS	44	300072042	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	44
300117443	ALEX TOLENTINO DA SILVA	42	300112856	ANDREIA SCHNEIDER VIEIRA DE SOUZA	44
300124559	ALEX VALADAO TOLEDO	13	300028433	ANDREIA SILVA BRITO	6
300035340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	32	300125360	ANDREIA TONIATO	13
300071786	ALEXANDRA DA SILVA	84	300113010	ANDREIA VIEIRA VELOSA	44
300023118	ALEXANDRA MUNDIM DA SILVA	15	300135723	ANDRESA GRISOSTE	36
300100837	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	64	300112643	ANDRESSAAPARECIDANARESSI DE OLIVEIRA	16
300107000	ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS	44	300117079	ANDRESSA HARA BASTOS	15
300124560	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	8	300024635	ANELICE DE JESUS RAMALHO SOUZA	4
300126386	ALEXANDRE MAGNO DIASCHOK	7	300013960	ANGELA APARECIDA DE MATOS DIAS	36
300017344	ALFREDO MARTINS DE O NETO	44	300024638	ANGELA JOANA SCHWEIG	24
300028519	ALICE GONCALVES DOS SANTOS	79	300057278	ANGELA MARIA BISPO DA SILVA	42
300125862	ALICE MORAIS TORRES	20	300015478	ANGELA MARIA ESTEVAO MARINHO	36
300096035	ALINE DUARTE FRANCISCO	31	300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	11
300132768	ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO	68	300019717	ANGELA MARIA SELHORST MACEDO	7
300132784	ALINE RIBEIRO MACEDO	20	300126447	ANGELA MARINS DO CARMO CASTRO	80
300123871	ALINE SAUDANHA BENVINDO	44	300128866	ANGELA ROMAN ROSS	4
300028036	ALMIR DANTAS DOS SANTOS	8	300113682	ANGELICA GAMBARTÉ ROSA	40
300021896	ALMIR FERREIRA DE BRITO	44	300027570	ANGELICA MEDEIROS	8
300029542	ALMIR PAULA DO NASCIMENTO	44	300136047	ANGELINA CATIUELE PEREIRA DA SILVA	4
300061071	ALMIR RAMOS FILHO	4	300026174	ANGELITÁ MEDEIROS DA CRUZ	40
300014680	ALOIZIO BEZERRA DE SOUZA	44	300053524	ANGELUCE LOPES DA SILVA	40
300051231	ALTAIR ANDRE DOS SANTOS	73	300063128	ANNE PATRICIE CORREAMOREIRAPIMENTA	4
300133215	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	35	300063484	ANTONIA ADRIANA MESQUITA	7
300125286	ALVARO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES	75	300004786	ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	44
300051268	ALVIRA APARECIDA VERICA	12	300012375	ANTONIA AUGUSTA DUARTE	32
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	44	300133030	ANTONIA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARBOSA	15
300114908	AMANDA DE OLIVEIRA NERES	8	300019312	ANTONIA DEAMBROSIO SILVA	44
300024110	AMARILDO ALVES CAETANO	4	300005099	ANTONIA ENES DE SOUZA DUARTE	36
300112273	AMARILDO REGES BATISTA JUNIOR	44	300015020	ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA	18
300009218	AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	42	300046453	ANTONIA SZYMCAK	36
300133232	ANA ALBERTINA BARBOZA BARCELOS	35	300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	32
300121929	ANA CAROLINA LIMA PEREIRA	44	300021849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	44
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	43	300007451	ANTONIO AMANCIO DE MORAES	42
300124474	ANA CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS	62	300009626	ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA	15
300129982	ANA DALVA MARQUIORI PISTORE	29	300026245	ANTONIO CARLOS ROSA PIOVESAN	44
300006644	ANA FATIMABRITO LEITE	42	300020196	ANTONIO CARLOS RUDNIK	82
300027027	ANA HELENA LIMA MOURAO	36	300027215	ANTONIO DA SILVA DE SOUZA	42
300015128	ANA LEA DO CARMO TRINDADE	4	300127327	ANTONIO FABIO DA SILVIA MACHADO	29
300108526	ANA LUCIA CERQUEIRA SANTOS SOUZA	36	300131077	ANTONIO FRANCISCO GOMES	34
300013283	ANA MARIA BARBOSA CARDOSO	36	300022154	ANTONIO FRANCISCO SIMAO	44
300026957	ANA MARIA MEDEIROS VIANA	4	300004853	ANTONIO JOSE BALDISSERA	44

300052613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	8	300060916	CELESTE AGUIAR GOMES COSTA	29
300010617	APARECIDA BERTUNES DOS ANJOS	40	300113358	CELIA BATISTA DE OLIVEIRA	44
300012254	APARECIDA CLEMENTINA DE JESUS	68	300109688	CELIA CASSIMIRO	44
300006390	APARECIDA DE SOUSA REGIS	44	300019939	CELIA MARIA BARBOSA	43
300014590	APARECIDA DONIZETI DE SOUZA	42	300051793	CELIA NOGUEIRA FERREIRA	29
300026019	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	44	300124892	CELINA PEREIRA DIAS	6
300012258	APARECIDO DONIZETE PASSAGLIA	42	300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	29
300021202	APARECIDO FERREIRA CABRAL	44	300024370	CELIO ROBERTO BOTELHO DA SILVA	40
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	8	300051324	CELIO ROBERTO DURAES VALINOTE	8
300132771	ARI CHIANCA DOS SANTOS	54	300117522	CELSON JUNIOR CORREIA DE MELO	44
300027220	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	24	300017388	CENARIA SOARES BATISTA	26
300021851	ARLENE DOS ANJOS MAIA	84	300024249	CESAR DE MELLO XAVIER	23
300064369	ARLETE CASSOL OLIVO	7	300023838	CESAR JOSE EPIFANIO	42
300118423	ARLIETE GOMES DE MELO SOUZA	44	300051144	CHARLITON EDSON GOMES DA SILVA BRITO	37
300107842	ARNALDO SILVA BARROS	44	300051336	CHRISTIANE RANGEL SCHEMBEK	7
300026916	ARTEMISA DA SILVA PINHEIRO	8	300132789	CHRISTINE KOIKE CHERRI DO AMARAL	84
300019624	ARY ANTONIO VIEIRA	4	300125710	CICERA CAROLINA DE SOUSA DA SILVA	40
300132770	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	40	300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	8
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	10	300129032	CILENE SILVA DE ARAUJO SILVA	44
300117724	AUCILENE PINTO PASSOS	22	300130348	CILENE VENANCIO DUTRA	40
300035250	AUCINEI DA FONSECA	58	300133922	CILMARA MEURER	15
300026847	AUDEIDY SALVATIERRA SOBRINHO	84	300008802	CILSO FERREIRA DA SILVA	44
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	35	300129028	CINTHIA PATRICIA DA CRUZ	36
300019759	AUREA BATISTA RODRIGUES ANTUNES	4	300099990	CINTIA FERREIRA FRANCA	22
300008978	AURENY COSTA DE ASSUNCAO	60	300095509	CINTIA MOURAO MENDES	8
300010239	AURIA CATANEO KISCHENER	21	300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	4
300057695	AURIA MOREIRA RODRIGUES	40	300136154	CIRLENE ZENKE RAASCH DOS SANTOS	28
300063086	AURINEIDE ADRIANE BARBOSA DE FARIAS	32	300133639	CLARISSA DE ALMEIDA	42
300019653	AURINEIDE ALENCAR	36	300004750	CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO	22
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	6	300054781	CLAUDENICIA MARTINS DE LIMA	44
300016189	AUSELI SCHERRER	4	300117398	CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	44
300060978	AVENILDSON GOMES DA TRINDADE	4	300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	43
300038293	AZAMOR CARNEIRO DE MELO	31	300037616	CLAUDIA RONIZE DOS SANTOS PAIS	8
300061203	BELMIRA CONCEICAO PEREIRA	22	300124346	CLAUDIANE SANTANA MENDONÇA COSTA	43
300011357	BENEDITA APARECIDA BARBOSA	44	300062109	CLAUDILENE SOUZA NASCIMENTO	44
300017047	BENEDITA CATARINA DA CRUZ	44	300135619	CLAUDIMAR DA SILVA VIEIRA	4
300005890	BENEDITO GOMES FILHO	44	300026221	CLAUDINEI APARECIDO SOARES	42
300017285	BENILDE GOMES BEZERRA	44	300026716	CLAUDINEI MARTINS DE OLIVEIRA	44
300026395	BENJAMIM FREITAS DOS SANTOS	86	300051354	CLAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA CAETANO	4
300117521	BENTO STOCO	40	300100380	CLAUDIO ROBERTO ROLDAO	29
300007207	BERENICE PINHEIRO DA CUNHA	36	300135355	CLAUDIONOR FERNANDES FILHO	28
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	8	300027237	CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS	44
300125078	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	24	300016073	CLAUDOMIRA TEIXEIRA DOS SANTOS	36
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	44	300026850	CLAYTON AMARAL BATISTA	4
300080432	BRUNO ELIAS ROCHA LOPES	13	300125011	CLEBERSON DO VALE GOMES	15
300107274	BRUNO ENDERSON RODRIGUES PESSOA	44	300063540	CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	84
300125869	BRUNO MANOEL EVARISTO DA SILVA	4	300018766	CLEIDE DOS REIS CARNEIRO	44
300005652	CACILDA MARIA CUNHA	44	300053532	CLEIDE DUQUESNE	44
300130314	CAIO ITARU TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	40	300010614	CLEIDE EVANGELISTA	44
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONCA	8	300002674	CLEIDE MARIALIMA DE ARAUJO	44
300058216	CAMILO TADEU DE FREITAS FLORES	44	300018450	CLEIDE NOGUEIRA DE ARAUJO	44
300118157	CANDIDA HELENA MELO DE SANTANA	4	300015657	CLEIDE SCAPONEZ ESTEVES	44
300052744	CARINA AMARAL DE SOUZA	84	300112913	CLEIDE VITORIA DOS SANTOS	42
300112663	CARINA GUIOMAR FERRO BATISTA	44	300106495	CLEIDIANE BARROS DA SILVA MATEUS	40
300018969	CARITINA FRANCISCA DOS SANTOS	10	300099565	CLEIDIANE TRAVESANI	19
300132798	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	15	300056992	CLEIDSON EDUARDO DA SILVA	8
300111518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	42	300124469	CLEITON APARECIDA DE ARAUJO AFONSO	8
300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	44	300019329	CLEONICE NUNES DA CRUZ TEIXEIRA	42
300063327	CARMELA FERREIRA TACANA	43	300129144	CLEONICE SANTOS DUARTE	68
300006395	CARMINDA NOGUEIRA DOS SANTOS	36	300018465	CLEONICE TEREZINHA HUBERT SOUZA	44
300060771	CARMITA GOMEZ FLORES	16	300107275	CLESIA DE MIRANDA CAVALCANTI	44
300121758	CAROLINA PAULA DE OLIVEIRA	44	300073392	CLEUNICE LUCIANA DE LACERDA C DE FARIA	76
300027235	CAROLINA SOARES DE MELO	36	300028169	CLEUNICE PARDIM NOGUEIRA	7
300127637	CAROLINE DIAS MELO	4	300025649	CLEUSA ALVES DA COSTA	44
300125027	CAROLINE RIBEIRO SOUZA	8	300132793	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	68
300013929	CATARINA FERREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	36	300025769	CLEUSELI APARECIDO N GHI Zellini	42
300129461	CATIA POLIANA SANTOS CARVALHO VIEIRA	55	300028143	CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	44
300010793	CEARINA NOGUEIRA DOS SANTOS	42	300052814	CLODOALDO FERREIRA LEO	8

300024786	CLOTILDE NICOLAU	36	300063178	DIANA APARECIDA DA COSTA	32
300072491	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	36	300107585	DIANDRA NAUANA DO NASCIMENTO	86
300113072	COSMA DE SALES CARVALHO	44	300135713	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	52
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	42	300124487	DIEGO SILVA VASCONCELOS	36
300106908	CREUZA MELO DE OLIVEIRA	44	300112813	DIEGO TEOTONIO GOMES	44
300019286	CREUZA OTTO LUXINGER	16	300117401	DIEINE GOMES CORDEIRO	44
300110195	CRISTIANA FREITAS DOS N STACHOVSKI	8	300026795	DILCEU DA LUZ CARVALHO	18
300136132	CRISTIANA PEREIRA PORTELA	26	300012421	DILEUZA ROMUALDA RAMOS	8
300117715	CRISTIANE AMIM DE LIMA FRANCA	44	300050636	DIOGENES PIERRE DE MORAES	7
300106502	CRISTIANE APARECIDA MAXIMIANO	32	300110479	DIONILDA SANTOS DE SOUZA	29
300106637	CRISTIANE CARDOSO GAVENDA	44	300004011	DIRCEU GONCALVES MENDES	33
300106487	CRISTIANE JOSE FIALHO	44	300059478	DIRCEU PERES VALVERDE	73
300112673	CRISTIANE MARIA DA SILVA	42	300014119	DIVINO LUIZ PEREIRA	53
300132796	CRISTIANE MIRANDAFAJARDO DE ALMEIDA	8	300099509	DOERTE CHAGAS CORTES	4
300132787	CRISTIANE SANTOS COSTA	16	300005625	DOLORES MONGE DE SOUZA	34
300112666	CRISTIELE PEREIRA BOSSO	56	300014916	DOMICIA GALDINO RAMOS	14
300106261	CRISTIELI MOURA MARTINS	44	300025583	DOMINGAS APARECIDA DAANUNCIACAO	42
300051089	CYNARAALBINO RABELO DOS REIS	44	300097891	DOMINGAS FRANCISCA DE SOUZA MACIEL	13
300105845	DAIANA NEGRELLO	42	300024424	DOMINGOS VALENTE DOS SANTOS	16
300072356	DALETE DE ARAUJO	44	300019246	DONIZETE VALENTIM VIEIRA DO PRADO	28
300023315	DALVA MARIA SEEWALD DE CARVALHO	8	300006109	DORALICE DA CONCEICAO	28
300013772	DALVA ROSSANN	4	300017531	DORALICE FERRO	22
300025778	DAMARES DA SILVA SANTOS FERNANDES	42	300020174	DORCAS VIEIRA DIAS	11
300106911	DANIEL BORGES DOS SANTOS	44	300099632	DOROTEIA SAMARTINO BATISTA	4
300007887	DANIEL CRISTE	36	300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	4
300027030	DANIEL JANUARIO PEREIRA	44	300027253	DULCIELDA CARVALHO DE ARAUJO	44
300130204	DANIEL PEREIRA DA SILVA	44	300111891	DULCILENE DENIZ SOUZA	44
300008056	DANIEL PONCIANO GOMES	44	300013165	DULCINEIA RIBEIRO	18
300037823	DANIELA FONTANAALMENARA	4	300106099	EBER DE OLIVEIRA ALVES	44
300045672	DANIELE BRAGA BRASIL	36	300117782	EDER GONCALVES SILVA	30
300113183	DANIELE PAULA LESEUX	40	300136264	EDERCON FERREIRADA SILVA	46
300051464	DANIELLE DOS SANTOS AMARAL	24	300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	43
300117293	DANIELY PIMENTEL MENDES	44	300044490	EDI ROHR DE AGUIAR	44
300112653	DANILO GASPAS CALANCA	44	300012448	EDIBERTO POIQUI	44
300135705	DANILO GOMES DOS ANJOS	43	300080143	EDILAINE ANDREIA RODRIGUES	71
300118461	DANILO PEREIRA DA SILVA	44	300106856	EDILEIA DIAS DE QUEIROZ	44
300080182	DANILO PEREIRA MACHADO	44	300027770	EDILEIDES LOPES DE JESUS	7
300115791	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	4	300026921	EDILENE UMBELINA BENTO	44
300026076	DARCI PEREIRA DE ASSIS	44	300099079	EDILEUZAALMEIDA DE OLIVEIRA	46
300133931	DARLEN ELIAS SCHWEIG	41	300051484	EDILEUZA DAS GRACAS DE SOUZA OLIVEIRA	20
300114929	DARLLY DE OLIVEIRA DE SOUZA	4	300118728	EDILEUZA FERREIRA DE ARAUJO	20
300024448	DAVI ALVES DE SOUSA	44	300133674	EDILEUZA SATURNINO DA COSTA	4
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	31	300019715	EDILMA PEREIRA COUTINHO	17
300136117	DAVID DE FREITAS ARAUJO	56	300098928	EDILSON GOMES FERNANDES	86
300100283	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	44	300099421	EDIMAR EUGENIO COELHO	10
300051795	DEANE DE SENA PACHECO	44	300114319	EDIMAR PEREIRA	44
300002567	DEBORA AMARA CARNEIRO MORAES	44	300025925	EDIMAR ROCHA VIEIRA	26
300122058	DEBORA DOS SANTOS	44	300023193	EDINE ANDRADE SOUSA	49
300128732	DEBORA FERNANDA MARQUI	12	300106515	EDINEIA DE SOUZA MOREIRA	44
300073380	DEBORA SOUZA PORTO	42	300130369	EDINEIDE DA SILVA COSTA	42
300022110	DECIVAL FOGACA	40	300134018	EDINEUZA XAVIER REBOUCAS	68
300121922	DEIJANE MOTA SANTOS	84	300021097	EDINILCE FERREIRA LIMA	8
300079315	DEIVIS NASCIMENTO DOS SANTOS	23	300022224	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	44
300102075	DEJANE CHAUVIN	44	300052792	EDITHE FATIMA NANDI	44
300017684	DELCEY GOMES DA CRUZ	44	300057280	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	42
300004765	DELICE SEBASTIANA DE FREITAS	44	300022113	EDIVALDO PEREIRA RAMOS	44
300001870	DELMA D SILVA SANTOS	44	300024983	EDIVANDA FERREIRA DE SOUZA	4
300133324	DELMA PEREIRA DE ANDRADE	41	300027262	EDIVANE CASARA DOS REIS	28
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	8	300130296	EDIVANE COLE	44
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	44	300113617	EDIVANIA MARQUES DA SILVA	42
300063619	DENISMAR DE ASSIS RIBEIRO	8	300002861	EDMAR OLIMPIO RODRIGUES	22
300113278	DENIZE TORRES DE AMORIM AZEVEDO	36	300021853	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	30
300135166	DENIZETE FERREIRA SIMAO KAXARARI	81	300133137	EDMILSON SOUZA SANCHES	47
300022239	DEUSMIRA LOURENCO DO NASCIMENTO	40	300018309	EDNA CAMPOS MACEDO	40
300036819	DEUSZIVANE ALMEIDA DA SILVA	44	300117553	EDNA CELESTINO DOS PASSOS	18
300017383	DEUZIMAR PEREIRA FARIAS	42	300114875	EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS	40
300012969	DEVOIR GOMES	8	300006052	EDNA MARIA BELFORT DA SILVA	7
300059468	DEZINHO FERREIRA BRITO	42	300021157	EDNA MARIA RIBEIRO SOARES	44

300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	36	300024380	ELIS REGINA BRAGA MENDONCA	18
300112991	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	10	300117658	ELIS REGINA NUNES VIANA DE CARVALHO	8
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	44	300025326	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	36
300135625	EDSON APARECIDO SARTORI	50	300122576	ELISABETH APARECIDA MARIA DIAS	44
300052904	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	84	300110403	ELISABETH DE AZEVEDO	82
300026116	EDSON CARLOS FERRARI	44	300085762	ELISANGELA DE OLIVEIRA GALHARDO	17
300100805	EDSON DA SILVA SANTOS	54	300110489	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	44
300118428	EDSON SOUZA DE CASTRO	44	300117387	ELISANGELA MARTINS	44
300024253	EDSON VIEIRA	35	300124390	ELISANGELA VAZ DE SOUZA	15
300130345	EDU DOMINGOS ROMÃO	44	300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	4
300113380	EDUARDO CAPUCHO JUNIOR	44	300061403	ELISILDA DE FREITAS SIMAO DA SILVA	44
300063454	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	4	300117044	ELISSANDRA SILVA QUEIROZ	86
300124827	EDUARDO JORGE DE QUEIROGA	62	300012338	ELIZABETH MARIA RECH PACHECO	16
300001925	EDVALDO MONTE DA SILVA	44	300027268	ELIZABETH VIEIRA	8
300117513	EDVANE DO SILVA ESTEVAO	42	300106509	ELIZANGELA APARECIDA JONAS RAFAEL	44
300016322	EDVIRGES FAUSTINO ESTEVES	44	300124810	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	36
300014379	EFIGENIA CARLOS DE SOUZA	38	300129390	ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA	8
300037829	EIKO SHIMABUKURO KUSANO	11	300053174	ELIZANGELA FRANCISCO DE SOUZA	20
300035301	EISENHOWER DO ESPIRITO S DA FONSECA	21	300113096	ELIZANGELA RIBEIRO BRUM DE ARAUJO	44
300079195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	4	300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	44
300011182	ELAINE DE FREITAS RASTEIRO YAMADA	44	300027765	ELIZANGELA VOLANTE ZOCHE	44
300051606	ELAINE TRUAZELLI	15	300020830	ELIZETE CARLOS DA CUNHA	26
300116345	ELAINE VIEIRA SANTOS	61	300079286	ELIZETE MACHADO DA SILVA GUEDES	4
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	7	300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	44
300125327	ELDA LUANA VIEIRA	68	300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	44
300019116	ELEA WILL DE LIMA	40	300060893	ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	4
300019640	ELENICE APARECIDA DE JESUS SOUZA	16	300098266	ELMER SENS	4
300071757	ELENICE DIVINA DA LUZ	44	300079303	ELZA ALVES ALECRIM	15
300009427	ELENICE DOS SANTOS SANTANA	44	300024979	ELZI ANDRADE DA SILVA	70
300124330	ELENICE FONSECA DA SILVA	8	300008198	EMA PILAR SORIA TIBURCIO	44
300061429	ELENIR BOERER DE LIRIO	44	300117263	EMERSON JOSE CAMPAGNOLLI	80
300024377	ELENIRA CANDIDO DA SILVA	44	300125773	EMERSON KELLER MARTINS	34
300118376	ELERY OLIVEIRA PINTO	44	300111537	EMERSON LAURO	10
300057897	ELI ALVES GOMES	44	300019765	EMILIA YOSHIMI IGUCHI	30
300045674	ELIAMAGDA SANGI DOS SANTOS	24	300052955	ENEAS DE SOUZA JAQUES	44
300050761	ELIANA BASILIO DE MENDONCA	8	300021206	ENERVINA DIAS	36
300008865	ELIANA MACHADO PEREIRA	31	300015484	ENIARLETE PEREIRA	34
300025392	ELIANA PEREIRA LOPES	44	300025214	ENIL ALMEIDA DE ARRUDA	44
300037838	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	15	300106972	ENILSON CARVALHO DA ROCHA	44
300024916	ELIANE BARROS DE SA	44	300039080	ENIO MONTEIRO	36
300094935	ELIANE CRISTALDO FOGACA	18	300052502	ENOS DOS SANTOS BARROS	44
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	23	300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	8
300112833	ELIANE DA SILVA PAZ	44	300021056	ERCI MARIA GERTRUDES	44
300128736	ELIANE DE PAULA ALVES	8	300012857	ERENICE BATISTA DA SILVA	44
300106488	ELIANE FERREIRA RISSO AMARAL	44	300010352	ERIBERTO RODRIGUES DA SILVA	44
300024379	ELIANE FRANCISCO DAS NEVES	44	300099487	ERICA VENTUROSO PINHEIRO	44
300059565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS	4	300125776	ERICLES SANTO RAMOS	7
300080506	ELIANE MARIA BRANDAO	9	300079305	ERIKA GOMES SAMPAIO	15
300016018	ELIANE NAZARE NASCIMENTO DA SILVA	44	300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	4
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	11	300130713	ERINALDO CARLOS DA CUNHA	7
300106602	ELIANE RODRIGUES LACERDA	40	300118472	ERISON BASTOS DE SOUZA	4
300055650	ELIANE SANTANA DA SILVA	4	300125693	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	50
300107332	ELIANE WOLL DE OLIVEIRA	44	300133023	ERONILSON CUNHA DE FIGUEIREDO	40
300005893	ELIAS DE OLIVEIRA	34	300025585	ERZI MARIA GERTRUDE	86
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	4	300112875	ESDRA DA SILVA	44
300058626	ELICADO ESPIRITO SANTO SILVA	4	300010731	ESTER CHAGAS DA SILVA	44
300063071	ELICIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO	36	300111933	ESTER DE ARAUJO BELTRAO CALADO	44
300002484	ELICIONETE DOS SANTOS OLIVEIRA	40	300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	69
300106913	ELIENE ALEIXO DE AMORIM	44	300053172	ESTER FERNANDES	84
300025390	ELIENE DE JESUS	44	300017616	ESTER FRANCA DA SILVA	44
300099274	ELIENE JAMBRE REIS SANTOS	8	300136243	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	12
300017185	ELIETE FEITOSA	44	300020140	EUDES ALVES DINIZ	22
300132845	ELIETE FERNANDES DE CHAVES	29	300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	4
300132809	ELIETE MAULAZ DA SILVA PASSARELLO	46	300014530	EUGENIA MARIA DE SOUZA COSTA DA SILVA	4
300124486	ELIEZIO HELANO AQUINO OLIVEIRA	15	300028533	EUNICE BERTUCCI	4
300026268	ELINE ANDRADE FERREIRA MARQUES	44	300112999	EUNICE GONCALVES COSTA FERREIRA	44
300133337	ELINETE PEREIRA COSTA	55	300025384	EUZILEIA DE SOUZA JAQUES	44
300023294	ELIO OLIVEIRA CUNHA	8	300105933	EUZILENE NASCIMENTO ULHIOA	26

300058368	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	6	300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	42
300023948	EVA JUSTINIANO COELHO RODRIGUES GONCALVE	4	300017640	FRANCISCA NAZARE GOMES	44
300020572	IVALDO LOESCHNER	15	300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	12
300024330	EVANDRO BARBOSA QUEIROZ	44	300005432	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA	44
300026676	EVANDRO PAULO CARNEIRO	22	300025400	FRANCISCA ZUILA REBOUCAS CAMPOS	44
300098596	EVANILDA SIGNORELLI SROCYNSKI BEATTO	38	300087449	FRANCISCO AMERICO MARTINS MORAES	15
300024663	EVANILDO BEZERRA SOARES	8	300001843	FRANCISCO ASSIS ALBINO	40
300125289	EVANILDO JOSE SOARES RODRIGUES	43	300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	20
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	44	300007737	FRANCISCO DE QUEIROZ PEREIRA	44
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	54	300113293	FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO	44
300112774	EXPEDITO RAFAEL CORREA	44	300106926	FRANCISCO GRACIA CELESTINO	44
300107460	EZEQUIAS DANTAS DE FREITAS	44	300039399	FRANCISCO HAROLDO ARAUJO VILARINHO	4
300133406	EZEQUIEL BELARMINO DA SILVA	6	300025927	FRANCISCO INACIO CARNEIRO	44
300128989	FABIANA BALEM	15	300130758	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA NETO	17
300105629	FABIANA EGGERT	42	300004509	FRANCISCO MARTINS DA COSTA	44
300110426	FABIANE ARAUJO BRAGA	25	300018789	FRANCISCO PAULO DE CARVALHO	44
300130418	FABIANE MARIANO DE MEDEIROS	44	300015368	FRANCISCO PETRONILHO SANTOS DE ASSIS	23
300022031	FABIANO DAVEL JUNIOR	44	300027776	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	44
300117741	FABIANO MATA SILVA	28	300020868	FRANCISCO RODRIGUES PEGO	44
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	30	300021833	FRANCISCO SERGIO SOARES DA SILVA	14
300135626	FABIO CARVALHO DA ROCHA	16	300113341	FRANSIELE ALVES GOMES DOS SANTOS	44
300117341	FABIO NEGRI	26	300015672	FRAUZINA VIEIRA SILVA	44
300133024	FABIO TENORIO MOREIRA	39	300106484	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	44
300125122	FABRICIO ARAUJO DE SOUZA	15	300117473	FREDSON NEI FALCAO	44
300119030	FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	40	300106256	FREDSON ROCHA NEGRINE	44
300132274	FAGNER ZAN BARBOSA	12	300113075	GABRIELA ALVES PEREIRA	44
300016101	FATIMACEROZINI	22	300095261	GABRIELA MAFRA GUERREIRO	16
300012544	FATIMA DA COSTA ARANHA	44	300107417	GEAN DA SILVA BATISTA	44
300006111	FATIMA DAS DORES NUNES	6	300026275	GEENVAN VIANA ALVES	44
300098232	FATIMA DO ROSARIO DE AZEVEDO LOPES	11	300124362	GEISY CRISTINA SIMAO COSTA	7
300026798	FATIMA DOS SANTOS LIMA	44	300107390	GEIZIANE PADILHADOS SANTOS	44
300015635	FATIMA LUCIA DA SILVA	44	300025699	GELCIMAR ALVES NUNES	44
300036392	FAUSTA TEIXEIRA FELIX DA SILVA	44	300059672	GELSI MARA LOPES	44
300129591	FELICIO GOVEIA	71	300050801	GELSIANY BEZERRA PASSOS	8
300125013	FELIPE BASTOS RODRIGUES	4	300124361	GENANDREA KARINE DA CRUZ	23
300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	58	300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	44
300130747	FERNANDA CELIA PEREIRA	45	300057425	GENI TEREZINHA WINCKIEWICZ	44
300124258	FERNANDA DE PAULA MACIEL	29	300027727	GENIVAL PEREIRA SILVA	4
300050704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS	4	300001401	GENOVEVA DE SOUZA E SILVA	36
300101559	FERNANDA JRACIELEN DA SILVA	16	300010822	GENY APARECIDA DE OLIVEIRA	44
300080187	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	28	300099867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	10
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	19	300019038	GERALDA DE CASTRO FRANCISCO	8
300133658	FERNANDA SOARES DA ROCHA PUERARI	75	300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	8
300004096	FLAUCIDIO SOUZA LIMA	42	300006479	GERALDO AUGUSTO FERNANDES MEIRELES	32
300036698	FLAVIA CRISTINA CASTILHO DE SOUZA	24	300100799	GERCILIO DA ROCHA MELO	7
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	4	300014447	GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS	26
300055544	FLAVIA DIAS DE SOUZA	44	300127959	GEROBOAO RIBEIRO DE SOUZA	34
300099368	FLAVIA SORAIA DE ARAUJO GONCALVES	5	300012744	GERUZA LAZARO DA SILVA	36
300072051	FLAVIANA DE OLIVEIRA	44	300018783	GETRUEDES MARIA KUHN DE SOUSA	36
300018649	FLAVIANO NASCIMENTO DA SILVA	7	300132872	GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS	38
300018019	FLORINDA GREGUER DOS SANTOS	44	300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	13
300107160	FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA	44	300060717	GIGLIOLA MENEZES MENACHO	12
300002438	FRANCELENA SANTOS ARRUDA	36	300125311	GILBERTO STEIN JUNIOR	4
300106859	FRANCIANA DOS SANTOS CARVALHO	76	300114019	GILCELENE DA COSTA BRAUM	44
300107340	FRANCIANE REGES DE OLIVEIRA	42	300111431	GILCY LAINE FLORES DOS SANTOS	4
300117597	FRANCIANNE SOUZA DA SILVA	16	300106267	GILENE APARECIDA DA SILVA	44
300073804	FRANCICLAY NASCIMENTO DE SOUZA	44	300117746	GILMAR ANTONIO MARTINS	44
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	12	300022117	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	18
300135899	FRANCIELE SOUZA CANDEIAS	17	300010582	GILZA SOUSA DA SILVA CLAUDINO	6
300105762	FRANCIELI GOMES DE LIMA	43	300114023	GIRLANE SANTIAGO BURG	44
300063507	FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	16	300110071	GISELE CRISTINA DE LIMA	76
300021979	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	44	300014484	GISELE RIBAS	36
300039106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	36	300125993	GISELE RIBEIRO SANTANA	4
300101850	FRANCINETE DA ROCHA PATROCINIO PAES	4	300106615	GISELE TORRES GONCALVES	11
300023159	FRANCISCA DA GUIA SOUSA AMBROSIO	36	300133937	GISELE VIEIRA	36
300015397	FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA	44	300088198	GISLAINE SILVA LOPES GONÇALVES	4
300016164	FRANCISCA FRANCESCA BARRETO PACIFICO	44	300051453	GISLEI WESTPHAL DOS REIS	36
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	44	300121917	GIZELE DE ANDRADE CASTRO	86

300105725	GLAUCILENE NASCIMENTO SOUZA	44	300035390	ISABEL ALVES RIBEIRO SOARES	4
300025519	GLAWCY BETZEL ALMEIDA SOEIRO	22	300014407	ISABEL DE SOUZA COELHO NUNES	44
300128963	GLECIDES ANTONIO DE CARVALHO BORBA	7	300117780	ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA	40
300117510	GLEDSON CHAVES PEREIRA	44	300003297	ISABEL NOE DINIZ	20
300105583	GLEICIANE RODRIGUES DE MOURA SILVA	44	300024061	ISABEL PEREIRA DA SILVA	36
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	42	300129254	ISAIAS FERREIRA DA SILVA	18
300063615	GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS	8	300027529	ISAIAS JOSE RIBEIRO	44
300016214	GRACA MARIA LOPES DA SILVA	36	300025941	ISAURA BORSATO ARCE	42
300132868	GRACILIANO ALVES COSTA	68	300021971	ISILDAMAR BARBOSA GUIMARAES	4
300019142	GRACIMAR ERMITA	34	300010725	ISMAEL ALVES FERREIRA	44
300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	4	300021814	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	44
300133801	GREICIONE VIEIRA DE OLIVEIRA	10	300015261	ISRAEL MIRANDA	44
300111882	GREICYKELY PINHO BEZERRA	52	300057368	ISTELITA DA SILVA DELABELLA	44
300118368	GREIDESLANE BRITO BUNICENHA	38	300023364	ITAMAR BELARMINO NETO	44
300039666	GUALTER AMELO DE OLIVEIRA	36	300123895	ITAMAR LUCENA GUIMARAES	44
300009740	GUIOMAR DE LOURDES FORMAGIO	8	300105978	IVAN NEVES MARTINELLI	10
300021935	GUIOMAR DE OLIVEIRA	44	300015315	IVANDIRA ROCHA	44
300080178	HARYSSA KEYKO MINE	4	300026869	IVANEIDE DIAS DOS SANTOS	44
300025408	HEDDLA FONSECA MORAES	36	300015262	IVANI RODRIGUES DA SILVA	44
300135628	HELCK ARAUJO DE MELO	71	300010137	IVANIA APARECIDA NARDI	4
300026130	HELENA AGOSTINI VAZ	40	300063465	IVANILDA VENDRAMINI	8
300025656	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	44	300024679	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	44
300118342	HELENA MARIA OLIVEIRA VIEIRA	44	300013281	IVANILDE RAMOS BRUM	28
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	26	300025000	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	44
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	20	300026029	IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETTO	44
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	31	300026720	IVONE MARQUES LARSON NETA MARTELLE	25
300128821	HELOISA FUZARE ORTIZ	7	300020993	IVONE PROCOPIO DA SILVA	42
300079359	HELOIZA DE BARROS VASSALO VIEIRA	4	300053784	IVONETE BECALLI	86
300010147	HELVECIO GONCALVES DE MIRANDA	16	300027986	IVONETE DE FARIAS OLIVEIRA	44
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	22	300074249	IVONETE GOMES DA SILVA FERREIRA	44
300125742	HIATA ANDRESON SOUSA SILVA	44	300125852	IVONETE NINK SOARES	81
300132876	HIGOR NOGUEIRA CAMELO	50	300063583	IVONILDA PASSARINHO DE OLIVEIRA	48
300124138	HILTON LOPES JUNIOR	4	300106530	IVONILDE MARIA DA ASSUNCAO	44
300010363	HONORIA DE OLIVEIRA COELHO	44	300023951	IZABEL BEZERRA DA PAIXAO	4
300019865	HOSANAS PEREIRA DOS SANTOS	44	300099572	IZABEL CORREIA DA PAIXAO	4
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	28	300010583	IZABEL COSTA SANTANA	11
300079360	IARA GORETE GARCIA GREGIANINI	4	300023950	IZABEL CRISTINA VARGAS MOREIRA	33
300113373	IARLLA SANTOS BORGES	44	300027291	IZABEL DA SILVA LIMA MOREIRA	8
300135851	IAWORRAY PALIOT LEITE	42	300026079	IZABEL NUNES PENIDO	44
300100494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	10	300111883	IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ	44
300025102	IDALINA NASCIMENTO DE BRITO	44	300017121	IZILDA PIMENTEL FELIX	44
300028541	ILANAAUGUSTA CORDEIRO CAMPOS LIMA	38	300005313	JACINETE ALVES BARBOSA REIS	36
300018822	ILCIVAN COELHO DA SILVA MARTINS	44	300026287	JACIRA COELHO	44
300018068	ILDA HERMOGENES SOBRINHO	44	300051446	JACOB GOMES DE SOUZA	23
300129172	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	41	300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	44
300118331	ILDEFONSO ALBINO VIEIRA RAMOS	44	300027536	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	44
300028137	ILMA TEIXEIRA BASTOS LEITE	42	300027787	JAIR DE OLIVEIRA DOMINGUES	7
300010484	ILMO RIBEIRO	35	300002543	JAIR PEREIRA CARDOSO	44
300130282	ILOANE TERRA CARVALHO	40	300018010	JAIRA DA SILVA VASQUES	40
300025939	ILSA BRANDAO DE FREITAS	44	300051236	JAIRO CARDOSO DE LIMA	44
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	44	300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	44
300099407	INES CIRLEI BUDSKE FERNANDES	14	300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	4
300028614	IOLANDA DIAS VIEIRA	36	300099376	JANDUIRA PEREIRA GOMES	21
300026131	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	44	300071754	JANE FEITOSA DA SILVA RODRIGUES	44
300024268	IRACEMA PIRES	44	300021835	JANECI ESTEVES BELLO	36
300018288	IRACI FORTUNATO SILVA	44	300052988	JANETE APARECIDA DA SILVA	44
300123790	IRANI CABRAL DA SILVA LIMA	44	300072014	JANETE BLANK	44
300013153	IRANILDA DE SOUZA SILVA	36	300018430	JANETE DA SILVA SANTOS	44
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	34	300026350	JANETE ROSANE BENDER	42
300057688	IRENE GRACIOLLI CARLETTO	44	300023323	JANETE SILVA DE SOUZA MELO	44
300022040	IRENE LUIZ RAFAEL JONAS	44	300039727	JANETTE DE FATIMAREIS	36
300008254	IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	84	300114879	JANIO GRIGORIO DA SILVA	44
300098261	IRENE SILVEIRA	19	300063283	JANNAYNA ANES AIRES	44
300061466	IRINEIA KALKI	44	300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES	12
300129692	IRINEU SEIDEL	53	300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	36
300017578	IRISMAR PEREIRA DA SILVA	44	300118366	JAQUELINE DE OLIVEIRA	44
300129151	IRIVAN BARBOSA SILVA	18	300118273	JAQUELINE DOS SANTOS GOMES	4
300021781	IRLANDO BATISTA DE SOUZA	26	300071858	JAQUELINE FRANCA RODOVALHO	44

300052752	JAQUELINE MENDES SILVA	44	300125818	JORHANEY THOMAZ DE FARIAS JUNIOR	15
300099940	JARBAS DE ALCANTARA GUIMARAES BRANDAO	24	300132900	JOSE ABILIO DE SOUZA	22
300125026	JARDEL GOMES DA SILVA	84	300071808	JOSE ALCY CALMON	44
300134661	JEAN COSTA ROCHA	77	300135262	JOSE ALIANO RONQUETE	23
300106830	JEAN JEYME DA SILVA MAGALHAES	44	300022265	JOSE ALVES ARAUJO	29
300012874	JEANE CLENE OLIVEIRA SOUZA	4	300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	44
300033949	JEANE GORETH CARVALHO FROTA	44	300026281	JOSE ALVES MOREIRA	44
300099292	JEANE VIEIRA SANTOS SALES	16	300026871	JOSE AMADEU DE LIMA	4
300014497	JEDAIAS VIEIRA LOPES	8	300117489	JOSE AMANDO INACIO FILHO	44
300115475	JEDSON RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA	12	300133943	JOSE ANTONIO CHIME	21
300117748	JEFERSON APARECIDO ROSSI	42	300010480	JOSE ARI FAUSTINO	42
300135902	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	44	300135631	JOSE ARISIO DA SILVA	24
300063172	JEFFERSON CASTRO DOS SANTOS	4	300017369	JOSE AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	12
300117435	JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA	44	300019811	JOSE BARBOSA PEREIRA	42
300039713	JEIDY ERCIL SILVA	38	300004832	JOSE BRANDAO DA SILVA	44
300024496	JEOVA ISRAEL GALAO	26	300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	3
300119035	JERSON CARVALHO	44	300013370	JOSE CARDOSO	44
300099176	JERUBAU ANTONIO PINTO	15	300012539	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	44
300024337	JESILDA MARIA DA MOTA SILVA	44	300044540	JOSE CARLOS ALVES	44
300132939	JESSICA DA CRUZ SCHARF	58	300124189	JOSE CARLOS AMORIM	43
300128752	JESSICA DE BRITO	21	300115826	JOSE CARLOS CEZARIO DA SILVA	62
300102018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	8	300025014	JOSE CARLOS DA SILVA	32
300125282	JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO	24	300125763	JOSE CARLOS DE SOUZA	4
300132941	JILCILENE NASCIMENTO DE SOUZA ROCHA	77	300006483	JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	10
300113438	JOABES JOSE DE SOUZA	44	300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	8
300024540	JOANA DARC FAUSTINO DE HOLANDA	8	300004465	JOSE CONCEICAO DE SOUZA	22
300036525	JOANA DARC RAMOS DAS GRACAS	7	300021774	JOSE DE ARIMATEIA DANTAS	58
300021815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	44	300057304	JOSE DE SOUZA NETO	86
300021941	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	44	300017289	JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	20
300026031	JOANA MOREIRA DA SILVA	44	300026351	JOSE ELIO GOMES	42
300115179	JOANETE LEMOS FERREIRA	28	300014536	JOSE EUGENIO DA SILVA	21
300019684	JOAO BATISTA BUENO	84	300005237	JOSE FELIX DOS SANTOS	44
300008969	JOAO BOSCO DUARTE DE AZEVEDO	44	300012494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	34
300025816	JOAO CASTILHO SOBRINHO	42	300016305	JOSE FERREIRA MELO	15
300015780	JOAO CELESTE DA SILVA	40	300007020	JOSE FLOR FILHO	34
300010575	JOAO DO ROSARIO LIMA	44	300013514	JOSE FLORENCIO FREIRE	44
300072003	JOAO JOSE DE SUZA	44	300035260	JOSE GERALDI	43
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	44	300117351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	86
300025414	JOAO MARIA PEREIRA	44	300019750	JOSE GREGORIO DA SILVA FILHO	8
300013709	JOAO PAULO BATISTA	4	300020222	JOSE HONORATO SOUZA DE ARAUJO	11
300022262	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	44	300026413	JOSE JAQUES DA SILVA	42
300101128	JOAO RODRIGUES BARBOSA	80	300010353	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	32
300097667	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	36	300080591	JOSE LUIZ DOS SANTOS	44
300051206	JOAO SERGIO MARTINS	8	300128767	JOSE LUIZ GONCALVES COELHO	4
300135824	JOAO VLADIMIR LOPES BARBOSA	15	300107145	JOSE MARCIANO DA SILVA	44
300129247	JOAREZ DA SILVA	49	300013944	JOSE MARIA DA COSTA	44
300117331	JOAS ADRIANO RODRIGUES	40	300024397	JOSE MARIA DE AZEVEDO	84
300051438	JOAS DEDE DE SOUSA	12	300132901	JOSE MARIA DE LIMA FILHO	68
300117433	JOB KALUZNY	34	300110685	JOSE NELSON MULLER	20
300130255	JOBINIANA DA SILVA SANTOS	44	300026613	JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA	4
300018036	JOCELI DE SOUZA HOLANDA	36	300025813	JOSE PAULO ULIANA DA SILVA	44
300008204	JOCELIA EVA DE SOUZA VILACA	44	300008055	JOSE PEREIRA DE SOUZA	44
300106225	JOCILAINE ALMEIDADOS SANTOS GIMENES	44	300135207	JOSE PORITE ARIKAPU	46
300117592	JOEL REGIS DOS SANTOS	44	300015167	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA	12
300117753	JOELSON RAMOS LIMA	44	300124443	JOSE ROBERTO OLIVEIRA	4
300124502	JOELTON REZENDE GOMES	7	300027967	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	17
300132883	JOHNY WILLIAM DOS SANTOS	58	300022833	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	22
300080188	JOICE APARECIDAGURKEWICZ NUNES	8	300124500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	21
300087883	JOICE FERNANDES DA SILVA FARIAS SANTOS	9	300063480	JOSE SILVA DA COSTA	9
300117490	JOICE MORAIS CORREIA	28	300004526	JOSE SILVA SANTOS	44
300124529	JONACIR DE BONI	39	300101851	JOSE TAVARES DE LIMA	24
300029541	JONAS HONORIO DOS SANTOS	44	300012287	JOSE VENANCIO DA SILVA	44
300025815	JONAS PAULO DA SILVA	44	300012027	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	44
300004808	JONILCE BISPO DOS SANTOS	44	300117750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	44
300026283	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	44	300001973	JOSE XAVIER DE SOUZA	44
300118414	JORGE LUIZ FARIAS DE CASTRO	36	300013003	JOSEFA DE MATOS SOBRINHO	39
300018794	JORGE MASSUQUETO	40	300010251	JOSEFAGOMES MOREIRA	44
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	8	300010933	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	44

300015982	JOSELITA JORGE DA CRUZ	44	300063205	KELLEN CRISTINA CAVALCANTE MARTINS	8
300051189	JOSELITO SOARES SILVA	20	300038361	KELLOISA CARIOCA DE HOLANDA FERREIRA SIL	18
300026452	JOSEMAR FRANCISCO BRANDAO	8	300021296	KELLY CILENE FERREIRA DA SILVA	6
300060850	JOSENEIDE BRASIL DE CARVALHO	38	300118324	KELLY DA SILVA CARVALHO	44
300050903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	66	300098050	KELLY FABIANE ALVES PIRES	4
300099526	JOSIANE BOHRY BARBOSA	36	300106190	KENIA LINDENBERG BARROSO	84
300052677	JOSIAS LUIS DE SOUZA	44	300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	19
300113263	JOSILAINE LOPES DE MORAIS	44	300115500	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	21
300021230	JOSILANE MARTINS BICALHO	4	300124374	LADISLENE DA COSTA SILVA	8
300024538	JOSILEIDE BARRETO MOREIRA	24	300105936	LAINA HONA DA SILVADURGO	44
300135782	JOSILENE LIMA DOS SANTOS BARROS	44	300105842	LAISE CARLA LIMA VERDE RODRIGUES	7
300052707	JOSIMAR LOURENCO SILVA	36	300088969	LAISSA DE PAULA BATISTA TEIXEIRA	4
300020219	JOSINALDO DO NASCIMENTO FRANCA	22	300105916	LAIZE PEREIRA MAGALHAES	4
300125033	JOSINEY CARDOSO LANES	6	300085612	LARRIVE MARQUES DA SILVA FAINO	9
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	50	300130215	LAUDINEIA RODRIGUES DE BRITO	45
300028543	JOSSANE PERINI DA SILVA	8	300046292	LAURA JANE CORREA MARQUES	36
300026973	JOSUE LEITE DE ALMEIDA	4	300085277	LAURA LUCIA DA SILVA	4
300017235	JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES	22	300013379	LAURENTINO JOSE DE SAO PAULO	11
300021939	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	44	300135287	LAURO MATOS DOS SANTOS SILVA	32
300006238	JOZAFÁ BEZERRA DE SALLES	11	300110066	LEANDRA FERREIRA MILAGRE	29
300126233	JOZIANE KAIM	2	300099738	LEANDRA MARA DA SILVA	25
300042335	JUCELI DA COSTA SANTOS	36	300124435	LEANDRO AUGUSTO LOPES	32
300133687	JUCELIA ROZEIRA ROCHA	7	300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	30
300135750	JUCIANA FREITAS DOS SANTOS	29	300099601	LEANDRO PEREIRA CARDOSO	47
300109740	JUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	44	300010660	LECI GONCALVES DE OLIVEIRA	44
300024687	JUCIMARA UES	36	300113093	LEDA DE BARROS CARNEIRO DE BRITO	44
300025336	JUCINEIA TAVARES MARQUES	36	300132943	LEDA MARTINS DE FREITAS	87
300024497	JUCINEIDE BOLLATE DE LIMA	42	300013778	LEIA FERREIRA SAMPAIO	12
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	12	300013828	LEIA TOGO OLIVEIRA	39
300018824	JUDAS TADEU PAES FREIRE	4	300054774	LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	28
300022245	JUDITE ALVES DA ROCHA COLOMBO	44	300125694	LEIDINALVA SANTOS DA SILVA	8
300025661	JUDITE MUNIZ DE SOUZA	44	300098181	LEILA MARIA OLIVEIRA PINHEIRO TAVARES	36
300026080	JUDITH CAMARGOS DA SILVA	44	300036601	LEILA RIBEIRO DE BARROS	31
300097666	JULCELHO MARINS DA SILVA	46	300111894	LEILIANE XAVIER AZEVEDO	36
300124215	JULIANA GARCIA	8	300020348	LENI ELIZABETE ALVES JARDIM	10
300117486	JULIANA MARIA CARDOSO	44	300113361	LEONARDO BORGES DE PAULA	44
300129513	JULIANE CONSTANTINO	4	300117626	LEONICE APARECIDA BELTRAME DELMONICO	42
300132938	JULIANE CRISTINA MOREIRA RATZ	12	300024936	LEONICE LOPES DA SILVA	40
300129267	JULIANE CRISTINA VANZELLI	31	300058346	LEONICE SOARES DANTAS	44
300089527	JULIANE MARIA TAVARES NUNES	44	300015989	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	44
300003618	JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE	12	300057735	LEONORA CESPEDAS DA SILVA	44
300121903	JULIO SAMPAIO JUNIOR	36	300014918	LERIMAR DA CONCEICAO NUNES DE LIMA	44
300122174	JUNIOR CESAR PIRES DE MORAIS	28	300128769	LETICIA ALVES DA MATA	80
300004902	JURACI VIEIRA DE JESUS	44	300113723	LETICIA FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA	55
300039397	JURANDI FIRMES VERAS	73	300085242	LIANNY CAMELO ALVES	22
300026286	JUREMA DE COSTA BORTOLOZZO	44	300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	21
300057690	JUSCELIA AMARAL DE BRITO	26	300122453	LIDIANE DO SOCORRO SERRAO CORREA	44
300025809	JUSCELINO RODRIGUES CAVALCANTE	44	300087595	LILIAN CARLA CELESTRINI PICCOLO	21
300009051	JUSSARA CAMINOTE CARREIRO	12	300026288	LINDALVA DE OLIVEIRA XAVIER	40
300036490	JUSSARA PEREIRA DE SANTANA PAULA	8	300009195	LINDAURA DOS SANTOS	44
300105837	JUSSARA ROSCHEL MAESTRIPIERI EMIDIO	44	300018305	LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL	44
300036621	JUSTINO FERREIRA SOUZA	46	300028186	LIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	12
300004244	JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	44	300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	44
300063396	KALTMAN SHOCKNESS SIMOA	11	300024457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	44
300080593	KARIN DA SILVA KRAUS	8	300100741	LIZETE PEREIRA DOS SANTOS	36
300062405	KARINA HELENA FRAZAO SARAIVA	4	300023368	LOREDA ZORAIA OLIVEIRA DE CARVALHO VIEIR	11
300125729	KATE MAYONE MUTZ DE OLIVEIRA	4	300118413	LORENIR PEREIRA RIBEIRO	44
300027311	KATIA CILENE PILATTI	4	300017606	LOURDES APARECIDA BRITO	82
300129274	KATIA PIFFER BOSISIO	18	300079388	LOURDES APARECIDA TOSE	36
300050717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	44	300021012	LOURDES VIRGINIA RIBEIRO PUERARI	40
300025954	KATIA SIMONE PIVA DE ANDRADE	36	300017584	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	84
300133789	KATIANA ANGELO DE FREITAS LANA	28	300027792	LUANA BRANDANI RIGOLON	4
300105631	KATIANA CRISTINA MACEDO	44	300128773	LUANA CRISTINA PAIM	42
300128875	KATIELI CRITINARODRIGUES DOS SANTOS	24	300099299	LUCI FABIANE BELASQUEM PETER	36
300051283	KEILA DE SA SANTOS	29	300129160	LUCI GONCALVES DA SILVA	5
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	22	300020306	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	36
300026359	KEILA MARISADA SILVA PEIXOTO	44	300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	8
300021265	KEITH SHIRLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA	8	300063077	LUCIANA ALVES DO CARMO	68

300099610	LUCIANA ALVES RANZULA	15	300085446	MARCELA DA SILVA	15
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEIROA	43	300105591	MARCELA TANE DA CONCEICAO	44
300028552	LUCIANA DA SILVA I	40	300129186	MARCELINO RUTZATZ	16
300099540	LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	15	300113366	MARCELINO SOUZA DOS SANTOS	44
300050924	LUCIANA DERMANI DE AGUIAR	36	300028112	MARCELO DAMASCENO DA SILVA	36
300028547	LUCIANA FABIOLA MARTINS DE LIMA	10	300114242	MARCELO GARCIA FIGUEREDO	44
300124937	LUCIANA LINO FERREIRA	8	300133924	MARCELO MARTINS FARIAS	60
300072057	LUCIANA RAISKI	44	300112610	MARCIA COSTA DA SILVA FRATARI	44
300039376	LUCIANA REGINA NOBRE	36	300036508	MARCIA CRISTINA FAUST MARQUES	8
300113375	LUCIANA VIEIRA CAVATTI	42	300026724	MARCIA CRISTINA PANCIERI SILVA	11
300062101	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	44	300088893	MARCIA DE ALMEIDA GALVAO	44
300119038	LUCIANO BENTO PAIXAO	20	300132945	MARCIA DOS SANTOS	68
300133686	LUCIANO VIANA DORAZIO	84	300094762	MARCIA FERNANDES DA SILVA	10
300124934	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	65	300114021	MARCIA JOSE MARTINS RAIMUNDO	44
300043540	LUCIDETE MARIA ASSUNCAO LOPES	84	300013896	MARCIA MAGALHAES RIBEIRO	44
300106226	LUCIEIDE DA SILVA BEZERRA	44	300097931	MARCIA PLASTER	19
300052451	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	44	300028000	MARCIA RAMOS MARTINS	26
300027325	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	4	300060775	MARCIA REGINA ALVES DE PAULA KEGLER	44
300087904	LUCILENE GOMES FERNANDES AGUIAR	13	300024584	MARCIA SOMOSA TOLENTINO	86
300113223	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA	44	300096629	MARCIANE ROSA DE SOUZA	15
300044051	LUCIMAR DE OLIVEIRA PAZ	84	300079126	MARCILEIDE ALVES DE SOUZA MONTES	7
300020718	LUCIMAR MARCHIORI	4	300132954	MARCILENE FELIX DE JESUS	44
300013596	LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	44	300115464	MARCILIO ROCHA DE OLIVEIRA	23
300024401	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	44	300025265	MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	44
300099102	LUCIMAR VELOSO DO NASCIMENTO DANTAS	34	300059509	MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	36
300071823	LUCINEIA MARQUES DA SILVA	44	300125705	MARCINETE ROCHA DA SILVA	8
300027596	LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE	34	300081668	MARCIO ADRIANO BORILLE	15
300125367	LUCINEIDE PAULA FIGUEREDO SILVA	8	300024507	MARCIO JOSE DA SILVA PEIXOTO	40
300073368	LUCINETE HONORATO SILVA FERNANDES	40	300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	70
300016729	LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	44	300134643	MARCONDES ALVES RODRIGUES KAXARARI	81
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	4	300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	12
300012665	LUIS ALBERTO DIAS	14	300124528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	2
300013277	LUIZ ALBERTO PAULEK	8	300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	8
300004057	LUIZ ANTONIO MANCUSO ALMEIDA	28	300071778	MARCOS DAMACENO DA PAZ	44
300014036	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	4	300125347	MARCOS EDUARDO ROMANO	64
300051384	LUIZ CARLOS DOS REIS	14	300100628	MARCOS RODRIGO VEIGANT	40
300115462	LUIZ CARLOS FERREIRA	84	300053059	MARCOS SADA O MURATA	44
300125290	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	12	300024595	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	10
300113374	LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	84	300013747	MARGARIDA DO CARMO COSTA	24
300022124	LUIZA ALBERICE DA SILVA	44	300028060	MARGARIDA FLORA CAPELAZO ESTERRETER	26
300012428	LURDES LEMES DE SOUZA	36	300061247	MARI VONE MOREIRA DO NASCIMENTO	44
300013801	LURDICEA ALMEIDA MOTA MONTEIRO	15	300018226	MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	84
300013605	LUZIA ALVES DE GOIS	20	300025452	MARIA ALZENIRA BATISTA DE OLIVEIRA	84
300020874	LUZIA DIAS DE OLIVEIRA	86	300003951	MARIA AMORIM DE SOUZA	22
300024932	LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	44	300016022	MARIA ANGELA FAUST	44
300133221	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARA	36	300013640	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	11
300113226	LUZIA PANDOLFI BERNARDES	34	300012441	MARIA APARECIDA BASILIO	22
300022843	LUZIA SOUZA OLIVEIRA STOCO	8	300028685	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	44
300029843	LUZIA THOMAZIN	69	300015782	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	44
300111461	LUZIANA FURTADO DA CRUZ	6	300008831	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	44
300117480	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	44	300025962	MARIA APARECIDA DE LIMA	44
300115338	LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	78	300013386	MARIA APARECIDA DE MAGALHAES	36
300098140	MACDONE RAMOS NEVES	4	300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	44
300019580	MADALENA PAULINO SANTANA	44	300016127	MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS	36
300132951	MAGDA MATTARA GARCIA	69	300099779	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	43
300021883	MAGNA CELIS GUIMARAES DOS SANTOS	44	300020908	MARIA APARECIDA DO BONFIM	44
300062744	MAGNO DE ANDRADE MOURA	36	300027910	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	44
300061155	MAICO ENGEL	44	300022289	MARIA APARECIDA MOREIRA	42
300052823	MAIRA CRISTINA PEREIRA	40	300126517	MARIA APARECIDA MOREIRA MATIAS	8
300012993	MAIRY MONFREDINHO DE MATOS	44	300016330	MARIA APARECIDA SEVERINO	44
300012619	MAISA DE SOUZA ALVES FERREIRA	20	300027105	MARIA APARECIDA TELVINO DA SILVA LORENZ	12
300013350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	44	300015574	MARIA APARECIDA TOMAZ	44
300026621	MANOEL ANTONIO FERNANDES PAULO	8	300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	44
300043784	MANOEL CHAVES BARBOSA	36	300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	23
300005241	MANOEL FRANCISCO SERRANO DIAS	44	300015961	MARIA ARLINDA PEREIRA	36
300018081	MANOEL TEODORO	44	300020670	MARIA AUXILIADORA CASTRO PEREIRA	39
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	4	300018735	MARIA AUXILIADORA COSTA LINS	44
300025978	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	4	300006388	MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	44

300008255	MARIAAUXILIADORA DE LIMA II	26	300025445	MARIA ELIETE SIQUEIRA DE ALMEIDA	44
300026153	MARIA CARVALHO REIS FERRARI	44	300017797	MARIA ELIONORADA SILVA OLIVEIRA	44
300018537	MARIA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	40	300061224	MARIA ELISABETE GENARO SANCHES	44
300013770	MARIA CELCI COSTA RISSI	44	300026900	MARIA ELIZABET DE LIMA CANDIDO	36
300036560	MARIA CELIA DA SILVA	44	300027799	MARIA ELIZABETE DA SILVA	28
300024499	MARIA CLARA CRUZ DOS SANTOS	44	300017950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	44
300054844	MARIA CLEA LOPES BARBOSA	39	300012779	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	44
300017292	MARIA CLEOMAR SILVA DOS SANTOS	44	300022531	MARIA EVAALVES HIBNER	10
300024064	MARIA CLOTILDES FELIX GABRY	44	300020822	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	36
300009655	MARIA CRISTINA DE ANDRADE	4	300129674	MARIA FATIMA DE SOUZA REGIS	22
300013967	MARIA CRISTINA DE FREITAS BUDIN	36	300024202	MARIA FRANCICLEIA DE MIRANDA BEZERRA	36
300006198	MARIA DA CONCEICAO CASTRO PEREIRA	80	300021050	MARIA GELCI GERTRUDE	86
300106499	MARIA DA CONCEICAO DE ABREU	44	300022261	MARIA GOMES DE CAMPOS	44
300024407	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOREIRA NOL	44	300028151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	16
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	34	300026884	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	44
300015476	MARIA DA GLORIA PINHEIRO	11	300106007	MARIA HELENA DOS SANTOS	44
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	12	300013980	MARIA HELENA GALEGO	35
300073201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	44	300013022	MARIA HELENA PINTO FERREIRA	44
300043769	MARIA DA PENHA PEREIRA	44	300036680	MARIA HELENA RODAS CATARINO	36
300009085	MARIA DA PENHA SOUZA	44	300005492	MARIA HILDA GOMES	8
300017157	MARIA DA SILVA TOMAZ	44	300017291	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	122
300022098	MARIA DAS DORES DE SOUZA	82	300054950	MARIA IANDER DOS SANTOS	44
300129385	MARIA DAS DORES DE SOUZA MARTINS	20	300026564	MARIA IDELSUITE DA CRUZ SANTIAGO	4
300012689	MARIA DAS DORES GONCALVES	18	300039667	MARIA INES ALVES FERNANDES	36
300024409	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	8	300026496	MARIA INES COELHO BABIRETZKI	28
300003519	MARIA DE ANDRADE	42	300012368	MARIA INES DA SILVA SANTOS	8
300117760	MARIA DE FATIMA AFONSO DE OLIVEIRA	44	300133206	MARIA INES DE JESUS LIMA	7
300015991	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA I	44	300015812	MARIA INES TEIXEIRA NUNES	44
300010998	MARIA DE FATIMA BORGES PANTOJA	4	300019681	MARIA IRACEMA CARDOSO BUENO	15
300013834	MARIA DE FATIMA DA FONSECA FERREIRA	44	300025462	MARIA IRELLA DA SILVA	40
300043603	MARIA DE FATIMA DA SILVA	73	300087549	MARIA ISABEL ALVES FONSECA DA S BORCHE	13
300027813	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	44	300018686	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	44
300003565	MARIA DE FATIMA DUARTE	36	300019223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	24
300018924	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	44	300024285	MARIA JANETE DE LIMA BARROS	36
300017297	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	44	300054072	MARIA JOSE ALVES	8
300020706	MARIA DE FATIMA FURTADO DE CASTRO	8	300005292	MARIA JOSE ALVES DE ASSUNCAO	36
300024948	MARIA DE FATIMA GALVAO	8	300015153	MARIA JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	44
300017379	MARIA DE FATIMA GONCALVES	44	300014904	MARIA JOSE MUNIZ DA SILVA	24
300024831	MARIA DE FATIMA RAMOS LISBOA ALVES	44	300018394	MARIA JOSE SANTOS DE ABREU	44
300030447	MARIA DE FATIMA SANTOS	16	300027339	MARIA LIDIA DO NASCIMENTO NEVES	36
300018364	MARIA DE JESUS RUIZ ALVES	86	300003335	MARIA LUCIA ALVES LESSA	35
300016362	MARIA DE JESUS VIEIRA FERREIRA	44	300010579	MARIA LUCIA CARNEIRO	44
300028190	MARIA DE LIMA DUQUES DA SILVA	4	300021016	MARIA LUCIA CELESTINO DOS SANTOS	44
300007621	MARIA DE LOURDES BARRETO SILVA	42	300016378	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	44
300115138	MARIA DE LOURDES FILLER GOEHL	7	300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	15
300024506	MARIA DE LOURDES LOPES LAPADULA	37	300012881	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	12
300013736	MARIA DE LOURDES NAVARRO	44	300105911	MARIA LUCIENE SILVA	44
300022057	MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA	40	300132963	MARIA LUCINEIA LANGA	46
300025049	MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA	44	300099645	MARIA LUIZA DE MELO CRUZ	4
300026083	MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA	44	300017921	MARIA MADALENA DA SILVA DO NASCIMENTO	44
300010930	MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	44	300057981	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	44
300114883	MARIA DENISE BARBOSA SILVA	69	300110579	MARIA MADALENA LEITE	44
300027170	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	44	300008041	MARIA MARGARETE ROCHA SILVA	36
300002742	MARIA DO CARMO DA SILVA I	44	300006408	MARIA MARGARIDA DA SILVA LIMA	44
300005286	MARIA DO CARMO DE SOUZA	44	300105705	MARIA MARQUES FAGUNDES	44
300063037	MARIA DO CARMO MARTINS	8	300010561	MARIA MARTINS DE MOURA DA SILVA	32
300024356	MARIA DO CARMO MENEZES MOREIRA	44	300080203	MARIA MAURA MAIA CAVALCANTE	7
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	12	300007218	MARIA MENDES DE AQUINO	44
300021840	MARIA DO ROSARIO COSTA BERNARDO	44	300023305	MARIA MONICA LEITE DA SILVA	12
300025453	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	44	300071926	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	44
300030436	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA	28	300015291	MARIA NILCE SOUZA DOS SANTOS	8
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SAN	23	300002914	MARIA NUNES DA SILVA E SILVA	44
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	84	300016312	MARIA PAULINA NEVES	44
300022054	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LIMA	44	300002928	MARIA PIERINA LIMA DE JESUS	44
300014720	MARIA DONAZELTI DA SILVA	36	300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	36
300017707	MARIA DORACY TELIS VALENTE	36	300025854	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4
300107394	MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA FLORENCIO	44	300009202	MARIA ROSA BORGES DA SILVA	44
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	44	300017508	MARIA ROSALINA FIRMINO	44

300063520	MARIA ROSANGELA COUTINHO DUTKA	29	300017920	MARLENE BATISTA DE SOUZA	44
300027418	MARIA ROSIMEIRE DE SOUZA	7	300019433	MARLENE CLEMENTINO SOARES	22
300009859	MARIA ROSINETE DA SILVA	44	300017683	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	40
300017747	MARIA SANDRA PEREIRA	44	300024286	MARLENE DAPAZ OLIVEIRA	40
300010404	MARIA SANTINA PEREIRA	44	300111452	MARLENE DA SILVA VITOR DE FARIAS	35
300013733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	44	300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	22
300002204	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	44	300026299	MARLENE GOMES PEREIRA	44
300017687	MARIA SOCORRO DA SILVA MACIEL	84	300025427	MARLENE GOMES RODRIGUES	44
300014588	MARIA SOCORRO VARGAS	44	300054929	MARLENE IVETE GIMENES	44
300118440	MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES	40	300008250	MARLENE TEIXEIRA DA SILVA	44
300025439	MARIA SOLANGE DE SOUZA MAIA	44	300117580	MARLETE BARBOSA DE SOUZA	36
300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	44	300018918	MARLI BARBOSA BENLHI	44
300009728	MARIA TEREZA PEREIRA GOMES	10	300051278	MARLI DA SILVA DE OLIVEIRA	44
300009840	MARIA TEREZA QUEIROZ COSTA	34	300012527	MARLI FORTUNATO	4
300046231	MARIA VANDETE DA SILVA	36	300100216	MARLON EDUARDO DA SILVA	29
300006247	MARIA VARILDIANA LIMA DE SOUZA	44	300017587	MARLUCE DA CONCEICAO CACERES	44
300017962	MARIA VERONICA NEVES	44	300012775	MARLUCE LIMA FERNANDES	44
300132952	MARIA ZELIA ALVES PEREIRA	17	300026893	MARLY DA SILVA MARTINS	36
300024882	MARIA ZENAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	44	300021190	MARLY GONCALVES DE SOUZA	44
300117424	MARIANA DIAS NUNES	4	300105810	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	44
300015787	MARIANA MOREIRA GONCALVES	44	300025036	MARTA APARECIDA DE SOUZA SILVA	44
300015080	MARIELNA BARBOSA DO NASCIMENTO	32	300025617	MARTA INES PEREIRA DOS SANTOS	70
300024837	MARILEDE SANTOS PASSOS	44	300117749	MARTA IZABEL TOROCO FUZINATO	84
300094692	MARILEI PADILHA PEREIRA	4	300021857	MARTA LEITE DE AMORIM	44
300135623	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	21	300125779	MARTA REGINATAMANI QUEIROZ	39
300025618	MARILEIDE GONCALVES DA SILVA	44	300016011	MARTA VIOLATO DE JESUS	44
300022300	MARILENE DE FATIMA GONCALVES	44	300026880	MARY GIL DA SILVA	44
300027327	MARILENE FERREIRA	22	300053310	MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA	44
300018850	MARILENE PEREIRA	44	300026998	MAUREM ALEXANDRE BUENO	60
300133942	MARILENE SONIA JARDIM	65	300110291	MAURICIO MALTA DE LIMA	39
300024941	MARILI VITOR RIBEIRO	44	300007422	MAURICIO NUNES	44
300009703	MARILUCIA ALIOTI SEIXAS	36	300057424	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	44
300037816	MARILY DOS SANTOS COLOMBO	4	300043843	MAURO ARROIO PEREIRA	44
300126016	MARILZA ANGELICA DE OLIVEIRA CRUZ	28	300124286	MAURO CESAR DE ASSUNCAO	6
300072459	MARILZA LUCIENE TRINDADE	44	300024232	MAURO SILVEIRA SALDANHA	82
300113285	MARINA DA SILVA AGUIAR DE ALMEIDA	44	300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	7
300010734	MARINA FERNANDES PASSARELLO	44	300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	28
300009939	MARINA PINHEIRO DA SILVA	36	300129719	MAYCON RIBEIRO GALVAO	21
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	44	300125291	MAYKA FERREIRA XISTO	4
300054828	MARINALVA GRANDINI	55	300021862	MEHIR GONCALVES SILVA	44
300005090	MARINALVA JOAQUIM FERNANDES	24	300016193	MEIRE DE SOUZA	44
300117431	MARINALVA SCHMOELLER	44	300135175	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	23
300015036	MARINETE BASTOS PEREIRA	84	300102338	MENACHEM ABEN ATHAR	20
300012329	MARINETE MARTINS DE SOUZA SILVA	29	300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	44
300112982	MARINEUSA ALMEIDA MOREIRA	44	300130467	MICHELLE ROCHA XAVIER	28
300025433	MARINEZ BANDEIRA ADRIANO	36	300024943	MIGUEL CAMARA NOVAES	47
300125351	MARINILDES ARAUJO LOPES	4	300025028	MIGUEL FERNANDES DA SILVA	44
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	13	300024204	MIGUEL FLORENTINO DE MELO	11
300051358	MARIO CEZAR CAETANO DE ANDRADE	44	300125359	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	15
300037637	MARIO DA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA	24	300072053	MILQUIA ELLER DA SILVA	44
300017660	MARIO DE SOUZA FRANCO	44	300117324	MILTON DRESCH	44
300134743	MARIO GORZA ROMANO	39	300015550	MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS	44
300114954	MARIO NILSON DA ROCHA	4	300010814	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	42
300129168	MARIO VICENTE GRIMALDO GARCIA	57	300025965	MIRIAN DE ALMEIDA GODOI RICCI	29
300117579	MARISANIA AGUIAR DO CARMO	32	300058236	MIRIAN DOS SANTOS	42
300023930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	44	300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	84
300009784	MARISETE ALVES DE OLIVEIRA	44	300015403	MIRTES CUNHA BEZERRA	86
300059532	MARIUZA MUNIZ	84	300018308	MIRTES FRANCISCA DE ARAUJO	44
300019885	MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA	29	300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	24
300003542	MARIZETE DAMACENO	44	300054707	MIZEL SOARES DE SOUSA	44
300028683	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	7	300022050	MOACIR CARLOS DOS SANTOS	44
300023813	MARIZETE SILVA PRATES	44	300012783	MOACIR PEREIRA DA COSTA	76
300014557	MARIZIA MARQUES PIRES LIMA	42	300111382	MOARA DE CASSIA FERREIRA ARAUJO	8
300021996	MARIZIA ROZA DE JESUS	44	300113424	MONICA CONTADINI	42
300113063	MARLEI DOS SANTOS REIS	44	300134604	MONIZE LORENA HOLZ	42
300134652	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	44	300026154	NADIR MARTINS ANDRADE	44
300026659	MARLEIDE MENDES PASSOS	13	300123890	NAFTALI FRANCA QUARESMA	44
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	78	300025287	NAHUM BIGNATI	44

300026085	NAIR HAEFLIEGER BUSS	44	300029678	ORLANDO HERCULANO ALVES	44
300057175	NATAL SANTANA	18	300019263	ORMANDO DA SILVA	42
300129644	NATALIA ROCHA DOS SANTOS	8	300052696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	44
300026086	NATALINA DOMINGOS SOARES	44	300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	44
300008670	NATANAEL NUNES	4	300117292	OSIEL DAMASCENO DA SILVA	44
300117563	NATIELE DE PAULA SILVA	44	300017702	OSMAR SOLIS DA SILVA	44
300124806	NAYANY LAZARO SILVA	32	300132983	OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM	85
300133649	NAYARA CHAVES LIMA DA SILVA	4	300072419	OSNI RODRIGUES DA SILVA	44
300012566	NAZARE DIAS NOGUEIRA	44	300106519	OSVALDO PACHECO DE FARIA	40
300126023	NAZARENO JESUS SILVA	44	300025130	OSWALDO AMARAL DE BRITO	11
300039162	NAZIAZENO JOAQUIM DE SANTANA NETO	34	300059556	OTONIEL ELER DA SILVA	44
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	42	300132974	OTONIEL MEDEIROS DA SILVA	60
300025349	NEIDE MACHADO BETTERO	44	300018282	PASCOALINA LARUSSA LIMA	44
300018249	NEIDE MARIA DA SILVA	44	300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	30
300019879	NEIDE MARIA GONCALVES	44	300130759	PATRICIA PEREIRADA COSTA	32
300013013	NEIDE MARTINS NETO	68	300099024	PAULA ADRIANA ARIEL PEREIRA	4
300028070	NEIDE RODRIGUES COSTA	4	300117822	PAULA CRISTINA ANDRADE	44
300037812	NEIDE VALADARES SALLES	8	300058073	PAULA REGINA BECKER	8
300115051	NEIDE VIEIRA MATOS	29	300133794	PAULO ALVES DA CRUZ	87
300060759	NEIDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA	12	300117296	PAULO DE BRITO LIRA	44
300008334	NEILA FERNANDES OCAMPO CARVALHO	16	300107396	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	30
300039248	NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	58	300117430	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	18
300054596	NEIVA PIMENTEL DA SILVA	84	300043751	PAULO ROBERTO DE BRITO	84
300036177	NELBER ROBERTO SENA	85	300118411	PAULO RODRIGUES XAVIER	44
300036035	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	8	300027376	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	44
300015250	NELI DIAS DE SOUZA DA COSTA	8	300024735	PAULO SILVA SOUZA	44
300019330	NELINHA DE PAIVA DOS SANTOS	44	300132986	PAULO VENCESLAU SOARES	46
300057236	NELSON BENTO SANTOS	44	300005747	PEDRO ABILIO DA SILVA BLANCO	4
300028619	NELSON DE LIMA CARDOSO	4	300004633	PEDRO DAS NEVES FERREIRA	44
300113281	NELSON DO CARMO RODRIGUES	44	300019193	PEDRO DE MORAES CRUZ	22
300117289	NELSON PEREIRA DA SILVA	42	300025988	PEDRO FELICIO BARROS	44
300051220	NERI DE PAULA CARNEIRO	4	300013623	PEDRO INACIO BARBOSA TAVARES	68
300024553	NEUMA KATIBONE DA SILVA	44	300115157	PEDRO LOPES DOS REIS	36
300015796	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	73	300025466	PEDRO ORLANDO DA SILVA	44
300054755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA CHAVES M	4	300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	34
300024950	NEUSA JOSE DA SILVA	44	300035385	PLINIO CESAR GRANDO	39
300021008	NEUSA MARIA SCATOLIN DE SOUZA	44	300132314	POLIANA SILVA PEREIRA	8
300099057	NEUSILA SEGATTO	11	300113165	PRISCILA DE CARVALHO ABREU	42
300113309	NEUZA HELENA BASTOS MARCOS	44	300026417	PURA MORENO DOMINGUES	36
300015617	NEUZA VALENTIM DA SILVA	44	300112996	QUEILA AUGUSTO LOPES PEREIRA	44
300117467	NEUZELINA MALFER IANISKI	12	300088897	QUEILA MUNIZ DE SOUZA	9
300107446	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	42	300100450	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	19
300132970	NILDE LUCIA DE SOUZA	68	300025137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	44
300125658	NILMA MARIA LIMA DUARTE	24	300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	44
300006005	NILMA SILVA DE BRITO	42	300011177	RAIMUNDA DE DEUS LEAL	34
300114014	NILSON LOPES MOREIRA	44	300018499	RAIMUNDA DE SOUZA	44
300004955	NILSON MANOEL DA SILVA	44	300018612	RAIMUNDA ELIZABETH RAMOS	44
300025979	NILVA LOURDES SANTORO BORGES	29	300025068	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	44
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	9	300016080	RAIMUNDA MAIA AARGOLO	44
300027015	NILZA PAULA DA SILVA	42	300015061	RAIMUNDA RODRIGUES LAGOS	44
300008793	NILZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	36	300098153	RAIMUNDA ROZINETE MOREIRA CARMO	4
300006160	NILZETE DE SOUZA COSTA	36	300026210	RAIMUNDA SOCORRO DE SEIXAS DIAS	44
300099530	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	8	300133934	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	17
300018224	NOELI CARNEIRO BONFIM	44	300106477	RAIMUNDO DIOGENES DO NASCIMENTO	44
300028565	NOELIA DE BRITO SENA	4	300133185	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	21
300009211	NOELISON FREIRA SOUTO	44	300024847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	44
300018904	NOEMIA RODRIGUES DOS SANTOS	44	300026415	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	44
300005420	NORBERTO RODRIGUES	44	300011939	RAIMUNDO NONATO DO CARMO OLIVEIRA	78
300006077	NORMAN JOHNSON JUNIOR	12	300133351	RAIMUNDO NONATO LOPES FREIRE	29
300022830	NUBIA NASCIMENTO DA SILVA	4	300123984	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	36
300054830	NUCILENE SILVA NUNES MONTEIRO	44	300121907	RANON RODRIGUES CAVALCANTE	44
300051359	ODAIR JOSE PETRI VASSOLER	8	300129143	RAQUEL ALVES DE LIMA DA SILVA	29
300004059	ODETE DE CARVALHO FAUSTINO	44	300058466	RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS	4
300016524	ODETE VIEIRA DOS SANTOS	44	300026054	RAQUEL DE JESUS SANTOS	44
300117800	OLEGARIO DE SOUZA BATISTA	44	300063382	RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	8
300018300	ONECISA BARROSO GONCALVES	84	300024315	RAQUEL LEAL	7
300025628	ORCINA GONCALVES MAIA	12	300099694	RAQUEL RESENDE CORREIA	44
300017300	ORLANDO DANTAS MARANHÃO	44	300135220	RAUL PAT AWRE TUPARI	68

300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	36	300023208	ROSANA RIBEIRO PANTOJA	4
300024515	REGIANE FARIAS ANDRADE	44	300129204	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	15
300106208	REGIANE SCALFONE	44	300132992	ROSANGELAFAE GHENO	32
300113391	REGILAINE MARIA DE SOUZA	44	300050892	ROSANGELA HOLANDA DOS SANTOS	18
300028622	REGINA MARA BOAVENTURA	42	300130809	ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO	40
300027383	REGIVALDO PEREIRA DA SILVA	44	300015100	ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA	36
300123979	REINALDO CARNEIRO DE MORAIS	44	300113389	ROSELENE GOMES SANTANA	30
300026312	REINALDO DOS SANTOS	28	300079238	ROSELI ALVES DAMASCENO	55
300023736	REJANE PINTO BARRETO	11	300098573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	29
300125766	REJANE PRISCILA MIEREZ	7	300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	44
300035275	REJANE SOLANGE LINK	12	300023391	ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN	34
300025135	REMI DE OLIVEIRA COSTA	80	300098744	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	35
300106196	RENATA LUIZ	44	300018638	ROSELI PINHEIRO BERNASKI	44
300100020	RENATA ROSA RIBEIRO	44	300022850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	7
300124721	RENATO CASSARO	81	300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	44
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	44	300113405	ROSELICE VIEIRA NOGUEIRA	44
300060750	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA	11	300017793	ROSELITA CAVALCANTE GOMES	44
300023309	RICARDO BRAZ BEZERRA	36	300022994	ROSEMAR ALVES SANTANA	6
300101976	RICARDO DA SILVA DUTRA	43	300133010	ROSEMARY BARBOSA ALVES	8
300124227	RICARDO DA SILVA MARQUES	33	300125082	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	10
300125197	RICARDO HENRIQUE BARROZO V KETTENHUBER	36	300072066	ROSEMEIRE MOURA DO NASCIMENTO LIBARDI	44
300124891	RICHIELLY FORTUNATO DUARTE	8	300107375	ROSEMEIRE NOVO DE OLIVEIRA	42
300026825	RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	8	300006376	ROSENDY MARTINS DA SILVA	28
300017301	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	40	300050871	ROSENEY MARIA DELABONA	39
300111481	RITA DE CASSIA AGUIAR DIAS	36	300136066	ROSENI CRISTINA SOARES DA CUNHA	12
300125805	RITA DE CASSIA PINTO MIRANDA	7	300054750	ROSENICE ALVES GOMES ALCANTARA	44
300020916	RIVALDO DOS SANTOS	44	300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	7
300112292	RIZALVA TEODOSIA DE OLIVEIRA	13	300057553	ROSILANA APARECIDA PEREIRA	44
300057430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	44	300022869	ROSILEI ALVES DE SOUZA FERREIRA	7
300027544	ROBERTO DE OLIVEIRA SEMENTINO	44	300106194	ROSILENE RAFAEL AREDES	44
300017250	ROBERTO GOMES RAMALHO	22	300071895	ROSILENE RODRIGUES ROSA FREITAS	44
300114288	ROBERTO SANTANA PORTUGAL	24	300085657	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	20
300111886	ROBSON ALVES BOTELHO	42	300057687	ROSIMAR DE OLIVEIRA SOARES	44
300107008	ROBSON COELHO DE CAMPOS	44	300017740	ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA	44
300105592	ROBSON DUTRA CAMPOS	44	300124514	ROSIMEIRE RIBEIRO MACEDO	7
300099682	RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA TOLEDO	8	300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	4
300059568	ROGERIA FERREIRA DE SOUZA	44	300019406	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	11
300117723	ROGERIO JOSE DOS SANTOS	44	300024954	ROSINEL ARANDA ALONSO	44
300132728	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	77	300053528	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	36
300071739	ROGERIO QUINTINO DA SILVA	44	300053303	ROSMAR DOS SANTOS	44
300124722	ROMARIO LOPES DE SOUZA	13	300004038	ROZENILDA SILVA PIRES	44
300091638	ROMILDO MARCELINO DE MORAES	44	300113332	ROZIANE GUEDES COSTA SILVA LIMA	86
300113023	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	44	300071912	ROZINETE MARCOLINO MANETI	40
300129483	ROMONELLY DINIZ CORREIA DOS SANTOS	46	300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	4
300026944	RONALDO PEREIRA NEVES	32	300020917	RUBENS MARTINS DA SILVA	44
300023116	RONALDO ROBERTO DA SILVA	32	300027378	RUTE MOREIRA DE SOUZA	44
300100519	RONEY RAMOS SOARES	7	300026824	RUTH LEIA DA GAMA SILVA	34
300125094	RONIA PACHECO SAMPAIO	15	300026093	RUTH LEIA GOMES	44
300135635	RONIHERE MARIA FERREIRA DA S CARVALHO	23	300026934	RUTH RIBEIRO DOS SANTOS LOPES MONTE	32
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	22	300018866	SALETE TEREZINHA GAVENDA	44
300053130	RONILDO STRELOW	44	300050675	SALOMAO MIGUEL	16
300133774	RONNEY CARLOS POTIN PACHECO	42	300087588	SAMIA CARVALHO COUTINHO	7
300133197	RONY RAIMUNDO DE FRANÇA	2	300074411	SANDRA ALIONE DE ARAUJO	44
300009178	ROSA APARECIDA PEREIRA LIMA	44	300019635	SANDRA ALVES RODRIGUES	64
300013318	ROSA COSTA MIRANDA	44	300071802	SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA	44
300018218	ROSA DA SILVA BATISTA	44	300026000	SANDRA CRISTINA MACHADO ROMERO	16
300020692	ROSA DE LIMA SOUZA CABRAL	36	300072061	SANDRA DA SILVA BATISTA	44
300063570	ROSA EURIDICE VIEIRA JUAREZ	44	300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	70
300007919	ROSA GOMES DE ARAUJO	44	300018547	SANDRA DE SA SANTOS	44
300024953	ROSA MARIA ALVES DUQUES	86	300113270	SANDRA FAGUNDES DA SILVA	42
300013965	ROSA NEIDE LOCATELI PEDRI	4	300100148	SANDRA FARIA	74
300013674	ROSA NUNES DA SILVA	36	300011217	SANDRA FERNANDES DOS SANTOS	82
300019505	ROSA OSTROWSKI	40	300012944	SANDRA MARA DE OLIVEIRA	44
300015790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	4	300024078	SANDRA MARI BERTOLA	36
300026168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	44	300024079	SANDRA MARIA CANDIDO	10
300022211	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	44	300045679	SANDRA MARIA DA SILVA DE SOUZA SANTOS	11
300021059	ROSALINA PEREIRA	44	300026095	SANDRA MARIA DE MELO NASCIMENTO	44
300052674	ROSANA FERNANDES	42	300022293	SANDRA MARIA DE SOUZA MOTA	4

300027205	SANDRA MARIA GOMES SAMPAIO PESSOA	4	300125207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	84
300097689	SANDRA NAGILA ANTONIO ANDRADE	36	300106214	SOLANGE DE CASTRO NEVES	44
300112817	SANDRA PACHECO LOUZA	36	300018707	SOLANGE MARIA CUBHA DE SOUZA	40
300019857	SANDRA REGINA DA SANTA CRUZ SILVA	44	300014301	SOLENE ROCHA PAMPLONA GONÇALVES	36
300024212	SANDRA REGINA FERNANDES DE SOUZA	29	300005223	SONIA AMORIM DE SOUZA ALENCAR	4
300124410	SANDRA REGINA REIS MENEGUETTI ALBERGARIA	4	300003363	SONIA APARECIDA DE ARRUDA ARRIGO	8
300106472	SANDRA SOUZA DA SILVA	44	300026316	SONIA JOANA LORENZON RIGO	44
300057490	SANDREIA RAQUEL INACIO	44	300111573	SONIA KEPPE MUTZ	7
300025074	SANTA COELHO DIAS	44	300080405	SONIA MARIA DE LANA	4
300005884	SEBASTIANA MOREIRA DE SOUZA	42	300025899	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	44
300019550	SELMA FISCHER	42	300106088	SONIA REGINA BARBOSA	44
300105714	SELMA SILVA DE SOUZA BONIM	44	300020511	SONIA ZAKALUK	8
300133011	SELMA SOUZA SOARES	16	300018641	SONIAMAR DOS SANTOS SALIN	34
300117698	SERGIO BATISTA DE SA	44	300125064	STEPHANIA MARIA LEONTINA VIEIRA DA SILVA	36
300129023	SERGIO DE SOUZA BASTO	4	300117604	SUELEN DA COSTA SILVA	4
300099132	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	12	300105715	SUELEN RAASCH	44
300052998	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	44	300124546	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	44
300009059	SERGIO ROSSET	36	300056041	SUELI DA SILVA I	44
300129255	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	36	300079312	SUELI FLORIPES COLOMBARI	13
300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONÇA	36	300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	69
300106493	SHEILA MARTINS DE SOUZA	44	300014346	SUELI SOUZA MENDES	36
300132354	SHIRLEY MARTINS ZABELLI	15	300019186	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	44
300106557	SHIRLEY PAULUS NASCIMENTO	44	300113098	SUELY CRISOSTOMO DE LIMA	44
300023935	SHURAMA ARAUJO FIGUEREDO	32	300027089	SUELY FELIX PORTELA	84
300118429	SIDINEI DE ALMEIDA ALVES	44	300022324	SUELY NEVES MONTEIRO	44
300023665	SIDINEI SALA	8	300051444	SUERLI LEITE	20
300106003	SIDINEY VOLPATTO MESQUITA	8	300129983	SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	46
300124471	SIDNEI PEREIRA OLIVEIRA	43	300133177	SUZELAINÉ ANTONIO SOARES	68
300117483	SILMAR DE MATOS SOARES	26	300050666	SUZY MARQUES RAMOS DE LIMA	36
300015996	SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	28	300028009	TAISE MARIA FRANCA	4
300125840	SILMARA CRISTINA MARUN NUNES VIEIRA	7	300110311	TANIA PADILHA DA COSTA	15
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	4	300079417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	6
300013249	SILVA MARRECO DUTRA CAMARGO	4	300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	12
300060967	SILVANA AFONSO COSTA	8	300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	8
300054396	SILVANA ALVES VIEIRA	44	300079191	TATIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SIMOES	4
300125745	SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA LOPES	4	300099008	TATIANE LIMA DA SILVA	29
300012607	SILVANA CORREA DA SILVA BARROS	41	300118454	TECIANE BARBOSA OLIVEIRA	44
300128797	SILVANA MOREIRA BARROS GONÇALVES	8	300008212	TED BARROSO FREIRE	44
300135832	SILVANE DA SILVA VITOR	42	300013925	TERESINHA BEZERRA DE SOUZA	8
300023393	SILVANE GALLINA	10	300018377	TEREZA DA SILVA JOAQUIM	42
300126015	SILVANEY LARSON CORREIA	40	300027619	TEREZA SCHATZ WALHBRINK	86
300100488	SILVANIE PATRICIA DOS SANTOS	34	300017343	TEREZA VIEIRA DE ALENCAR	44
300087581	SILVELENA DA SILVA BENEVIDES	42	300017639	TEREZINHA ANTONIA DA CRUZ	44
300132660	SILVIA CRISTINA ZULIAN	18	300017922	TEREZINHA BEZERRA BORGES	84
300008253	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	44	300008326	TEREZINHA DA PENHA PIMENTELI	22
300125292	SILVIA PEREIRA DOMINGUES	8	300012342	TEREZINHA MARIA CHEQUI ZANOTELLI	18
300026990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	6	300117639	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	44
300023892	SILVIO SERGIO GALVAO	4	300022025	TEREZINHA ROMAO LEAL BARBOZA	44
300039179	SIMONE ADRIANA BUENO XIMENES ROGOSKI	4	300021912	TEREZINHA SOARES	40
300006398	SIMONE DA COSTA RODRIGUES	29	300117641	THAIS ANDRESSA MARQUES CASTEDO	84
300023741	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	36	300125522	THAIS BARBOSA TAVARES	48
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	23	300074407	THAIS DANTAS MENDES	44
300024751	SIMONE PATRICIA RODRIGUES DUARTE MOTTA	86	300063295	THAIS FERNANDA AQUINO DE LEMES FELIZARDO	8
300053415	SIMONE PETINARI LUCIO	36	300088872	THALLES GOMES AFONSECA	36
300124478	SIMONE PONATH LIEBMANN	16	300136272	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	8
300126402	SIMONE VALIM	4	300126010	THIAGO BENTO DE ALENCAR	4
300122204	SIMONI TELLES	44	300088881	THIAGO RODRIGUES MEDEIROS DOS SANTOS	8
300124523	SIRLEI AFONSO DA SILVA ROSA	73	300124411	THIAGO ZUCOV DE FARIA GOES	67
300099129	SIRLENE DETZ	42	300037809	TONY NUNES MONTEIRO	8
300126468	SIRLENE LOPES FERREIRA	25	300133029	UELERSON DE FREITAS	20
300008514	SIRLENE MARA PADOVEZ TENANI	34	300110335	UEMERSON PEREIRA DE BASTOS	8
300022213	SIRLENI GONÇALVES LANA	42	300133196	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	8
300099365	SIVANETE PACHECO DE SANTANA	32	300018379	ULCIMAR BALDUINO BARBOSA	44
300130460	SOCRATES ALVES DE OLIVEIRA	24	300057360	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	44
300123888	SOELEM FREITAS DOS SANTOS DE JESUS	36	300008053	URIAS PIRES JUNIOR	44
300124726	SOELI DA LUZ SOUZA DE ASSIS	13	300129631	URRUMARA PIRES DE OLIVEIRA	8
300025893	SOLANGE APARECIDA DO PRADO	29	300058349	VADEILZA CASTILHO DE ARAUJO BERNERT	42
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	21	300135634	VAGNER ALVES LUCIRIO	22

300080716	VAGNER FREIRE PARENTE	36	300014328	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	44
300121107	VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO	53	300002827	VICTORIA REGIA CAVALCANTE SILVA	44
300117731	VALDECI MATIAS DOS SANTOS	44	300018558	VILMA GIRA O BELEZA	44
300025915	VALDECIR TEODORO	44	300018903	VILMA MARTINS DA SILVA	44
300099725	VALDEFRAN DE ARAUJO LEITE	53	300128967	VILMA MEIRA COSTA	42
300026009	VALDELINO NONATO BREVES	44	300081666	VILMA OLIVEIRA FREITAS	22
300029539	VALDEMI SOUZA DA SILVA	44	300017678	VILMA SOUZA NASCIMENTO	44
300106034	VALDETE FERNANDES	44	300129213	VILMAR CORDEIRO FELIX	16
300035318	VALDETY DE OLIVEIRA PESTANA	4	300051547	VILMAR KLUG	36
300058347	VALDEVINO GOMES DA SILVA	8	300115654	VINICIUS DO AMARAL LINS	12
300052672	VALDEVINO PAULA JACO	44	300121911	VINICIUS LOPES MARQUES	64
300003249	VALDEVIRSON CECILIO DA SILVA	44	300004173	VIRGILIO GONCALVES DE OLIVEIRA	44
300026321	VALDICE AVILA DE OLIVEIRA	44	300110585	VIRGINIA LORENA SAMPAIO DE ALENCAR	40
300053113	VALDICE DE JESUS ALVES	44	300123893	VIVIANE CAROLINA AUGUSTA PEREIRA	44
300106639	VALDICEIA SOARES CAMPOS	44	300124294	VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA	16
300115919	VALDILEIA CONCEICAO MENDES	38	300110522	VIVIANE SIMOES	49
300130235	VALDIMAR NASCIMENTO BARROSO	44	300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	4
300124288	VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA	7	300118455	WAGNER CRISTHOHER DA COSTA MARFORIO	44
300051422	VALDIR DA SILVA ROSA	8	300082026	WAGNER FERREIRA SOARES	27
300125313	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	34	300004070	WALDECI EURICO AGUIAR	44
300129320	VALDIR RIBEIRO	75	300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	81
300018247	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	44	300133007	WALDERIR SILVA PIRES	85
300054592	VALDIRENE MARIA FERREIRA	42	300021964	WALDINEY PAES DA SILVA	36
300126611	VALERIA FAGUNDES DE SOUZA	43	300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	58
300050726	VALERIA PISSOLATTO	36	300025080	WALMINALDO DE FREITAS NEVES	22
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	4	300006163	WALTEIR CHAVES COSTA	4
300071801	VALNEY LIMA VALE	86	300121731	WALTEMIR PEREIRA GOMES	44
300021975	VALNICE MARIA DE OLIVEIRA	36	300020663	WALTER LUIZ MIRANDA	75
300110555	VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO	11	300018135	WALTER ZANINI	44
300027550	VALTAIR ALVES DOS SANTOS	44	300050840	WANDA ISABEL SENATORE VARGAS RODRIGUES	36
300014467	VANDA ARAUJO DE SOUZA	4	300014002	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO	20
300117794	VANDERLAINE SCHULZ LOOSE	44	300125063	WANDERSON PINHEIRO	13
300113004	VANDERLANI TETZNER FOERSTE	44	300124530	WEDERSON DE SOUZA FERREIRA	61
300024100	VANDERLEI CARROCIA	29	300099784	WELIQSON FERNANDO BRAGA DA COSTA	7
300124463	VANDERLEI REGINO JOAO ROSA	4	300124297	WELITON RAMOS GRACHET	75
300019319	VANDERLEIA BOONE	44	300125196	WELLINGTON APARECIDO DE JESUS NASCIMENTO	28
300135335	VANDERLEIA DE JESUS	44	300124295	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	80
300053137	VANDERLEIA FELIX BARBOSA	42	300090358	WESLEY ANTUNES DA SILVA	44
300133003	VANDERLEIA RODRIGUES FERREIRA	44	300058217	WILES CAMILA DE OLIVEIRA	68
300052729	VANDERSON DE SOUZA RAMOS	44	300060806	WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	44
300099015	VANDERSON FONSECA VIANA	66	300026952	WILMA LOPES PINHEIRO DE OLIVEIRA	40
300017700	VANEIDE SOUZADO NASCIMENTO	44	300026385	WILMA PACHECO SENA	20
300107040	VANESSA FARIAS RAMOS	44	300023536	WILSA CARLA AMANDO	44
300106607	VANESSA FREITAS SEVERO	44	300097691	WILSON FLORENTINO DA SILVA	36
300125848	VANESSA GONCALVES GOMES	8	300019195	WILSON LOPES DA COSTA MELO	32
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	4	300011055	WILSON MACHADO	44
300057444	VANEZA ESTELA DE CASTRO	44	300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	40
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	4	300050744	YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES	4
300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	8	300133793	YASMINNE MARJORIE MC COMB PALACIO MINOTT	85
300003084	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	36	300013751	ZAMIR BENEDITA DOS SANTOS	44
300013874	VANIA MARIA SOARES	8	300020178	ZAQUEU CORTY	36
300063747	VANIA SALES DA SILVA	36	300028583	ZELIA NUNES CHAVES	13
300117086	VANILDA GOMES DE OLIVEIRA	4	300071914	ZELIA VIEIRA LOPES	44
300006897	VANILDA MARIA DA SILVA	8	300057530	ZENAIDE TEREZA BOLZON	44
300037779	VANILDO ALVES DE SOUSA	7	300079340	ZENAIDE VENANCIO PEREIRA	32
300124233	VANILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	8	300017415	ZENEIDE MARIA DE MORAES SILVA	84
300015267	VANIR DE OLIVEIRA ALMEIDA	44	300015868	ZENILDE RODRIGUES MAIA	26
300027678	VANUSA MEDEIROS DA SILVA	44	300124459	ZENILDO BRASIL DA SILVA	44
300054542	VAULDILEIA AGUIDA MELO MENDONCA	44	300133190	ZENIRA MENDES MOREIRA	78
300129219	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	18	300025150	ZENIVALDO MACHADO AMARAL	44
300111892	VERA LUCIA CHERPINSKI	44	300006965	ZILAMARIA RABELO CAULA	34
300129531	VERA LUCIA DA SILVA	39	300054672	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	44
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	8	300019197	ZULEIDE RAMOS DA SILVA	36
300051417	VERA LUCIA MACEDO ROCHA	13	300072484	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	44
300026055	VERONICA MARIA VAZZOLER	44			
300026006	VERONILCE DARC FERREIRA DA SILVA	4			
300039118	VERUZA SANTOS LOPES	22			

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Saúde**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 01.1601.01989-0000/2016

INTERESSADO: Bruno Eduardo Plácido

OBJETO: RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que com base no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/92, e considerando a Prestação de Contas e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1601.01989-0000/2016, com fundamento no Parecer nº 524/GCI/Seduc/RO/2016, fls. 13, Requerimento fls. 20 e Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, fls. 21, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em favor do(s) servidor (es): Bruno Eduardo Plácido, referente ao pagamento de diárias da viagem no período de 29/12/2015 a 30/12/2015 - Porto Velho/Espigão d'Oeste/Porto Velho - RO.

Porto Velho - RO, 12 de julho de 2016.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 01-1601.12687-0000/2016/SEDUC-RO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o Despacho da Gerência de Contratos – GCONT/DAF desta Secretaria de Estado da Educação (fl. 73), nos termos do Parecer nº 1385/PGE/2016, datado de 10 de julho de 2016, fls. 59/70, tendo por objeto a contratação direta da empresa J. CARLOS DE MORAIS, especializada em Comércio de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Elétricos e eletrônicos, em cumprimento a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Lei Estadual nº 3.160/2013 e demais documentos constantes no processo administrativo nº 01-1601.12687-0000/2016, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais), em favor da empresa J. CARLOS DE MORAIS, inscrita no CNPJ nº 63.616.890/0001-80.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2016.

MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

ABAITARÁ

Portaria Nº 012/DIGER/IEERA Pimenta Bueno/RO, 12 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 810, de 23 de Dezembro de 2014.

Considerando a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

Considerando que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado “adiantamento”, deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a Servidora MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio/COAF, lotado no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio/COAF/DIGER, Matrícula nº 33000.22889, CPF: 409.184.672-68, C/C: 39549-8, AG: 1181-9, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR 0100 e Programação: 16.011.12.368.1063.2087.

E/D: 339030 - Material de consumo. Valor R\$: 1.000,00

E/D: 339039 - Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Valor R\$: 3.000,00

Valor Total R\$: 4.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, co

Artigo 4º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Artigo 5º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e a prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Wagner Pereira da Silva
Diretor Geral em substituição
Matrícula 300054083

SEJUCEL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual da Juventude Cultura Esporte e do Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00116.0000/2016, que foi dispensada a licitação objetivando a locação de Software gerenciador de competição, objetivando atender a Coordenadoria de Esporte - SEJUCEL, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), em favor da empresa Marcos Antonio Pereira dos Santos - ME, CNPJ 02.476.734/0001-77.

Porto Velho, 11 de julho de 2016.

Ilmar Esteves de Souza
Superintendente Estadual/SEJUCEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer – SEJUCEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao Decreto 18.221/2013, homologa os convênios/processos relacionados abaixo:

PROCESSO	ENTIDADE	CONVÊNIO	VALOR	APROVADO
01.2001.00248-00/2008 16.0004.00164- 0000/2016(TCE)	ARTEMUSIC - Associação dos Cantores, Compositores e Músicos de Rondônia	Convênio 393/PGE-2008	R\$ 105.000,00	Homologado

Anexo do Ofício nº 1367/GAF/GAB/SECEL (fl. 1)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
ILMAR ESTEVES DE SOUZA
Superintendente da SECEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 3/2016**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA e CIDADANIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, VISANDO A PROMOÇÃO DE MEDIDAS DESTINADAS À PREVENÇÃO e REPRESSÃO DE INFRAÇÃO PENAL.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA e CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.793.055/0001-57, com sede no Palácio Rio Madeira, 3º andar do curvo II, situado na Avenida Farquar, nº 2.986, bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, nesta Capital, doravante denominada **SESDEC**, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o senhor ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO-RO**, inscrito no CNPJ/MJ sob o nº 04.381.083/0001-67, com sede na Rua Jamari, nº 1.555, Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado **MP/RO**, representado neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça, o senhor AIRTON PEDRO MARIN FILHO, resolvem celebrar o presente **Termo de Cooperação Técnica**, sujeitando-se às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, à Lei Estadual nº 2112, de 07 de julho de 2009, e às considerações e cláusulas abaixo.

CONSIDERANDO o que dispõe art. 1º, § 4º, da Lei Estadual 2.112, de 07 de julho de 2009, o qual possibilita a SESDEC firmar cooperação técnica, convênio ou ato administrativo similar com outros Poderes do Estado, da União ou dos Municípios para desenvolvimento de ações de inteligência;

CONSIDERANDO que o MP/RO pode auxiliar na coleta de informações de inquéritos policiais e inteligência policial, na medida em que é instituição pública detentora de informações relacionadas a Inquérito Policial e Termo Circunstanciado no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que incumbe à SESDEC almentar o Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública-SINESP com dados relacionados a procedimentos apuratórios criminais;

CONSIDERANDO que a SESDEC produz e compartilha informações de inteligência entre os órgãos da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

Convenciona-se o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento de dados, informatizados ou não:

1.1 Do **MP/RO com a SESDEC**, concernente a informações de Inquérito Policial e Termo Circunstanciado, notadamente quanto ao número dos autos, qualificação dos infratores, tipificação criminal, data do fato, órgão de tramitação do feito, tendo por finalidade o subsídio de ações de inteligência e investigação policial na prevenção e repressão de condutas criminosas, na medida em que essas informações integrarão a base de dados do SINESP.

1.2 Da **SESDEC com o MP/RO**, concernente ao repasse de informações sobre o monitoramento/acompanhamento da atuação das facções criminosas atuantes neste Estado de Rondônia, bem como aquelas relacionadas à atividade de inteligência quando solicitadas pelo MP/RO, tendo por finalidade a integração dos órgãos de inteligência com o Ministério Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA IMPLANTAÇÃO

2.1 A implantação do presente ajuste dar-se-á através de plano de trabalho a ser realizado pelos responsáveis dos setores de tecnologia da informação dos cooperantes, orientados pela eficiência e segurança do compartilhamento.

2.2 O plano de trabalho será reduzido a termo que, assinado pelos responsáveis dos setores de tecnologia, integrará o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO e COM-PROMISSOS DOS COOPERANTES

A SESDEC e o MP/RO deverão manter o caráter reservado dos dados que lhes forem compartilhados em razão do presente instrumento, utilizando-os segundo os princípios constitucionais e legais, nos limites de suas atribuições, sendo de sua exclusiva responsabilidade o uso inadequado ou ilegal dessas informações, comprometendo-se ainda:

3.1 Utilizarem as informações somente na forma estabelecida no presente Termo de Cooperação Técnica, para tanto atenderem as necessidades indicadas pelos cooperantes;

3.2 Manterem-se informados, formalmente, sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução da presente cooperação;

3.3 Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução do presente Termo de Cooperação, se necessário, por meio de comissão técnica ou servidores designados para tal fim;

3.4 Responsabilizarem-se pelos danos causados pelos agentes por procedimentos incorretos derivados de erros ou fraudes de toda e qualquer utilização indevida, desobrigando totalmente o cooperante que não deu causa, de quaisquer ônus decorrentes dos mesmos;

3.5 Fornecerem entre si informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento, controle e execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica;

3.6 Prontificarem-se em imediatamente solucionar eventuais problemas levantados pelo cooperante que possam prejudicar o objeto do Termo;

3.7 Relacionar de forma clara conforme devido Termo de Responsabilidade assinado pelo servidor que receber senha de acesso a sistemas ou módulos de acesso, comprometendo-se a informar, sempre que houver alterações dessas condições;

3.8 Ocorrendo a utilização indevida ou violação do sigilo das informações disponibilizadas através dos acessos concedidos, o cooperante que constatar a ocorrência instaurará de imediato o devido processo de apuração, com vistas à identificação e responsabilização do agente responsável, promovendo a imediata comunicação ao cooperante, para a devida exclusão do usuário ao acesso restrito autorizado, bem como encaminhamento do nome e qualificação de quem receberá a autorização de acesso em substituição mediante preenchimento de Termo de Responsabilidade.

3.9 os servidores credenciados para terem acesso aos dados e informações na forma deste termo, obrigatoriamente, assinarão termo de com-

promisso de manutenção de sigilo - TCMS, constante do Anexo I do Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012, obrigando-se a manter o sigilo da informação, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

O presente Termo de Cooperação Técnica não gerará repasses de recursos financeiros e/ou orçamentários entre os cooperantes, correndo as eventuais despesas com a execução do presente instrumento por conta e ordem das respectivas instituições envolvidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vigorando por 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja concordância entre os participantes, mediante lavratura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

6.1 O presente instrumento poderá ser alterado por mútuo entendimento entre os cooperantes, visando o aperfeiçoamento da execução do seu objeto, mediante Termo Aditivo, o que poderá ser solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

6.2 Todas as divergências ou dúvidas oriundas deste Termo serão dirimidas mediante consultas e entendimentos formais entre os Cooperantes, assinando-se, sempre que necessário, o correspondente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 Este Termo de Cooperação poderá ser rescindido por qualquer dos Cooperantes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou obrigações nele estabelecidas, caso o motivo do descumprimento não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias, constado da sua constatação formal.

7.2 O presente Termo poderá, ainda, ser rescindido por vontade de qualquer dos participantes a qualquer tempo, bastando, para tanto, seja efetuada uma comunicação fundamentada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3 Até a expiração do prazo mencionado sejam na hipótese do *caput* como ainda no item anterior, não haverá interrupção na execução do objeto da presente Cooperação, bem como também não haverá qualquer prejuízo, alteração ou redução de qualquer das obrigações assumidas pelos cooperantes.

7.4 Ocorrendo a rescisão deste Termo de Cooperação Técnica, ficam os cooperantes responsáveis pelas obrigações decorrentes, no prazo em que tinha vigido, creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica será publicado em forma de extrato, em observância à disposição contida no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, no Diário Oficial do Estado pela SESDEC, que ficará na obrigação de encaminhar formalmente para o MP/RO cópia do respectivo Diário para ser juntada nos autos do Processo Administrativo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica o eleito o foro da Comarca Porto Velho como competente para solucionar eventuais pendências judiciais decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica, com renúncia a qualquer outro.

E por estarem assim acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e

valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo arroladas, que tudo presenciaram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Velho-RO, 08 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

AIRTON PEDRO MARIN FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Polícia Civil

PORTARIA Nº 236/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício Nº 123-011/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 01 de Julho de 2016.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **03/07/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de **04/05/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 237/2016/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do **Ofício Nº 124-012/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de 05 de Julho de 2016.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de **05/07/2016**, para conclusão dos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2016/2ªCPPAD/COR/PC/RO**, datado de **06/05/2016**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SAMIR FOUAD ABOUD
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 238/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR os termos da **Portaria nº 226/2016/GAB/COR/PC/RO**, datada de 30 de junho de 2016, publicada no diário oficial nº 122, datado 05 de julho de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Samir Fouad Abboud
Corregedor Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 239/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2016/CEPA/COR/PC/RO de 18/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva, em favor da Servidora **ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 300104202, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Samir Fouad Abboud
Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 240/2016/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2016/CEPA/COR/PC/RO de 18/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva, em favor do Servidor **FRANCISCO PERON DE MIRANDA**, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300022624, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Samir Fouad Abboud
Corregedor Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 220/DP-6 DE
04 DE JULHO DE 2016**

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Reserva Remunerada.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o enunciado da Portaria nº. 175/DP-6, de 01 de junho de 2016, que dispõe

sobre a transferência de Praça PM para o Quadro Especial do **3º SGT PM RE 100057510 OBADIAS LEMOS DE LIMA**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Dispõe sobre transferência de Oficial PM para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e da outras providências".

LEIA-SE:

"Dispõe sobre transferência de Praça PM para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e da outras providências".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de junho de 2016, data de publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emitente

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CONEN

PORTARIA Nº 03/2016/CONEN
Porto Velho, 11 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS – CONEN, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a lei 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela lei 435 de 29 de setembro de 1992 e Art. 8º do Regimento Interno, aprovado pelo decreto n.º 16714, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem da Servidora **MARINEZ DA SILVA PARLOTTI SALLES**, deste Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas-CONEN/RO, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de julho de 2016 à cidade de Brasília - DF. A mesma se deslocará com o objetivo de reunir-se com responsáveis pelos procedimentos de leilão na SENAD, visando adquirir orientação sobre a realização de leilão de bens da União que constam se degradando no pátio deste Conselho. Na ocasião deverá encontrar-se com os responsáveis técnicos pela emissão do Termo de Cooperação que está sendo agilizado há algum tempo, sem resultados positivos. Deverá ainda comparecer à Diretoria de Articulação e Políticas sobre Drogas onde deverá tratar sobre o retorno do envio das cartilhas da série Por Dentro do Assunto.

Porto Velho, 11 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.
NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente /CONEN

DETRAN
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 025/2016/DETRAN/RO**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes – telefone sem fio, telefone convencional, bebedouro e frigobar, a serem utilizados por este DETRAN-RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 3.164/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ nº **04.730.292/0001-79**, vencedora dos itens: **01** no valor de **R\$ 5.573,66** (cinco mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos); item **02** no valor de **R\$ 949,75** (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de **R\$ 6.523,41** (seis mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos); Empresa **SEARA COMERCIAL EIRELI -ME**, CNPJ nº **17.016.188/0001-69**, vencedora do item **03** no valor de **R\$ 8.499,90** (oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Empresa **D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº **18.570.845/0001-88**, vencedora do item **04** no valor de **R\$ 21.490,00** (vinte e um mil e quatrocentos e noventa reais) . Assim o certame licitatório perfeitou o valor total de **R\$ 36.513,31** (trinta e seis mil quinhentos e treze reais e trinta e um centavos). Porto Velho-RO, 12 de julho de 2016. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2068/GAB/DETRAN-RO EM, 06 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº 138/DTHMET/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a composição de Junta Médica Especial e Recursal, nos termos da Port. 839/GAB/DETRAN/RO, de 11.03.2016.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem as referidas juntas conforme quadro abaixo:

JUNTA MÉDICA ESPECIAL E RECURSOS**ARIQUEMES**

Julho/2016

Local: SESMET

NOME	CRM	FUNÇÃO
Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Presidente
Jeferson Benedito Abel	1143	Membro
Ivan da Costa Velho	145	Membro
Izaumi Dias de Castro	925	Suplente

Agosto/2016

Local: CLINICA DE OLHOS DR DARIO AUGUSTO BENDER

NOME	CRM	FUNÇÃO
Izaumi Dias de Castro	925	Presidente
Roberto Carvalho Mussi Fogali	370	Membro
Dario Augusto Bender Moreira	1887	Membro
Ivan da Costa Velho	145	Suplente

Setembro/2016

Local: CLINICA DE OLHOS ARIQUEMES

NOME	CRM	FUNÇÃO
Jeferson Benedito Abel	145	Presidente
Izaumi Dias de Castro	1143	Membro
Ivan da Costa Velho	370	Membro
Roberto Carvalho Mussi Fogali	1887	Suplente

CACOAL
Julho/2016

Local: CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRAFEGO

NOME	CRM	FUNÇÃO
Estaquio de Castro Melo	203	
Presidente		
Keidimar Valerio de Oliveira	2005	Membro
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Membro
Fernanda Akaki Umino	1877	Suplente

Agosto/2016

Local: Nova Clínica Médica Integrada

NOME	CRM	FUNÇÃO
Keidimar Valerio de Oliveira	2005	
Presidente		
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro
Marcio Umino	1406	Membro
Edson Umino	2000	Suplente

Setembro/2016

Local: Clínica De Olhos Brasil

NOME	CRM	FUNÇÃO
Fernanda Akaki Umino	1877	
Presidente		
Estaquio de Castro Melo	203	Membro
Anyzabel Liberalino Martins	2006	Membro
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Suplente

JARU
Julho/2016

Local: CLINMED

NOME	CRM	FUNÇÃO
Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	
Presidente		
Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro
Ronaldo De Souza Cavalcante	882	Membro
Wanderley Antonio De Araujo	218	Suplente

Agosto/2016

Local: Clínica Diagnósis

NOME	CRM	FUNÇÃO
Daniel de Abreu Gonçalves	839	
Presidente		
Wanderley Antonio de Araujo	218	Membro
Ronaldo De Souza Cavalcante	882	Membro
Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Suplente

Setembro/2016

Local: São Camilo Consultório Médico

NOME	CRM	FUNÇÃO
Wanderley Antonio De Araujo	218	
Presidente		
Daniel de Abreu Gonçalves	839	Membro
Sonia Beatriz Lopes Marreiros	1750	Membro
Ronaldo de Souza Cavalcante	882	Suplente

JI – PARANÁ

Julho/2016

Local: Clínica DO TRANSITO

NOME	CRM	FUNÇÃO
Levindo Custodio Primo	112	Presidente
te		
João Durval R. Trigueiro Mendes	890	Membro
Valdely Helena Talamonte	1565	Membro
Jaques Mendonça Ribeiro	354	Suplente

Agosto/2016

Local: Clínica do TRANSITO

NOME	CRM	FUNÇÃO
Antonio Alves Madruga	443	
Presidente		
Levindo Custódio Primo	112	Membro
Jaques Mendonça Ribeiro	354	Membro
Valdely Helena Talamonte	1565	Suplente

Setembro/2016 Local: Clínica do TRÂNSITO			Daniela de Melo Mota 1779 Membro		
NOME	CRM	FUNÇÃO	Luiz Toshio Utzumi 1163 Membro		
Valdely Helena Talamonte 1565		Presidente	Ivan Carlos Garcia Caramori 214 Suplente		
Jaques Mendonça Ribeiro 354		Membro	VILHENA		
Antonio Alves Madruga 443		Membro	Julho/2016		
Levindo Custódio Primo 112		Suplente	Local: CEOP CLINICA ESPECIALIZADA EM OLHOS PELE		
OURO PRETO DO OESTE			NOME	CRM	FUNÇÃO
Julho/2016			Ricardo Marin D'Iglesias Vieira 1604		Presiden-
Local: Hospital MATER DEI LTDA			Claudio de Oliveira Vieira 1379		Membro
NOME	CRM	FUNÇÃO	Marco Tulio Costa Teodoro 431		Membro
Issa Artur Neme Godinho 1794		Presidente	Rafael Albuquerque 1985		Suplente
Dener Braun 1789		Membro	Agosto/2016		
Felicia Naomi Tabuchi 228		Membro	Local: CEMESP- CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES		
José Valter dos Santos 1647		Suplente	NOME	CRM	FUNÇÃO
Agosto/2016			Rafael Albuquerque 1985		Presiden-
Local: Clínica PRESMED			Marco Tulio Costa Teodoro 431		Membro
Nome	CRM	FUNÇÃO	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira 1604		Membro
José Valter dos Santos 1647		Presidente	Claudio de Oliveira Vieira 1379		Suplente
Felicia Naomi Tabuchi 228		Membro	Setembro/2016		
Denner Braun 1789		Membro	Local: Clínica Marco Túlio		
Issa Artur Neme Godinho 1794		Suplente	NOME	CRM	FUNÇÃO
Setembro/2016			Marco Tulio Costa Teodoro 431		Presiden-
Local: Clínica ULTRACARDIO			te		
Nome	CRM	FUNÇÃO	Marco Tulio de Freitas Teodoro 3357		Membro
Felicia Naomi Tabuchi 228		Presidente	Ricardo Marin D'Iglesias Vieira 1604		Membro
Issa Artur Neme Godinho 1794		Membro	Rafael Albuquerque 1985		Suplente
Jose Valter dos Santos 1647		Membro	JUNTAMÉDICAESPECIAL		
Dener Braun 1789		Suplente	GUAJARÁ MIRM		
PORTO VELHO			Julho/2016		
Julho/2016			Local: Clínica Yamashita & Bardy Ltda		
Local: Clínica META			NOME	CRM	FUNÇÃO
Nome	CRM	FUNÇÃO	Silvio Takashi Fukuda Yamashita 280		Presiden-
Camila Garcia Teixeira Soares 2140		Presidente	te		
Sidronio Timóteo da Silva 184		Membro	Fredy Torrico Orellana 1240		Membro
João Paulo Cuadal Soares 2217		Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues 250		Membro
Leonardo Moreira Pinto 1998		Suplente	Agosto/2016		
Agosto/2016			Local: Centro Médico Dimel		
Local: Clínica MEPTRAN			NOME	CRM	FUNÇÃO
Nome	CRM	FUNÇÃO	Fredy Torrico Orellana 1240		Presiden-
Victor Jesus Villar Justiniano 441		Presidente	te		
Francisco Xavier Parente 216		Membro	Silvio Takashi Fukuda Yamashita 280		Membro
Sebastião Ferreira Campos 557		Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues 250		Membro
Rosa Alves Braga Oliveira 542		Suplente	Setembro/2016		
Setembro/2016			Local: Clínica Yamashita & Bardy Ltda		
Local: Clínica Jorge Teixeira			NOME	CRM	FUNÇÃO
Nome	CRM	FUNÇÃO	Silvio Takashi Fukuda Yamashita 280		Presiden-
Sergio de Almeida Basano 1253		Presidente	te		
Samira Nazif Rasul 1778		Membro	Fredy Torrico Orellana 1240		Membro
Ovidio Rodrigues T. Netto 360		Membro	Vicente de Paulo B. Rodrigues 250		Membro
Alcirley Queiroz Costa 1559		Suplente	MACHADINHO DO OESTE		
ROLIM DE MOURA			Julho/2016		
Julho/2016			Local: Clínica Arildo Gonzaga		
Local: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA			NOME	CRM	FUNÇÃO
NOME	CRM	FUNÇÃO	Arildo Gonzaga Santos 1551		Presiden-
Ivan Carlos Garcia Caramori 214		Presidente	te		
Talita Sayuri Utzumi 2771		Membro	Edna Simões Turcatto 897		Membro
Daniela de Melo Mota 1779		Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga 2732		Membro
Rogério Machado Lopes 2558		Suplente	Agosto/2016		
Agosto/2016			Local: Clínica Pró Vida		
Local: Clínica Oftalmológica UTZUMI			NOME	CRM	FUNÇÃO
NOME	CRM	FUNÇÃO	Edna Simões Turcatto 897		Presiden-
Talita Sayuri Utzumi 2771		Presidente	te		
Luiz Toshio Utzumi 1163		Membro	Arildo Gonzaga Santos 1551		Membro
Rogério Machado Lopes 2558		Membro	Barbara Alves Oliveira Fraga 2732		Membro
Daniela de Melo Mota 1779		Suplente	Setembro/2016		
Setembro/2016			Local: Clínica Médica Paulista		
Local: Clínica Médica Paulista			NOME	CRM	FUNÇÃO
NOME	CRM	FUNÇÃO	Rogério Machado Lopes 2558		Presidente
Rogério Machado Lopes 2558		Presidente			

Setembro/2016			Silvia Letícia Almeida das Chagas	20/02869	Membro
Local: Origem Medicina e especialidade			Maria Aparecida Matos	20/4418	Membro
NOME	CRM	FUNÇÃO	Lusiane Gomes dos Santos	20/03184	Suplente
Barbara Alves Oliveira Fraga	2732	Presidente	ARIQUEMES		
Edna Simões Turcatto	897	Membro	Julho/2016		
Arildo Gonzaga Santos	1551	Membro	Local: UNICLIN		
PIMENTABUENO			NOME	CRP	FUNÇÃO
Julho/2016			Edi de Oliveira	20/0936	Presidente
Local: Hospital e Maternidade São Francisco			Maria da Costa Oliveira	20/ 05738	Membro
NOME	CRM	FUNÇÃO	Maria Cristina Roman	20/313	Membro
Laercio Aparecido Santiago	159	Presidente	Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Suplente
Estáquio de Castro Melo	203	Membro	Agosto/2016		
Stenio Emanuel S. De Macedo	3091	Membro	Local: Clínica de Olhos e Psicologia Dario Bender		
Agosto/2016			NOME	CRP	FUNÇÃO
Local: Hospital e Maternidade São Francisco			Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Presidente
NOME	CRM	FUNÇÃO	Edi de Oliveira	20/0936	Membro
Laercio Aparecido Santiago	159	Presidente	Cátia Raquel Pontes Godoy dos Santos	20/3957	Membro
Estáquio de Castro Melo	203	Membro	Maria Cristina Roman Soares	20/313	Suplente
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Membro	Setembro/2016		
Setembro/ 2016			Local: Avaliar		
Local: Hospital e Maternidade São Francisco			NOME	CRP	FUNÇÃO
NOME	CRM	FUNÇÃO	Maria da Costa Oliveira	20/05738	Presidente
Laercio Aparecido Santiago	159	Presidente	Alessandra Barreto Moreira	20/1828	Membro
Estáquio de Castro Melo	203	Membro	Edi de Oliveira	20/0936	Membro
Stenio Emanuel S. de Macedo	3091	Membro	Cátia Raquel Pontes Godoy dos Santos	20/3957	Suplente
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			JARU		
Julho/ 2016			Local: CPA Clínica De Psicologia Aplicada		
Local: Clínica Dr. João Batista L. de Macedo			NOME	CRP	FUNÇÃO
NOME	CRM	FUNÇÃO	Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Presidente
João Batista Lourenço de Macedo	963	Presidente	Francisca Maria da Silva	20/1069	Membro
Aélvia de Jesus Borges	946	Membro	Ivani Lourena de Castro	20/111	Membro
Eder Pereira da Cruz	1833	Membro	Sefora Peraro Moreno	20/835	Suplente
Johnny Rodrigues da Silva	2054	Suplente	Agosto/2016		
Agosto/2016			Local: Clínica de Desenvolvimento Humano		
Local: Clínica Dr. João Batista L. de Macedo			NOME	CRP	FUNÇÃO
NOME	CRM	FUNÇÃO	Ivani Lourena de Castro	20/111	Presidente
João Batista Lourenço de Macedo	963	Presidente	Sefora Peraro Moreno	20/835	Membro
Aélvia de Jesus Borges	946	Membro	Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Membro
Johnny Rodrigues da Silva	2054	Membro	Francisca Maria da Silva	20/1069	Suplente
Eder Pereira da Cruz	1833	Suplente	Setembro/2016		
Setembro/2016			Local: CPA Clínica De Psicologia Aplicada		
Local: Clínica Dr. João Batista L. de Macedo			NOME	CRP	FUNÇÃO
NOME	CRM	FUNÇÃO	Adilson Lopes de Carvalho	20/1218	Presidente
João Batista Lourenço de Macedo	963	Presidente	Sefora Peraro Moreno	20/835	Membro
Aélvia de Jesus Borges	946	Membro	Francisca Maria da Silva	20/1069	Membro
Eder Pereira da Cruz	1833	Membro	Ivani Lourena de Castro	20/111	Suplente
Johnny Rodrigues da Silva	2054	Suplente	JI - PARANÁ		
JUNTAPSICOLÓGICA RECURSAL			Julho/2016		
PORTO VELHO			Local: Clínica Psiconsultoria		
Julho/2016			NOME	CRP	FUNÇÃO
Local: Instituto Vida Plena			Paulo Dagios	20/2341	Presidente
NOME	CRP	FUNÇÃO	Maria Elvidia Zenaide de Holanda	20/070	Membro
Zilma Guimarães Watanabe	20/4416	Presidente	Carla Celene Ferreira	20/5643	Membro
Lidia Macario de Souza Barros	20/3633	Membro	Anelise Maria Dalbem	20/4035	Suplente
Hodília Maria Brito de Melo	20/0221	Membro	Agosto/2016		
Aryanne Pereira de Freitas Vigiato	20/1984	Suplente	Local: Psicoclínica		
Agosto/2016			NOME	CRP	FUNÇÃO
Local: DN Consultoria em Marketing e Psicologia			Ângelo Rodney Coelho	20/61	Presidente
NOME	CRP	FUNÇÃO	Ana Franciely Mendes	20/3745	Membro
Maria Nilce Rodrigues de Sá	20/0270	Presidente	Ana Lourdes Lucas Arantes	20/368	Membro
Iasmin Teixeira Fernandes	20/4885	Membro	Paulo Dagios	20/2341	Suplente
Fabiola Woida	20/1098	Membro	Setembro/2016		
Jaqueline Cardoso Rodrigues Barbosa	20/04197	Suplente	Local: Pique - Clínica de Psicologia		
Setembro/2016			NOME	CRP	FUNÇÃO
Local: Fator Humano			Carla Celene Ferreira	20/5643	Presidente
NOME	CRP	FUNÇÃO	Anelise Maria Dalbem	20/4035	Membro
Amélia Garcia Machado	20/3631	Presidente	Paulo Dagios	20/2341	Membro
			Maria Elvidia Zenaide de Holanda	20/070	Suplente

CACOAL
Julho/2016
Local: CIAP Educacional

NOME	CRP	FUNÇÃO
Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Presidente
Nadja Maria P Ricardo	20/176	Membro
Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Membro

Agosto/2016
Local: Clínica Perfil

NOME	CRP	FUNÇÃO
Nadja Maria P Ricardo	20/176	Presidente
Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Membro
Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Membro

Setembro/2016
Local: Clínica Perfil

NOME	CRP	FUNÇÃO
Carla Ilara Almeida Vieira	20/1585	Presidente
Maria Izabel Pereira Carneiro	20/2361	Membro
Nadja Maria P Ricardo	20/176	Membro

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Julho/2016

Local: Centro Psicológico Fazecox

NOME	CRP	FUNÇÃO
Mariza Aparecida Fazecox Balen	20/2359	Presidente
Ingred Veloso Felix	20/3528	Membro
Joseliza Ribeiro Mustafa	20/787	Membro

Agosto/2016
Local: Centro Psicológico Fazecox

NOME	CRP	FUNÇÃO
Mariza Aparecida Fazecox Balen	20/2359	Presidente
Joseliza Ribeiro Mustafa	20/787	Membro
Ingred Veloso Felix	20/3528	Membro

Setembro/2016
Local: Centro Psicológico Fazecox

NOME	CRP	FUNÇÃO
Mariza Aparecida Fazecox Balen	20/2359	Presidente
Ingred Veloso Felix	20/3528	Membro
Joseliza Ribeiro Mustafa	20/787	Membro

ROLIM DE MOURA
Julho/2016

Local: Clínica Psicológica Menino Jesus

NOME	CRP	FUNÇÃO
Vanessa Soares da Silva	CRP:04785	Presidente
Adriana Teles de Carvalho	CRP:10219	Membro
Vinicius Santana Soares	CRP:20/4290	Membro

Agosto/2016
Local: Clínica Médica Paulista

NOME	CRP	FUNÇÃO
Vinicius Santana Soares	20/4290	Presidente
Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Membro
Vanessa Soares da Silva	20/4785	Membro

Setembro/2016
Local: Médica Paulista

NOME	CRP	FUNÇÃO
Adriana Teles de Carvalho	20/1458	Presidente
Vinicius Santana Soares	20/4290	Membro
Vanessa Soares da Silva	20/4785	Membro

VILHENA
Julho/2016
Local: Clni Saúde

NOME	CRP	FUNÇÃO
Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Presidente
Lucia Maria Barbosa Nakayama	20/187	Membro
José Closs	20/0019	Membro
Gisele Cristiane Teles Paiva	20/3717	Suplente

VILHENA
Agosto/2016
Local: Psicólogos Associados SS Ltda

NOME	CRP	FUNÇÃO
Jane Jussara Marmentini	20/860	Presidente
Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Membro
José Closs	20/0019	Membro
Lucia Maria Barbosa Nakayama	20/187	Suplente

VILHENA
Setembro/2016
Local: Vilhena Psico e Odonto Sociedade

NOME	CRP	FUNÇÃO
José Closs	20/0019	Presidente
Gisele Cristiane Teles Paiva	20/3717	Membro
Maria Marta Gomes de Oliveira	20/3747	Membro
Lucia Maria Barbosa Nakayama	20/187	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2016, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2090/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 882/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa REI PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.003.455/0001-02, denominada "REI PLACAS" localizada na Av. Alcides Ferreira Linhares, Nº 540, Cidade Alta, Seringueiras/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "230/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2091/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 869/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa LEÃO PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.691.197/0001-64, denominada "LEÃO

PLACAS" localizada na Av. Dr. Miguel Vieira Ferreira, Nº 5522, Cidade Alta, Rolim de Moura/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "220/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2092/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 880/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa A OLIVEIRA DA SILVA PLACAS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.792.870/0001-46, denominada "CENTRAL PLACAS" localizada na Rua Dom Pedro II, Nº 1770, Letra A, Bairro Novo Horizonte, São Miguel Do Guaporé/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "228/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2093/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 852/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa ORIGINAL PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.032.088/0001-84, denominada "ORIGINAL PLACAS" localizada na Av. Imigrantes, Nº 4370, Bairro - Industrial, Porto Velho/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "217/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2094/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 874/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa SILVESTRES PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.476.495/0001-25, denominada "SILVESTRES PLACAS" localizada na Av. Porto Velho, Nº 4967, Centro, Rolim De Moura/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "224/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2095/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 827/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa HORIZONTE PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.003.600/0001-55, denominada "HORIZONTE PLACAS" localizada na Av. Osvaldo Piana Filho, Nº 6285, Novo Horizonte Do O'este/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "195/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2096/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 772/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa ESPIGÃO PLACAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.786.007/0001-34, denominada "ESPIGÃO PLACAS" localizada na rua Maranhão, Nº 3659, Cidade Alta, Espigão D'Oeste/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "167/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2097/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 727/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa CACOAL PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.228.708/0001-08, denominada "CACOAL PLACAS" localizada na Rua Ji-Paraná, Nº 2084-B, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "155/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2098/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 841/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa MC PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.390.413/0001-25, denominada "SOL PLACAS" localizada na Rua Alexandre Guimarães, Nº 4031, Bairro - Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "208/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2099/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 726/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa RODRIGO JULIO TOMAZ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.649.848/0001-10, denominada "FERRARI PLACAS" localizada na Rua Ji-Paraná, Nº 2112, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "154/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2100/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 767/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa TAI PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.763.181/0001-61, denominada "TAI PLACAS" localizada na Av. Itália Cautiero Franco, Nº 1392, Sala C, Centro, Corumbiara/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "163/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2101/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 831/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa DRAGÃO PLACAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.439.018/0001-36, denominada "DRAGÃO PLACAS" localizada na rua Getúlio Vargas, Nº 391, A, Bairro Da União, Ouro Preto D'Oeste/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "199/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2102/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa JOSE NILTON TELES GONÇALVES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.621.986/0001-07, denominada "GLOBO PLACAS" localizada na rua Brasília, Nº 2235, Bairro Setor 03 Centro, Ariquemes/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "144/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2103/GAB/DETRAN-RO EM, 07 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 839/2016, de 21.01.2016; Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa PLACAS TIGRÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.662.281/0001-73, denominada "PLACAS TIGRÃO LTDA" localizada na rua Cuaça, Nº 2560, Bairro Cohab - Porto Velho/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "206/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2111/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015,

que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 724/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa WEST PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.353.245/0001-77, denominada "WEST PLACAS" localizada na Rua José Cunha da Silva Junior, Nº 2642, Setor 06, Buritis/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "152/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2112/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 714/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até 31.12.2016, a empresa PICA PAU PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.456.286/0001-78, denominada "PICA PAU PLACAS" localizada na Av. Duque de Caxias, Nº 5065, São Francisco, Alvorada D'Oeste/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "142/RO".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2128/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 11.07.2016, os efeitos da Portaria nº 1821/GAB/DETRAN-RO, de 16.07.2016, publicada no DOE/RO nº 113, de 22.06.2016, que nomeou interinamente a servidora ÂNDRIA POVODENIAK, Mat. 300078758, Estatutário/DETRAN para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, CDS - 14, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 88/GAB/DETRAN-RO EM, 12 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 1979/GAB/DETRAN-RO de 01.07.2016, que alterou a nomeação interina do servidor EMERSON LUIZ GONÇALVES FERREIRA para responder pelo cargo de Chefe de Divisão do DETRAN/RO.

Onde se lê:

“...Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 30.07.2016...”

Leia-se:

“...Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.07.2016...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

**AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 864/2016)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 3318/2016/DAF/DETRAN-RO às fl. 79, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 864/2016, a empresa: JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 14.577.828/0001-11, foi penalizada em MULTA no importe de 10% (dez por cento) do valor total contratado, perfazendo a monta de R\$ 275,79 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo em vista inexecução contratual, conforme disposto no item 7 do Termo de Referência e item 19 do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2014, além do art. 18 do Decreto nº 16.089/2011 que regulamenta a Lei nº 2.414/2011, da qual caberá recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, nos termos do Art. 20 do Decreto nº 16.089/2011 e Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho, 08 de julho de 2016.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16964/2016/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25, II, c/ c Art. 13, VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 1103/2016/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 16964/2016, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando contratação de PREMIER TREINAMENTOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n. 17.102.185/0001-48, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), para promover a inscrição de servidores no Curso de Licitações, Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – Temáticas complexas da Lei 8.666/93: as principais decisões mais recentes do TCU.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 12 de Julho de 2016
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

ERRATA:

PORTARIA nº. 1161/GAB/SEJUS/2015.

Publicado no D.O.E Nº. 71 de 19/04/2016, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO GUAJARA MIRIM** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

I – Adriano de Lima Dos Santos
II – Belmiro de Brito Barbosa
III – Douglas Bomfim Firmino
IV – Elito do Santos Nascimento
V – Gilmar Mendes Soares

Matricula 300087925
Matricula 300060547
Matricula 300087732
Matricula 300060996
Matricula 300088295

LEIA- SE:

I – Adriano de Lima Dos Santos
II – Belmiro de Brito Barbosa
III – Douglas Bomfim Firmino
IV – Duberti Oreay
V – Elito do Santos Nascimento
VI – Gilmar Mendes Soares

Matricula 300087925
Matricula 300060547
Matricula 300087732
Matricula 300087733
Matricula 300060996
Matricula 300088295

Porto Velho, 11 de julho de 2016.

**PORTARIA Nº 12/2016/GESPEN/SEJUS,
DE 04 DE JULHO DE 2016**

O Gerente Geral do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia os servidores constituídos, conforme abaixo, que atuarão na apuração dos incidentes disciplinares, apreciação de recursos e emitirão pareceres, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE

PRESIDENTE – ARCELINO DE SOUZA – matrícula N.º 300093286
SECRETÁRIO – ANDERSON ALEX GARCIA - matrícula N.º 30037958
1º MEMBRO – VANILDO ROSAS DA SILVA – matrícula N.º 300017420

ART.2º Fica o Diretor da unidade prisional ciente da comissão, a fim de subsidiarem estas naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

ART. 3º Fica estabelecido que os servidores que compõe as comissões podem ser utilizados pela direção das unidades, em atividades que não prejudiquem o trabalho nas comissões.

ART. 4º Esta portaria revoga a anterior e entra em vigor a contar de 04 de julho de 2016.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2016.
DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Coord. do Sistema Prisional/SEJUS

PORTARIA Nº 13/2016/GESPEN/SEJUS, DE 04 DE JULHO DE 2016

O Gerente Geral do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia os servidores constituídos, conforme abaixo, que atuarão na apuração dos incidentes disciplinares, apreciação de recursos e emitirão pareceres, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE ROLIM DE MOURA
CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA D' OESTE

PRESIDENTE – LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA – matrícula N.º 300117152
SECRETÁRIO – REGINALDO SCHNEIDER - matrícula N.º 300055975
1º MEMBRO – MICHELE PAULO RIBEIRO MOREIRA – matrícula N.º 3000116535
2º MEMBRO – ELIZANGELA CODIOTO – matrícula N.º 300088429

ART.2º Fica o Diretor da unidade prisional ciente da comissão, a fim de subsidiarem estas naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

ART. 3º Fica estabelecido que os servidores que compõe as comissões podem ser utilizados pela direção das unidades, em atividades que não prejudiquem o trabalho nas comissões.

ART. 4º Esta portaria revoga a anterior e entra em vigor a contar de 04 de julho de 2016.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2016.
DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Coord. do Sistema Prisional/SEJUS

PORTARIA Nº. 1346/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 06 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos de **Maio de 2012 a Maio de 2016 e Março 2012 a Março de 2016**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº300122383

Anexo I - Portaria nº. 1346/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300117452	ANA JULIA PEREIRADA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	21/05/2012	G-001	G-002	22/05/2016
300117378	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	08/05/2012	G-001	G-002	09/05/2016
300117645	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	14/05/2012	G-001	G-002	15/05/2012
300117118	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	03/05/2012	G-001	G-002	04/05/2016
300118463	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	SOCIO-EDUCADOR	10/05/2012	G-001	G-002	11/05/2016
300118612	CLEBES DIAS FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	30/05/2012	G-001	G-002	31/05/2016
300117258	FABIANO SANTOS CABRAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	07/05/2012	G-001	G-002	08/05/2016
300117823	FABIANO SOBRAL BEZERRA	AGENTE PENITENCIARIO	28/05/2012	G-001	G-002	29/05/2016
300117201	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	04/05/2012	G-001	G-002	05/05/2016
300117390	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	02/05/2012	G-001	G-002	03/05/2016
300117694	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	18/05/2012	G-001	G-002	19/05/2016
300116008	JOSE CARLOS MARTINS	AGENTE EMATIV. ADMINST.	22/03/2012	G-001	G-002	23/03/2016
300117270	LUCAS CAETANO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	09/05/2012	G-001	G-002	10/05/2016
300117273	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	10/05/2012	G-001	G-002	11/05/2016
300118046	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	22/05/2012	G-001	G-002	23/05/2016
300117517	SIRLEIDE SOUZA MOREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	02/05/2012	G-001	G-002	03/05/2016
300117764	WILLIAN DE AZEVEDO TEODORO	AGENTE PENITENCIARIO	03/05/2012	G-001	G-002	04/05/2016

PORTARIA Nº. 1340/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 29 de Junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos de **abril de 2012 a abril de 2016**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e,

Cumpra-se.

JOSE MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº300122383

Anexo I - Portaria nº. 1340/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300117107	ADALTO PEREIRADA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116949	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116400	ADRIANE DALPRÁ SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300117109	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116398	ALCINEI MOTA DO SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116959	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016

300117669	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2012	G-001	G-002	21/04/2016
300116305	ALINE BEATRIZ VEIGANT	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116622	ALINE PEREIRA CAMACHO	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2012	G-001	G-002	18/04/2016
300116854	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116307	ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116457	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	04/04/2016
300117112	ANA SILVIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116344	ANDERSON BORGES DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116309	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116310	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116489	ANDRE TRINDADE DIAS	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116312	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300117265	ANTONIO AFONSO BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2012	G-001	G-002	18/04/2016
300116857	ANTONIO BRAGA SILVINO	SOCIO-EDUCADOR	17/04/2012	G-001	G-002	18/04/2016
300116598	ANTONIO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116615	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300117113	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2012	G-001	G-002	24/04/2016
300116563	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300117117	CAMILA VIEIRA MARTINS	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300117283	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	AGENTE PENITENCIARIO	25/04/2012	G-001	G-002	26/04/2016
300117119	CASSIAAGUETONI	AGENTE PENITENCIARIO	26/04/2012	G-001	G-002	27/04/2016
300116316	CASSIO ANDRÉ AGUIAR	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116490	CELIA REGINA MAIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116859	CELSON MARIANO	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2012	G-001	G-002	18/04/2016
300116318	CICERO LOPES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116492	CLAUDIA IANA ESTEVENS	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116391	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116319	CLAUDIO TONI BUENO	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116962	CLEBER CARLOS ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300117122	CLEBES BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	25/04/2012	G-001	G-002	26/04/2016
300116624	CLEILSON JACOB	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300117123	CLESER DA SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	27/04/2012	G-001	G-002	28/04/2016
300116238	CLODOALDO DIAS BARROS VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116494	CRISTIANE LEITE SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116779	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300117806	DANILO CASSIMIRO MORENO	AGENTE PENITENCIARIO	18/04/2012	G-001	G-002	19/04/2016
300116325	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116860	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDÃO	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300117266	DHONATA BRASIL BRISSOW	AGENTE PENITENCIARIO	24/04/2012	G-001	G-002	25/04/2016
300116496	DONIZETE APARECIDO CATANHA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116497	EDILAINE NUNES ROSA	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300117391	EDIMAR GOMES LEAL	AGENTE PENITENCIARIO	26/04/2012	G-001	G-002	27/04/2016
300117128	EDIMAR MARCOS KEMPIM	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116593	EDINEI APARECIDA SCHULZE	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116347	EDIVAN ABREU DA COSTA	SOCIO-EDUCADOR	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116498	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116864	EDSON WELTEN FILHO	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2012	G-001	G-002	18/04/2016
300116861	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	24/04/2012	G-001	G-002	25/04/2016
300116862	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300117268	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	SOCIO-EDUCADOR	18/04/2012	G-001	G-002	19/04/2016
300116502	ELICELIO MACEDO AMARO	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300116570	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116503	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116737	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116798	ETELVINA DA COSTA ROCHA	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300117199	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	AGENTE PENITENCIARIO	27/04/2012	G-001	G-002	28/04/2016
300117133	EVANDRO XAVIER DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	26/04/2012	G-001	G-002	27/04/2016
300117134	EZEQUIEL RAMOS	AGENTE PENITENCIARIO	26/04/2012	G-001	G-002	27/04/2016
300116967	FABIO DA SILVA CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116506	FABIO LOPES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116403	FABIO SOARES PAIVA	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116625	FABRICIA SANTOS RANGEL	AGENTE PENITENCIARIO	18/04/2012	G-001	G-002	19/04/2016
300116507	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116349	FERNANDA SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116867	FERNANDO MARCOS STAFF	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300116510	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116511	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116601	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300116461	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116515	GEOVANIA MOURA BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300117762	GILBERTO SANTOS DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2012	G-001	G-002	21/04/2016
300116407	GILSON LOPES	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116602	GIVELSON ALVES GOMES	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300117138	GLAUCIANE LAURIANO	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300117288	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2012	G-001	G-002	18/04/2016
300116609	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016

300116355	HELTON PEREIRA DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300117792	HENRIQUE ALVES DE JESUS	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116870	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2012	G-001	G-002	24/04/2016
300117285	IRAN BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	18/04/2012	G-001	G-002	19/04/2016
300116573	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300117470	ISRAEL GARCIA LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116575	JAQUELINE DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300116628	JECI CAMPOS VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300117143	JOAO BARBOSA CIDADE	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116837	JOAO CARLOS TEODORO	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300116968	JOAO DAMASIO VIEIRA	SOCIO-EDUCADOR	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116595	JOEL BATISTA DE FREITAS	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116872	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300117663	JONIVAN XAVIER REIS	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300117660	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300116417	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116358	JORGE LINO TOMIATTI	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116519	JOSE CLEITON FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116630	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2012	G-001	G-002	24/04/2016
300117146	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	AGENTE PENITENCIARIO	26/04/2012	G-001	G-002	27/04/2016
300116249	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116604	JOSENILDO LOBO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300116419	JOSEVANIA LOPES SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116523	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300117664	JOSUE DOS SANTOS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116524	JUAREZ NOVATO JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116839	JUCILENE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300116525	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116467	JULIANO CESAR DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116706	JULIANO SCHUSTER	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116468	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116632	KALIANE DOS REIS LEITE	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300117260	KAYO CRISTINA MATSUBARA	AGENTE PENITENCIARIO	26/04/2012	G-001	G-002	27/04/2016
300116958	KELLY NOGUEIRA BATISTA	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300116704	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300117148	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116875	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116423	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116526	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	SOCIO-EDUCADOR	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116334	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116424	LEILA CRISTINA KROETZ	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116425	LOURINALDO DIAS PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300116427	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116428	LUZIA ZEGERINO MACHADO	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116635	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300117644	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116733	MARCELO BATISTA VIEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116362	MARCELO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116879	MARCELO TABORDA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116363	MARCO AURELIO SOARES NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116971	MARCOS DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116440	MARIA AMELIA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116639	MARIA JANICE SACHINI	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116640	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300117159	MARIA MARTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300116881	MARIA ROSIANE SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300116365	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116642	MARINALVA BALORDIN	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300117243	MATEUS MAFIA POLICARPO	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300117204	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	AGENTE PENITENCIARIO	26/04/2012	G-001	G-002	27/04/2016
300116578	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300117261	MOISES MORETTI MOLOCY	AGENTE PENITENCIARIO	18/04/2012	G-001	G-002	19/04/2016
300116643	NATALIA REGO MATIAS	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2012	G-001	G-002	21/04/2016
300117208	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116645	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116887	ORLEANS RODRIGUES FRANCA	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116889	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300117212	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	AGENTE PENITENCIARIO	18/04/2012	G-001	G-002	19/04/2016

300116444	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	SOCIO-EDUCADOR	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116541	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116338	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300117215	RAFAEL PEIXOTO DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116542	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116577	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116608	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116543	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116547	RICARDO JOSE DOMINGUES	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300117218	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300116339	ROBERTO LIMA ALVES	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116448	ROBSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116739	ROBSON QUEIROZ CORSI	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116378	RODMILSON RAMOS LINDOSO	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116379	RODRIGO DA COSTA TURRINI	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116380	RODRIGO FREITAS SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116470	RODRIGO LOPES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300117894	ROGERIO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116972	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	AGENTE PENITENCIARIO	20/04/2012	G-001	G-002	21/04/2016
300116973	ROSIANE DA SILVA RAASCH	SOCIO-EDUCADOR	18/04/2012	G-001	G-002	19/04/2016
300116253	RUINEI ALVES DA CUNHA	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300117233	SEBASTIANA ALVES BIDO	AGENTE PENITENCIARIO	26/04/2012	G-001	G-002	27/04/2016
300116974	SEBASTIAO DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	23/04/2012	G-001	G-002	24/04/2016
300116647	SHEILLIVAN LIMA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	16/04/2012	G-001	G-002	17/04/2016
300116975	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	SOCIO-EDUCADOR	19/04/2012	G-001	G-002	20/04/2016
300116382	SILVANO ALVES PESSOA	SOCIO-EDUCADOR	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300117535	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116552	TALES FERNANDES BALEEIRO	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116897	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300116648	TELMO ALVES DE SALES	AGENTE PENITENCIARIO	10/04/2012	G-001	G-002	11/04/2016
300116650	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116553	TIAGO GOVEIA SOARES	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116474	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300117238	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	AGENTE PENITENCIARIO	13/04/2012	G-001	G-002	14/04/2016
300116899	VALDIR GOMES DE AMORIM	AGENTE PENITENCIARIO	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300116296	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	AGENTE PENITENCIARIO	04/04/2012	G-001	G-002	05/04/2016
300116976	VALESA DOS REIS FERRARI	AGENTE PENITENCIARIO	17/04/2012	G-001	G-002	18/04/2016
300116558	WALACE LIRA DE BRITO	AGENTE PENITENCIARIO	09/04/2012	G-001	G-002	10/04/2016
300116977	WANDERSON XAVIER	SOCIO-EDUCADOR	12/04/2012	G-001	G-002	13/04/2016
300117240	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	AGENTE PENITENCIARIO	11/04/2012	G-001	G-002	12/04/2016
300116901	WILLIAM NETO DA SILVA	SOCIO-EDUCADOR	17/04/2012	G-001	G-002	18/04/2016

PORTARIA Nº. 1345/GAB/SEJUS

Porto Velho/RO, 04 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos períodos descritos em anexo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSE MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

Anexo I - Portaria nº. 1345/GAB/SEJUS - Progressão Funcional dos Servidores Efetivos.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida
Efeito Financeiro					
300050080	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	30/12/2003	G-003	ESP 31/12/2015
300092909	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	04/11/2009	G-001	G-002 05/11/2013
300055932	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	13/09/2004	G-002	G-003 14/09/2012

PORTARIA Nº 10/2016/GESPEN/SEJUS, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Gerente Geral do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia os servidores constituídos, conforme abaixo, que atuarão na apuração dos incidentes disciplinares, apreciação de recursos e emitirão pareceres, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

**CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
COLÔNIA PENAL, PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA e MONITORAMENTO**

PRESIDENTE – DIRCEU MOACIR MARTINI - matrícula N.º 300039265

SECRETÁRIO – EDSON TOMAZI - matrícula N.º 300137081

1º MEMBRO – FÁBIO DA SILVA - matrícula N.º 300089425

2º MEMBRO – JOEMIL CELSO DE ARRUDA - matrícula N.º 300088351

ART.2º Fica o Diretor da unidade prisional ciente da comissão, a fim de subsidiarem estas naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

ART. 3º Fica estabelecido que os servidores que compõe as comissões podem ser utilizados pela direção das unidades, em atividades que não prejudiquem o trabalho nas comissões.

ART. 4º Esta portaria revoga a anterior e entra em vigor a contar de 20 de junho de 2016.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de junho de 2016.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Coord. do Sistema Prisional/SEJUS

PORTARIA Nº 11/2016/GESPEN/SEJUS, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Gerente Geral do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo parágrafo 2º, artigo 124 do Manual de Administração Penitenciária do Estado de Rondônia e em observância ao que prescreve o Artigo 59 da Lei 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal), nomeia os servidores constituídos, conforme abaixo, que atuarão na apuração dos incidentes disciplinares, apreciação de recursos e emitirão pareceres, tudo conforme disposições legais e em observância aos princípios Constitucionais vigentes:

UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PRESIDENTE – IGOR PEREIRA SALVADOR – matrícula N.º 300086490

SECRETÁRIO – ALAILSON DA COSTA MENDONÇA - matrícula N.º 30087338

1º MEMBRO – LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA – matrícula N.º 300042981

ART.2º Fica o Diretor da unidade prisional ciente da comissão, a fim de subsidiarem estas naquilo que for necessário ao fiel cumprimento das normas estabelecidas.

ART. 3º Fica estabelecido que os servidores que compõe as comissões podem ser utilizados pela direção das unidades, em atividades que não prejudiquem o trabalho nas comissões.

ART. 4º Esta portaria revoga a anterior e entra em vigor a contar de 29 de junho de 2016.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de junho de 2016.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO
Coord. do Sistema Prisional/SEJUS

Defensoria Pública**PORTARIA N. 023/2016/CG-DPE-RO**

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 18, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994:

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral para baixar instruções visando a regularidade dos serviços;

CONSIDERANDO que o decoro de um órgão essencial à justiça exige a utilização de vestimentas adequadas por parte do público interno e externo;

CONSIDERANDO que é dever do servidor zelar pela imagem institucional da Defensoria Pública perante os assistidos e demais órgãos do sistema jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Proibir, no âmbito de todas as Unidades que integram a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o uso de vestimentas inadequadas, assim consideradas aquelas que, tendo em vista o padrão médio de comportamento local, não condizem com a dignidade e o decoro da atividade, em especial, as seguintes peças de vestuário:

I - excessivamente curtas ou com decotes acentuados;

II - que exponham a região abdominal, bem como aquelas que exponham, ainda que por transparência, partes do corpo que, por costume, não ficam à mostra; e

III – trajes esportivos, entendidos como estes: short, traje de banho ou de ginástica, minissaia, minibusa, bermuda e camiseta sem mangas e camisas de clubes de futebol.

Art. 2º Os responsáveis pelos Núcleos do interior realizarão o controle da utilização adequada de vestimentas por parte dos servidores e es-tagiários a eles vinculados.

Art. 3º É obrigatória a utilização do crachá por todos os servidores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 8 de julho de 2016.

JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor-Geral

PORTARIA N. 24/2016/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 18, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994:

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral para baixar instruções visando à regularidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos, bem como a eficiência e a busca da qualidade na prestação dos serviços por esta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar instruções para a movimentação de autos de processos judiciais nas Defensorias Públicas da Comarca de Porto Velho/RO.

Art. 2º Toda movimentação de autos de processos judiciais, seja no âmbito interno ou externo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, deve ser realizada por intermédio da Divisão de Cartório.

Parágrafo único. A movimentação de autos de processos judiciais deve ser registrada por meio de guia, emitida através do Sistema Odin, em duas vias, ficando arquivadas em pasta própria.

Art. 3º Os autos entregues à Divisão de Cartório até às **11:00h** devem ser encaminhados à Vara de destino no mesmo dia. Após esse horário, a remessa será feita no dia útil seguinte, salvo em caso de urgência.

Parágrafo único. A Divisão de Cartório deverá providenciar a remessa dos autos até a Vara de destino, com saída do prédio da DPE às **12:00h**.

Art. 4º Quando se tratar de matéria de urgência, os autos entregues após as **12:30h** ficarão sob guarda e responsabilidade do Defensor Público com atribuição para o caso, que deverá acompanhar pessoalmente ou designar assessor lotado em seu Núcleo para a devolução dos autos quando do retorno do expediente forense, às **16:00h**.

Parágrafo único. Para as providências descritas no *caput*, ficará à disposição o veículo oficial e motorista designado para o plantão, atendendo-se às suas atribuições, devendo ser acompanhado de Defensor Público ou Assessor para a protocolização de peças ou realização de diligências.

Art. 5º Para efeitos desta Portaria, são consideradas matérias de urgência:

I - peças processuais interpostas para evitar a perda de qualquer tipo de prazo processual;

II - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança, desde que a medida se justifique para evitar o perecimento do direito que demanda a proteção;

III - pedidos de relaxamento de prisão em flagrante, pedidos de liberdade provisória, revogação de prisão preventiva e prisão civil;

IV - atuação nos casos de busca apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VI - pedidos e medidas urgentes no âmbito da execução penal.

Art. 6º Casos omissos serão decididos por esta Corregedoria-Geral.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 8 de julho de 2016.

JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor-Geral

Ata da 169ª (centésima sexagésima nona) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 08/07/2016. No oitavo dia do mês de julho de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Porto Velho/RO, reuniram-se o conselheiro nato Defensor Público Geral e Presidente da sessão, Marcus Edson de Lima, o conselheiro nato Subdefensor Público Geral Vice-presidente Antônio Fontoura Coimbra, o conselheiro nato Corregedor-geral Jorge Morais de Paula, os conselheiros eleitos de entrância especial, defensores públicos Constantino Gorayeb Neto e Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho; os conselheiros eleitos de terceira entrância, defensores públicos Leonardo Werneck e Valmir Junior Rodrigues Fornazari, e o presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Amdepro), defensor público Bruno Rosa Balbé. Apesar de fisicamente ausente, o conselheiro Guilherme Luís acompanhou, via videoconferência, as discussões referentes ao item 02 (Processo nº 0659/2016), apresentando voto escrito, que foi recebido pelo Colegiado. O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo **quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de SETE conselheiros votantes**, declarou instalada e aberta a reunião, determinando ao Secretário Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da **PAUTA**, onde constaram os procedimentos que seguem: **Item 01 - Processo nº 0547/2016** - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Alteração das resoluções nº 08 e 33 - Proponente: Corregedoria-Geral e Eduardo Weymar - Relator: Antônio Fontoura Coimbra. **Item 02 - Processo nº 0659/2016** - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Revoga parcialmente a resolução nº 44-CSDPE/RO - Proponente: João Luís Sismeiro de Oliveira - Relator: Jorge Morais de Paula; **Item 03 - Processo nº 0810/2015** - Classe: Requerimentos diversos - Assunto: Enquadramento em classe especial - Proponente: Paulo Eduardo Pereira Lima - Relator: Raimundo Cantanhede Ribeiro Filho; **Item 04 - Processo nº 0432/2014** - Classe: Requerimentos diversos - Assunto: Promoção dos defensores públicos substitutos - Proponente: Amdepro - Relator: Jorge Morais de Paula; **Item 05 - Processo nº 0195/2016** - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Regulamenta gratificação de qualificação funcional para o quadro administrativo - Proponente: Lidiane Alexandra Grano - Relator: Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho. Passou-se, então, às matérias de **EXPEDIENTE**, na ordem fixada pelo **art. 69 do Regimento interno do CSDPE/RO. I. Verificação de ata (art. 74 do RI)**: a ata da reunião ordinária nº 167 foi publicada no Diário Oficial nº 103, de 08.06.2016; a ata da reunião extraordinária nº 168 foi publicada Diário Oficial nº 105, de 10.06.2016. **II. Comunicações e requerimen-**

tos (art. 75 do RI). (a) foi apresentado requerimento do defensor público Adelino Cataneo para exercer suas funções no núcleo de Cacoal, apesar de ser defensor público de terceira entrância; considerando que a questão já foi decidida e reiterada pelo Colegiado, os conselheiros, por unanimidade, decidiram manter a decisão anterior, indeferindo o requerimento. **(b)** o conselheiro Valmir Fornazari realizou requerimento de prorrogação de prazo para apresentação em pauta do processo nº 1292/2015, que regulamenta a execução de projetos de educação em direitos, por mais sessenta dias, o que foi deferido pelo colegiado. **(c)** em nome de colegas que o procuraram, o presidente da Amdepro requereu ao Corregedor-Geral apresentasse os relatórios de estágio probatório dos colegas que estão prestes a adquirirem prazo de estabilidade; **(d)** o conselheiro Valmir Fornazari comunicou que houve a nomeação de 27 estagiários e apenas 16 tomaram posse, razão porque não foi possível atender todos os pedidos de designação; consignou que o critério de lotação adotado privilegia as unidades que perderam servidores por exoneração espontânea recentemente e não foram repostos; **(e)** o DPG esclareceu questões orçamentárias e ressaltou conquistas recentes; anunciou que, após intensa pressão, o Tribunal de Justiça publicou na imprensa oficial a regulamentação do recolhimento de taxas para o FUNDEP e a Defensoria Pública passará a receber respectivos os valores para serem aplicados no aparelhamento da instituição, vedado o uso com despesas de pessoal; informou que serão construídas novos prédios-sede da defensoria pública no interior, com recursos próprios e de emendas parlamentares; propôs a abertura de procedimento no colegiado para desenvolver um projeto para residência jurídica com base em projeto realizado pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro-RJ, determinando ao Secretário-Geral que autuas e distribuisse a relator; informou que irá lançar edital para promoção de dois novos membros para a segunda entrância da carreira. **III. Relato sobre providências (art. 76 do RI)**. Sem providências a relator. **IV. Momento aberto (art. 77 do RI)**. Estão inscritos para se pronunciar na reunião os defensores públicos João Luís Sismeiro, Marílya Gondim, Diego Simão e Eduardo Weymar, como também o advogado José Eduardo Pires Alves, procurador do defensor público Paulo Eduardo Pereira Lima. Os inscritos irão se pronunciar nos autos dos procedimentos de item 1, 2 e 3 da pauta. O Colegiado deferiu inversão de pauta, a fim de privilegiar os presentes. Superado o expediente, o Colegiado passou à discussão das matérias na **ORDEM DO DIA**, conforme os itens que seguem. **Item 01 - Processo nº 0547/2016 - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Alteração das resoluções nº 08 e 33 - Proponente: Corregedoria-Geral e Eduardo Weymar - Relator: Antônio Fontoura Coimbra**. O Conselheiro Relator, Antônio Fontoura, o qual explicou que o procedimento perdeu parte do seu objeto, tendo em vista a decisão do Conselho Superior na antepenúltima reunião que adicionou o parágrafo quarto ao art. 11 da Resolução nº 08/2013; permanece, contudo, um requerimento para revogação do artigo 2º da resolução 33/2015, que o requerente entende ser ilegal. O relator apresentou voto escrito, concluindo pela legalidade do dispositivo atacado e pelo indeferimento da proposta. O relator foi acompanhado à unanimidade dos presentes. **Item 02 - Processo nº 0659/2016 - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Revoga parcialmente a resolução nº 44-CSDPE/RO - Proponente: João Luís Sismeiro**

de Oliveira - Relator: Jorge Morais de Paula. O Secretário-Geral consignou que estão inscritos para se pronunciar quanto a esse procedimento os defensores públicos Eduardo Weymar, Diego Simão, Marílya Gondim e João Luís Sismeiro, por até 10 minutos cada (os dois últimos se pronunciaram após o início da votação, em razão de estarem em audiência no horário em que a reunião foi aberta). O presidente consignou a presença de oito conselheiros votantes nesse procedimento, reconhecendo a participação, via videoconferência, do conselheiro Guilherme Luís. O conselheiro Relator apresentou o relatório, explicando que se trata de proposta tendente a revogar o parágrafo quarto adicionado pela resolução nº 44/2015 ao artigo 11 da resolução nº 08/2013; a seguir, passou a palavra aos defensores inscritos. Após se manifestar, o defensor público Eduardo Weymar consignou requerimento para que o regime de plantão fosse dividido entre cível e criminal; o defensor público Luís Sismeiro acrescentou o pedido para que fosse também dividido o plantão em primeiro e segundo grau; o conselheiro Constantino Gorayeb consignou apoio à proposta de divisão do regime de plantão; o colegiado determinou ao Secretário-Geral que providencie a abertura e distribuição de procedimento para discutir a questão. Retornada a palavra ao Conselheiro Relator, Jorge Morais de Paula, o qual consignou ter recebido manifestações de vários colegas que se posicionaram contrariamente à alteração operada pela resolução nº 44/2016; a seguir, o Relator apresentou seu voto pela revogação do parágrafo quarto acrescentado ao art. 11 da resolução nº 08/2013 pela resolução nº 44/2016. Acompanham o voto-relator os conselheiros Valmir Fornazari, Guilherme Luís (via videoconferência, com voto escrito), Raimundo Cantanhede, Constantino Gorayeb, Antônio Fontoura e Marcus Edson; o conselheiro Leonardo Werneck abriu a divergência, pela manutenção do dispositivo atacado, apresentando voto oral. O presidente determinou ao Secretário-Geral que providencie expediente à Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Rondônia, para que acompanhe a Defensoria Pública na luta pela realização efetiva de audiências de custódia no prazo de 24 horas; determinou ainda que a Secretário-Geral providenciasse, até a segunda-feira, expediente à presidência do Tribunal de Justiça, questionando sobre a realização das referidas audiências no prazo de 24 horas após a prisão. O presidente da Amdepro consignou que a Anadep providenciou junto ao STF requerimento no mesmo sentido, mas o Ministro Dias Toffoli indeferiu por uma questão processual, sem análise do mérito. O presidente declarou o resultado da votação para, por maioria de sete votos a um – vencido o conselheiro Leonardo Werneck –, revogar o parágrafo quarto do art. 11 da resolução nº 08/2013. **Item 03 - Processo nº 0810/2015 - Classe: Requerimentos diversos - Assunto: Enquadramento em classe especial - Proponente: Paulo Eduardo Pereira Lima - Relator: Raimundo Cantanhede Ribeiro Filho**. Antes da apresentação do seu voto, o Relator passou a palavra ao advogado José Eduardo Pires Alves, procurador do proponente Paulo Eduardo Pereira Lima, o qual sustentou a procedência do pedido. A seguir, o Conselheiro Relator, Raimundo Cantanhede, apresentou seu voto acompanhando parecer da Assessoria Jurídica da instituição, que realizou a leitura, pelo indeferimento do pedido. Acompanhou o relator o conselheiro Valmir Fornazari. O procurador José Eduardo levantou questão prejudicial para ter vistas dos autos por cinco dias para se pro-

nunciar sobre o parecer da assessoria jurídica, ao qual não teve acesso anteriormente; o colegiado concedeu, conforme requerido, e determinou ao Secretário-geral que entregasse os autos ao procurador do requerente por cinco dias úteis e, logo após, encaminhasse ao conselheiro Leonardo Werneck para ser devolvido até a sessão ordinária do mês de setembro. Consignou-se impedido do conselheiro Guilherme Luís para as próximas sessões, em razão de não ter acompanhado a leitura de relatório. **Item 04 - Processo nº 0432/2014 - Classe: Requerimentos diversos - Assunto: Promoção dos defensores públicos substitutos - Proponente: Amdepro - Relator: Jorge Moraes de Paula.** O conselheiro relator realizou a leitura do seu relatório e voto, concluindo que existe o direito subjetivo à promoção, no entanto condicionado à suficiência orçamentária; como tal suficiência não existe no momento, conforme demonstrado por parecer da divisão de planejamento, rejeitou o pedido de promoção imediata. Aberta a discussão, o conselheiro Leonardo Werneck acompanhou o relator, ressaltando que se trata de ato vinculado, conforme precedentes do CNJ, acrescentando que seja deliberada a questão quando da apreciação pelo colegiado da proposta orçamentária para o ano 2017. Os conselheiros Valmir Fornazari, Raimundo Cantanhede, Constantino Goraeyb e Marcus Edson acompanharam o relator integralmente. Declarado o resultado nos termos do voto relator, à unanimidade. **Item 05 - Processo nº 0195/2016 - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Regulamenta gratificação de qualificação funcional para o quadro administrativo - Proponente: Lidiane Alexandra Grano - Relator: Raimundo Ribeiro Cantanhede Filho.** O relator apresentou seu voto escrito, concluindo pela declaração de incompetência do Conselho Superior para deliberar sobre a matéria, tendo em vista que a legislação de regência atribui ao Defensor Público-Geral a atribuição de regulamentar as gratificações criadas pelo art. 15 da LCE 703/2013. Acompanharam todos os demais conselheiros. O conselheiro Valmir Fornazari acrescentou que já foi criado grupo de trabalho para elaborar a minuta correspondente, que regulamenta o art. 15 da LCE 703/2013. Encerrada a ordem do dia, o Defensor Público-Geral passou a palavra aos interessados para **considerações finais**. Nada mais. Finalizada a reunião às 13h28min, ata lavrada por mim, Kelsen Henrique Rolim dos Santos, defensor público de terceira entrância, Secretário-Geral do CSDPE _____ e assinada pelos presentes. Porto Velho, 08 de julho de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral
Presidente da Sessão

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral

JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor-Geral

RAIMUNDO R. CANTANHEDE FILHO
Conselheiro eleito

CONSTANTINO GORAYEB NETO
Conselheiro eleito

LEONARDO WERNECK DE CARVALHO
Conselheiro eleito

VALMIR JÚNIOR R. FORNAZARI
Conselheiro eleito

BRUNO ROSA BALBÉ
Presidente da AMDEPRO

RESOLUÇÃO Nº 46 - CSDPE-RO, DE 08 DE JULHO DE 2016.

Altera a resolução nº 08/2013, que regulamenta o regime de plantão da defensoria pública do Estado de Rondônia.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e do art. 16, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 117/94, pela maioria dos seus membros manifestada em sua 169ª Reunião, realizada no dia 08 de julho de 2016 (proc. 3001.0659.2016/DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo quarto do artigo 11 da Resolução nº 008/2016, acrescentado pela Resolução nº 44 - CSDPE-RO, de 03 de junho de 2016, publicada no DOE-RO nº 103 de 08 de junho de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia da sua publicação.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado
Presidente em exercício do CSDPERO

PORTARIA Nº 776/2016-GAB/DPE Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 776, DE 11/07/2016. CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	449051	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2045.1098	IMPLANTAR NÚCLEOS DE ATENDIMENTO	339036	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 0288/ GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de maio de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº. 01-1401.00539-0000/2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO JOÃO MOTTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300027434, lotada na 3ª DRRE, o gozo de 1 (Hum) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, nos dias 11,12,13,14,15,18,19,20,21 e 22 de julho de 2016, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2012, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 313/GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do ofício nº 020/2016-5º DRRE/SEFIN, de 27/05/2016.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de junho de 2016, o servidor **FRANCISCO CRUZ MENDES**, ocupante do cargo de motorista, matrícula n. 702193, do Agência de Rendas de Costa Marques para Agência de Rendas de São Francisco do Guaporé.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 315/GAB/SEFIN/2016 Porto Velho, 10 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Gerência de Controle da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Gerente de Controle da Dívida Pública – Sr. Paulo Sérgio de Araujo.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **SILVIA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo Assessora Especial III, matrícula n. 300104860, para substituir o Gerente de Controle da Dívida Pública - GCDP o servidor **PAULO SÉRGIO DE ARAUJO**, matrícula 300039691, Técnico Tributário, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nessas ocasiões.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 316/GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 09/05/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor **CÉSAR LUÍS SALLES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023970, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/CRE/SEFIN, marcada para o período de 16/05/2016 a 31/05/2016, referente ao exercício de 2014, para o período de 05/09/2016 a 19/09/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 317/GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, de 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **REINALDO DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300024006, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de março de 2016, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	04/07/2016 a 13/07/2016	10
	05/09/2016 a 14/09/2016	10
	07/11/2016 a 16/11/2016	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 318/GAB/SEFIN
Porto Velho, 10 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 30/05/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **ELVIRA MARIA GONZAGA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300043572, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE/SEFIN, marcada para o período de 22/04/2016 a 01/05/2016, referente ao exercício de 2016, para o período de 20/06/2016 a 29/06/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/06/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 319/GAB/SEFIN
Porto Velho, 02 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 073/2016/SUPER/SEFIN-RO, de 25 de maio de 2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023983, lotado na Superintendência de Contabilidade, marcada para o período de 02/12/2015 a 31/12/2015, mês de Janeiro/2015, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	02/05/2016 a 21/05/2016	20
	01/12/2016 a 10/12/2016	10

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 0320/ GAB/SEFIN
Porto Velho, 14 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº. 01-1401.00649-0000/2016.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CÉLIO VALDEMAR MARQUES DOURADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110087, lotada na 3ª DRRE, o gozo de 2 (Dois) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, nos dias 25 de junho e 04 de julho de 2016, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 323/GAB/SEFIN Porto Velho, 15 de junho de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 037/2016-GCBT/SEFIN, datado em 14/06/2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 504/GAB/SEFIN, de 28/12/2015, publicada no DOE/RO n. 29, de 17.02.2016, que transferiu o gozo de férias da servidora **DENISE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300027426, lotada na Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT/SEFIN, marcada para o mês de agosto/2015, com fruição nos períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ...

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	01/12/2015 a 11/12/2015	11
	13/07/2016 a 01/07/2016	19

Leia-se: ...

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2015	01/12/2015 a 11/12/2015	11
	20/06/2016 a 08/07/2016	19

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/12/2015.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 0324/ GAB/SEFIN Porto Velho, 15 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o requerimento.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ÉRIC SÉRGIO SANTOS SALES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109435, lotada na 1ª DRRE, o gozo de 8 (Oito) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, no período de **30 de agosto à 06 de setembro de 2016**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 328/GAB/SEFIN Porto Velho, 17 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 109/2016-GEAR/CRE/SEFIN de 14.06.2016.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de junho de 2016, a servidora **ALINE DAIANA FURTADO MATHIAZZO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049279, do Protocolo/CRE/SEFIN para a Gerência de Arrecadação/GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho 2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 329/GAB/SEFIN Porto Velho, 17 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 110/2016-GEAR/CRE/SEFIN de 14.06.2016.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de abril de 2016, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NEVES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300039738, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE/SEFIN para a Gerência de Arrecadação/GEAR/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril 2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 330/GAB/SEFIN Porto Velho, 17 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 110/2016-GEAR/CRE/SEFIN de 14.06.2016.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de abril de 2016, o servidor **SANDRO ROGÉRIO DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300027128, da Gerência de Arrecadação/GEAR/CRE/SEFIN para o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril 2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 331/GAB/SEFIN
Porto Velho, 20 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº. 01.1401.00476-0000/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 08 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, de 23 a 30 de novembro de 2017, conforme Lei nº. 865 de 22/12/1999 da servidora **LUCI MAYUMI SATO** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, Matrícula 300033857, lotado na Agência de Rendas de Vilhena /3ª DRRE/SEFIN, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 17.11.2014, 12.03.2015 e 19.10.2015, no total de 3 (três) doações.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 335/GAB/SEFIN Porto Velho, 10 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** o gozo de 20 (vinte) dias de férias ao servidor **RONY EGUEZ VACADIEZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300000299, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, marcada para o mês de Abril/2016, referente ao exercício 2016, para o período de **01/04/2016 a 20/04/2016**, considerando a conversão dos 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário no período de 21/04/2016 a 30/04/2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 336/GAB/SEFIN Porto Velho, 28 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº. 01-1401.02732-0000/2014.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à servidora **CAMILLA JÉSSICA DA SILVA BARROSO ALMONDES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300108950, lotada na Gerência de Tributação da Coordenadoria da Receita Estadual/SEFIN, o gozo de 12 (doze) dias de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, nos períodos de 07 a 10, 15, 22, 23, 29 e 30 de junho, dia 11 de julho e dias 09 e 22 de setembro de 2016, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2012, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 16/2012 do Tribunal Regional Eleitoral/RO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2016.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA N. 337/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 29 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **RAFAELA PIQUIÁ SOARES**, ocupante do Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300110653, lotada no Grupo de Compras e Execução Contratual, marcada para o mês de março de 2016, referente ao exercício de 2016, para o mês de **outubro/2016**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014623

PORTARIA N. 338/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 151/2016/GAF/SEFIN, datado em 07/06/2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 161/GAB/SEFIN, de 04/04/2016, publicada no DOE/RO n. 69, de 15/04/2016, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **FABIO ROCHA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerência 5, matrícula n. 300117176, lotado na Grupo de Projetos e Manutenção/GAF/SEFIN, marcada para o período de **03/11/2014 a 02/12/2014**, com fruição nos períodos abaixo especificados.
Onde se lê: ...

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2013	07/04/2016 A 21/04/2016	15
	06/06/2016 A 20/06/2016	15

Leia-se: ...

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2013	07/04/2016 A 21/04/2016	15
	08/08/2016 A 22/08/2016	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/04/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014623

PORTARIA N. 339/GAB/SEFIN
Porto Velho, 22 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 31 de maio de 2016.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Chefe do Setor de Serviços Gerais, matrícula n. 300071480, lotado no Grupo de Serviços Gerais, marcada para o mês de junho de 2016, referente ao exercício de 2016, para o mês de **Agosto/2016**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014623

PORTARIA N. 340/GAB/SEFIN Porto Velho, 28 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 008/SEFIN, datado em 06/06/2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 250/GAB/SEFIN, de 28/04/2016, publicada no DOE/RO n. 83, de 09.05.2016, que transferiu o gozo de férias do servidor **DELSON BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300026547, lotado na Gerência Geral de Finanças – GGF/SEFIN, marcada para o mês de Abril de 2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ...

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	09/05/2016 A 22/05/2016	14
	26/08/2016 A 10/09/2016	16

Leia-se: ...

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	09/05/2016 A 22/05/2016	14
	29/08/2016 A 13/09/2016	16

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/05/2016.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula n. 300014762

PORTARIA Nº. 376/GAB/SEFIN Porto Velho, 07 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **LOTAR**, a partir de 07 de julho de 2016, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Assessoria de Controle Interno – CI/SEFIN.

NOME	CPF	CARGO
Samuel Pedro de Sales	061.862.541-00	Contador

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças
Mat. 300014762

PORTARIA Nº. 377/GAB/SEFIN Porto Velho, 07 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando nomeação por meio do Decreto nº. 20.913, de 01/06/2016, publicado no DOE/RO nº. 98, de 01/06/2016, para provimento de vaga do cargo de Contador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; Posse em 07/07/2016 e efetivo exercício em 07/07/2016.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 07 de julho de 2016, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a Gratificação de Atividade Específica – GAE, instituída no Art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 1068/2002, alterada pela Lei nº. 1831/2007, regulamentada pelo Decreto nº. 13.479/2008.

NOME	CPF	CARGO
Samuel Pedro de Sales	061.862.541-00	Contador

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças
Mat. 300014762

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2016/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96. Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 20112700100060
SUJ. PASSIVO : COIMBRAeNOBRE LTDA..
CNPJ : 09.350.674/0001-90
ACÓRDÃO : 012/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 20112700100062
SUJ. PASSIVO : COIMBRAeNOBRE LTDA..
CNPJ : 09.350.674/0001-90
ACÓRDÃO : 013/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 20093101200014
SUJ. PASSIVO : CONNECTION IMP., EXP. & COM. de PRODUTOS ALIMENT. ANIMAIS LTDA..
CNPJ : 06.990.794/0002-45
ACÓRDÃO : 014/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 20102703900005
SUJ. PASSIVO : E. ALVES PETRINO.
CNPJ : 05.084.515/0001-30
ACÓRDÃO : 002/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 20102703900006
SUJ. PASSIVO : E. ALVES PETRINO.
CNPJ : 05.084.515/0001-30
ACÓRDÃO : 003/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 03-036363-4
SUJ. PASSIVO : GOLDEN CARGO LTDA..
CNPJ : 85.152.197/0001-37
ACÓRDÃO : 243/15/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 04-021456-6
SUJ. PASSIVO : SUPRIDADOS INFORMÁTICA e REPRESENTAÇÕES LTDA..
CNPJ : 01.311.847/0001-50
RECURSO : REVISIONAL 005/16/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO : 20112700100205
SUJ. PASSIVO : TIM CELULAR S/A..
CNPJ : 04.206.050/0046-82
RECURSO : REVISIONAL 028/15/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho-RO, TATE, 08 de julho de 2016.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidenta do TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2016/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS**, a partir do sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram cientificados. Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, nº 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 02-022903-2
SUJ. PASSIVO : ASSOC. dos PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SERRA VERDE.
CNPJ : 63.610.919/0001-17
ACÓRDÃO : 228/15/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 20123000600477
SUJ. PASSIVO : BELA VISTA COM. de MADEIRAS.
CNPJ : 04.152.032/0001-63
ACÓRDÃO : 212/15/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 20083005100022
SUJ. PASSIVO : COMERCIAL SÃO RAFAEL LTDA..
CNPJ : 04.700.491/0001-34
ACÓRDÃO : 251/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 03-043518-0
SUJ. PASSIVO : EXPEDITO INÁCIO DE OLIVEIRA.
CPF : 030.933.524-87
ACÓRDÃO : 243/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 20092904900079
SUJ. PASSIVO : IND. e COMÉRCIO de MADEIRAS MILLER LTDA..
CNPJ : 05.559.401/0001-08
ACÓRDÃO : 233/15/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 01-041281-3
SUJ. PASSIVO : TIGRÃO COM. e REPRESENTAÇÕES LTDA..
CNPJ : 07.719.855/0001-16
ACÓRDÃO : 239/15/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho-RO, TATE, 08 de julho de 2016.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidenta do TATE

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 160/GAB/SEDAM
Porto Velho 01 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de Março de 2.009, conforme Memorando nº 207/CUC/SEDAM de 21.05.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRA. Ocupante do Cargo de Gerente de Fomento da UCS Matricula nº 300107498, para responder pelo Conselho Deliberativo da

Reserva Extrativista estadual Rio Cautário, como residente, pelo período de 02 anos no Município de Costa Marques – RO.

Dê ciência Publica-se e Cumpra-se

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

Portaria nº 161 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 04 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 179/2016/FLORESTA PLANTADA/SEDAM de 30.06.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias da servidora TATYANNA MARIA SORES AZEREDO ocupante do Cargo Gerente de FOMENTO, matrícula nº.300130803, lotada na COORDENADORIA DE FLORESTAS PLANTADAS, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2016 a 21.07.2016, referente ao exercício de 2016, ficando transferida 10 dias para serem gozadas em 06/12/2012 a 17/12/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS
SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 162 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 04 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias da servidora ITAJANE SILVESTRE, ocupante do Cargo Auxiliar Técnico, matrícula nº. 300128132, lotada no GABINETE/PDSEAI, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2016 a 20.06.2016, referente ao exercício de 2016, ficando transferida 20 dias para serem gozadas em 11/11 a 30/11/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS
SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 163 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 04 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor JOSÉ DIAS DE SOUZA JÚNIOR ocupante do

Cargo de Assessor Especial do Gabinete, matrícula nº. 300106844, lotado na GTI, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.06.2016 a 30.06.2016, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para 19.07.2016 a 17.08.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS
SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 164 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 06 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 100/2016/GAB/SEDAM de 07/07.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor FABIO DANTAS MONTEIRO, ocupante do Cargo CB PM, matrícula nº. 10006103-0, lotado no GABINETE/SEDAM, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2016 a 30.07.2016, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para 01.01.2017 a 30.01.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

Portaria nº 165/GAB/SEDAM
Porto Velho, 07 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas ao julgamento dos documentos, ao saneamento das impropriedades, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos se for o caso, conforme Instrução Normativa do TCE-RO Nº 21/2007, conforme Celebração dos Convênios nos Processos nº 01.1801.00140-00/2005, e 01.1801.00255-00/2009.

. ROBERTO BATISTA DA SILVA – Matrícula nº 100074996 – CPF Nº 682.115.202-06
. JOSÉ WELLINGTON AMORIM – Matrícula nº 300047924 – CPF Nº 213.769.723-87
. LAURO DE OLIVEIRA GOES – Matrícula nº 300044024 – CPF Nº 115.311.262-00

Art. 2º - Esta Portaria terá um prazo de 90 dias para conclusão dos serviços

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 166 /GAB/SEDAM.
Porto Velho, 06 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os técnicos abaixo nomeados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica, com a finalidade de realizar e coordenar as audiências públicas sobre o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, da empresa Nova Itália Woodpellets Ind. e Com, Imp e Exp de Artefatos de Mad. Eireli ME, no âmbito do Estado de Rondônia, para a atividade de termoeletricità movida à biomassa, no município de Itapuã d'Oeste e distrito de Nova Mutum.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos servidores abaixo relacionados:

. José Trajano dos Santos – Geólogo – Matrícula nº 300029760
. Janeide Paiva dos Santos – Bióloga – Matrícula nº 300135843
. Isabela Soares França – Bióloga - Matrícula nº 300115610;
. Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna – Bióloga – Matrícula nº 300136507;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

EDITAL nº 02/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, torna público que, em atendimento a legislação ambiental vigente, promoverá a Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental para a implantação da usina termoeletricità movida a biomassa (termoeletricità) nas seguintes datas e localidades:

Itapuã d'Oeste

. Dia 18 de julho de 2016 das 9h00min às 12h00min.
. Local: Auditório Eduardo Valverde
. Endereço: Rua Ayrton Sena, Centro.

Distrito de Nova Mutum Paraná

. Dia 19 de julho de 2016, das 9h00min às 12h00min.
. Local: Feira Livre de Nova Mutum, s/n

Portaria nº 167/GAB/SEDAM
Porto Velho, 01 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 207/CUC/SEDAM de 21.05.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRA, Gerente de Fomento das UCS, matrícula nº. 300107498, lotado na CUC, desta

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para responder pelo Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Estadual Rio Cautário, como residente, pelo período de 02 anos no Município de Costa Marques-RO.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS
SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 168 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 415/CODEF/SEDAM de 06/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor DENISON TRINDADE SILVA, ocupante do Cargo, Soldado PM, matrícula nº. 100091860, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal-CODEF, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2016 a 30.07.2016, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS
SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 169 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 142/ACI/SEDAM de 01/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor JAIME FELISBERTO NAZARETH DE SOUZA JÚNIOR, ocupante do cargo Assistente de Controle Interno, Matrícula nº300128693, lotado na ACI, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2016, de 01.07.2016 a 30.07.2016, a qual fica transferida para 01.08.2016 a 30.08.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS
SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 170 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 778/COLMAMP/SEDAM de 05/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor FABRICIO FRANCISCO DE ARAÚJO, ocupante

do cargo Engenheiro Sanitarista, Matrícula nº30013373, lotado na COLMAMP, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2016, de 16.08.2016 a 30.08.2016, a qual fica transferida 15 dias para ser gozada em 01.02.2017 a 15.02.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

- FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 171 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 0286/SEDAM de 04/7/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALINE GOTTARDI RICCI PAES, ocupante do cargo Gerente de Monitoramento, Matrícula nº300073533, lotado na COMRAR, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2016, de 01.07.2016 a 30.07.2016, a qual fica transferida para uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 172 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 096/GAB/SEDAM de 04/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora CAROLINY CAVALCANTE ALMENDRA ARAÚJO, ocupante do cargo Assistente Técnica Ambiental, Matrícula nº300129984, lotado no GABINETE, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2016, de 01.07.2016 a 30.07.2016, a qual fica transferida para 01.11.2016 a 30.11.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 173 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 201/GAB/SEDAM de 01/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor EMANUEL MIRTIL RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo Engenheiro Eletricista, Matrícula nº300002558, lotado no GABINETE, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2016, de 01.07.2016 a 30.07.2016, a qual fica transferida para uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 174//GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 169/CFP/SEDAM de 23/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor EDGARD MENEZES CARDOSO, ocupante do cargo Coordenador de Florestas Plantadas, Matrícula nº300021563, lotado na CFP, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2016, de 11.07.2016 a 30.07.2016, a qual fica transferida 10 dias para ser gozada em 05.09.2016 a 14.09.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 175 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 169/CFP/SEDAM de 23.06.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELA CRISTINE PASCOAL DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Chefe da Floresta Plantada, matrícula nº. 300130802, para responder pela Coordenadoria de Florestas Plantadas, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência do servidor EDGARD MENEZES CARDOSO, Coordenador de Florestas Plantadas, Matrícula nº 300130802.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 176 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme solicitação do Gerente da ERGA/ALTA FLORESTA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KATIA BONI PRADO, ocupante do Cargo Tecnólogo em Gestão, matrícula nº. 300137516, para responder pelo Escritório Regional de Gestão Ambiental de Alta Floresta, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência do servidor VALVIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Gerente Regional de Gestão Ambiental, Matrícula nº 300005795.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 177/GAB/SEDAM/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22-C da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, acrescido pela Lei Complementar nº 891, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no ofício nº 309/2016/GAB/PGE, oriundo da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Matheus Carvalho Dantas, Procurador do Estado, matriculado sob o nº 300127964-9, para o exercício da função de Diretor da Diretoria de Autos de Infração, a partir do dia 14 de julho de 2016, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 8 de julho de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 178/GAB/SEDAM/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22-C da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, acrescido pela Lei Complementar nº 891, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no ofício nº 309/2016/GAB/PGE, oriundo da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Antonio Isac Nunes Cavalcante de Astrê, Procurador do Estado, matriculado sob o nº 300115775-9, para o exercício da função de Subdiretor da Diretoria de Autos de Infração, a partir do dia 14 de julho de 2016, sem

prejuízo de suas atribuições ordinárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 8 de julho de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 179 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 11 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme solicitação do COPAF/sedam de 11.07.2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 11.07.2016 a 14.07.2016, a servidora PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, ocupante do cargo Chefe de Planos Programas e Projetos, Matrícula nº 300130616, para responder pela Coordenadoria de Administração, Planejamento e Finanças, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, na ausência do Coordenador ANTÔNIO VICENTE COCCO GARGNIN, Matrícula nº 100059996.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

VILSON DE SALLES MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

ATA SUMÁRIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: A reunião iniciou às 09h:15m do dia vinte e cinco (23) de junho de 2016, na Sala de Reuniões, anexa ao Gabinete do Secretário/SEDAM, situada na Estrada de Santo Antônio, nº 5323, Bairro Triângulo, em Porto Velho – RO

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: **Presentes** – Vilson de Salles Machado, Presidente – SEDAM; Catia Eliza Zuffo, Titular – UNIR/RO; Anderson Felipe Reusing Bauer, suplente – OAB/RO; Iracylene Pinheiro da Silveira, suplente – EPGE; Maria Mirtes de Lima Pinheiro - Suplente EMATER; José Maria Campos Prestes - Titular SESA; André Luís Saoncela da Costa - Titular CRA; Ailton Pacheco Dias - Titular CREA; Ester R. da Silva, suplente – Suplente CRQ; Edicarlos Fernandes Gobira - Titular CBH's; Cleber Max Vieira Gasques – Titular CBH-RBC-RO; Antônio Marcos Veiga Pinheiro - Titular FEPEARO.

CONVIDADOS E EQUIPE TÉCNICA: Adailton Patrício Paulino – SEDAM; Fábio A. M. Saraiva – SEDAM; Sílvia Regina Oliveira – SEDAM; Janeide Paiva dos Santos – Analista Ambiental – SEDAM; Guilherme - SEDAM; Diego - SEDAM; Douglas Silvério Gomes - SEDAM; Anderson Criston - SEDAM; Marli Lustosa - SEDAM.

Ausências Justificadas: Maria Lucilene Alves de Lima, titular – CAERD - está em uma reunião do Conselho Municipal de Porto Velho;

MESA: Vilson de Salles Machado, Presidente do CRH/RO – SEDAM e Secretário Executivo, José Trajano dos Santos – (SEDAM).

ORDEM DO DIA:

(A) Abertura da Reunião; (B) Avaliação do Relatório do PROGESTÃO e do produto 1 do Plano Estadual de Recursos Hídricos; (C) Apresentação do relatório substanciado com informações até de 09 de junho de 2016, sobre as deliberações, encaminhamentos, avanços e pendências dos anos 2015 e 2016 a cargo de SEDAM, do CRH/RO e sua Câmara Técnica, bem como da Secretaria Executiva do CRH/RO, no tocante aos recursos hídricos de Rondônia; (D) Exigências do CNPJ para participar dos CBHs em /RO/repassa de recursos financeiros às diretorias dos CRHs; (E) Assuntos gerais e (F) Encerramento.

DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros presentes:

(A) O presidente Vilson de Salles Machado abriu a reunião dando boas vindas aos Conselheiros Titulares, Suplentes e em exercício, além dos demais presentes.

(B1) O técnico Miguel Penha inicia a apresentação da Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, enfatizando que o relatório foi enviado para a ANA equivocadamente como sendo autoavaliação nível 2, porém, enquadra-se como nível 3. O senhor Edicarlos Fernandes Gobira, representante do CBH Jamari, faz a leitura do voto da conselheira Catia Eliza Zuffo, que votou contrário à aprovação do relatório do PROGESTÃO (autoavaliação 2015 metas estaduais), até que as pendências indicadas no documento anexo sejam debatidas e formulados encaminhamentos práticos que culminem com o retorno substanciado da matéria para pauta de uma próxima reunião do CRH/RO. O Secretário Executivo, José Trajano dos Santos, explica que se o relatório não for aprovado pelo Conselho, o recurso não será repassado pela ANA ao Estado. A conselheira Catia Eliza Zuffo menciona que consta em ata todas as solicitações para que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos seja efetivado e que os comitês de bacia sejam implementados. O secretário executivo, José Trajano, citou que a compensação ambiental das usinas do rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, não é repassada para o fundo de recursos hídricos. O presidente do Conselho, Vilson de Salles, menciona que não havia no Estado nenhuma lei que estabelecesse a cobrança do uso de recursos hídricos, mas atualmente encontra-se em andamento a elaboração de lei para a cobrança de outorga, que será trabalhada no segundo semestre de 2016. Explica que está estruturando a coordenação de recursos hídricos com a contratação de servidores concursados, enfatiza que sua preocupação quanto à não aprovação do relatório é o fato de perder mais de setecentos mil reais em verba, principalmente no momento em que se precisa instalar os comitês de bacia. O Secretário Executivo, José Trajano dos Santos, afirma que será solicitado um plano de trabalho atualizado aos comitês, onde será definido como serão gastos os recursos do PROGESTÃO. O conselheiro André Saoncela, representante do CRA, solicitou que a câmara técnica participe ativamente das demandas existentes no Conselho. O conselheiro Ailton Pacheco Dias, representante do CREA, afirma que o CRH é um sistema parlamentarista e que se as metas do PROGESTÃO não forem aprovadas pelo conselho não haverá repasse de recursos. O Conselheiro, Anderson Felipe Reusing Bauer, sugere que, quanto às metas não atingidas no PROGESTÃO, a SEDAM deverá elaborar uma justificativa formal com propostas de cumprimento, que deverá ser trazida ao Conselho para votação. O técnico Miguel Penha sugere que seja suspensa a votação para a aprovação do relatório

do PROGESTÃO e que o conselho se reúna no prazo de 45 dias para aprovar as metas que ainda não foram atingidas, assim como a efetivação do fundo de recursos hídricos. O secretário executivo, José Trajano dos Santos, enfatiza que o prazo para entregar o Relatório do PROGESTÃO à ANA já está esgotado e que é necessário apresentar o relatório para receber a quarta parcela das cinco previstas. Restou deliberado em assembléia de suspender a presente votação para que o técnico Miguel Penha realize as adequações sugeridas pelo voto em separado da conselheira Catia Eliza Zuffo e, assim, no dia 09 de agosto de 2016 realizar-se-á a deliberação final sobre o tema, ficando convocados os Conselheiros para a reunião extraordinária na referida data.

(B2) Produto 1 do Plano Estadual de Recursos Hídricos - O técnico Miguel Penha primeiramente relata que o PERH/RO deveria ser elaborado por pessoa física, porém, a legislação do Estado não permite, devendo ser elaborado por pessoa jurídica. Em tratativa com o Ministério do Meio Ambiente, a SEDAM elaborou o produto 1, sendo que os produtos 2,3 e 4 estão em processo de licitação na SUPEL para contratação de empresa que executará tais produtos. O técnico Miguel Penha inicia a apresentação sobre as Bases metodológicas para elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia. A Conselheira Catia Eliza Zuffo fez considerações quanto ao Plano Estadual de Recursos Hídricos, mencionando que o tópico referente ao fundo estadual de recursos hídricos não traz perspectiva de operacionalidade. Sugere que o mapa dos comitês de bacia hidrográfica do Estado de Rondônia seja substituído pelo mapa oficial, já publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sendo aprovado pela plenária.

(C) Exigências do CNPJ para participar dos CBHs em RO/repassa de recursos financeiros às diretorias dos CRHs - Houve inversão de pauta por sugestão da Conselheira Catia Eliza Zuffo, que foi aprovada pelos presentes. O secretário executivo, José Trajano, atendendo à demanda apresentada pela referida Conselheira através de email, informa que encaminhou a questão ao setor de contratos e convênios, onde foi esclarecido que não pode ser repassado recursos para pessoa física somente para pessoa jurídica. A técnica da SEDAM, Vanessa, esclarece que é necessário saber de que forma a ANA realiza o repasse financeiro direto para os comitês de bacia. A Conselheira Catia Eliza Zuffo protocolou um documento quanto à participação das Câmaras Municipais nos Comitês de Bacias Hidrográficas de Rondônia, pede que seja apontada uma solução para inclusão de representantes das câmaras municipais, onde os interessados não possuem um CNPJ instituído. O Presidente do Conselho, Vilson de Salles, explicou que será feita uma consulta à Procuradoria Geral do Estado - PGE.

(D) Apresentação do relatório substanciado com informações até de 09 de junho de 2016, sobre as deliberações, encaminhamentos, avanços e pendências dos anos 2015 e 2016 a cargo de SEDAM, do CRH/RO e sua Câmara Técnica, bem como da Secretaria Executiva do CRH/RO, no tocante aos recursos hídricos de Rondônia - A Conselheira Catia Eliza Zuffo aponta itens que devem ser readequados no relatório substanciado. Menciona que no item 2.4 - Câmara Técnica foi inserido o tópico "pauta", mas não foi esclarecido quais os encaminhamentos foram dados. Afirma que conseguiu uma cadeia de suplente no Conselho Nacional de Recur-

sos Hídricos, porém, não tem representado o Conselho Estadual de Rondônia nas reuniões em Brasília e questiona o motivo do técnico da SEDAM estar representando o CRH, já que a referida foi nomeada e aprovada pela plenária para representar o Conselho, conforme as atas da 15ª Reunião Ordinária, de 25/03/2015, página 1, e 9ª Reunião Extraordinária, de 15/10/2015, páginas 2 e 3. O Conselheiro, Anderson Felipe Reusing Bauer, ressalta que é necessário que essa situação seja modificada, sob risco de fragilizar as decisões tomadas no Conselho, devendo ser feita a substituição imediata do representante no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, até para não prejudicar as decisões lá tomadas, bem como para não haver responsabilidade pessoal dos indicados. Quanto ao item 3.7, o Conselheiro Cleber Max Vieira Gasques, sugere que seja verificada a possibilidade de fazer um seguro frota para os veículos adquiridos com recursos do PROGESTÃO. A Conselheira Catia Eliza Zuffo ressalta que o relatório substanciado necessita esclarecer quais foram os encaminhamentos dados às questões abordadas no Conselho, devendo haver justificativas para as deliberações não alcançadas. O Secretário Executivo afirma que o relatório será revisado para ser apresentado na próxima reunião do dia 09 de agosto de 2016. A Conselheira Catia Eliza Zuffo questiona sobre o cancelamento da reunião da Câmara Técnica designada pelo Conselho. Sobre o assunto, o Presidente do Conselho, Vilson de Salles, explicou que estava em viagem para outro Estado e que a Coordenadoria de Recursos Hídricos estava passando por modificações, inviabilizando a realização da referida reunião. A plenária deliberou que o Seminário de Recursos Hídricos ocorrerá nos dias 24 e 25 de novembro de 2016. A Conselheira Catia Eliza Zuffo solicitou ao Presidente do Conselho, Vilson de Salles, qual foi a providência tomada quanto ao incidente ocorrido na reunião do Conselho, onde houve desacato da professora Maria Madalena Ferreira aos membros do Conselho, indagando se o mesmo aceitaria consignar o pedido de desculpas verbal e por escrito pelo ocorrido, devendo constar em ata, ao passo que o Presidente do Conselho representante do Estado ofertou e consignou aos interessados as desculpas. Foi apresentada a ata de reunião de trabalho do Grupo de Trabalho formado para determinar a qualidade dos efluentes gerados pela atividade de pequeno porte e considerados de baixo impacto pela Lei 3.473 de 2014. Após as explicações técnicas do Grupo de Trabalho, foi deliberado que será incluído no plano de trabalho a Bacia do Médio Machado, especialmente a do Urupá, a depender de deliberação junto à EMATER, a definição será trazida na próxima reunião do Conselho.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às 13h20 min os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata que lida e aprovada, foi assinada por mim que secretariei a reunião e pelos conselheiros presentes.

Vilson de Salles Machado Presidente – CRH/RO/SEDAM **José Trajano dos Santos** Secretário Executivo do CRH/RO

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, VILSON DE SALLES MACHADO torna público a SUSPENSÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 133618/ COLMAMP/SEDAM provisoriamente do processo administrativo nº 1801/04823/2013, concernente ao empreendimento, CERÂMICA P. M. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.879.470/0001-65, localizado na Linha 200, Lote 107-B, Gleba 26 – Zona Rural, MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO, com fulcro no despacho fls. 175 (verso) dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 05 de Julho de 2016.

VILSON SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, VILSON DE SALLES MACHADO torna público a SUSPENSÃO da LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 135416/COLMAMP/SEDAM provisoriamente do processo administrativo nº 1801/04836/2014, concernente ao empreendimento, J. M. NIZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.124/0001-93, localizado na Rua São Lucas, Lotes 17, 18, 19 e 20, Quadra 17 – bairro São Geraldo II, MUNICÍPIO DE ARIQUEMES – RO, com fulcro no Memo. nº 1745/COPAM/SEDAM fls. 76 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de Junho de 2016.

VILSON SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 133849/COLMAMP/SEDAM do processo administrativo nº 1801/0707/2007 da empresa FAME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.705.009/0001-00, com fulcro no Memo. nº 1372/ COPAM/SEDAM, fls. 434 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se Cumpra-se
Porto Velho-RO, 30 de Junho de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/004048/2008 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/04048/2008 e o CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 132555/COLMAMP/SEDAM do empreendimento, D'GRIF INDÚSTRIAS E CONFECÇÕES LTDA, localizado na Av. Turibio Odilon Ribeiro, nº 322 – bairro Apidia, no município de PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.927.484/0001-07, contendo 195 fls. com fulcro no requerimento fls. 191 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se Cumpra-se

Porto Velho-RO, 30 de Junho de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº. 218/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Artur Frozoni, inscrito no CPF sob o nº 079.852.728-52, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00446/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°55'33,47" Sul e Longitude 61°09'11,75" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 5 m³/h, durante 4h/dia, 24 dias/mês, perfazendo um volume de 480 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – **Unidade armazenadora e secadora de grãos**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 30 de maio de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto **José Trajano dos Santos** Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 219/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Condomínio Sparta Residence Empreendimentos Imobiliários- SPE**, inscrito no CNPJ, sob o nº 23.793.373/0001-62, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamentos de efluente e águas pluviais referente à atividade - **Condomínio Sparta Residence**, conforme processo nº. 1801/0564/2016, com as seguintes características:

I – pontos de lançamento

a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°48'26,133" Sul e Longitude 63°54'22,096" Oeste; e
b) Vazão média diária de lançamento 11,28 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um

volume de 8.121,60 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: lançamento de efluentes

b) Finalidade: Uso doméstico

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 220/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Maria Aparecida Gimenes, inscrito no CPF, sob o n.º 692.490.672-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **-Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00627/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°33'43,2" Sul e Longitude 62°18'41,0" Oeste;

b) Vazão média diária de captação: 120,28 m³/h, durante 8 /h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 28.867,2 m³/mês.

I - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.

b) Finalidade: **- Irrigação.**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 01 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 221/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Osvaldo Martins de Souza, inscrito no CPF, sob o n.º 282.579.957-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **-Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00643/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°39'22,2" Sul e Longitude 62°20'52,7 " Oeste;

b) Vazão média diária de captação: 46,8 m³/h, durante 2 /h/dia, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 1.872 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.

b) Finalidade: **- Irrigação.**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 01 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 222/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Bolivar de Oliveira, inscrito no CPF, sob o n.º 044.583.258-41, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **-Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00634/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°35'06,2" Sul e Longitude 62°22'23,2 " Oeste;

b) Vazão média diária de captação: 115,25 m³/h, durante 8 /h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 27.660 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.

b) Finalidade: **- Irrigação.**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 01 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 223/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Edson Mauro Lampir, inscrito no CPF, sob o n.º 699.322.552-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **-Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00640/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°46'43,1" Sul e Longitude 62°11'31,7 " Oeste;

b) Vazão média diária de captação: 125,22 m³/h, durante 8 /h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 30.052,8 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.

b) Finalidade: **- Irrigação.**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 02 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 224/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a José Nilson Fernandes, inscrito no CPF, sob o n.º 860.479.816-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **-Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00617/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude. 12°04'49,7" Sul e Longitude 62°05'47,6" Oeste;

b) Vazão média diária de captação: 25,8 m³/h, durante 6 /h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 2.322 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.

b) Finalidade: **- Irrigação.**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 03 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 225/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Fernandes Barros Silveira, inscrito no CPF, sob o n.º 860.479.816-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **-Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00629/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°40'32,4" Sul e Longitude 62°21'37" Oeste;

b) Vazão média diária de captação: 125,22 m³/h, durante 8 /h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 30.052,8 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.

b) Finalidade: **- Irrigação.**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 03 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 226/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Francisco Hidalgo Farina, inscrito no CPF sob o n.º 102.852.452-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **- Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00517/2016, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°35'57,78" Sul e Longitude 63°04'18,58" Oeste.

b) Vazão média diária de captação: 30 m³/h, durante 4/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 3.600 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Lançamento

b) Finalidade: **- Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 02 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 227/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a João Faxina, inscrito no CPF sob o n.º 306.591.839-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00208/2016, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°53'37,96" Sul e Longitude 63°06'06,50" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 0,06 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 43,2 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Lançamento
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 03 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos Geólogo/COREH/
SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 228/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Antônio Claudio da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 661.224.572-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00625/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°45'23,9" Sul e Longitude 62°14'36,3" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 9,57 m³/h, durante 8,25 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 2.368,57 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 03 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 229/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Francisco de Oliveira Gomes, inscrito no CPF, sob o n.º 878.901.603-30, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00664/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°39'17,2" Sul e Longitude 62°15'04,7" Oeste;

- b) Vazão média diária de captação: 40,8 m³/h, durante 5 h/dia, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 4.080 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 06 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 230/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Valdir Fernandes Ribeiro, inscrito no CPF, sob o n.º 420.151.542-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00630/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°39'13,9" Sul e Longitude 62°14'06,2" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 12,23 m³/h, durante 3 h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 550,5 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 06 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 231/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a João da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 325.578.172-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00653/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°59'29,9" Sul e Longitude 61°54'25,6" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 18 m³/h, durante 8 h/dia, 12 dias /mês, perfazendo um volume de 1.728 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 232/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Valter Rodrigues Chaves, inscrito no CPF, sob o n.º 241.347.591-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00644/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 12°01'53,3" Sul e Longitude 62°03'27,8" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 5,25 m³/h, durante 8 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.260 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 233/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Henoks Sesana Polese, inscrito no CPF, sob o n.º 603.363.152-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00631/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°40'22,7" Sul e Longitude 62°13'22,5" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 21,56 m³/h, durante 10 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 6.468 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 07 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 234/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Ademir Almeida Godrige, inscrito no CPF, sob o n.º 626.835.432-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00651/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude.

12°03'20,4" Sul e Longitude 62°03'05,5" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 28 m³/h, durante 6 /h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 5.040 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 08 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 235/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Sebastião da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 422.717.972-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade –**Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00655/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°59'39,2" Sul e Longitude 61°55'0,5" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 18 m³/h, durante 8 /h/dia, 12 dias /mês, perfazendo um volume de 1.728 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 09 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 236/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Sebastião da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 024.504.957-62, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade –**Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00674/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 10°10'0,74" Sul e Longitude 63°49'50,0" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 1,7 m³/h, durante 4 /h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 204 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 09 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 237/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Antonio Muniz dos Reis, inscrito no CPF, sob o n.º 248.369.312-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade –**Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00674/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°44'32,9" Sul e Longitude 62°13'32,7" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 132 m³/h, durante 5 /h/dia, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 1.320 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 09 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 238/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Jose Augusto Gil, inscrito no CPF, sob o n.º 002.363.898-23, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade –**Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00691/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°22'32,9" Sul e Longitude 62°13'32,7" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 60 m³/h, durante 2 /h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 1.800 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 10 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 239/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Jose Laudelino da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 473.525.829-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade –**Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00720/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude.

11°39'30,2" Sul e Longitude 62°15'10,2" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 24,7 m³/h, durante 21,20 /h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 15.709,2 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 10 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 240/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Aldair Zimerman Schimitz, inscrito no CPF, sob o n.º 918.420.002-25, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade –**Irrigação**, conforme processo nº. 1801/00709/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°19'43,52" Sul e Longitude 61°11'10,83" Oeste;
b) Vazão média diária de captação: 1.800 m³/h, durante 8 /h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 15.552,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
b) Finalidade: – **Irrigação**.
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 10 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 241/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao **Laticínios Jamari LTDA-ME**, inscrito no CNPJ, sob o n.º 20.431.570/0001-43, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – **Laticínios**, conforme processo nº. 1801/9598/2009, com as seguintes características:

I – pontos de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 08°54'55,60" Sul e Longitude 63°28'06,20" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 5 m³/h, durante 8h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 1.040 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 242/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Valci Zuqueto**, inscrito no CPF sob o n.º 592.255.642-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação de pastoreio rotacionado**, conforme processo nº. 1801/01633/2015, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude 11°09'05,95" Sul e Longitude 61°20'01,62" Oeste.
- Vazão média diária de captação: 50 m³/h, durante 2h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 1.500 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- Finalidade: – irrigação de pastoreio rotacionado
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 243/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes**, inscrito no CNPJ, sob o nº 02.497.486/0001-40, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade, conforme processo nº. 1801/0390/2011, com as seguintes características:

I – pontos de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude 11°41'18,78" Sul e Longitude 62°00'44,32" Oeste; e
- Vazão média diária de captação: 5 m³/h, durante 8h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 1.040 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: piscicultura
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 244/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Nilton Ludovico Nunes Gonçalves, inscrito no CPF sob o n.º 418.756.992-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação de café clonal**, conforme processo nº. 1801/00689/2016, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude

11°24'39,0" Sul e Longitude 61°20'36,4" Oeste.

- Vazão média diária de captação: 153 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 36.720 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- Finalidade: – irrigação de café clonal
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 245/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Carlos Antônio da Costa, inscrito no CPF, sob o n.º 472.833.196-29, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/00708/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude 11°28'56,86" Sul e Longitude 61°04'28,05" Oeste;
- Vazão média diária de captação: 200 m³/h, durante 2 h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 6.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
- Finalidade: – Irrigação.
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 13 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 246/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Valdir Pagung, inscrito no CPF sob o n.º 663.234.362-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação de café, conforme processo nº. 1801/00699/2016, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude 11°19'04,29" Sul e Longitude 61°28'31,03" Oeste.
- Vazão média diária de captação: 96,40 m³/h, durante 15h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 28.920 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- Finalidade: – irrigação de café
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 247 /2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Nova Fórmula Ind.e Com. de Produtos de Limpeza LTDA – ME**, inscrito no CNPJ, sob o n.º 03.555.728/0001-78, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de águas subterrâneas referente à atividade – **captação para indústria**, conforme processo nº. 1801/1376/2004, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude 11°26' 46.1" Sul e Longitude 61°25' 57.8" Oeste; e
- Vazão média diária de captação: 4,0 m³/h, durante 2,50/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 300 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: **Processo industrial**
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de Junho de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 248/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Niceliana Pagung Kamke, inscrita no CPF, sob o n.º 015.225.737-39, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **irrigação**, conforme processo nº. 1801/00696/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- Coordenadas geográficas: Latitude 11°15'16" Sul e Longitude 61°18'52,5" Oeste;
- Vazão média diária de captação: 22,5 m³/h, durante 5 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.375 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso.
- Finalidade: – Irrigação.
- Vigência da Outorga: 05(cinco) anos.

Porto Velho (RO), 27 de junho de 2016.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Geólogo/COREH/SEDAM

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

EMATER - RO

ERRATA DE DECISÃO

Conforme despacho de folha nº 251 dos autos do Processo nº 01.1925.00109-0000/2015/EMATER-RO, **objeto** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP e acesso a internet móvel, em fa-

vor de CLARO S/A, onde por um equívoco, não foi considerado o valor do ICMS com o percentual de 35% no Estado de Rondônia, para os itens VC 2 e VC 3 (mesma operadora, outra operadora e fixo), alterando o valor total dos serviços de R\$ 110.691,36 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), para R\$ 111.689,52 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-R0, 12 de julho de 2016.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00263-0000/2016
INTERESSADO (A): JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Johnnescley Anes de Moraes**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 24 a 25/05/2016 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00337-0000/2016
INTERESSADO (A): MACIEL FIDELIX ROZA E GONÇALO RODRIGUES DA COSTA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos funcionários **Maciel Fidelix Roza**, perfazendo o valor de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais), **Gonçalo Rodrigues da Costa**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 14 a 16/06/2016, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00343-0000/2016
INTERESSADO (A): ALIRIO JOSÉ DE SOUZA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Alirio José de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 13 a 14/06/2016, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00344-0000/2016
INTERESSADO (A): SIDNEI CORREIA DA SILVA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 13 a 14/06/2016, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00346-0000/2016
INTERESSADO (A): Sidnei Correia da Silva
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia 16/06/2016 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00181-0000/2016
INTERESSADO (AS): FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO, MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO, NUMYDIA CARVALHO CAVALCANTE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Francisco de Assis Sobrinho**, perfazendo o valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), **Maria Mirtes de Lima Pinheiro**, perfazendo o valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), **Numydia Carvalho Cavalcante**, perfazendo o valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), no período de 25 a 29/04/2016, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00226-0000/2016
INTERESSADO (A): ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias

em favor da funcionária **Rosileyde Matos Viana da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia 27/05/2016 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00234-0000/2016
INTERESSADO (A): MÁRCIO ANDRÉ DE MENEZES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Márcio André de Menezes**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia 25/05/2016 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00237-0000/2016
INTERESSADO (A): OSNELY VILELA DA SILVA LUZ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Osnelly Vilela da Silva Luz**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia 27/05/2016 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00247-0000/2016
INTERESSADO (A): ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Erli da Silva Souza Rocha**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia 25/05/2016 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 01-1925.00249-0000/2016
INTERESSADO (A): BRUNO CORREA DE ARAÚJO SILVA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Bruno Correa de Araújo Silva**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 27 a 28/05/2016 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 01-1925.00250-0000/2016
INTERESSADO (A): ALDAIR JOSÉ MOREIRA JUNIOR
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Aldair José Moreira Junior**, perfazendo o valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no dia 28/05/2016 de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 01-1925.00264-0000/2016
INTERESSADO (A): MÁRCIA MARIA GUISSO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor da funcionária **Márcia Maria Guisso**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 24 a 25/05/2016, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 01-1925.00282-0000/2016
INTERESSADO (A): ANTONIO DONIZETE FIDELIS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de

Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do funcionário **Antonio Donizete Fidelis**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 24 a 25/05/2016, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 01-1925.00288-0000/2016
INTERESSADO (A): MAGNAUELE GONÇALVES MARQUES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor da funcionária **Magnauale Gonçalves Marques**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 07 a 09/06/2016, de acordo com o Decreto Nº 18.728, De 27 de Março de 2014.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 234/2016
PORTO VELHO-RO
EM: 08/07/2016

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.138/13,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR às atividades nesta EMATER-RO, o empregado público que se encontrava cedido à Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, **FAGNER DIONE CABRAL DE ANDRADE**, Extensionista Rural Nível Médio, e **LOTAR** no Escritório Local de Novo Riachuelo.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de 01/07/2016.

Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO.

IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 258/GAB/IDARON

PORTO VELHO, 21 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 049/GAB/IDARON, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E 96, de 30/05/2016.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
300110281	Patrícia Gonçalves Penedo	Administradora	Presidente
300091088	Ingrid de Souza Batista	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	Membro
300042676	Iulsf Anderson Michelon	Assistente Estadual de Fiscalização	Membro
300092394	Rodrigo da Silva Guedes	Fiscal Estadual Agropecuário/Agronomia	Membro
300052531	Margarete Eliane Garbellini Aprigio	Fiscal Estadual Agropecuário/Medicina Veterinária	Membro
300046173	Walmir Ferreira da Silva	Economista	Membro
300042769	Ruy Alves Rodrigues Pinheiro	Administrador	Membro

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	Função
300110281	Patrícia Gonçalves Penedo	Administradora	Presidente
300094338	Jean Marcos da Silva	Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária	Membro
300042676	Iulsf Anderson Michelon	Assistente Estadual de Fiscalização	Membro
300092394	Rodrigo da Silva Guedes	Fiscal Estadual Agropecuário/Agronomia	Membro
300052531	Margarete Eliane Garbellini Aprigio	Fiscal Estadual Agropecuário/Medicina Veterinária	Membro
300042769	Ruy Alves Rodrigues Pinheiro	Administrador	Membro

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 30004276

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0283/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 2.735, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO ainda, os termos exarados nos autos de cada servidor, quanto aos procedimentos adotados, quanto ao cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Progressão Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores relacionados no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência IDARON

ANEXO DA PORTARIA Nº 0283/GAB/IDARON, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Ord.	Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Grau	Progressão para o grau	Início dos efeitos financeiros
1	01-1923.01108-0000/2015	300055797	FABIO CESAR GUARNIERI	ASSISTENTE ESTAD. DE FISCAL. AGROPECUÁRIA	5	A	B	22/09/2015
2	01-1923.01456-0000/2015	300044800	MAYCON CESAR TRENTO	ASSISTENTE ESTAD. DE FISCAL. AGROPECUÁRIA	6	A	B	08/10/2015
3	01-1923.01463-0000/2015	300115002	ROBSON REVERDITO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	2	A	B	14/10/2015
4	01-1923.01509-0000/2015	300042604	VALNIR GONZAGA DE LELES JÚNIOR	ASSIST. DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	5	A	B	22/10/2015
5	01-1923.01515-0000/2015	300100786	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	2	A	B	23/10/2015
6	01-1923.01620-0000/2015	300042724	UELINGTON BARBOSA MIRANDA	ASSISTENTE ESTAD. DE FISCAL. AGROPECUÁRIA	6	A	B	27/11/2015
7	01-1923.01627-0000/2015	300115973	ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA	ASSIST. DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	2	A	B	30/11/2015
8	01-1923.00502-0000/2015	300082093	ANTONIO NUNES FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	3	A	B	10/12/2015
9	01-1923.01484-0000/2015	300055741	FLAVIA AKEMI D'AMORIM	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	5	A	B	15/02/2016

PORTARIA Nº 0298/GAB/IDARON Porto Velho RO, 06 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 10 de fevereiro de 2015 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto nº 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando as avaliações dos servidores constantes nos autos 01-1923.00693-0000/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o 1º Resultado de Avaliação Permanente de Desempenho de servidor estável 2015.

Parágrafo Único. A presente avaliação constitui requisito para concessão de Promoção e Progressão no âmbito desta agência de acordo com a Lei Complementar nº 665 de 21 de maio de 2012.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

1º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR ESTÁVEL - ANO 2015

Ordem	Matrícula	Servidor	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR ESTÁVEL - ANO 2015														
			Qualidade	AVALIAÇÃO		TOTAL		RESULTADO					Flexibilidade				
				Produtividade		Criatividade		Disciplina	Comprometimento	Responsabilidade	Iniciativa	Planejamento					
								Tomada de Decisão	Trabalho em equipe	Relacionamento Interpessoal	Aperfeiçoamento Profissional						
1	300043438	ADAIR APARECIDO GONÇALVES	7,4	6,0	7,6	7,6	6,3	6,9	7,2	7,2	7,4	7,5	7,6	7,0	6,2	91,9	Aprovado
2	300042788	ADAVILSON CAMPAGNARO	7,7	7,0	7,7	7,7	7,0	7,2	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,0	7,6	96,0	Aprovado
3	300045627	ADELDES RODRIGUES GOMES	7,7	7,7	7,5	7,6	7,7	7,7	7,5	7,7	7,6	7,7	7,6	7,7	7,6	99,3	Aprovado
4	300042786	ADELMAR BENDLER DA ROCHA	7,2	7,2	7,3	7,5	7,4	7,2	7,4	7,0	7,3	7,5	7,4	7,5	7,5	95,4	Aprovado
5	300112826	ADEMILSON GALDINO DE SOUZA	7,2	7,3	7,0	7,5	7,3	7,2	7,0	7,0	7,2	7,0	7,6	7,5	7,2	94,0	Aprovado
6	300042783	ADINARIO DO NASCIMENTO FILHO	7,0	6,0	6,5	6,0	6,0	6,0	6,5	6,0	7,0	6,5	7,0	7,0	7,0	84,5	Aprovado
7	300043439	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	7,7	7,7	7,4	7,7	7,6	7,7	7,6	7,6	7,5	7,7	7,6	7,7	7,4	98,9	Aprovado
8	300111793	ADRIANO ALVES SCHAFER	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	7,3	7,3	6,5	7,2	6,5	7,5	7,0	7,3	93,0	Aprovado
9	300091913	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	7,2	7,3	7,0	7,1	7,1	7,0	7,0	7,0	7,2	6,9	7,3	7,5	7,0	92,6	Aprovado
10	300067552	AGOSTINHO ILDEFONSO DE OLIVEIRA CINTRA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,7	99,4	Aprovado
11	300042781	AILTON DA SILVA FERREIRA	7,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,6	7,5	7,6	7,0	7,0	6,5	7,0	7,5	93,2	Aprovado
12	300091816	AILTON MARCOS DA SILVA FERREIRA	7,1	6,9	6,5	7,3	6,7	7,2	6,8	7,2	6,8	6,6	6,8	6,7	7,2	89,8	Aprovado
13	300053995	ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	7,5	7,6	7,4	7,2	7,5	7,4	7,2	7,3	7,4	7,5	7,2	7,3	7,3	95,8	Aprovado
14	300042779	ALANA FERREIRA DA CUNHA	7,4	7,4	7,3	7,5	7,4	7,3	7,4	7,3	7,4	7,3	7,4	7,5	7,4	96,0	Aprovado
15	300042777	ALBERTO DIAS STANGUE	7,0	6,8	6,5	7,5	7,4	7,4	6,8	6,5	7,0	7,0	7,3	7,3	7,2	91,7	Aprovado
16	300057955	ALCIVAN GONÇALVES DA COSTA	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,6	7,6	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	99,6	Aprovado
17	300053998	ALDOMIRO DA SILVA GODOI	7,5	7,6	7,6	7,5	7,5	7,7	7,5	7,6	7,5	7,7	7,6	7,5	7,5	98,3	Aprovado
18	300046708	ALENCAR PEDRALLI DA SILVA	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	99,3	Aprovado
19	300092572	ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	99,6	Aprovado
20	300042776	ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,0	7,7	98,7	Aprovado
21	300114531	ALESSANDRO GOIS ORRUTÉA	7,0	6,8	6,5	7,5	7,4	7,4	6,8	6,5	7,0	7,0	7,3	7,3	7,2	91,7	Aprovado
22	300092445	ALEX SANDRO ORTIZ	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	93,8	Aprovado
23	300043446	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	7,6	7,6	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,5	7,5	7,5	7,6	7,5	90,8	Aprovado
24	300092391	ALEXANDRE KOBERSTEIN	7,6	7,7	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	7,6	7,5	7,5	98,3	Aprovado
25	300091919	ALEXANDRE MARQUES DE LIMA	6,8	6,3	6,3	7,1	6,9	7,2	6,2	6,6	7,4	6,3	7,5	7,2	6,9	74,3	Aprovado
26	300100786	ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	7,2	7,1	7,1	7,3	7,4	7,4	7,2	7,2	7,1	7,5	7,2	6,5	7,1	93,3	Aprovado
27	300042772	ALEXANDRO DE LIMA NICHIO	7,5	7,5	7,5	7,5	7,6	7,7	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	98,0	Aprovado
28	300100483	ALLAN LUIS VICARI	7,4	7,4	7,5	7,5	7,4	7,4	7,1	7,4	7,4	7,0	7,2	7,2	7,4	95,3	Aprovado
29	300055735	ALMIR DOS REIS BORGES	7,1	6,9	6,9	7,2	7,0	7,2	7,0	7,2	5,9	7,1	6,8	6,3	6,0	88,5	Aprovado
30	300043453	ALUIZIO DELMIRO DA COSTA	6,0	6,0	5,0	7,0	7,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	7,0	6,0	80,0	Aprovado
31	300042771	ALYSON RITCHELLER HONORATO SILVA	6,8	6,5	6,3	7,2	7,0	6,5	6,5	6,5	7,0	7,3	7,5	7,0	6,0	88,1	Aprovado
32	300102360	ANA CLEIDE DA SILVA	7,7	7,7	7,5	7,3	7,7	7,5	7,6	7,5	7,5	7,3	7,7	7,7	7,5	98,2	Aprovado
33	300113751	ANA LUCIA BEZERRA	7,5	6,8	6,3	7,2	7,3	7,3	6,5	6,8	7,1	6,8	7,2	6,8	7,2	90,8	Aprovado
34	300092388	ANA MARTINHA RIGON	7,5	7,6	7,4	7,5	7,6	7,6	7,5	7,4	7,4	7,5	7,6	7,5	7,5	97,6	Aprovado
35	300105763	ANA PAULA BRAGA RAIMUNDO	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	91,0	Aprovado
36	300115602	ANA PAULA PINTO DA SILVA	7,7	7,5	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	91,0	Aprovado
37	300043454	ANDERSON MARLOS PRIMAIO	7,3	7,0	7,4	7,3	7,3	7,5	7,3	7,4	7,4	7,4	7,3	7,3	7,4	95,3	Aprovado
38	300107372	ANDERSON ORTIZ DE OLIVEIRA	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	91,0	Aprovado
39	300115973	ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA	7,7	7,6	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,5	7,5	7,5	7,0	7,0	7,3	97,4	Aprovado
40	300043455	ANDRE DE SOUZA FRANÇA	7,0	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	96,6	Aprovado
41	300092564	ANDREA APARECIDA CANAL PETERLE	6,9	6,8	6,9	7,2	6,8	6,5	6,5	6,5	7,0	6,5	6,6	7,0	6,8	88,0	Aprovado
42	300057855	ANDREA RAMOS SIMOES ALVES	7,6	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,5	7,7	7,7	7,6	99,3	Aprovado
43	300091980	ANDREI GOMES SOARES	7,0	7,0	6,0	6,0	6,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	88,0	Aprovado
44	300042591	ANDREIA LUCIANE LINDNER	7,3	7,0	7,0	7,5	7,4	7,5	7,2	6,5	7,0	7,0	7,3	7,3	7,2	93,2	Aprovado
45	300109222	ANESIO FERNANDES OLIVEIRA	7,0	7,0	6,0	7,5	7,5	7,0	7,0	7,5	6,5	6,8	7,0	7,5	6,0	90,3	Aprovado
46	300092585	ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO	7,0	7,5	7,0	7,7	7,0	7,7	7,2	7,0	7,5	7,0	7,5	7,5	7,0	94,6	Aprovado
47	300111685	ANGIEL RODRIGUES BARBOSA	7,1	7,3	6,9	7,7	7,7	7,7	7,2	6,8	7,3	6,9	6,9	6,5	6,5	92,5	Aprovado
48	300091967	ANISIO PEREIRA RODRIGUES	6,6	6,5	6,4	6,4	6,4	6,2	6,6	6,3	6,6	6,6	6,7	6,9	6,4	84,6	Aprovado
49	300107261	ANNY VICENTE DA SILVA	7,5	7,3	7,4	7,0	7,4	7,7	7,5	7,2	7,1	7,5	7,0	7,0	7,5	95,1	Aprovado
50	300042621	ANTONIO ALISSON PINHEIRO DA SILVA	7,0	7,0	6,5	7,0	7,0	7,0	6,5	7,0	7,5	7,0	7,5	7,5	7,5	92,0	Aprovado
51	300057810	ANTONIO AUGUSTO VINHOTE CORREA	7,2	7,2	7,0	7,3	7,2	7,3	7,2	7,1	7,0	7,1	7,0	7,2	6,4	92,2	Aprovado
52	300043456	ANTONIO JUNIOR MUSSULIN	7,0	7,0	7,0	7,7	7,5	7,3	7,5	6,5	7,0	7,0	7,0	7,0	6,0	91,5	Aprovado
53	300092441	ANTONIO MARCIO SOUZA LIMA	7,0	6,0	6,0	6,5	6,0	6,0	6,5	6,5	6,0	7,0	6,0	6,0	6,0	81,5	Aprovado
54	300082093	ANTONIO NUNES FERNANDES	7,0	6,0	6,0	6,5	6,0	6,0	6,5	6,5	6,0	7,0	6,0	6,0	6,0	81,5	Aprovado
55	300092310	ANTONIO PEREIRA MATOS	6,6	6,3	6,4	6,3	6,4	6,3	6,5	6,4	6,8	7,0	6,9	6,3	6,9	85,1	Aprovado
56	300092409	ANTONIO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	6,5	6,8	6,3	6,2	6,7	6,3	6,5	7,2	7,1	6,8	6,7	6,3	6,9	86,3	Aprovado
57	300052509	ANTONIO SOARES DE SOUZA	7,2	7,5	6,9	7,6	7,3	7,4	7,2	7,6	6,9	7,4	7,1	6,8	7,6	94,5	Aprovado
58	300059657	APARECIDO NUNES DA FONSECA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	6,0	7,7	6,0	7,7	7,7	7,7	7,6	96,6	Aprovado
59	300091923	ARLENE LACERDA DE FARIAS	6,6	6,6	6,8	7,3	7,3	7,0	6,7	6,9	7,0	7,2	7,4	7,0	7,0	90,8	Aprovado
60	300114702	ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS															



97	300053268	CREUZA SOTÉ	6,8	6,9	7,3	7,5	7,5	7,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	89,0	Aprovado
98	300091099	CRISTIANE DE FREITAS MEDEIROS	6,9	7,5	7,1	6,8	7,1	7,2	7,0	7,0	7,2	7,1	7,2	7,0	6,9	92,0	Aprovado	
99	300042645	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	7,0	7,0	7,0	6,8	7,0	7,0	7,0	7,0	6,8	7,0	7,0	7,0	7,0	90,6	Aprovado	
100	300051163	CRISTIANO DE CARVALHO	7,4	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,4	7,4	7,3	7,3	95,2	Aprovado	
101	300113748	DAIANE APARECIDA ALVES CORREA	7,4	7,3	7,4	7,4	7,3	7,5	7,4	7,2	7,4	7,0	7,6	7,5	7,4	95,8	Aprovado	
102	300091154	DAIANE DA SILVA LOPES	7,1	7,2	7,2	7,5	7,4	7,1	7,2	7,0	7,0	7,5	7,5	7,5	7,5	94,7	Aprovado	
103	300044708	DALMO BASTOS SANT'ANNA	7,0	7,2	7,1	7,5	7,4	7,3	7,0	7,0	7,5	7,1	7,7	7,6	7,5	94,9	Aprovado	
104	300103627	DAMARIS OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,5	7,6	99,6	Aprovado	
105	300091834	DANIEL BONFIM NOVAES	6,5	6,5	6,5	7,7	7,5	7,0	6,5	6,1	7,0	6,1	7,5	6,6	6,5	88,0	Aprovado	
106	300042649	DANIEL ELIAS BARBOSA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	7,7	7,7	7,5	7,6	99,7	Aprovado	
107	300129570	DANIEL MARCOS MENDES BADARO	7,7	7,7	7,3	7,7	7,2	7,4	7,1	7,5	7,2	7,0	7,7	7,6	7,4	96,5	Aprovado	
108	300042651	DANIEL VENDRAMINI PEREIRA	7,0	7,7	6,5	6,5	7,0	7,0	7,0	7,0	6,5	7,0	7,0	7,0	7,6	90,8	Aprovado	
109	300043068	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	7,15	5,41	5,45	5,39	5,46	5,41	5,44	6,12	7,15	7,21	6,99	5,39	6,31	78,88	Aprovado	
110	300111513	DANILO BARBOSA DE SOUSA	7,5	7,3	7,3	7,6	7,5	7,0	7,6	7,5	7,6	7,3	7,5	7,6	7,5	96,8	Aprovado	
111	300042652	DARIO NUNES MOURAO	7,0	6,5	6,5	7,2	7,0	7,2	7,0	7,0	7,4	6,8	7,5	7,0	7,0	91,1	Aprovado	
112	300091318	DARLENE MARTINS PEREIRA	7,4	7,4	7,3	7,4	7,4	7,5	7,2	7,2	7,3	7,2	7,3	7,3	7,3	95,2	Aprovado	
113	300092410	DAYSON HENRIQUE TIVIROLI TORRES	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	91,0	Aprovado	
114	300097325	DEBORA BORGES DA SILVA	7,4	7,4	7,2	7,6	7,3	7,4	7,2	7,5	7,5	7,3	7,6	7,5	7,5	96,4	Aprovado	
115	300112509	DEBORANAIHANE ALVES SODRE	6,7	6,5	6,8	7,0	6,8	6,5	6,8	7,0	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	87,6	Aprovado	
116	300104867	DELVANO LUCAS	6,7	6,0	6,2	6,5	6,0	6,7	6,8	6,5	6,7	6,0	7,5	7,6	7,2	86,4	Aprovado	
117	300092261	DEUSINEI ROCHA DE SOUZA	7,5	7,5	7,1	7,4	7,5	7,5	7,5	7,4	7,4	7,4	7,4	7,3	7,4	96,3	Aprovado	
118	300097517	DEUSIVAN ROCHA DE SOUZA	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,5	98,0	Aprovado	
119	300092651	DIEGO ALVES MACHADO DE ASSIS	7,0	7,7	7,0	7,0	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,7	7,7	7,0	95,9	Aprovado	
120	300094329	DIEGO GOMES FERREIRA	7,5	7,1	7,4	7,2	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,2	7,2	7,0	7,0	92,6	Aprovado	
121	300091935	DIEGO LOPES DOS SANTOS	7,0	7,0	6,8	7,6	7,5	7,0	7,0	7,0	7,5	6,8	7,7	7,7	7,0	93,6	Aprovado	
122	300091021	DIEGO PATRICIO LEGRAMANTE	6,8	6,0	5,9	7,0	7,1	7,2	6,2	6,0	5,5	6,1	5,2	5,5	6,0	80,5	Aprovado	
123	300042605	DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO	7,5	7,5	7,6	7,0	7,3	7,5	7,3	7,5	7,0	7,3	7,0	7,0	7,5	95,0	Aprovado	
124	300091517	DIESSE GONÇALVES DE AZEVEDO	7,5	7,5	7,5	7,4	7,4	7,4	7,5	7,5	7,4	7,5	7,4	7,4	7,5	96,9	Aprovado	
125	300111649	DIONATHA FELIX DA SILVA	7,7	7,7	7,5	7,7	7,6	7,6	7,5	7,6	7,7	7,4	7,7	7,7	7,6	99,0	Aprovado	
126	300044709	DIRCEU LUCAS	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,6	95,2	Aprovado	
127	300053274	DOMINGOS JORGE CAVALCANTE COQUEIRO	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	92,4	Aprovado	
128	300042714	DORIVAL VIDOTTI CORREIA	7,5	7,5	7,6	7,7	7,7	7,5	7,5	7,0	7,0	7,5	7,5	7,5	7,5	97,0	Aprovado	
129	300092259	EDELSON SIQUEIRA JERONIMO	7,3	7,4	7,2	7,6	7,5	7,7	7,3	7,2	7,5	7,4	7,7	7,5	7,6	96,9	Aprovado	
130	300092320	EDER JOSE GATTI	7,0	7,2	7,0	7,3	7,2	7,3	7,0	7,2	7,0	6,8	7,0	7,2	6,0	91,2	Aprovado	
131	300042628	EDER LOPES DE CARVALHO	7,5	7,5	7,5	7,7	7,5	7,6	7,4	7,5	7,5	7,3	7,7	7,7	7,7	98,1	Aprovado	
132	300093840	EDERSON DIAS DA SILVA	7,6	7,3	7,2	7,7	7,5	7,5	7,3	7,2	7,3	7,3	7,3	7,5	7,5	96,2	Aprovado	
133	300042631	EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTONIO	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	7,5	7,6	7,5	7,6	7,6	7,5	98,1	Aprovado	
134	300114385	EDILENE CRYSTINA FOLADOR	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	7,6	7,5	7,5	98,5	Aprovado	
135	300042632	EDILSON ANGELO CALDEIRA	7,6	7,6	7,7	7,5	7,5	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	98,1	Aprovado	
136	300091846	EDILSON DA SILVA GARCEZ	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	96,6	Aprovado	
137	300045626	EDILSON DOS SANTOS	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,6	95,2	Aprovado	
138	300094612	EDIMAR HENRIQUE DA COSTA	7,0	7,4	6,9	7,2	7,3	7,1	7,0	6,0	6,9	6,5	7,1	7,0	7,1	90,5	Aprovado	
139	300113747	EDINÉIA BARBOSA ROSA	7,0	7,0	6,0	7,5	7,5	7,0	7,0	7,5	6,5	7,0	6,5	7,5	6,5	90,5	Aprovado	
140	300094766	EDIRAN AMARAL DIAS	7,7	7,7	7,4	7,7	7,0	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	98,9	Aprovado	
141	300097168	EDMUNDO DE SOUZA GONÇALVES	7,0	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,0	7,3	7,7	7,0	7,7	7,7	7,6	96,8	Aprovado	
142	300097560	EDMUNDO GERONIMO DE OLIVEIRA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado	
143	300044710	EDNELSON LUIZ DA SILVA CORA	7,4	7,2	7,0	7,6	7,7	7,7	7,0	7,0	7,7	7,5	7,5	7,2	7,0	95,1	Aprovado	
144	300108256	EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA	7,2	7,0	7,0	7,0	7,2	7,2	7,0	7,0	7,0	7,1	7,0	7,0	7,0	91,7	Aprovado	
145	300042635	EDSON RICCI FERREIRA	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	93,8	Aprovado	
146	300091917	EDUARDO ALBERTO BASSEGIO	7,0	7,0	7,0	7,5	7,4	7,4	7,7	7,4	7,4	7,3	7,3	7,5	7,5	95,4	Aprovado	
147	300091181	EDUARDO GUIMARAES DA SILVA	7,5	7,5	7,7	7,5	7,6	7,5	7,5	7,5	7,3	7,5	7,4	7,6	7,3	97,4	Aprovado	
148	300091089	EDVALDO MANTHAY	7,5	7,7	7,0	7,7	7,5	7,7	7,5	7,0	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	97,3	Aprovado	
149	300092567	ELEANDRO RICARDO DOS SANTOS	7,7	7,5	7,0	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,1	7,7	7,7	7,6	98,3	Aprovado	
150	300112505	ELIARA NUNES DE ASSIS	7,0	6,5	6,5	6,5	6,0	6,5	6,0	6,5	6,0	7,5	6,5	6,0	7,5	85,0	Aprovado	
151	300092251	ELIAS DA SILVA	7,5	7,6	7,5	7,7	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,6	99,1	Aprovado	
152	300042636	ELIEZER OLIVEIRA SILVA	7,0	6,0	7,0	7,7	7,0	6,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	91,1	Aprovado	
153	300112512	ELLAN SIDNEY DA SILVA	7,0	7,5	6,0	6,5	7,0	7,5	7,0	6,5	6,8	6,8	7,5	7,5	6,0	89,6	Aprovado	
154	300116175	ELTON DA SILVA PASSOS	7,0	7,0	6,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	6,0	7,0	6,0	7,0	88,0	Aprovado	
155	300051743	ELY ROCHA DE OLIVEIRA	6,5	7,0	7,5	7,0	7,5	7,5	7,0	6,5	6,5	7,0	7,5	7,0	7,0	91,5	Aprovado	
156	300092736	EMANUELA PANIZI SOUZA	7,3	7,3	7,5	7,5	7,4	7,3	7,5	7,1	7,2	7,5	7,4	7,4	7,5	95,9	Aprovado	
157	300042638	ENEIAS EVANGELISTA DA SILVA	6,0	6,4	6,2	7,2	6,0	6,0	6,8	6,8	7,4	6,8	7,2	7,2	7,0	87,0	Aprovado	
158	300091106	ENEIR MONTEIRO DA SILVA	5,4	5,4	6,2	6,4	5,7	5,4	5,8	5,9	6,2	5,9	6,3	7,1	6,9	78,7	Aprovado	
159	300114535	ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	6,0	7,7	5,7	7,7	7,7	5,7	7,7	5,7	7,7	6,0	7,7	6,4	6,4	88,1	Aprovado	
160	300112852	ERIKA RAMALHO ALVES	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	7,7	7,7	7,6	7,5	7,5	99,5	Aprovado	
161	300092741	ERNESTO ANTONIO MORAES DA SILVA	6,5	6,4	6,4	6,3	6,4	6,1	6,8	6,4	6,7	6,8	6,7	6,6	6,3	84,4	Aprovado	
162	300092565	ERON BEZERRA SPINELLI	6,5	7,0	7,0	6,5	6,7	6,9	7,0	6,7	7,0	6,9	6,2	6,3	6,8	87,5	Aprovado	
163	300112492	ESDRAS BARROS CUNHA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado	
164	300042646	ESPEDITO JAMERSON TAVARES PEREIRA	7,6	7,7	7,7	7,6	7,7	7,7	7,5	7,5	7,7	7,5	7,7	7,5	7,5	98,9	Aprovado	
165	300091028	ESTER SOARES TORRES	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	7,5	7,7	7,5	7,5	98,5	Aprovado	
166	300055739	EUDES LUIZ ALVES	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	91,7	Aprovado	
167	300092576	EUFFRAVIO BONE	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado	
168	300097519	EUGENIO VITAL PEREIRA FILHO	7,5	7,5	7,5	7,5	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,4	7,5	97,5	Aprovado	
169	300042567	EUTALIA DA CUNHA ALVES	6,8	6,9	7,3	7,5	7,5	7,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	89,0	Aprovado	
170	300092255	EVAIR ZULSKÉ	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado	
171	300042862	EVANDRO MARQUES DA SILVA	7,3	7,2	7,5	7,7	7,5	7,7	7,2	7,3	7,5	7,7	7,7	7,6	7,0	96,9	Aprovado	
172	300092742	EVE CAROLINE KINNAPEL ESTALHER LAURINDO	5,8	6,0	5,0	7,6	7,0	6,5	5,0									



184	300097514	FABRICIO GOMES MORATTO	7,7	7,6	7,5	7,5	7,7	7,6	7,5	7,5	7,6	7,6	7,5	7,5	7,0	90,3	Aprovado
185	300114383	FAGNER CUSTODIO DA SILVA	7,6	7,6	7,4	7,0	7,7	7,6	7,5	7,4	7,5	7,6	7,5	7,1	7,3	89,2	Aprovado
186	300110286	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	6,5	6,3	6,3	7,0	6,8	6,5	6,2	6,5	7,0	7,0	7,5	6,5	6,0	86,1	Aprovado
187	300042720	FERNANDO MIGLIORANZA	7,6	7,6	7,7	7,6	7,7	7,7	7,6	7,6	7,6	7,5	7,7	7,7	7,6	99,2	Aprovado
188	300042659	FERNANDO VIEIRA GIULARDUCCI	7,0	7,5	7,0	7,5	7,0	7,4	7,0	7,3	7,0	7,1	7,2	7,4	7,0	93,4	Aprovado
189	300055741	FLAVIA AKEMI D'AMORIM	7,2	5,4	5,9	5,4	5,5	5,4	5,4	6,7	5,6	6,5	6,1	6,8	6,2	78,1	Aprovado
190	300042705	FLAVIA DA SILVA NOGUEIRA WARD	7,7	7,7	7,5	7,3	7,7	7,5	7,6	7,5	7,5	7,3	7,7	7,7	7,5	98,2	Aprovado
191	300112515	FLAVIANE PAULINO DA SILVA	7,7	7,7	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	93,8	Aprovado
192	300042542	FLAVIO ADRIANO MOREIRA MAIA	7,2	6,8	5,9	7,2	7,3	7,0	7,1	6,8	7,5	6,7	7,5	7,1	7,6	91,7	Aprovado
193	300042543	FLAVIO VALDIR DA SILVA	7,2	7,5	7,7	7,0	7,5	7,0	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	96,4	Aprovado
194	300091205	FRANCINEIA SOUZA DAS VIRGENS	7,6	7,6	7,5	7,7	7,7	7,7	7,6	7,5	7,7	7,4	7,6	7,7	7,5	98,8	Aprovado
195	300042731	FRANCISCO AIRTON ANCELMO DOS SANTOS	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	94,5	Aprovado
196	300059493	FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAUJO	7,5	7,5	7,5	7,6	7,7	7,7	7,6	7,6	7,5	7,6	7,7	7,6	7,4	98,5	Aprovado
197	300042746	GABRIEL ANDRE RUBIN	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	92,4	Aprovado
198	300112847	GEDEILDO PEREIRA DA SILVA	7,4	7,4	7,4	7,4	7,3	7,5	7,5	7,4	7,3	7,5	7,4	7,5	7,3	96,3	Aprovado
199	300066245	GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG	7,3	7,0	7,4	7,1	7,0	7,0	7,5	7,1	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	92,4	Aprovado
200	300113817	GEFERSON RODRIGUES LEAL	7,0	7,2	7,0	6,8	6,9	7,0	7,1	7,1	7,0	7,1	6,8	6,8	7,0	90,8	Aprovado
201	300091933	GEFFERSON BORGES DA SILVA	7,4	7,3	6,5	7,4	7,4	7,4	7,1	7,0	7,1	6,7	7,6	7,4	7,3	93,6	Aprovado
202	300042747	GELCIMAR DOS SANTOS	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,7	7,0	7,7	7,0	7,0	96,6	Aprovado
203	300112869	GENESIS UENDER ELLER	7,0	7,1	6,9	7,2	7,5	7,3	7,0	7,1	7,3	6,9	7,2	7,4	7,0	92,9	Aprovado
204	300109581	GEOVANA MANOEL DA SILVA	7,6	7,7	7,5	7,6	7,5	7,5	7,2	7,2	7,5	7,2	7,5	7,5	7,5	97,0	Aprovado
205	300113754	GEOVANI DE OLIVEIRA IRBER	7,4	7,4	7,5	7,2	7,5	7,2	7,5	7,4	7,6	7,4	7,6	7,6	7,5	96,8	Aprovado
206	300044714	GERALDA GENUINA DA FONSECA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
207	300091078	GERSON BATISTA DA COSTA	7,0	7,4	6,9	7,2	7,3	7,1	7,0	6,0	6,9	6,5	7,1	7,0	7,1	90,5	Aprovado
208	300042748	GEVANILSON SILVA BARROS	7,5	7,6	7,4	7,5	7,5	7,6	7,5	7,5	7,6	7,6	7,4	7,5	7,3	97,5	Aprovado
209	300111648	GILBERTO PAIDA AUGUSTO	7,2	7,4	7,3	7,4	7,3	7,3	7,3	7,2	7,0	7,2	7,3	7,3	7,2	94,4	Aprovado
210	300091979	GILMAR DA ROCHA PEREIRA	7,0	7,2	7,4	7,5	7,6	7,4	7,4	6,5	7,1	7,2	7,0	7,5	7,4	94,2	Aprovado
211	300111784	GILMAR LUIZ DA ROCHA	6,9	7,4	7,2	7,1	7,4	7,3	7,1	7,1	6,8	7,4	7,3	7,2	7,3	93,5	Aprovado
212	300042755	GILMAR TOMAZ DE SOUZA	7,0	7,5	7,0	7,5	7,5	7,5	7,0	7,5	7,5	6,8	7,0	7,5	6,0	93,3	Aprovado
213	300094439	GISELLE PANDOLFI PINHEIRO	7,5	7,2	7,5	7,5	7,5	7,6	7,5	7,0	7,4	7,0	7,5	7,0	7,5	95,7	Aprovado
214	300051154	GLAWBER ROBERTO ABE TOSINI	7,3	7,0	7,2	7,3	7,5	7,3	7,1	7,2	7,3	7,2	7,1	7,3	7,0	93,8	Aprovado
215	300044715	HEDER SANTOS PEREIRA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
216	300092569	HEDY CASSIO CASSIANO	6,3	6,5	6,8	7,0	6,9	7,0	6,7	7,2	7,2	7,2	7,5	7,5	7,2	91,0	Aprovado
217	300091090	HERBERT WEIL	5,5	5,0	6,0	6,0	5,0	5,5	5,5	5,5	6,5	6,0	5,5	7,0	6,5	75,5	Aprovado
218	300091053	HERIBERTO DE OLIVEIRA ALVES	7,0	7,0	7,5	7,5	7,5	7,6	7,0	7,0	7,5	7,0	7,6	7,0	7,5	94,7	Aprovado
219	300042757	HEVERSON CRISTIANO BORDON	6,3	6,8	7,0	6,7	6,5	6,4	6,7	7,0	6,8	6,5	6,9	6,7	6,8	87,1	Aprovado
220	300113753	INDIRA NADIA DURGO ARAUJO	6,0	7,0	6,0	7,0	6,0	6,0	6,0	7,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	81,0	Aprovado
221	300091088	INGRID DE SOUZA BATISTA	7,5	7,6	7,5	7,6	7,5	7,0	7,5	7,6	7,5	7,5	7,0	7,0	7,5	96,3	Aprovado
222	300100789	INGRID GRISOLIA CYPRIANO MENEGATT	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	6,5	7,0	90,5	Aprovado
223	300107570	IRAN FERNANDES BENEVIDES	6,0	7,0	6,0	7,0	7,0	7,0	6,0	6,0	7,0	6,0	7,0	7,0	6,0	85,0	Aprovado
224	300108757	ISMAEL PETRY	7,4	7,5	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,6	7,5	7,5	7,7	7,5	7,5	98,1	Aprovado
225	300042676	IULSF ANDERSON MICHELON	7,5	7,0	7,5	7,5	7,5	7,0	7,5	7,5	7,5	7,0	7,5	7,0	7,0	95,0	Aprovado
226	300094715	IVAM MARCOS DE ALMEIDA	6,8	7,1	6,9	6,9	6,8	6,8	6,7	7,0	6,8	7,0	6,8	6,3	6,8	88,7	Aprovado
227	300092314	IVAN CORDEIRO	7,5	7,4	7,3	7,5	7,6	7,7	7,7	7,5	7,5	7,5	7,6	7,7	7,4	97,9	Aprovado
228	300091842	IVAN LENON PUERARI	7,1	7,3	7,3	7,2	7,4	7,4	7,2	7,3	7,2	7,3	7,4	7,5	7,4	95,0	Aprovado
229	300092746	IVANETE FERNANDES DA SILVA RUBIM	7,5	7,7	7,2	7,5	7,5	7,5	7,5	7,2	7,5	7,7	7,5	7,5	7,5	97,3	Aprovado
230	300046720	IVO DA SILVA BULHOES	7,3	5,0	7,3	7,7	4,0	5,0	6,0	7,0	6,0	7,4	6,5	6,5	7,4	83,1	Aprovado
231	300042667	IVOMAR FRANK FERREIRA	7,0	7,0	7,2	7,3	7,0	7,0	7,2	7,1	7,2	7,1	7,3	7,2	7,1	92,7	Aprovado
232	30042607	JACIR ZEVIESCKI	7,5	7,6	7,6	7,7	7,7	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	7,7	7,7	7,5	98,9	Aprovado
233	300092407	JALDO RAMOS CAVALCANTE	6,0	6,0	7,0	7,2	7,2	7,0	7,2	7,0	7,0	7,0	7,0	7,3	7,2	90,1	Aprovado
234	300044716	JANETE ACCO	6,5	7,5	7,5	6,5	7,5	7,5	7,0	7,0	6,0	7,5	7,0	7,0	6,5	91,0	Aprovado
235	300111977	JANIEIRE PEREIRA JUSTINIANO	7,7	7,7	7,7	6,0	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	7,5	7,6	98,0	Aprovado
236	300113872	JASSON FRANK LONGHI DE MATTOS	7,4	7,3	7,3	7,4	7,5	7,4	7,4	7,4	7,4	7,5	7,5	7,6	7,4	96,5	Aprovado
237	300094338	JEAN MARCOS DA SILVA	7,5	7,5	7,5	7,7	7,5	7,5	7,5	7,5	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	98,5	Aprovado
238	300044717	JEAN RAMOS DOS SANTOS	7,5	7,6	7,7	7,5	7,5	7,4	7,5	7,5	7,4	7,6	7,5	7,6	7,5	97,8	Aprovado
239	300092443	JEFFERSON LUIZ NUNES MOURAO	6,0	6,0	6,5	7,1	6,0	6,0	6,9	7,0	7,0	6,5	7,0	7,0	6,5	85,5	Aprovado
240	300042710	JESIO MAGALHAES	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,7	7,5	7,5	7,6	7,5	7,6	7,6	7,6	98,6	Aprovado
241	300044718	JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,7	7,7	7,0	7,0	7,7	96,6	Aprovado
242	300092589	JOAO BRAZ CARDOSO	6,5	6,8	6,7	7,2	7,0	7,0	6,8	6,8	6,2	6,0	7,4	7,4	7,3	89,1	Aprovado
243	300100914	JOAO HENRIQUE ZAMPIERI	6,6	6,6	6,2	6,3	6,6	6,6	6,8	6,5	6,7	6,6	6,6	6,5	6,4	85,0	Aprovado
244	300042571	JOÃO JOSE DE MORAES	6,5	6,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	6,5	7,0	7,0	7,0	7,0	6,5	89,0	Aprovado
245	300109225	JOAO NEI ARAUJO RODRIGUES	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	93,8	Aprovado
246	300062235	JOAO ORLANDO MENDES CARNEIRO	7,0	7,1	6,9	7,6	7,2	7,1	6,8	6,9	7,2	6,8	7,6	7,2	7,3	92,7	Aprovado
247	300062598	JOÃO OTÁVIO ABUJAMRA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
248	300092386	JOAO OTAVIO MATTOS MARENA	7,5	7,0	7,0	7,0	7,5	7,0	7,5	7,0	6,0	6,0	7,0	7,0	7,5	91,0	Aprovado
249	300092317	JOAO PAULO DE SOUZA QUARESMA	7,1	7,0	6,0	7,0	7,2	7,0	6,3	6,4	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	89,0	Aprovado
250	300097418	JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO	7,4	7,3	7,5	7,2	7,2	7,3	7,4	7,3	7,3	7,1	7,4	7,4	7,3	95,1	Aprovado
251	300042557	JOAO UMBERTO FABRICIO JUNIOR	7,3	7,2	6,8	7,3	7,0	7,3	7,0	7,0	5,5	6,7	6,3	6,3	6,6	88,1	Aprovado
252	300113792	JOB MARTNS CRISOSTHOMO	7,1	7,2	7,2	7,1	7,1	7,2	7,2	7,2	7,3	7,3	7,1	7,2	6,9	93,1	Aprovado
253	300111644	JOCIMAR PEREIRA	7,6	7,7	7,1	7,6	7,6	7,7	7,1	7,1	7,2	7,1	7,2	7,7	7,2	95,9	Aprovado
254	300092574	JOCIVALDO MARTINS DE SOUSA	7,2	7,3	7,0	7,1	7,2	7,3	7,2	7,1	7,2	7,3	7,4	7,4	7,3	94,0	Aprovado
255	300042598	JORGE ANTONIO RIBEIRO BARBOSA	7,7	7,7	7,6	7,5	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	99,5	Aprovado
256	300053277	JORGE MANUSSAKIS BARBOSA	7,7	7,7	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,6	7,7	7,7	7,6	99,6	Aprovado
257	300057681	JORGE SOARES XIMENES	7,4	7,4	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	97,4	Aprovado
258	300093845	JOSE ADRIANO DE SOUZA	7,6	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	7,7	7,5	7,5	7,7	7,7	7,6	99,4	Aprovado
259	300092566	JOSE ANTONIO VITALIANO DE SOUZA	7,0	7,0	7,5	7,7	7,7	7,0	7,5	7,5							



271	300042669	JOSE MILTON RODRIGUES DE SOUZA	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	98,2	Aprovado	
272	300055743	JOSE ROBERTO DEMARCHI	7,4	7,7	7,3	7,7	7,5	7,3	7,7	7,5	7,4	7,6	7,5	7,6	7,6	97,8	Aprovado
273	300092257	JOSE ROBERTO JERONIMO	7,2	7,4	7,2	7,5	7,5	7,3	7,3	7,2	7,4	7,3	7,5	7,6	7,4	95,8	Aprovado
274	300113783	JOSE RUBENS VERISSIMO DA SILVA	7,0	6,9	6,1	7,0	7,2	7,0	6,8	6,9	7,0	6,5	6,9	7,5	6,1	88,9	Aprovado
275	300109525	JOSIANE INÊS KUZNIOWSKI	7,2	7,0	7,0	7,0	7,2	7,2	7,0	7,0	7,0	7,1	7,0	7,0	7,0	91,7	Aprovado
276	300053280	JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	7,3	7,3	7,4	7,3	7,2	7,3	7,3	7,3	7,2	7,3	7,3	7,1	7,0	94,3	Aprovado
277	300110098	JOSIVAN DE OLIVEIRA GUIMARAES	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,6	95,2	Aprovado
278	300108753	JOZIENE BATISTA ALVES	7,5	7,7	7,3	7,7	7,7	7,7	7,3	7,4	7,5	7,5	7,7	7,6	7,3	97,9	Aprovado
279	300042682	JULIANA CAMPOS TAVARES	7,7	7,5	7,6	7,6	7,7	7,5	7,6	7,5	7,5	7,7	7,7	7,6	7,7	98,9	Aprovado
280	300057817	JULIANA HEZEL HUIDA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
281	300044797	JULIANO SILVA DOS SANTOS	7,0	7,1	7,0	7,5	7,4	7,4	7,0	6,5	7,0	7,0	7,3	7,2	7,2	92,6	Aprovado
282	300042730	JULIO CESAR CARNEIRO	7,7	7,4	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,0	97,0	Aprovado
283	300091839	JULIO CESAR SANCHES LAVEGNAGO	7,4	7,4	7,3	7,3	7,3	7,4	7,3	7,2	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	95,1	Aprovado
284	300091996	JULIO CEZAR FELIX	7,1	7,1	7,0	6,9	7,2	7,1	7,0	6,8	6,8	7,2	7,0	7,3	7,4	91,9	Aprovado
285	300086522	JULIO CEZAR FOFANO GARCIA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
286	300092254	KEILLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,6	7,7	7,6	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,6	7,6	7,7	7,6	7,6	99,3	Aprovado
287	300112487	KENIA DE PINHO BERNARDINO	7,6	7,5	7,5	7,6	7,5	7,7	7,4	7,5	7,5	7,6	7,5	7,5	7,4	97,8	Aprovado
288	300057818	KENNEDY ANDRADE	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1	7,0	7,0	7,5	6,0	7,1	6,9	7,0	7,0	90,6	Aprovado
289	300104461	KESSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS	7,5	7,7	7,0	7,0	7,5	7,7	7,2	7,7	7,0	7,2	7,0	7,7	7,0	95,2	Aprovado
290	300086517	KLEBER SAITER REBOLI	7,5	7,5	7,4	7,6	7,5	7,5	7,4	7,6	7,5	7,5	7,7	7,5	7,5	97,7	Aprovado
291	300110842	LAIS EUNICE CARVALHO BENTO	7,5	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,3	7,7	7,4	7,4	7,7	7,6	7,0	97,9	Aprovado
292	300094414	LAYS FERNANDA PINHEIRO	7,3	7,3	7,5	7,5	7,3	7,2	7,5	7,1	7,2	7,5	7,4	7,5	7,5	95,8	Aprovado
293	300042672	LEANDRO JOSE BEZERRA DOS SANTOS	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,0	7,0	98,0	Aprovado
294	300092579	LEANDRO SONEGO	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
295	300091042	LEILIANE BARBOSA ANTONIO MORET	7,0	7,5	7,5	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	96,6	Aprovado
296	300111686,00	LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA FERRO	5,78	5,55	5,97	6,81	5,88	6,12	6,23	6,32	5,77	6,18	6,64	6,99	5,97	80,21	Aprovado
297	300109887	LEONARDO COELHO RAFAEL	6,9	7,2	7,6	7,5	7,3	7,0	7,0	7,4	7,5	7,3	7,5	7,5	6,8	94,5	Aprovado
298	300091072	LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA FREITAS	7,5	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,5	98,8	Aprovado
299	300091924	LEONIDAS CARDOSO DOS SANTOS FILHO	7,0	7,5	7,0	7,6	7,0	7,5	7,1	7,0	7,0	7,2	7,5	7,5	7,0	93,9	Aprovado
300	300097170	LETICIA SATOMI KURODA	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,0	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	97,8	Aprovado
301	300113752	LILIANE DARÉ POSSEBOM	6,0	7,0	6,5	6,5	7,0	7,0	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	7,0	86,0	Aprovado
302	300091085	LINDA LETICIA TURINI	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
303	300042716	LINDALVA ALMEIDA CARVALHO BENTO	7,7	7,7	7,7	7,6	7,7	7,7	7,5	7,5	7,5	7,6	7,7	7,6	7,6	99,1	Aprovado
304	300093263	LINDOMAR PEREIRA SIMOES	7,3	7,3	7,3	7,7	7,7	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,5	95,9	Aprovado
305	300109224	LINDON JONSON COSTA	7,4	7,5	7,4	7,6	7,7	7,7	7,5	7,5	7,4	7,5	7,7	7,7	7,5	98,1	Aprovado
306	300052525	LORIZETE PIMENTEL	7,2	7,3	7,0	7,4	7,3	7,2	7,0	7,2	7,1	7,0	7,2	7,3	7,0	93,2	Aprovado
307	300042561	LUCAS EVANGELISTA DE LIMA NETO	6,0	7,0	6,0	6,0	6,0	6,0	7,0	7,0	6,0	6,0	7,0	7,0	6,0	83,0	Aprovado
308	300092319	LUCAS JOSE BARSZCZ DOS SANTOS	7,0	7,0	7,0	6,8	7,0	6,9	6,9	7,0	6,8	7,0	7,0	6,9	6,9	90,2	Aprovado
309	300113873	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	7,6	7,5	7,5	7,7	7,5	7,6	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,7	7,5	98,5	Aprovado
310	300051834	LUCIANE FELIPETTO ALVES PEREIRA	7,3	7,6	7,6	7,6	7,7	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	98,5	Aprovado
311	300042704	LUCIANO MARCOS MUSSULIM	6,5	7,0	6,5	7,7	7,5	7,0	7,0	6,1	7,0	6,1	7,5	7,0	6,0	88,9	Aprovado
312	300061210	LUCIANO MARCOS PEREIRA	5,8	5,8	6,2	6,2	6,0	6,0	6,0	6,5	6,5	6,2	6,2	6,5	6,2	80,1	Aprovado
313	300092743	LUCIANO MARQUES BEZERRA	7,3	7,6	7,3	7,3	7,5	7,5	7,3	7,2	7,1	7,2	7,3	7,0	7,3	94,9	Aprovado
314	300042693	LUCIANO POLEGARIO CUNHA	7,2	7,0	7,0	7,5	7,4	7,4	7,0	6,5	7,0	7,0	7,3	7,3	7,2	92,8	Aprovado
315	300091022	LUCICLEIA LOPES GONÇALVES	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
316	300056819	LUIS ALBERTO MARTINS	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	99,8	Aprovado
317	300110388	LUIS FERNANDO MOHAMED	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	6,5	7,0	90,5	Aprovado
318	300042762	LUIZ ANGELO LUCHETTA	7,15	6,55	6,62	6,25	6,78	6,88	6,59	6,52	6,79	6,88	6,77	6,56	5,39	85,73	Aprovado
319	300057825	LUIZ CAMILO TRINDADE SOUZA	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	99,2	Aprovado
320	300042758	LUIZ PEREIRA BARROS	7,0	7,0	7,0	7,5	7,5	7,5	7,0	7,2	7,0	7,0	7,5	7,0	7,5	93,7	Aprovado
321	300091066	LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA	7,6	7,6	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,5	98,2	Aprovado
322	300091938	MAGNO JOSE DE OLIVEIRA CRUZ	7,0	6,0	7,7	6,2	6,0	7,0	7,7	7,7	7,7	7,7	6,0	5,0	7,6	89,3	Aprovado
323	300091943	MAIKO LOPES AZEVEDO	7,3	7,7	7,0	7,3	7,7	7,6	7,0	7,0	6,9	7,6	7,0	7,0	7,0	94,1	Aprovado
324	300042763	MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	7,5	7,0	7,0	7,0	7,5	7,0	7,5	7,0	7,2	6,5	7,0	7,5	7,0	92,7	Aprovado
325	300112498	MARCELO ALMEIDA BRUNOW FREITAS	7,4	7,4	7,5	7,5	7,4	7,4	7,2	7,4	7,4	7,2	7,3	6,8	7,4	95,3	Aprovado
326	300091869	MARCELO ANGELO ABATTI	7,0	7,0	6,5	7,0	7,0	7,0	6,5	7,0	7,0	7,0	7,5	7,5	7,0	91,0	Aprovado
327	300091061	MARCELO ANTONIO ANSILAGO	6,8	6,7	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1	7,1	7,4	7,2	6,5	7,5	92,0	Aprovado
328	300091163	MARCELO CANDIDO FILHO	7,4	7,4	7,3	7,6	7,5	7,2	7,3	7,3	7,6	7,3	7,6	7,6	7,5	96,6	Aprovado
329	300042725	MARCELO PEDRO MARINHO	7,5	7,5	7,2	7,3	7,4	7,4	7,6	7,2	7,2	7,2	7,2	7,2	7,4	95,3	Aprovado
330	300351157	MARCELO REZENDE FERREIRA	7,0	7,4	7,0	7,0	7,2	7,2	7,2	7,0	7,0	7,0	7,2	7,0	7,4	92,6	Aprovado
331	300055745	MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
332	300092584	MARCELO SILVA LEMOS	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,7	7,0	6,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	93,5	Aprovado
333	300094594	MARCIA PAIXAO BISPO	6,9	7,5	6,5	7,0	6,8	7,0	6,7	6,9	7,0	6,5	7,0	7,2	6,5	89,5	Aprovado
334	300091103	MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	7,5	7,5	7,4	7,2	7,1	7,0	7,2	7,5	7,6	7,5	7,1	7,0	7,6	95,2	Aprovado
335	300092417	MARCIANO ALVES DE ALVARANGA	7,0	6,5	6,8	7,5	7,7	7,0	7,0	7,5	7,0	7,0	6,5	7,0	7,0	91,5	Aprovado
336	300042597	MARCIO ALEX PETRO	7,3	7,4	7,5	7,5	7,7	7,6	7,7	7,2	7,2	7,6	7,3	7,4	7,5	96,9	Aprovado
337	300042586	MARCIO DASSI NEGRI	7,4	7,5	7,3	7,5	7,6	7,7	7,7	7,5	7,5	7,5	7,6	7,7	7,4	97,9	Aprovado
338	300092745	MARCIO GUSTAVO LOURENÇO DIAS	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,6	7,6	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	99,6	Aprovado
339	300091918	MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA	7,0	7,0	7,0	7,0	7,5	7,5	7,5	7,0	7,0	7,5	6,5	6,5	7,0	92,0	Aprovado
340	300057794	MARCIO LEANDRO FERNANDES DE MORAIS	7,5	7,0	7,0	7,7	7,7	7,5	7,5	7,0	7,7	7,5	7,0	7,0	7,5	95,6	Aprovado
341	300102276	MARCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	7,5	7,4	7,5	7,6	7,5	7,3	7,4	7,5	7,6	7,4	7,3	7,6	7,6	97,2	Aprovado
342	300108089	MARCO ANTONIO MUGRABE OLIVEIRA	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	96,6	Aprovado
343	300091458	MARCOS ALEXANDRE SANTANA	7,0	7,1	7,5	7,4	7,3	7,2	7,4	7,3	7,5	7,1	7,0	7,2	7,2	94,2	Aprovado
344	300091820	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR	6,9	6,7	7,1	6,8	6,7	7,2	6,7	6,4	6,3	6,7	7,1	7,2	6,8	88,6	Aprovado
345	300057896	MARCOS ANTONIO FONTOURA	7,6	7,7	7,5	7,4	7,6	7,6	7,4	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	7,6	98,3	Aprovado
346	300059868	MARCOS ANTONIO FREIRE	7,0	7,0													



358	300114849	MARINA TABALIPA MARINI	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	99,2	Aprovado
359	300091152	MARISE MARIA SANTOS DE FARIA	7,5	7,5	7,0	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	97,4	Aprovado
360	300114841	MARISTELA SOUSA TEIXEIRA	7,7	7,1	6,2	7,7	7,7	7,7	7,4	7,1	6,2	7,4	7,7	7,7	7,1	94,7	Aprovado
361	300112859	MARLI JANUARIO FREITAS	6,8	6,9	6,8	7,1	6,8	7,1	6,8	6,9	7,0	7,0	7,4	7,1	6,9	90,6	Aprovado
362	300110285	MAURICIO FELIX MESQUITA	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	98,6	Aprovado
363	300092387	MAURICIO GONÇALVES SIQUEIRA	7,0	7,0	7,5	7,0	6,5	7,0	7,0	7,5	7,0	7,0	7,0	7,0	7,5	92,0	Aprovado
364	300109747	MAXIMILIANO LEONARDO FRANCENER ALFLEN	6,0	6,5	6,6	6,7	6,7	6,3	6,5	6,7	6,7	6,7	6,7	6,5	6,8	85,4	Aprovado
365	300044800	MAYCON CEZAR TRENTTO	7,5	7,6	6,5	7,5	7,0	7,5	7,6	7,5	7,6	7,5	7,6	7,4	7,0	95,8	Aprovado
366	300091717	MAYCON HENRIQUE SOBRREIRA GERMANO	7,2	6,7	5,5	6,8	5,0	5,6	5,6	5,7	7,2	5,4	5,4	5,8	5,6	77,4	Aprovado
367	300097591	MICHELLE CESARINO	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	98,6	Aprovado
368	300055746	MIGUEL FORTUNATO DE OLIVEIRA	7,0	7,6	7,6	7,5	7,2	7,6	7,5	7,4	7,3	7,6	7,6	7,5	7,6	97,0	Aprovado
369	300113933	MIRIAN LINHARES CASSAROTTO GONZAGA	6,0	7,0	7,0	6,0	7,0	7,4	7,5	6,0	7,7	6,0	7,7	7,7	6,0	89,0	Aprovado
370	300094021	MOISES PEREIRA BARROS	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	94,5	Aprovado
371	300042641	MURILO BRUNOW FREITAS JUNIOR	7,0	7,3	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	7,6	93,3	Aprovado
372	300091932	NAIANE PAIVA RODRIGUES	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	98,0	Aprovado
373	300111684	NAIARA DA SILVA DE JESUS	6,0	7,0	6,0	6,0	7,5	7,5	7,6	6,0	6,6	7,5	7,5	7,7	7,0	89,9	Aprovado
374	300065846	NATA SILVA AMORIM	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,5	7,0	7,0	7,0	92,2	Aprovado
375	300042650	NELSON FERREIRA DOS SANTOS	6,1	6,1	6,5	6,2	5,9	6,5	6,4	5,9	6,5	6,5	6,1	6,1	6,2	81,0	Aprovado
376	300042644	NELSON SADAQ FUGIOKA	7,4	7,4	7,5	7,5	7,4	7,4	7,5	7,4	7,5	7,4	7,5	7,5	7,4	96,8	Aprovado
377	300113749	NESTOR MARINHO SERUDO MARTINS NETO	6,8	7,1	6,5	7,2	7,1	6,7	6,8	6,7	7,2	6,5	7,1	7,2	6,9	89,8	Aprovado
378	300042666	NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO	7,4	7,4	7,4	7,5	7,6	7,5	7,4	7,3	7,1	7,5	7,4	7,4	7,5	96,4	Aprovado
379	300044802	NILDNEY SERRATH DE LIMA	7,7	7,6	7,6	7,7	7,6	7,5	7,7	7,7	7,5	7,6	7,5	7,6	7,6	98,9	Aprovado
380	300092331	NILSON CAMILO	7,0	7,7	7,0	7,7	7,5	7,7	7,5	7,5	7,7	6,0	7,7	7,0	7,6	95,6	Aprovado
381	300042568	NILTON MAXIMO DA COSTA JUNIOR	7,0	7,0	7,2	7,3	7,0	7,0	7,1	7,0	7,3	7,0	7,0	7,2	7,0	92,1	Aprovado
382	300092649	ODAILDO DO CARMO MACIEL	5,0	5,0	5,0	7,6	5,0	6,0	5,0	5,0	6,5	4,0	7,0	7,5	7,0	75,6	Aprovado
383	300110283	ODETE BORCHARDT	7,3	7,0	7,2	7,1	7,0	7,4	7,3	7,2	6,5	7,2	7,1	7,3	7,4	93,0	Aprovado
384	300092332	OSEAS ELLER	7,0	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,6	97,2	Aprovado
385	300092571	OSMAR DE JESUS GONÇALVES	7,0	7,5	7,0	6,8	7,3	7,2	7,5	6,5	7,0	7,3	7,4	7,5	6,0	92,0	Aprovado
386	300091026	OTAVIO ESTULANO CALDAS	7,6	7,7	7,3	7,5	7,5	7,5	7,3	7,2	7,5	7,2	7,5	7,2	7,3	96,3	Aprovado
387	300097171	PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS	7,1	7,0	7,3	7,7	7,7	7,7	7,2	7,2	7,5	7,1	7,3	7,2	7,3	95,3	Aprovado
388	300109533	PATRICIA DA SILVA BONI	7,5	7,4	7,1	7,5	7,5	7,5	7,1	7,2	7,3	7,1	7,6	7,5	7,0	95,3	Aprovado
389	300110281	PATRICIA GONÇALVES PENEDO	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	99,9	Aprovado
390	300110324	PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO	7,6	7,5	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	98,5	Aprovado
391	300057828	PAULO ALEXANDRE PEREIRA	7,5	7,6	7,5	7,5	7,7	7,7	7,5	7,5	7,6	7,4	7,6	7,6	7,5	98,2	Aprovado
392	300092446	PAULO DE LIMA RAMOS	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,0	92,4	Aprovado
393	300060440	PAULO DE SOUZA	7,1	7,1	6,1	7,2	7,2	7,3	6,7	6,5	7,6	5,8	6,6	7,5	5,4	88,1	Aprovado
394	300042551	PAULO SERGIO DE MORAIS	7,0	7,0	7,5	7,0	7,5	7,5	7,0	7,5	7,0	7,5	7,5	7,0	7,0	94,0	Aprovado
395	300058129	PEDRO CESAR SAVI FILHO	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,5	7,6	99,6	Aprovado
396	300091815	PEDRO DA SILVA LOBATO	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	93,1	Aprovado
397	300044804	PEDRO DE SOUZA BATISTA	7,6	7,7	7,6	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	99,6	Aprovado
398	300092395	PEDRO HENRIQUE MENDES BEZERRA DOS SANTOS	7,7	7,4	7,5	7,6	7,4	7,5	7,6	7,5	7,6	7,6	7,7	7,6	7,4	98,1	Aprovado
399	300086521	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	7,6	7,5	7,5	7,6	7,6	7,5	7,4	7,6	7,5	7,5	7,7	7,5	7,5	98,0	Aprovado
400	300092748	QUEICIANNE PANIAGO COLETA	7,6	7,5	7,4	7,7	7,5	7,6	7,6	7,5	7,6	7,4	7,4	7,7	7,5	98,0	Aprovado
401	300111502	QUELE COSTA DE SOUSA	7,1	7,0	7,3	7,5	7,5	7,3	7,0	7,0	7,0	7,2	6,8	6,5	6,7	91,9	Aprovado
402	300091317	QUELE REGINA NERIS DA SILVA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	99,9	Aprovado
403	300045555	RACHEL BARBOSA DA SILVA	7,3	7,2	7,4	7,5	7,3	7,3	7,2	6,5	7,3	7,0	7,0	7,3	7,3	93,6	Aprovado
404	300042552	RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES	7,7	7,2	7,7	7,7	7,0	7,0	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	97,5	Aprovado
405	300091079	RAFAEL LUIS DA SILVA	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	99,7	Aprovado
406	300093051	RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	7,5	99,5	Aprovado
407	300042711	RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA	7,5	7,6	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,5	7,7	7,6	7,7	7,6	99,2	Aprovado
408	300055749	RAMIRO ROCHA DE ALBUQUERQUE	7,0	7,5	7,0	7,0	7,5	7,5	7,5	7,5	6,0	7,5	6,0	6,0	7,0	91,0	Aprovado
409	300042554	RANIER BORGES	7,3	7,2	7,5	7,2	7,2	7,2	7,5	7,3	7,2	7,4	7,3	7,4	7,4	95,1	Aprovado
410	300092648	RANYERE RODRIGUES MARINHO	7,0	7,0	7,2	7,2	7,2	7,3	7,2	7,2	7,2	7,5	7,5	7,5	7,5	94,5	Aprovado
411	300091102	REGINE WENDT DA CRUZ	7,6	7,7	7,6	7,5	7,7	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,7	7,5	7,6	98,8	Aprovado
412	300114158	REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	7,5	7,6	7,5	7,7	7,6	7,5	98,5	Aprovado
413	300110415	REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	6,9	6,9	6,8	6,8	7,0	7,0	6,9	6,9	6,8	7,0	7,0	7,0	7,0	90,0	Aprovado
414	300042611	REINALDO APARECIDO PARREIRA	6,8	6,5	6,5	6,4	6,8	6,4	7,0	6,7	7,1	6,9	6,7	7,3	6,8	87,9	Aprovado
415	300062083	REINALDO DA SILVA NOÉ	7,5	7,5	7,6	7,6	7,5	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	97,9	Aprovado
416	300115299	RENE SUAIDEN PARMEJANI	6,8	6,9	7,3	7,5	7,5	7,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	89,0	Aprovado
417	300103978	RICARDO ALVES CHUI	7,3	7,3	7,2	7,5	7,5	7,3	7,5	7,4	7,6	7,5	7,4	7,6	7,5	96,6	Aprovado
418	300042613	RICARDO DE SOUZA FARIA	7,0	7,7	7,0	7,7	7,5	7,5	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,6	96,8	Aprovado
419	300042615	RICARDO JOSE DE LIMA	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,0	97,3	Aprovado
420	300092253	ROBERTA MIRANDA	7,0	7,0	6,0	7,0	7,0	7,0	6,5	6,5	7,0	6,5	7,5	7,5	6,0	88,5	Aprovado
421	300091462	ROBERTO MAGNO GIL	7,5	7,4	7,4	7,6	7,6	7,4	7,5	7,5	7,4	7,4	7,5	7,3	7,6	97,1	Aprovado
422	300042582	ROBSON CARON DA SILVA	7,5	7,7	7,5	7,5	7,7	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,4	7,7	98,1	Aprovado
423	300115002	ROBSON REVERDITO	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,6	100,0	Aprovado
424	300113758	ROBSON TEÓFILO VARGAS	7,5	7,4	7,0	7,2	7,7	7,6	7,3	7,4	7,2	7,4	7,7	7,7	5,9	95,0	Aprovado
425	300097515	RODRIGO CANDIDO DE OLIVEIRA	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	98,2	Aprovado
426	300092394	RODRIGO DA SILVA GUEDES	6,8	6,9	7,3	7,5	7,5	7,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	89,0	Aprovado
427	300042675	RODRIGO DE MELLO LIMA OTHON	7,7	7,7	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,6	7,7	7,7	7,6	99,6	Aprovado
428	300051167	RODRIGO FERNANDES LIMA	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,5	98,1	Aprovado
429	300044808	RODRIGO IZURO FUJIHARA	7,0	6,8	6,5	7,5	7,3	7,3	7,0	6,5	7,0	7,0	7,3	7,2	7,2	91,6	Aprovado
430	300042583	RODRIGO LOSS	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,6	99,5	Aprovado
431	300062476	ROGERIO SANTOS AMBROSIO	7,5	7,5	7,6	7,7	7,5	7,5	7,4	7,5	7,4	7,7	7,5	7,4	7,5	97,7	Aprovado
432	300062082	RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	7,4	7,7	7,3	7,7	7,6	7,5	7,5	7,4	7,5	7,6	7,7	7,7	7,5	98,1	Aprovado
433	300091920	RONIVON FRANCISCO DE JESUS	7,0	7,5	7,2	7,5	7,5	7,5	7,0	7,0	7,						

445	300042697	SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA	7,0	7,0	7,0	7,2	6,7	7,0	6,5	6,7	6,7	6,7	7,0	7,0	89,2	Aprovado
446	300042700	SERGIO BERKEMBROCK	6,8	6,8	7,2	7,2	7,2	7,3	7,4	7,3	7,4	7,5	7,4	7,4	94,4	Aprovado
447	300093841	SERGIO MAXIMO MESQUITA	7,0	6,8	6,5	6,7	6,8	6,6	6,5	6,9	6,6	6,9	6,8	7,0	87,8	Aprovado
448	300066167	SERGIO MINORU KOGA	7,6	7,7	7,6	7,7	7,7	7,7	7,5	7,6	7,5	7,6	7,7	7,5	99,0	Aprovado
449	300091927	SERGIO RICARDO DE AGUIAR	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,6	7,6	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	99,6	Aprovado
450	300112843	SERGIO RODRIGUES COSTA	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	95,9	Aprovado
451	300094335	SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	96,6	Aprovado
452	300092437	SILVANA RIBEIRO ERMITA POSTALLI	7,2	7,3	7,1	7,4	7,3	7,2	7,2	7,2	7,2	7,1	7,3	7,5	94,3	Aprovado
453	300092311	SILVANO DA PONT	6,6	6,6	6,4	6,6	6,8	6,2	6,2	6,4	6,5	6,6	6,6	6,7	84,8	Aprovado
454	300060878	SILVERIO ENCK	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,5	7,5	7,7	7,4	7,7	7,7	99,1	Aprovado
455	300094553	SILVIO GILBERTO BUENO	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	100,0	Aprovado
456	300042572	SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,7	7,7	7,5	7,7	7,7	7,7	7,7	99,7	Aprovado
457	300091837	SIRLEY AVILA QUEIROZ	7,3	7,4	7,5	7,3	7,4	7,4	7,5	7,3	7,2	7,5	7,4	7,2	95,8	Aprovado
458	300112535	SOLANGE MEDRADO DE MACEDO	7,4	7,4	7,1	7,5	7,6	7,6	7,1	7,2	7,5	7,4	7,5	7,5	96,3	Aprovado
459	300091936	SOLANGE TEREZINHA MARQUES CARDOSO	6,5	7,0	7,1	7,0	6,7	7,1	6,8	6,5	5,0	6,0	6,5	7,2	86,6	Aprovado
460	300092392	SUELEN MARCON PIVA	7,4	7,3	7,3	7,4	7,4	7,4	7,4	7,3	7,2	7,3	7,3	7,2	95,2	Aprovado
461	300111789	SUERLEY ALMEIDA SANT'ANA	7,3	7,5	6,9	7,7	7,4	7,2	7,0	7,2	7,2	7,3	7,4	7,7	95,0	Aprovado
462	300104476	SUZIANE BRITO GOMES	7,4	7,4	7,4	7,4	7,5	7,5	7,3	7,2	7,2	7,2	7,4	7,4	95,8	Aprovado
463	300092583	TATIANA DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	7,2	7,0	7,5	7,3	7,3	7,4	7,2	7,6	7,5	7,3	7,5	7,6	95,9	Aprovado
464	300091859	TATIANE RODRIGUES	7,2	6,8	6,8	7,0	7,0	7,2	6,8	6,8	6,0	6,5	7,0	7,5	89,6	Aprovado
465	300092580	THAIS PAULINE GURKEWICZ	7,4	7,4	7,0	7,6	7,5	7,5	7,0	7,6	7,4	7,4	7,5	7,5	96,1	Aprovado
466	300042792	THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	6,1	6,0	6,5	6,0	6,0	6,0	6,5	6,0	6,0	7,0	6,3	6,0	81,4	Aprovado
467	300060458	THIAGO RIBEIRO BELISARIO	7,0	7,0	7,3	7,0	7,0	7,3	7,0	7,0	7,0	7,3	7,0	7,0	92,1	Aprovado
468	300091050	TIAGO GRECIA BESSA	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	7,7	7,0	7,7	7,7	96,6	Aprovado
469	300091067	TIAGO LOPES SERRA	6,5	6,5	6,2	6,3	6,1	6,0	6,0	6,0	6,0	6,5	6,5	6,5	82,1	Aprovado
470	300053255	TONY EDGLEY CATÃO TENORIO	7,2	7,1	7,0	7,5	7,2	7,2	7,0	7,0	7,2	7,2	7,4	7,5	94,0	Aprovado
471	300092003	UBIRATAN SOARES SILVA	6,8	7,2	6,0	6,0	6,5	6,0	5,9	6,0	5,5	5,0	5,0	5,0	77,1	Aprovado
472	300042724	UELINGTON BARBOSA MIRANDA	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	6,0	7,0	6,0	6,0	7,0	7,0	88,0	Aprovado
473	300091856	UEVERTON FRAGA DE PAULA	7,7	7,0	7,0	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	93,8	Aprovado
474	300110282	ULISSES ALVES DE SOUZA CRUZ	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,2	7,5	7,2	7,5	7,5	96,6	Aprovado
475	300109539	ULISSES RICARDO VIVAN	7,0	7,0	6,8	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	6,5	90,3	Aprovado
476	300044809	VALDECIR FELIX DE PAULA	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	98,2	Aprovado
477	300045549	VALDIRENE SOARES CAMPOS SOUZA	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,5	7,5	7,6	7,5	7,6	7,6	98,1	Aprovado
478	300044810	VALERIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	7,6	7,7	7,6	7,6	7,7	7,7	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,7	99,2	Aprovado
479	300042604	VALNIR GONZAGA DE LELES JUNIOR	7,5	7,6	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,4	97,5	Aprovado
480	300042723	VALTER PEREIRA DE SOUSA	6,7	7,2	5,9	7,3	7,3	7,2	6,3	6,6	5,9	7,1	7,1	6,8	87,4	Aprovado
481	300042566	VANDERLEI DA SILVA	6,5	6,8	7,0	6,5	6,3	7,0	6,7	6,5	7,0	7,0	6,5	6,7	87,0	Aprovado
482	300092581	VANDERLEI DE ASSIS	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,5	7,5	7,6	7,5	7,6	7,6	98,4	Aprovado
483	300042562	VANDERLEI MONTEIRO	7,4	7,3	7,3	7,3	7,4	7,4	7,4	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	95,4	Aprovado
484	300091984	VANESSA ROLIM VIEIRA	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,7	7,7	7,7	7,5	7,5	7,5	7,7	98,0	Aprovado
485	300091043	VANUSA DE OLIVEIRA ASSIS	7,1	6,4	7,3	7,2	7,4	7,2	7,1	7,0	6,5	6,5	7,1	7,1	90,2	Aprovado
486	300042701	VASNIL MEIRELES SOUZA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,7	7,7	7,0	7,7	7,0	96,6	Aprovado
487	300092577	VICENTE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	7,7	7,7	7,6	7,6	7,7	7,6	7,6	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	99,6	Aprovado
488	300100895	VIRGINIA MARIA DE AMORIM OLIVEIRA	7,7	7,7	7,6	7,6	7,6	7,7	7,4	7,7	7,5	7,7	7,7	7,5	99,1	Aprovado
489	300042575	VITOR RIBEIRO DA SILVA FILHO	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,3	7,3	7,5	97,1	Aprovado
490	300091941	VIVIANE CIRIACO GOMES DE ALBUQUERQUE	7,1	5,4	7,3	6,1	5,4	5,4	6,7	6,2	7,1	6,4	6,4	7,0	83,5	Aprovado
491	300042713	VIVIANE DAS NEVES MACHADO	7,0	7,0	6,8	6,8	7,0	7,0	7,0	7,0	6,8	7,0	7,0	7,0	90,4	Aprovado
492	300051170	WAGNER ROBERTO DE SOUZA	7,3	7,4	7,4	7,5	7,3	7,5	7,5	7,4	7,5	7,4	7,5	7,5	96,6	Aprovado
493	300042579	WALLACE DE ALMEIDA ALVES	7,6	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6	7,3	7,4	7,6	7,6	7,7	7,4	97,3	Aprovado
494	300046173	WALMIR FERREIRA DA SILVA	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	7,7	100,0	Aprovado
495	300091925	WALTAIR VIANA ANDREATTA	7,5	7,6	7,5	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,5	7,5	7,5	7,5	96,7	Aprovado
496	300044813	WALTER OLIVEIRA CARTAXO	7,0	7,0	7,1	7,5	7,2	7,1	7,0	7,0	7,2	7,1	7,3	7,5	93,5	Aprovado
497	300044811	WATSON CEZARIO DE SOUZA	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,7	7,5	7,5	7,6	7,6	7,6	7,6	98,7	Aprovado
498	300108759	WELITON CURBANI	7,7	7,6	7,6	7,5	7,7	7,5	7,6	7,7	7,3	7,7	7,7	7,7	98,8	Aprovado
499	300091836	WELLINGTON CARRETA ALVES	7,3	7,3	7,3	7,7	7,7	7,3	7,3	7,3	7,3	7,3	7,5	7,0	95,8	Aprovado
500	300092044	WELLITON FONTANA PEREIRA	7,7	7,7	7,0	7,7	7,7	7,7	7,0	7,0	7,0	7,0	7,7	7,7	95,9	Aprovado
501	300092308	WELTON SANTOS SILVA	7,0	7,3	7,5	7,0	7,3	7,3	7,3	7,2	7,4	7,3	7,3	7,4	94,8	Aprovado
502	300109563	WENDERSON SARUDAKIS DE ARAUJO	7,6	7,5	7,4	6,9	7,6	7,5	7,5	7,3	7,5	7,6	7,3	7,1	96,2	Aprovado
503	300108751	WILIAN DE MATOS	7,2	7,5	7,7	7,0	7,5	7,7	7,3	7,0	7,0	7,7	6,0	7,0	93,6	Aprovado
504	300097211	WILLIAN NUNES WANDSCHEER	7,2	7,3	7,4	7,3	7,3	7,5	7,3	7,2	7,2	7,3	7,5	7,2	95,0	Aprovado
505	300111963	YURI ELOI FERREIRA CARRIJO	7,7	7,0	7,3	7,5	7,2	7,4	7,1	7,2	7,2	7,2	7,6	7,6	95,4	Aprovado
506	300092749	ZENAIDE ROCHA BRITO	7,3	7,6	7,0	7,3	7,3	7,2	7,0	7,0	7,0	7,1	7,0	7,0	93,0	Aprovado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0319/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 9 do Anexo da Portaria nº 084/ GAB/IDARON, de 28/03/2016, publicada no D.O.E nº 54, de 28/03/2016 na forma seguinte:

ONDE SE LÊ:

Ord.	Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Grau	Progressão para o grau	Início dos efeitos financeiros
9	01-1923.00762-0000/2015	300093840	ÉDERSON DIAS DA SILVA	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGOPECUÁRIA	3	A	B	10/07/2015

LEIA-SE:

Ord.	Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível	Grau	Progressão para o grau	Início dos efeitos financeiros
9	01-1923.00762-0000/2015	300093840	ÉDERSON DIAS DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	3	A	B	10/07/2015

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros à publicação da norma retificada.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2012-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a senhora Hercília Barbosa Ferreira Liberti.

O presente **Termo Aditivo** tem a finalidade de prorrogar por 12 (doze) meses e alterar a Cláusula Quinta do Contrato nº 061/2012-IDARON, passando a constar que a vigência do contrato de locação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme o artigo 62, § 3º, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls. 556) e Despacho (fls.565) dos autos.

Valor Mensal: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

O valor a ser pago a partir 01/06/2016 será de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/IDARON (fls.556) e Despacho (fls.565) dos autos.

Elemento de Despesa: 339036

Nota de Empenho: 2016NE00270 de 03/05/2016.

Fonte de Recursos: 3240.

Programa de Trabalho: 2087

DO PROCESSO: 01.2423.00607-00/2012

DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho 2016.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 31/05/2016

ASSINAM:

José Alfredo Volpi – Presidente da Agência IDARON

Hercília Barbosa Ferreira Liberti – Locadora

Porto Velho, 31 de maio de 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente Exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2011-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a senhora Enira Alves Santana.

OBJETIVO: O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de prorrogar por 06 (seis) meses, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls.794) dos autos.

VALOR MENSAL: R\$ 1.114,19 (um mil cento e quatorze reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentária:

Valor: R\$ 1.114,19 (um mil cento e quatorze reais e dezenove centavos).

Elemento de Despesa: 339036

Nota de Empenho: 2016NE00013 de 13/01/2016

Fonte de Recursos: 3240

Programa de Trabalho: 2087

DO PROCESSO: 2423.00963-00/2010

DO PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 27/01/2016

ASSINAM:

José Alfredo Volpi – Presidente da Agência IDARON

Enira Alves Santana – Locadora

Porto Velho, 27 de janeiro de 2016.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON

SOPH

**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO**
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/SOPH-RO/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH (RO), Francisco Leudo Buriti de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XXII, art. 4º da Lei 10.520/02 c/c Art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, e, tendo por base o parecer jurídico constante às fls.245/246 dos autos do Processo Administrativo nº 023/SOPH/2016, "Torna Público" e **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica nº. 003/SOPH-RO/2016, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DA SOPH, em favor da empresa: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL – PREVSUL**, inscrita no CNPJ Nº 92.751.213/0001-73, sediada na Rua General Câmara, nº 230, 6º ao 11º andar, bairro Centro Histórico, CEP nº 90.010-230, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no valor total de **R\$ 21.996,00** (vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais).

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2016.
Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

PORTARIA Nº083/DIRPRE/SOPH

Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Senhora **Raisa Nascimento Nunes**, Carteira de

Identidade nº 786.028 SSP/RO e CPF nº 810.103.972-49, da função de Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, GAP 03, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e **RECONDUZÍ-LO** ao cargo de Chefe de Setor de Estatística, GAP 02, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/07/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº084/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 11 de julho de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR**, a Senhor **Adeilson Francisco Pinto da Silva**, Carteira de Identidade nº 585.585 -SSP-RO e CPF nº 672.080.702-10, na função de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, GAP 03, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/07/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” AO CONVÊNIO nº 002/2016/PDER-RO, ADITANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER/RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO.

OBJETO: Reforma do Almoxarifado Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do Convênio nº 002/2016/DER-RO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, 09/08/2016, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO Nº: 01.1421.00037-0001/2015.

ASSINAM: CELSO VIANA COELHO -Diretor Geral Adjunto/DER-RO.

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação referente ao processo nº16.0501.2015/

SEMA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção, recuperação e complementação de estradas vicinais; e obras de arte no Projeto de Assentamento Pau d'Arco, com extensão total de 60.159 metros, no município de Porto Velho – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação referente ao processo nº16.0526.2015/SEMA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção e complementação de estradas vicinais; e obras de arte no Projeto de Assentamento Nilson Campos com extensão total de 32.232 metros, no município de Porto Velho – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação referente ao processo nº16.0525.2015/SEMA, para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção, recuperação e complementação de estradas vicinais; e obras de arte no Projeto de Assentamento União da Vitória, com extensão total de 44.162 metros, próximo ao Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação referente ao processo nº16.00553.2015/SEMA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção, recuperação e complementação de estradas vicinais; e obras de arte no Projeto de Assentamento São Francisco, com extensão total de 37.137 metros, no município de Porto Velho – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença de Operação referente ao processo nº1801/2865/2014, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de ponte de madeira de lei, sobre o Rio denominado Riozinho, localizada na RO-383 (Linha E), no trecho: BR-364 (Riozinho)/RO-133, km 23,95, com extensão de 25,00 metros, no município de Cacoal – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença de Operação referente ao processo nº1801/2909/2014 junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de Bueiros Tripos Celulares de Concreto – BTCC, 4,0 x 4,0 e 4,0 x 3,5 metros com extensão de 14,00 m e 12,00 m, respectivamente, localizados na RO 383 (Linha E), altura do km 7,46 (Rio Limão) e km 20,21 (Rio Branco), trecho: BR 364 (Riozinho)/RO 133, município de Cacoal – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença de Operação referente ao processo nº1801/3321/2014 junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de ponte de madeira de lei, sobre o Rio Leitão, localizada na RO-480, trecho: 94/BR-364, km 34,4, com extensão de 40 metros, no município de Presidente Médici – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença de Operação referente ao processo nº1801/2910/2014 junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento

Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de 01(um) Bueiro Triplo Celular de Concreto – BTCC 3,50 x 3,50 metros com extensão de 16,00 m, localizado na RO-457, km 22,80, trecho: BR-421/RO-459, sobre o igarapé São Francisco, município de Alto Paraíso – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença Prévia e Licença de Instalação junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio Novo Destino, localizado na Linha 64, trecho: RO-429/km 10,3, com extensão de 60 (sessenta) metros lineares, situado entre as coordenadas geográficas: 11º 22' 1,2" Latitude Sul e 62º 25' 56" Latitude Oeste, no município de Alvorada do Oeste – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação referente ao processo nº16.0501.2015/SEMA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção, recuperação e complementação de estradas vicinais; e obras de arte no Projeto de Assentamento Pau d'Arco, com extensão total de 60.159 metros, no município de Porto Velho – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação referente ao processo nº16.0526.2015/SEMA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção e complementação de estradas vicinais; e obras de arte no Projeto de Assentamento Nilson Campos com extensão total de 32.232 metros, no município de Porto Velho – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação referente ao processo nº16.0525.2015/SEMA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção, recuperação e complementação de estradas vicinais; e obras de arte no Projeto de Assentamento União da Vitória, com extensão total de 44.162 metros, próximo ao Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação referente ao processo nº16.00553.2015/SEMA, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, para a Execução de obras de infraestrutura incluindo construção, recuperação e complementação de estradas vicinais; e obras de arte no Projeto de Assentamento São Francisco, com extensão total de 37.137 metros, no município de Porto Velho – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença de Operação referente ao processo nº1801/2865/2014, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de ponte de madeira de lei, sobre o Rio denominado Riozinho, localizada na RO-383 (Linha E), no trecho: BR-364 (Riozinho)/RO-133, km 23,95, com extensão de 25,00 metros, no município de Cacoal – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença de Operação referente ao processo nº1801/2909/2014 junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção

de Bueiros Triplos Celulares de Concreto – BTCC, 4,0 x 4,0 e 4,0 x 3,5 metros com extensão de 14,00 m e 12,00 m, respectivamente, localizados na RO 383 (Linha E), altura do km 7,46 (Rio Limão) e km 20,21 (Rio Branco), trecho: BR 364 (Riozinho)/RO 133, município de Cacoal – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença de Operação referente ao processo nº1801/3321/2014 junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de ponte de madeira de lei, sobre o Rio Leitão, localizada na RO-480, trecho: 94/BR-364, km 34,4, com extensão de 40 metros, no município de Presidente Médici – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a Licença de Operação referente ao processo nº1801/2910/2014 junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras – COLMAMP; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para a Construção de 01(um) Bueiro Triplo Celular de Concreto – BTCC 3,50 x 3,50 metros com extensão de 16,00 m, localizado na RO-457, km 22,80, trecho: BR-421/RO-459, sobre o igarapé São Francisco, município de Alto Paraíso – RO.

Celso Viana Coelho
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

DECISÃO

Processo nº 01.1420-01212/2015-DER-RO
Contratada: Casa da Lavoura Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais. Considerando a ocorrência de situação superveniente que causou defasagem nos preços registrados na ata de registro de preço de nº 114/2014 e a manifestação quanto ao reajustamento de preço antes da ordem de fornecimento, **DECIDO** pela não aplicação de MULTA de 10% por inexecução total da ordem de fornecimento em favor da empresa CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, conforme parecer N. 112/2016/CONT/PROJUR/DER-RO. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Porto Velho (RO), 28 de junho de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral – DER/RO

Portaria nº 644 /GAB/DER/RO

Em: 07 de julho de 2016.

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar 529, de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015 e Decreto de 24 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2830 de 26.11.2015,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 481/GAB/DER/RO, publicada no DOE nº 110 fl. 86 de 17.06.2016, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo no âmbito do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO.

MEMBROS

Ivan dos Santos Passos
Andre Henrique Souza Oliveira
Robson de Moraes Vilela

MATRICULA

300110189
300137744
300122558

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Celso Viana Coelho

Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 645 /GAB/DER/RO

Em: 07 de julho de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 336 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 733 de 10.10.2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, Lei Complementar 529, de 10.11.2009, conforme Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015 e Decreto de 24 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2830 de 26.11.2015,

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 480/GAB/DER/RO, publicada no DOE nº 110 fl. 86 de 17.06.2016, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo no âmbito do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER/RO.

MEMBROS

Menias Henrique Pereira Filho

MATRICULA

300136886

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Celso Viana Coelho

Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 477/GAB/DER/RO, Em: 10 de junho de 2016, publicado no DOE nº 110, de 17.06.2016 – fl 85

Onde se lê: Membro

Jacson Melo de carvalho – Matricula 300128101

Leia-se: Membro**ISAURA ALVES DA SILVA – MATRICULA 300015051**

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2016.

Celso Viana Coelho

Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Portaria nº 479/GAB/DER/RO, Em: 10 de junho de 2016, publicado no DOE nº 110, de 17.06.2016 – fl 86

Onde se lê: Membro

Jose Luiz de Souza Filho – Matricula 300121100

Joana D'arque Abril Magalhães – Matricula 300110122

Leia-se: Membro**VALDENILSON CESAR DE OLIVEIRA – MATRICULA 300136979****ALEXANDRO SANTOS BRITO – MATRICULA 300109419**

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2016.

Celso Viana Coelho

Diretor Geral Adjunto/DER/RO

RETIFICAÇÃO

Portaria -nº 480/GAB/DER/RO, Em: 10 de junho de 2016, publicado no DOE nº 110, de 17.06.2016 – fl 86

Onde se lê: Membro

Carlos Ricardo Goebel – Matricula 300133307

Leia-se: Membro**LUIZ CARLOS ESPANHOLI – MATRICULA 300122221**

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2016.

Celso Viana Coelho

Diretor Geral Adjunto/DER/RO

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 481/GAB/DER/RO, Em: 10 de junho de 2016, publicado no DOE nº 110, de 17.06.2016 – fl 86

Onde se lê: Membro

Jacson Melo de carvalho – Matricula 300128101

Leia-se: Membro**ISAURA ALVES DA SILVA – MATRICULA 300015051**

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2016.

Celso Viana Coelho

Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Retificação

Edital Nº 002/DER-RO, de 09 de junho de 2016, publicado no DOE nº 104, de 09.06.2016.

Onde se lê:

9.2.b) Carregamento, deslocamento na distância total de 15 (quinze) metros e descarregamento peso de 50 Kg para homens e 20 Kg para mulheres;

(...)

9.4.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CAU–Coordenação de Ações Urbanísticas Porto Velho , Av. Uruguai, 3557 – Bairro Industrial
8ª Residência Regional – Ji-Paraná (Oficina Central), BR 364, km 8, saída para Porto Velho, Bairro: Setor Industrial
11ª Residência Regional – Pimenta Bueno - Rua Rui Barbosa nº 250, Centro

(…)

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrição Parcial (internet e presencial)	13.06.2016 a 19.06.2016
Divulgação Inscrições	20.06.2016
Entrega de Títulos e Documentação (Confirmação de Inscrição)	21.06.2016 a 24.06.2016
Lista provisória dos candidatos com inscrição deferida	29.06.2016
Interposição de recurso ao indeferimento de inscrição	29.06.2016 a 1º.07.2016
Resposta aos recursos ao indeferimento de inscrição	05.07.2016
Convocação para a Prova Prática e Teste de Aptidão Física-Publicação dos locais de realização das provas	06.07.2016
Aplicação da Prova prática e Teste de Aptidão Física	11.07.2016 a 16.07.2016
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos e da prova prática	19.07.2016
Interposição de recursos das notas da avaliação de títulos e da prova prática	19.07.2016 a 20.07.2016
Resposta aos Recursos e Homologação do Resultado Final	25.07.2016

Leia-se:

9.2.

b) Carregamento, deslocamento na distância total de 15 (quinze) metros e descarregamento peso de 50 Kg para homens e 20 Kg para mulheres, em chance única;

(…)

9.4.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
CAU–Coordenação de Ações Urbanísticas Porto Velho , Av. Uruguai, 3557 – Bairro Industrial e Usina de Asfalto CBUQ - Estrada do Belmont, 1634 Bairr: Nacional Porto Velho/RO
8ª Residência Regional – Ji-Paraná (Oficina Central), BR 364, km 8, saída para Porto Velho, Bairro: Setor Industrial e Estádio Biancão - Rua Paulo Freire 198, Bairro Nossa Senhora de Fátima - Ji-Paraná
11ª Residência Regional – Pimenta Bueno - Rua Rui Barbosa nº 250, Centro e Quartel da Polícia Militar - Av. Expedicionário s/n, Bairro Apidiá - Pimenta Bueno/RO

(…)

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA
Inscrição Parcial (<i>internet e presencial</i>)	13.06.2016 a 19.06.2016
Divulgação Inscrições	20.06.2016
Entrega de Títulos e Documentação (<i>Confirmação de Inscrição</i>)	21.06.2016 a 24.06.2016
Lista provisória dos candidatos com inscrição deferida	29.06.2016
Interposição de recurso ao indeferimento de inscrição	29.06.2016 a 1º.07.2016
Resposta aos recursos ao indeferimento de inscrição	07.07.2016
Convocação para a Prova Prática e Teste de Aptidão Física-Publicação dos locais de realização das provas	08.07.2016
Aplicação da Prova prática e Teste de Aptidão Física	12.07.2016 a 16.07.2016
Divulgação do Resultado da Avaliação de Títulos e da prova prática	20.07.2016
Interposição de recursos das notas da avaliação de títulos e da prova prática	20.07.2016 a 21.07.2016
Resposta aos Recursos e Homologação do Resultado Final	25.07.2016

Porto Velho, 08 de Julho de 2016.

Celso Viana Coelho
Diretor Adjunto / DER

RETIFICAÇÃO 003/2016 – RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 001/2016/DER

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado - PSS, que visando a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO OBSERVANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.783, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

1. Foram corrigidos os 46 (quarenta e seis) candidatos que não possuíam notas no campo **EXPERIÊNCIA**, as mesmas estavam sendo somadas junto às outras classes (CURSOS e ESCOLARIDADE).

Porto Velho/RO, 13 de Junho de 2016.

JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO
Presidente da Comissão

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER/RO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 001/2016/DER - RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado - PSS, que visando a CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO OBSERVANDO OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.783, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Localidade: Porto Velho

CARGO: ARMADOR

COL	Nº INSC	NOME	CPF	Nº DEP	D NASC.	TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA PONTUAÇÃO				TOTAL
						EXP	CUR	ESC		
1º	12099	CLEBER DA SILVA LEÃO	***.***.82-87	0	31/07/1967	120	3	3		126
2º	17014	LEANDRO DUARTE VIEIRA	***.***.72-91	3	06/05/1984	110	5	3		118
3º	12014	CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA	***.***.62-20	0	22/08/1986	100	13	3		116
4º	12793	LUIS CARLOS VIEIRA NETO	***.***.92-00	0	20/08/1974	90	5	3		98
5º	12596	SEBASTIÃO DA SILVA FERREIRA	***.***.93-25	2	21/12/1988	90	0	3		93

6º	17326	EDIMILSON GONÇALVES FERREIRA	***.***.72-34	2	19/12/1972	80	9	3	92
7º	16929	CREDSON RIBEIRO COLARES	***.***.72-53	0	28/10/1978	80	5	3	88
8º	12098	JOSE FRANCISCO MARQUES DA COSTA	***.***.72-72	0	06/03/1976	70	0	3	73
9º	16203	CARLOS VAGNER MELO REBOUÇAS	***.***.12-89	0	21/11/1990	70	0	3	73
10º	10423	EDIVAN MACIEL DE CARVALHO	***.***.02-68	5	22/06/1977	70	0	0	70
11º	12456	MARCIO FRANCLIN REGIS DOS SANTOS	***.***.22-34	1	15/06/1985	60	10	0	70
12º	10617	DAVID DE SOUSA ALMEIDA	***.***.42-08	3	18/06/1990	60	10	0	70
13º	13373	ELIMANOEL BATISTA DA SILVA	***.***.82-20	0	27/03/1982	60	5	3	68
14º	15598	NEI SILVA DAS CHAGAS	***.***.72-15	2	13/03/1979	50	13	3	66
15º	11398	RAFAEL SOARES SILVA	***.***.72-68	0	15/06/1989	60	3	3	66
16º	10785	DANIEL OLIVEIRA BATALHA	***.***.92-34	2	05/06/1985	60	0	3	63
17º	13707	JANDER LIMA CORREA	***.***.22-53	0	05/07/1985	50	13	0	63
18º	17280	JOSUAN COLARES DOS SANTOS	***.***.52-58	0	08/05/1990	60	0	3	63
19º	10530	FRANCISCO SUARES FERNANDES	***.***.52-53	1	10/02/1963	50	0	0	50
20º	11439	CARLOS ATILA NASCIMENTO SANTIAGO	***.***.32-20	2	28/04/1985	40	5	3	48
21º	14615	DAMIÃO HERCULANO PEREIRA	***.***.87-10	0	06/04/1984	40	0	3	43
22º	13798	FABIANO MAIA DO NASCIMENTO	***.***.82-04	3	01/05/1986	30	13	0	43
23º	13954	UILLIAM SOUZA DA SILVA	***.***.02-45	1	12/09/1990	40	0	3	43
24º	11584	ISAQUEL SOUZA DA SILVA	***.***.62-85	0	24/12/1993	40	0	0	40
25º	14887	CRISTIANO MENDES FERREIRA	***.***.42-34	3	09/06/1986	30	5	3	38
26º	15267	ELISSANDRO ALVES DE LIMA	***.***.92-87	6	16/02/1982	30	5	0	35
27º	11467	MARCOS LUCIANO SANTOS SILVA	***.***.02-04	5	04/04/1979	30	0	3	33
28º	11261	DEIVES FAIAL TORRES NUNES	***.***.32-34	0	20/10/1980	20	10	3	33
29º	17104	LORENILDO PEREIRA RIBEIRO	***.***.52-72	2	19/10/1984	30	0	3	33
30º	16812	RONALDO CARDOSO DO NASCIMENTO	***.***.02-44	3	01/02/1984	20	3	3	26
31º	14829	NILBER REINO CORDOVA DE OLIVEIRA	***.***.02-10	3	11/05/1974	10	15	0	25
32º	15950	RAIMUNDO RAMOS DE ARAUJO	***.***.92-53	3	07/09/1974	20	5	0	25
33º	10860	ALEXANDRE ARAUJO MOREIRA	***.***.92-71	0	08/05/1989	20	5	0	25
34º	15483	FABIANO ROQUE DOS SANTOS	***.***.92-53	3	29/08/1975	10	10	3	23
35º	11241	ANTONIO CARLOS DE SOUZA DA SILVA	***.***.82-91	2	03/07/1982	20	0	3	23
36º	12185	RAFAEL PRATA IRMÃO	***.***.92-04	0	25/10/1982	10	10	3	23
37º	15477	MARCIO DOS SANTOS COSTA	***.***.22-00	2	28/10/1986	10	10	3	23
38º	16863	ADENILSON CABRAL	***.***.14-23	3	08/10/1988	10	10	0	20
39º	13447	MARCIO ANDRE OLIVER CABRAL	***.***.42-34	0	19/02/1982	10	6	3	19
40º	10505	LUIZ CLAUDIO CAETANO DE OLIVEIRA	***.***.42-00	0	09/02/1988	10	5	3	18
41º	17244	MARCOS JOÃO SOUSA ARAUJO	***.***.13-25	4	25/03/1989	10	3	0	13
42º	15527	FIRMINO FLORES	***.***.92-72	2	23/03/1968	10	0	0	10
43º	13055	DEOLINDO FERREIRA COELHO	***.***.12-15	1	27/04/1970	10	0	0	10

CARGO: AJUDANTE**TIPO DE VAGA: PNE**

COL	Nº INSC	NOME	CPF	Nº DEP	D NASC.	EXP	PONTUAÇÃO		TOTAL
							CUR	ESC	
1º	15307	VALDEILSON FERREIRA DA SILVA	***.***.42-00	0	09/04/1987	40	0	3	43
2º	17045	KLEBISSON TORRES FERREIRA	***.***.03-10	2	29/01/1981	20	15	3	38
3º	11947	RICARDO SOUZA OLIVEIRA	***.***.22-86	0	31/10/1989	10	10	3	23

CARGO: AJUDANTE**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

COL	Nº INSC	NOME	CPF	Nº DEP	D NASC.	EXP	PONTUAÇÃO		TOTAL
							CUR	ESC	
1º	14055	CÉLIO MARQUES DE OLIVEIRA	***.***.72-15	2	04/06/1972	410	0	0	410
2º	15701	JOSIAS MONTEIRO FERREIRA	***.***.02-78	0	19/11/1978	270	5	3	278
3º	16309	RONAS DOS SANTOS PEREIRA	***.***.92-15	0	12/05/1985	220	10	3	233
4º	12746	WILDEMAR DE SA PASSOS	***.***.92-87	2	08/03/1983	230	0	0	230
5º	13640	EMERSON NOBRE DE QUEIROZ	***.***.02-30	1	02/08/1984	120	100	3	223
6º	13090	CRISTIANO ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	***.***.22-91	2	05/06/1980	210	0	0	210
7º	13628	AIRTON DOS SANTOS MARQUES	***.***.72-68	0	10/05/1953	180	5	3	188
8º	13734	MARCELO MATIAS DA SILVA	***.***.62-72	3	26/03/1979	170	0	0	170
9º	13010	CARLOS JOSÉ CORRÊA DOS SANTOS	***.***.72-49	0	11/02/1967	160	0	0	160
10º	10739	ROMEU SILVA CAVALCANTE	***.***.02-49	0	02/08/1977	150	10	0	160
11º	15758	PAULO ROBERTO FREIRE SANTANA	***.***.72-15	1	26/05/1980	160	0	0	160
12º	13909	ANANIAS RODRIGUES NEVES	***.***.22-00	3	03/08/1984	140	13	3	156
13º	12927	NILSON PESTANA LEITE	***.***.02-72	0	20/03/1979	150	0	3	153
14º	13971	ADRIANO EVARISTO DE ALENCAR	***.***.02-82	2	26/01/1987	150	0	3	153
15º	11906	AMADEU ESTEVES DE MATOS	***.***.62-68	0	06/06/1971	130	16	3	149
16º	12472	RICHARD BEZERRA PEREIRA	***.***.42-20	1	20/06/1976	140	5	0	145
17º	16186	EDUARDO JOSÉ FERREIRA ROSA	***.***.03-91	2	24/03/1957	130	10	3	143
18º	11274	GILBERTO LIMA LEITE	***.***.32-72	0	02/02/1978	120	18	3	141
19º	11112	MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA	***.***.52-91	3	02/06/1980	120	20	0	140
20º	12897	ALEXANDRE DUARTE ROSAS	***.***.72-87	0	24/03/1982	130	5	3	138
21º	11018	PAULO ANDERSON MESQUITA	***.***.92-72	2	07/07/1982	120	15	3	138
22º	14098	EMERSON MATHEUS AUGUSTO DE SOUZA	***.***.52-20	3	16/06/1991	110	25	3	138
23º	13469	ROBERTO ARCANJO DE SOUZA	***.***.91-53	0	15/07/1981	130	0	3	133
24º	11196	FRANCINALDO MAGALHÃES PINTO	***.***.22-87	0	21/06/1982	80	50	3	133
25º	12514	FABIO COSTA FERREIRA	***.***.32-91	2	07/05/1984	130	0	3	133
26º	16642	FERNANDO DA SILVA MENDES	***.***.92-87	1	26/05/1988	130	0	3	133
27º	13724	TERTULIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.***.26-72	3	13/07/1969	130	0	0	130
28º	13264	MARCOS AURELIO SILVA DE LIMA	***.***.62-20	0	06/06/1979	120	5	3	128
29º	14082	MILSANDRE NASCIMENTO FLORENCIANO	***.***.92-00	3	09/02/1980	120	5	3	128
30º	14097	ALEXANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	***.***.72-53	0	03/12/1985	120	5	3	128
31º	14448	VALDIR BEZERRA	***.***.12-49	4	23/11/1982	120	5	0	125
32º	16407	OZIEL RODRIGUES DOURADO	***.***.32-34	0	03/11/1973	120	0	3	123
33º	11071	JOÃO MARTINS DE FREITAS FILHO	***.***.02-30	2	07/07/1976	120	0	3	123
34º	16807	DELMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.42-72	3	07/07/1977	120	0	3	123

35º	15059	ERIC SILVA FERREIRA BARBOSA	*** ***.32-34	3	19/09/1981	120	0	3	123
36º	14406	CRISTIANO ALMEIDA DE SOUZA	*** ***.92-49	1	31/12/1984	120	0	3	123
37º	11801	CLAUDENIR MOTA PAMPLONA	*** ***.12-00	1	11/02/1988	120	0	3	123
38º	16064	JOAO DE JESUS PEREIRA SA SILVA JUNIOR	*** ***.73-20	0	10/06/1978	120	0	0	120
39º	14364	SEBASTIAO LAGO DA CRUZ	*** ***.42-91	1	02/03/1966	110	5	0	115
40º	11036	RODRIGO DE SOUSA CAMARA	*** ***.22-72	4	25/06/1982	110	0	3	113
41º	13858	JAIR MENDES DE SOUSA	*** ***.32-91	2	04/12/1982	110	0	3	113
42º	13823	ALECSANDRO MOREIRA MACIEL	*** ***.52-20	1	31/05/1986	110	0	3	113
43º	10780	ANTONIO SANDRO DE JESUS FERREIRA	*** ***.22-15	0	10/08/1979	110	0	0	110
44º	15127	CLAUDIO REGIS ALEXANDRE DE SOUZA	*** ***.63-98	0	28/12/1988	110	0	0	110
45º	16095	DEUCIVÂ SOUZA DO NASCIMENTO	*** ***.02-30	0	27/05/1983	100	5	3	108
46º	13908	NARCINEI DE SOUZA VIDAL	*** ***.42-72	0	30/04/1981	90	14	0	104
47º	15663	EMERSON DE PAULA LIMA	*** ***.22-34	1	12/11/1972	100	0	3	103
48º	12887	VALNERES MARTINS DIAS	*** ***.22-34	1	30/06/1974	90	10	3	103
49º	12324	RUBENS EDICACIO DA CRUZ SILVA	*** ***.62-68	3	22/05/1975	80	20	3	103
50º	15846	JEAN CHARLES BRITO MOURAO	*** ***.42-20	0	13/06/1977	80	20	3	103
51º	12753	GELSON DE OLIVEIRA SILVA	*** ***.82-15	1	05/05/1981	100	0	3	103
52º	16722	EMILI PACHECO RIBEIRO	*** ***.92-00	0	11/08/1981	100	0	3	103
53º	15958	VANDERLEI FRANCISCO WERNER	*** ***.52-59	1	14/07/1988	100	0	3	103
54º	14826	EDUARDO LACERDA VARGAS	*** ***.81-31	2	14/02/1990	100	0	3	103
55º	14486	MARIO MARCIO MARQUES DE ARAUJO	*** ***.12-27	1	24/01/1990	100	0	3	103
56º	12829	JOSE FRANCINILDO GOMES SOARES	*** ***.32-53	1	28/04/1983	90	8	3	101
57º	10820	JOSE ORLANDO PEREIRA FRANCO	*** ***.52-00	1	12/01/1968	95	0	3	98
58º	11042	DARLITON DOS SANTOS SILVA	*** ***.42-65	3	16/01/1992	90	5	3	98
59º	11757	ROMENIGUE CHAVES RODRIGUES	*** ***.52-53	0	15/03/1988	70	23	3	96
60º	11744	ALFRIZIO DE LIMA PIMENTEL	*** ***.62-68	0	22/01/1967	90	0	3	93
61º	10417	ARNALDO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	*** ***.12-49	4	26/02/1977	90	0	3	93
62º	11324	RAIMUNDO FELICIO BRAGA	*** ***.22-15	5	10/06/1980	90	0	3	93
63º	14880	ISRAEL NASCIMENTO MOLINO	*** ***.22-87	0	12/06/1984	90	0	3	93
64º	11015	PAULO ELEUTERIO DE ASSUNÇÃO	*** ***.72-68	0	23/10/1983	80	10	3	93
65º	11088	EVALDO PEDRO DA SILVA ARAUJO CAVALCANTE	*** ***.23-09	0	06/12/1985	90	0	3	93
66º	13028	THIAGO SILVA FERREIRA	*** ***.22-18	0	12/08/1992	90	0	0	90
67º	11051	ALDINEI PEREIRA DA SILVA	*** ***.92-00	2	12/04/1988	80	6	3	89
68º	12410	JOAO ROBERTO DE SOUSA FILHO	*** ***.93-10	1	05/02/1983	80	5	3	88
69º	11107	PELIERIS BARBOSA LIMA	*** ***.02-78	1	15/06/1988	80	5	0	85
70º	14821	BENILDO DOS SANTOS REPOLHO	*** ***.62-53	0	04/05/1970	70	11	3	84
71º	11719	EDMAR DA SILVA DE ARAUJO	*** ***.62-04	1	22/09/1965	70	10	3	83
72º	16786	WALDEMIR NUNES MENDONCA	*** ***.82-34	2	22/05/1975	70	10	3	83
73º	14119	VALDEMIR BATISTA DOS SANTOS	*** ***.02-49	0	22/06/1975	53	30	0	83
74º	13653	CLEUDSON GARCIA DE JESUS	*** ***.02-15	1	30/04/1979	80	0	3	83
75º	12331	CARLOS ISRAEL RIBEIRO NUNES DE MELO	*** ***.12-72	0	14/01/1979	20	60	3	83
76º	10770	FÁBIO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS	*** ***.12-34	2	07/03/1980	80	0	3	83
77º	14303	UILIAN BRAGA DA CUNHA	*** ***.42-53	2	26/06/1982	40	40	3	83
78º	11227	JAMES FRANCA DE OLIVEIRA	*** ***.32-20	0	08/06/1983	80	0	3	83
79º	13735	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	*** ***.32-00	0	05/09/1986	80	0	3	83
80º	11766	IANISSON DE SOUZA RIBEIRO	*** ***.82-68	0	21/01/1987	70	10	3	83
81º	11396	THIAGO DOS SANTOS PIAUI	*** ***.38-37	2	30/03/1989	80	0	3	83
82º	14818	RAFAEL ALMIR MARTINS MONTEIRO	*** ***.42-65	0	28/11/1993	80	0	3	83
83º	16091	FRANCISCO WILTON DE AQUINO BOBO	*** ***.04-10	2	17/02/1971	20	60	0	80
84º	15612	SÉRGIO MENDES DOS SANTOS	*** ***.32-04	0	26/10/1983	80	0	0	80
85º	16391	RAFAEL LISBOA ANDRADE	*** ***.02-59	1	30/01/1986	80	0	0	80
86º	16456	REINALDO CRUZ PINHEIRO	*** ***.02-44	0	31/08/1985	80	0	0	80
87º	10456	LUCIVALDO CORRÊA LIMA	*** ***.62-34	3	27/09/1973	60	15	3	78
88º	11265	GILMAR DE SOUZA ANDRADE	*** ***.02-78	0	07/04/1984	70	5	3	78
89º	10731	WANDERSON LIMA SOUZA	*** ***.93-15	2	20/02/1984	60	15	3	78
90º	10692	GLEISON MARTINS PEREIRA	*** ***.52-24	0	01/12/1993	70	3	3	76
91º	14294	OCIMAR DA SILVA FREITAS	*** ***.52-72	3	12/06/1978	70	0	3	73
92º	16308	NILSON BASTO DE SOUZA	*** ***.52-00	4	08/08/1984	70	0	3	73
93º	16049	ALDO FERREIRA RAMOS	*** ***.52-04	0	20/10/1986	70	0	3	73
94º	14389	RENATO SOUZA SENA	*** ***.92-87	1	25/12/1987	70	0	3	73
95º	11729	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	*** ***.72-53	0	14/03/1988	70	0	3	73
96º	12663	UELINTON VITOR CRUZ DE SOUZA	*** ***.02-53	0	21/10/1988	70	0	3	73
97º	15456	ANTONIO MARCIO RIBEIRO SERRA	*** ***.53-56	1	28/09/1989	70	0	3	73
98º	11132	LEANDRO PRIMO DA SILVA	*** ***.41-82	1	05/09/1990	70	0	3	73
99º	15393	DOUGLAS QUEIROZ MARQUES	*** ***.22-07	0	24/08/1992	70	0	3	73
100º	16422	LINDOMAR PAES CARDOSO	*** ***.82-15	2	03/06/1974	60	10	0	70
101º	15091	ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ	*** ***.72-53	1	20/12/1978	70	0	0	70
102º	10671	PAULO GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA	*** ***.42-68	5	25/09/1981	60	10	0	70
103º	15266	HELITON RAMOS CASTRO	*** ***.42-04	1	03/02/1987	70	0	0	70
104º	14610	RENATO DE MOURA VILLALBA	*** ***.71-09	0	09/12/1986	70	0	0	70
105º	12822	WELITON VIEIRA DA SILVA	*** ***.62-82	1	03/05/1989	70	0	0	70
106º	12364	DIEGO JAMERSON CARVALHO DA SILVA	*** ***.82-73	0	15/03/1992	70	0	0	70
107º	13222	NATANAEL SALES DA SILVA	*** ***.93-85	0	20/12/1992	70	0	0	70
108º	11989	EDGAR BOTELHO DOS SANTOS	*** ***.42-53	0	20/01/1969	60	5	3	68
109º	13172	LAELSON DOS SANTOS PENHA	*** ***.43-02	0	24/01/1992	60	5	3	68
110º	14476	LEONARDO SANTOS DE JESUS	*** ***.72-35	0	11/08/1993	60	5	3	68
111º	11401	DANIEL MARQUES DA SILVA JUNIOR	*** ***.91-29	2	21/11/1988	60	6	0	66
112º	12901	ROBERTO DA SILVA MOREIRA	*** ***.32-00	3	18/04/1982	60	0	3	63
113º	11358	EDVALDO VIEIRA PIMENTEL	*** ***.82-34	2	16/08/1983	60	0	3	63
114º	11911	LUCIANO SANTOS RODRIGUES	*** ***.52-87	0	19/07/1983	60	0	3	63
115º	13376	ADRIANO CARVALHO SOUZA	*** ***.42-49	0	21/11/1985	50	13	0	63
116º	13943	ADEILSON FONTELE DE OLIVEIRA	*** ***.02-04	3	26/05/1987	60	0	3	63
117º	11211	ANDREUS GUIMARÃES DA SILVA	*** ***.12-04	2	26/08/1986	60	0	3	63
118º	11159	MAICON RIBEIRO DIOGENES	*** ***.22-53	3	06/10/1987	60	0	3	63
119º	12554	ADCELIO RAMOS DE ARAÚJO	*** ***.02-59	3	27/12/1988	60	0	3	63



120º	13844	PEDRO LEON SILVA DE OLIVEIRA	***.***.52-06	2	11/08/1991	60	0	3	63
121º	12730	HIAGO ROMULO DA TRINDADE	***.***.92-52	3	05/09/1992	60	0	3	63
122º	12419	LAÉRCIO DO SOCORRO CHEVES DE PAULA	***.***.02-15	0	30/01/1967	60	0	0	60
123º	12210	HENESVALDO CANDIDO	***.***.32-53	0	03/11/1967	60	0	0	60
124º	16556	ANTÔNIO MARCOS CAMELO ISEL	***.***.22-68	1	19/09/1979	20	40	0	60
125º	12994	FABIO BRITO VIVEIROS	***.***.53-05	3	21/12/1982	40	20	0	60
126º	16768	ESTEFANIO BRAGA DE OLIVEIRA	***.***.82-49	1	19/12/1986	60	0	0	60
127º	14228	JOSE DE JESUS SENA ANDRADE	***.***.13-50	0	29/07/1986	60	0	0	60
128º	10904	LUCIELDO OLIVEIRA DE SOUSA	***.***.61-29	1	16/10/1987	60	0	0	60
129º	12832	GENILSON DE SOUZA SANTOS	***.***.02-44	1	01/04/1974	30	25	3	58
130º	11639	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	***.***.32-72	0	28/10/1983	50	5	3	58
131º	10903	FERNANDO PRESTES DOS SANTOS	***.***.72-72	2	21/02/1985	50	5	3	58
132º	14856	MARRIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	***.***.62-00	2	15/11/1984	50	5	3	58
133º	14416	GEILSON LIMA RIBEIRO	***.***.02-10	1	23/08/1984	50	5	3	58
134º	11231	JHONNY CHARLLES DA COSTA VALENTE	***.***.42-34	0	24/12/1987	50	5	3	58
135º	11615	ARLISSON MACEDO VIEIRA	***.***.32-84	0	28/12/1994	40	17	0	57
136º	16987	DEJAVAN PEREIRA DA SILVA	***.***.42-49	0	10/07/1987	50	5	0	55
137º	13630	VALDIVINO NUNES DA SILVA	***.***.52-00	1	02/02/1966	50	0	3	53
138º	15466	ELTON MARTINS	***.***.52-04	2	19/01/1969	50	0	3	53
139º	10832	ELIELSON PERES DE SOUZA	***.***.02-72	3	27/04/1970	50	0	3	53
140º	16806	VALDECI BARBOSA DE ALMEIDA	***.***.12-34	0	05/07/1972	50	0	3	53
141º	16833	FRANCISCO RODRIGUES NOGUEIRA	***.***.12-49	0	30/09/1977	50	0	3	53
142º	15469	ALBERTO DOS SANTOS BONFIM	***.***.42-72	0	08/04/1981	50	0	3	53
143º	11104	ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA	***.***.72-91	0	05/04/1983	30	20	3	53
144º	14943	ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	***.***.02-68	1	17/05/1985	50	0	3	53
145º	11703	MARIANO DOS SANTOS CARNEIRO	***.***.73-06	2	02/08/1985	50	0	3	53
146º	15209	MAICON MENDONÇA MIRANDA DE QUEIROZ	***.***.02-97	1	18/02/1986	50	0	3	53
147º	15516	VALDEMIR DANTAS DE SOUZA	***.***.52-68	1	13/04/1988	50	0	3	53
148º	15114	ANDRE GOMES FERREIRA	***.***.32-49	0	26/04/1989	40	10	3	53
149º	15830	PAULO BRUNO ALENCAR GOMES	***.***.02-26	0	06/05/1990	50	0	3	53
150º	12297	WALDEIR GUERREIRO SILVA	***.***.22-95	0	08/05/1991	50	0	3	53
151º	10926	GUSTAVO PONTES GUEDES	***.***.11-48	0	19/06/1991	50	0	3	53
152º	14723	ALCENOR SILVA LIMA FILHO	***.***.52-26	0	28/12/1992	50	0	3	53
153º	10843	YURI LUAN DE ANDRADE GUEDES	***.***.12-12	0	28/09/1994	50	0	3	53
154º	10428	SALVIO DEONIZIO VIEIRA	***.***.42-72	0	11/01/1978	30	18	3	51
155º	10891	VALDEMAR MARCOS CRISTAN	***.***.69-04	2	25/04/1963	50	0	0	50
156º	15535	GELSON DA CRUZ PAIVA	***.***.82-53	2	24/11/1977	50	0	0	50
157º	16573	VANUSA PONTES DA SILVA	***.***.72-53	2	14/01/1978	50	0	0	50
158º	12840	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA	***.***.94-98	5	16/09/1978	50	0	0	50
159º	16147	ANDRÉ MALAQUIAS DE FARIAS	***.***.02-44	3	28/01/1980	50	0	0	50
160º	12404	ANTONIO JOSÉ DE LIMA PINHEIRO	***.***.02-87	3	30/11/1982	40	10	0	50
161º	12104	ANDRE DA SILVA CAMARGO	***.***.92-20	0	01/09/1985	50	0	0	50
162º	12656	HUDSON LOPES DE OLIVEIRA	***.***.32-08	0	06/07/1991	50	0	0	50
163º	17253	GABRIEL DE LIMA ARAUJO	***.***.42-91	2	14/04/1983	40	6	3	49
164º	16196	EDNALVA ROSAS MAIA	***.***.22-34	0	26/02/1962	20	25	3	48
165º	11179	VIVALDO TAVARES PINHEIRO FILHO	***.***.82-72	2	05/05/1967	30	15	3	48
166º	13084	MARCOS ALMEIDA IBANHEZ	***.***.82-15	0	11/04/1970	20	25	0	45
167º	16511	MOIZES ROSAS FERREIRA	***.***.12-72	2	21/04/1967	40	0	3	43
168º	14025	EDRWIN ALDRIN COSTA FILHO	***.***.02-68	3	10/12/1969	40	0	3	43
169º	10471	IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA	***.***.62-49	3	04/01/1977	40	0	3	43
170º	12738	EDICLEUCIO MORAES DE ARAUJO	***.***.12-00	0	22/04/1978	40	0	3	43
171º	10489	ERNANDES PEREIRA DA SILVA	***.***.62-20	0	08/05/1979	40	0	3	43
172º	12146	WILLIAMS NEGREIROS DE AQUINO	***.***.42-20	0	09/03/1979	20	20	3	43
173º	12641	JOSE CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO	***.***.72-53	1	12/11/1982	20	20	3	43
174º	13108	ANTONIO ARLEN DE OLIVEIRA LEAL	***.***.22-20	2	22/09/1984	40	0	3	43
175º	12229	ELITON PEREIRA MONTEIRO	***.***.42-00	2	04/07/1985	20	20	3	43
176º	11136	FABIANO VIANA MOTA	***.***.02-44	2	16/11/1985	40	0	3	43
177º	16242	FRANCINILDO RAMOS DE SOUZA	***.***.02-87	1	13/08/1986	40	0	3	43
178º	12876	DIONDERSON SILVA FERNANDES	***.***.02-20	0	27/11/1986	40	0	3	43
179º	16509	FRANCISCO HILARIO BARROSO	***.***.22-34	2	24/05/1988	40	0	3	43
180º	12619	PABLO DE SOUZA MOTA	***.***.52-72	0	24/02/1988	40	0	3	43
181º	13733	MARCELO AUGUSTO BITENCURT MORAES	***.***.62-62	1	05/09/1989	40	0	3	43
182º	15716	ACÁSSIO DA SILVA LÔBO	***.***.32-28	2	29/06/1991	40	0	3	43
183º	16533	DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	***.***.22-22	1	31/07/1991	40	0	3	43
184º	14075	LUIZ HENRIQUE BERNARDO RODRIGUES	***.***.12-07	2	29/04/1993	40	0	3	43
185º	12282	GIOVANE BOGORNI OLIVEIRA	***.***.62-22	0	19/01/1994	40	0	3	43
186º	11807	HARISSON LUIZ DA SILVA	***.***.62-49	0	26/06/1994	40	0	3	43
187º	15106	UALES SOUSA LIMA	***.***.22-00	0	21/10/1993	40	0	3	43
188º	14135	ANTONIO FERREIRA LIMA	***.***.72-20	0	26/09/1959	40	0	0	40
189º	10852	JOSE NILSON FLORES LACERDA	***.***.02-53	0	08/02/1968	40	0	0	40
190º	14056	ANDERSON FERREIRA BENICIO	***.***.92-20	1	25/01/1984	40	0	0	40
191º	16388	ELIAS RIBEIRO DOMINGOS	***.***.62-53	0	17/01/1985	40	0	0	40
192º	12373	ROSEMBERG VANCONCELOS DE JESUS	***.***.02-30	2	10/06/1988	40	0	0	40
193º	11798	LEONARDO DA SILVA VIEIRA	***.***.52-08	4	12/03/1989	40	0	0	40
194º	17287	RAFAEL MENEZES DA COSTA	***.***.42-61	0	03/03/1989	40	0	0	40
195º	11833	DANIEL CAROSO RODRIGUES	***.***.82-46	0	01/09/1990	40	0	0	40
196º	14811	JEFERSON RAMOS DE OLIVEIRA	***.***.32-97	1	29/06/1992	40	0	0	40
197º	11055	SAMUEL SOARES DA PAZ	***.***.74-74	0	09/10/1991	40	0	0	40
198º	16523	ALAN EVANGELISTA DOS SANTOS	***.***.02-79	1	07/11/1991	20	20	0	40
199º	11564	ANDREIS MENDONÇA DA SILVA	***.***.12-32	1	27/11/1993	40	0	0	40
200º	11603	IZAQUE ANJOS DA CRUZ	***.***.02-79	0	28/07/1993	40	0	0	40
201º	12685	PAULO DA COSTA DO NASCIMENTO	***.***.92-40	0	13/08/1993	40	0	0	40
202º	13728	RENATO VIEIRA DA SILVA	***.***.62-44	2	15/02/1995	40	0	0	40
203º	15728	MARICELIA DA ROCHA COELHO	***.***.52-15	1	31/10/1973	20	18	0	38
204º	10413	ROLDINO SEBASTIAO DE MENEZES	***.***.72-04	1	07/01/1977	20	15	3	38

205º	13618	ANDERSON VALESCO SOARES DELGADO	*** ***.92-53	1	08/04/1979	20	15	3	38
206º	10976	JEFFERSON LIMA DA SILVA	*** ***.02-25	3	10/08/1978	10	25	3	38
207º	12510	FRANCISCO CRISTIANO FABRÍCIO	*** ***.92-00	2	01/01/1980	30	5	3	38
208º	15855	GLEICIANE NONATA VIEIRA DOS REIS	*** ***.82-53	0	20/11/1985	30	5	3	38
209º	12852	IDACLECIO BRITO LEITAO	*** ***.02-71	1	15/02/1987	30	5	3	38
210º	12958	MELQUESEDEQUE SILVA DE OLIVEIRA	*** ***.82-04	2	03/09/1989	30	5	3	38
211º	11861	LUIS DANIEL SILVA MENDES	*** ***.92-44	0	11/04/1991	30	5	3	38
212º	16015	RIVALDO SOUSA DOS SANTOS	*** ***.62-01	0	23/07/1988	20	16	0	36
213º	12306	VANDO PEREIRA OLIVEIRA	*** ***.32-10	0	20/01/1991	30	3	3	36
214º	15753	DEVANILSON AIRES NUNES	*** ***.92-95	1	04/05/1988	30	5	0	35
215º	16448	FRANQUE CHARLES COSTA DE SOUZA	*** ***.92-68	0	18/01/1988	10	25	0	35
216º	16306	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	*** ***.22-49	0	13/03/1974	30	0	3	33
217º	12868	CLENIO NERIS DE OLIVEIRA	*** ***.32-20	2	13/09/1975	30	0	3	33
218º	13936	JOAO BATISTA DE ALMEIDA BRAGA	*** ***.02-82	0	23/06/1976	30	0	3	33
219º	12115	HUEBISTER RODRIGUES CALDAS	*** ***.72-00	0	26/12/1976	20	10	3	33
220º	13130	JOSÉ ALBERTO MENDES	*** ***.22-15	1	30/06/1978	30	0	3	33
221º	13198	MARCIO GUSMÃO CAMPOS	*** ***.92-68	1	22/11/1978	30	0	3	33
222º	10719	CLEITON ESTEVES BRAGA	*** ***.42-49	3	30/03/1980	30	0	3	33
223º	16760	ELIZEU ODS SANTOS SILVA	*** ***.11-03	3	24/10/1979	30	0	3	33
224º	15667	ONIVAL DA CUNHA COUTINHO	*** ***.22-34	1	01/08/1979	30	0	3	33
225º	12423	UELITON SILVA DAS CHAGAS	*** ***.12-00	2	03/03/1981	30	0	3	33
226º	10945	JOSINEUDO DOS SANTOS VEIGA	*** ***.02-72	0	24/05/1981	30	0	3	33
227º	13423	DOMINGOS DOS SANTOS CARNEIRO	*** ***.82-68	0	23/11/1980	30	0	3	33
228º	13681	VALDENIR DA CONCEIÇÃO DE JESUS	*** ***.82-91	6	05/07/1982	30	3	0	33
229º	14937	BRUNO MOACIR PEREIRA DE OLIVEIRA	*** ***.52-53	4	16/06/1982	30	0	3	33
230º	13138	JOSUE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	*** ***.02-34	0	14/07/1981	30	0	3	33
231º	11408	CARLOS ANTÔNIO BORGES PANTOJA	*** ***.62-91	2	18/06/1983	30	0	3	33
232º	17229	ALAN JOSÉ GOMES PANTOJA	*** ***.22-15	1	07/05/1983	30	0	3	33
233º	12688	DEVANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	*** ***.02-72	1	27/12/1984	30	0	3	33
234º	14864	MAGNO BEZERRA SILVA	*** ***.72-20	0	13/03/1985	30	0	3	33
235º	15470	MÁRCIO FELIX MARINHO DA SILVA	*** ***.02-04	0	11/12/1984	30	0	3	33
236º	15522	GABRIEL DA SILVA CARVALHO	*** ***.02-63	2	22/09/1986	30	0	3	33
237º	13036	ENDRESON DAS CHAGAS FERREIRA	*** ***.42-91	0	08/02/1988	30	0	3	33
238º	16729	TIAGO AMERICO DE OLIVEIRA MACIEL	*** ***.52-90	1	13/05/1990	30	3	0	33
239º	13704	WELITON JUNIOR CARDOSO DE MORAIS	*** ***.42-36	1	01/05/1991	30	0	3	33
240º	17223	HONIS BARROSO DE LIMA	*** ***.32-18	2	04/11/1991	30	0	3	33
241º	13134	ELISSON ANDRADE ARAÚJO	*** ***.72-10	0	03/09/1991	30	0	3	33
242º	14171	JOSENEY BEZERRA PALHETA	*** ***.32-69	0	19/03/1993	30	0	3	33
243º	16285	NOVO CABRAL DE SOUZA	*** ***.32-53	0	01/01/1965	30	0	0	30
244º	12702	FRANCISCO WASHINGTON FERREIRA DE SOUZA	*** ***.52-20	0	14/06/1976	30	0	0	30
245º	14393	CARLOS EDUARDO DA SILVA MENEZES	*** ***.72-15	0	14/11/1976	30	0	0	30
246º	14122	CESAR AUGUSTO SILVA	*** ***.29-65	3	24/08/1981	30	0	0	30
247º	13153	CRISTIANO ANTONIO SOUZA DA SILVA	*** ***.02-21	1	05/06/1984	30	0	0	30
248º	13393	FABRICIO BRASIL DOS SANTOS	*** ***.32-87	1	29/07/1984	30	0	0	30
249º	11978	JOAO PAUO GARCIA LAGOS	*** ***.52-90	0	29/11/1990	30	0	0	30
250º	15395	LUIZ GOMES MERCADO	*** ***.82-37	0	18/05/1992	30	0	0	30
251º	14981	DOUGLAS MENDES BRITO	*** ***.32-85	0	18/03/1992	30	0	0	30
252º	14635	GEOVAN SOUZA DE LIMA	*** ***.52-08	3	21/09/1992	30	0	0	30
253º	11689	UARLEN ARAÚJO NUNES	*** ***.32-07	1	01/05/1994	30	0	0	30
254º	14440	DERIK IGOR SOARES PINHEIRO	*** ***.82-85	0	20/01/1994	30	0	0	30
255º	15920	DENISON OLIVEIRA DA SILVA	*** ***.33-60	0	21/06/1995	30	0	0	30
256º	10584	AMARILDO ALVES COSTA	*** ***.42-34	1	03/05/1983	10	15	3	28
257º	15720	ANDERSON DOS SANTOS GATO	*** ***.32-91	1	28/02/1985	10	15	3	28
258º	12088	GILCLEBER BRITO LEITE	*** ***.92-68	1	20/09/1987	20	5	3	28
259º	17260	OZEIAS DO NASCIMENTO SOUSA	*** ***.53-96	0	10/12/1988	20	5	3	28
260º	13634	WESLEY ALVES GOMES	*** ***.72-44	0	02/03/1989	10	15	3	28
261º	14229	RAYDSON BEZERRA RODRIGUES	*** ***.12-72	0	11/11/1989	20	5	3	28
262º	15421	DANIEL HENRIQUE SOUSA DE MORAIS	*** ***.12-07	0	20/12/1993	10	15	3	28
263º	10757	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	*** ***.22-89	1	30/09/1993	20	3	3	26
264º	15948	JOSE FABIO BARRETO RODRIGUES	*** ***.52-91	3	01/01/1974	20	5	0	25
265º	11281	RAILTON JULIO DA SIVA RODRIGUES	*** ***.02-83	0	09/07/1996	20	5	0	25
266º	15441	ANTONIO LOPES ANDRADE	*** ***.82-53	0	18/11/1964	20	0	3	23
267º	15573	SÉRGIO ALUISIO MATIAS PEREIRA	*** ***.02-25	2	10/09/1968	20	0	3	23
268º	10822	IVANEI DA SILVA SANTOS	*** ***.72-20	1	16/11/1971	20	0	3	23
269º	13312	FRANCISCO ASSIS PEREIRA RAMOS	*** ***.72-87	2	28/12/1971	10	10	3	23
270º	14755	LAIR ZDRADEK	*** ***.02-25	4	17/02/1975	20	0	3	23
271º	15609	SANDRO ARAUJO DE LIMA	*** ***.12-91	2	24/11/1974	20	0	3	23
272º	15676	JORDEVI VALE DA SILVA	*** ***.62-49	3	29/10/1976	20	0	3	23
273º	11636	JOÃO NUNES MACIEL FILHO	*** ***.82-20	0	07/02/1977	20	0	3	23
274º	15828	ALECSANDRO ALVES FERREIRA	*** ***.02-04	0	13/05/1978	20	0	3	23
275º	16149	REGINALDO REGO RIBEIRO	*** ***.52-68	2	22/05/1979	20	0	3	23
276º	12856	ISMALIO ULLIAN SILVA DAS CHAGAS	*** ***.12-34	0	14/11/1979	20	0	3	23
277º	13166	JONAS SILVA DE OLIVEIRA	*** ***.62-87	0	13/07/1980	20	0	3	23
278º	16243	EDMAR FERREIRA RODRIGUES	*** ***.42-72	0	05/02/1982	20	0	3	23
279º	13917	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	*** ***.02-30	0	12/10/1981	10	10	3	23
280º	17145	MARLET BASILIO	*** ***.62-44	3	16/10/1985	20	0	3	23
281º	13942	RICARDO NASCIMENTO DE AQUINO	*** ***.22-15	2	14/05/1986	20	0	3	23
282º	16902	GEDIVALDO DANTAS DA SILVA	*** ***.64-99	0	16/10/1986	20	0	3	23
283º	16036	LEANDRO BARBOSA DE SOUZA	*** ***.02-63	1	15/08/1987	20	0	3	23
284º	10449	THALYSON ADERSON DE VASCONCELOS	*** ***.52-87	2	18/12/1988	20	0	3	23
285º	15746	JARDSON MOREIRA DE ALMEIDA	*** ***.92-20	0	01/07/1989	20	0	3	23
286º	14617	LAERCIO DE SOUSA PEREIRA	*** ***.82-52	2	22/05/1989	10	10	3	23
287º	16503	ROGÉRIO SILVA MARQUES	*** ***.62-49	0	18/01/1989	10	10	3	23
288º	12431	JECILDO DE ANDRADE DANTAS	*** ***.62-09	0	27/03/1991	20	3	0	23



289º	10749	CLEOMAR DA SILVA SANTOS	***.***.23-33	2	02/01/1991	20	0	3	23
290º	11025	CARLOS RAONI ARRAS VASQUES	***.***.12-03	1	19/11/1991	20	0	3	23
291º	14736	EDGARD DE AMORIM SOBRAL	***.***.62-10	1	15/04/1992	20	0	3	23
292º	12471	MAXWELL CALIXTO PIRES DA SILVA	***.***.12-31	0	24/02/1992	20	0	3	23
293º	16260	ANDRE DE SOUZA FRANÇA	***.***.62-80	5	30/07/1992	20	0	3	23
294º	16794	AMAURI LORAS TABORGA	***.***.62-50	0	24/12/1993	20	0	3	23
295º	17115	IAQUE DAVILA ROCHA	***.***.42-63	0	07/07/1993	20	0	3	23
296º	13911	DANIEL VIEIRA MARTINS	***.***.02-59	1	13/03/1995	20	0	3	23
297º	14545	PAULO CESAR SILVA	***.***.43-87	2	18/06/1974	10	8	3	21
298º	11492	PEDRO FRANCISCO SOUSA	***.***.72-68	0	22/09/1948	20	0	0	20
299º	11480	ADANILDO PEREIRA DOS SANTOS	***.***.02-63	0	01/10/1967	20	0	0	20
300º	16723	SOCRATES OLIVEIRA MARTINS	***.***.92-04	1	18/09/1969	20	0	0	20
301º	11084	CLEDISON AMARAL FERREIRA	***.***.22-72	0	17/06/1974	10	0	10	20
302º	10514	ISMAEL SALES RAFAEL	***.***.42-04	2	10/06/1979	10	10	0	20
303º	14407	WENDEL SANTOS DA SILVA	***.***.42-72	4	15/01/1980	20	0	0	20
304º	10614	JONAS MONTEIRO DE MELO	***.***.92-53	2	08/10/1982	20	0	0	20
305º	11868	PEDRO ALANDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	***.***.23-74	0	30/06/1983	20	0	0	20
306º	15594	SHEILA PEREDO COELHO BARRETO	***.***.72-00	1	02/01/1984	20	0	0	20
307º	13195	FRANCISCO NUNES	***.***.63-58	0	19/12/1983	20	0	0	20
308º	16346	ALCINEI ALVES DE LIMA	***.***.52-15	1	01/08/1984	20	0	0	20
309º	15321	RAONI DE JESUS	***.***.82-87	3	12/03/1988	20	0	0	20
310º	13796	MAKISSON SILVA DE SOUZA	***.***.42-04	0	27/07/1987	20	0	0	20
311º	14295	ADRIANO RAMOS DO NASCIMENTO	***.***.72-18	0	17/03/1988	20	0	0	20
312º	13845	ROCEL VIEIRA REIS	***.***.72-07	2	27/04/1989	20	0	0	20
313º	16206	GEVERSON DA SILVA NOVAES	***.***.02-00	2	12/07/1989	20	0	0	20
314º	10713	CHARLES VALENTIN PEREIRA	***.***.02-86	1	20/08/1989	20	0	0	20
315º	16986	WILLIAN COLARES	***.***.02-32	0	28/02/1990	20	0	0	20
316º	11007	VINÍCIUS SIERRA NASCIMENTO	***.***.52-39	1	06/06/1992	20	0	0	20
317º	10975	JEAN TEIXEIRA DA SILVA	***.***.02-51	0	04/03/1994	20	0	0	20
318º	11235	HOMERO FERREIRO NOBRE JUNIOR	***.***.82-21	0	07/02/1995	20	0	0	20
319º	13159	JOSÉ CARLOS GOMES CABRAL	***.***.92-00	0	16/08/1995	20	0	0	20
320º	13455	ELIONAI BATISTA DOS REIS	***.***.52-04	2	21/02/1976	10	6	3	19
321º	13826	RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS	***.***.43-20	0	18/04/1966	10	5	3	18
322º	12870	LEANDRO FLORÊNCIO VIEIRA	***.***.22-00	0	21/07/1987	10	5	3	18
323º	15286	ALILSON PEREIRA VALENTE	***.***.72-76	0	20/10/1989	10	5	3	18
324º	11113	THIAGO ULCHOA PEREIRA	***.***.62-07	0	31/08/1992	10	5	3	18
325º	14091	IRLANDO MELO ALVES	***.***.82-68	2	21/09/1982	10	5	0	15
326º	15930	JORGE WILLIAN SANTOS FERREIRA DA SILVA	***.***.62-31	1	18/07/1995	10	5	0	15
327º	15093	JOSE BRAZ BATISTA	***.***.83-53	0	09/10/1962	10	0	3	13
328º	13836	JEOVÁ MARQUES RODRIGUES	***.***.92-04	0	09/10/1967	10	3	0	13
329º	14342	AECIO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	***.***.02-63	0	26/12/1968	10	0	3	13
330º	11555	JONIZIO FIALIS DINIZ	***.***.62-00	2	08/02/1973	10	0	3	13
331º	11502	JACOB NUNES DE MENEZES	***.***.02-68	0	03/07/1976	10	0	3	13
332º	13849	GILVAN MARQUES RODRIGUES	***.***.82-49	0	21/08/1975	10	0	3	13
333º	13673	ORLANDO JUSTINIANO MEDINA	***.***.02-63	3	19/11/1976	10	0	3	13
334º	14347	FABRICIO LIMA CUNHA	***.***.62-53	7	19/02/1978	10	0	3	13
335º	16172	MIRIAN SEMEAO VIANA DA SILVA	***.***.42-72	4	01/03/1979	10	0	3	13
336º	15518	LAUDEMAR PEREIRA LAGO	***.***.72-87	4	26/08/1979	10	0	3	13
337º	12507	LUIZ CARLOS ALBANO DE SOUZA	***.***.22-34	0	25/05/1980	10	0	3	13
338º	16434	WASHINGTON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	***.***.62-72	1	25/11/1980	10	0	3	13
339º	17117	ROGER DA SILVA TAVARES	***.***.12-91	0	11/03/1981	10	0	3	13
340º	12842	ANTONIO RADSON FERNANDES SILVA	***.***.12-68	2	30/09/1981	10	0	3	13
341º	10810	FRANCISCA DE JESUS FERREIRA	***.***.52-72	1	22/03/1982	10	0	3	13
342º	13526	HENRIQUE MOISÉS NOGUEIRA	***.***.11-36	0	23/07/1982	10	0	3	13
343º	10871	MARQSON DE SOUZA LIMA	***.***.42-00	4	25/07/1983	10	0	3	13
344º	14213	MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	***.***.02-30	1	22/05/1984	10	0	3	13
345º	14972	HELTON ARAUJO MANEI	***.***.02-87	1	11/10/1983	10	0	3	13
346º	11335	RASLEI NABOR MALHADA	***.***.92-00	1	09/11/1984	10	0	3	13
347º	14696	FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES	***.***.22-72	2	17/08/1985	10	3	0	13
348º	14735	ROSEMIR JORGE MELCHIOR FILHO	***.***.22-91	0	12/09/1985	10	0	3	13
349º	11685	EDMILSON DE LIMA CARDOSO	***.***.92-04	0	20/07/1985	10	0	3	13
350º	15587	DOUGLAS DE CARVALHO TRINTA	***.***.52-72	0	16/11/1985	10	0	3	13
351º	14844	CLEITON ALVES CORREA	***.***.82-49	2	23/09/1986	10	0	3	13
352º	14208	GUSTAVO MENDES DANTAS	***.***.02-00	2	14/11/1986	10	0	3	13
353º	12666	ALFREDO SANTOS SILVA	***.***.12-04	1	19/11/1986	10	0	3	13
354º	14956	AMIR LANDO DOMINGOS FREIRES	***.***.32-15	0	09/07/1986	10	0	3	13
355º	14965	JEFERSON MIRANDA DOS SANTOS	***.***.22-87	0	05/06/1988	10	0	3	13
356º	11266	LEANDRO GONCALVES BRAGADO	***.***.52-04	0	15/05/1989	10	0	3	13
357º	13503	ELIAS AMERICO FAUSTINO NETO	***.***.18-75	0	16/04/1989	10	0	3	13
358º	11312	DIEGO CAIO RIBEIRO ALEXANDRE	***.***.32-52	3	07/09/1989	10	0	3	13
359º	17205	MARLENE VAZ MOREIRA	***.***.12-21	2	04/09/1989	10	0	3	13
360º	11795	DESQUE FERREIRA DE SOUSA	***.***.02-86	1	02/08/1989	10	0	3	13
361º	13533	DAVID JOSE FERREIRA DA SILVA	***.***.22-97	0	06/10/1989	10	0	3	13
362º	14422	ARLISSON SILVA SANTOS	***.***.62-15	0	11/12/1989	10	0	3	13
363º	13020	EDMUNDO OLIVEIRA SILVA	***.***.22-97	0	30/12/1990	10	0	3	13
364º	17147	ALEX SANDRO DA SILVA GONZAGA	***.***.02-07	0	14/01/1991	10	0	3	13
365º	15160	ALYSSON SILVA LIRA	***.***.62-68	0	19/04/1991	10	0	3	13
366º	15366	ERLISON CASSIMIRO DOS SANTOS	***.***.92-82	0	10/07/1990	10	0	3	13
367º	15201	JONAS BRICIO RIBEIRO	***.***.92-06	1	12/08/1991	10	0	3	13
368º	11050	TIAGO BARBOSA PASSOS	***.***.52-93	0	04/05/1992	10	0	3	13
369º	11873	EMILIANO RODRIGUES DA SILVA	***.***.52-59	2	30/07/1992	10	0	3	13
370º	14273	ALEX SANTOS DE SOUZA	***.***.12-99	0	17/12/1992	10	0	3	13
371º	15936	CLEDENILSON BARBOSA DEODATO	***.***.42-82	0	14/09/1992	10	0	3	13
372º	14929	ALISON MARTINS DA SILVA	***.***.42-00	1	09/09/1993	10	0	3	13
373º	14174	SHELLI REIS DE SOUZA	***.***.72-00	0	28/12/1993	10	0	3	13

374º	13462	FLAVIO FELIPE PAIVA AMORIM	***.***.42-99	0	21/02/1996	10	0	3	13
375º	12056	SIDOMAR RAMOS DOS SANTOS	***.***.22-91	0	20/10/1963	10	0	0	10
376º	12874	ALEXANDRO RIBEIRO DE CARVALHO	***.***.02-25	2	20/04/1975	10	0	0	10
377º	16691	SILVIO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA	***.***.22-53	0	14/02/1975	10	0	0	10
378º	11004	ADAO DE SA COSTA	***.***.62-15	2	15/11/1979	10	0	0	10
379º	11650	GEILSON GOMES LINO	***.***.02-10	3	03/06/1981	10	0	0	10
380º	11953	CLEBSON ALVES DE LIMA	***.***.12-53	1	11/12/1981	10	0	0	10
381º	16698	LÚCIO CAMPOS DE CASTRO	***.***.02-30	0	11/02/1982	10	0	0	10
382º	16202	RONE AMORIM DE CARVALHO	***.***.02-06	0	30/11/1981	10	0	0	10
383º	15159	JOSE NILSON FEITOSA GOMES	***.***.92-15	2	11/05/1988	10	0	0	10
384º	13458	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	***.***.42-04	1	03/08/1987	10	0	0	10
385º	14491	JEFERSON HONORATO PEREIRA	***.***.22-49	1	12/04/1988	10	0	0	10
386º	13479	CLÁUDIO PARMELO DA SILVA	***.***.92-53	0	26/06/1988	10	0	0	10
387º	12263	UESLEI DO NASCIMENTO CAMPOS	***.***.32-60	3	29/04/1990	10	0	0	10
388º	14693	ROBERVAL COSTA SOARES JUNIOR	***.***.82-91	2	10/11/1989	10	0	0	10
389º	12411	ALAN MENDES DO NASCIMENTO	***.***.92-83	1	17/06/1990	10	0	0	10
390º	16775	THIAGO HENRIQUE CORREIA COSTA	***.***.42-41	2	26/12/1990	10	0	0	10
391º	12709	CLEBER DA CONCEICAO LIMA	***.***.02-06	0	08/10/1990	10	0	0	10
392º	13468	JOEL BEZERRA DE SÁ	***.***.82-60	0	19/12/1992	10	0	0	10
393º	13089	JONAIK GOMES COUTINHO	***.***.92-61	5	11/01/1994	10	0	0	10
394º	13059	ALISSON DA SILVA BELO	***.***.32-98	3	15/07/1993	10	0	0	10
395º	14166	TÁLISSON FERREIRA DA SILVA	***.***.12-71	2	11/07/1993	10	0	0	10
396º	14739	AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA	***.***.82-55	1	26/07/1993	10	0	0	10
397º	10720	JOSÉ WELITON BARBOSA RAMOS	***.***.22-77	0	03/05/1994	10	0	0	10
398º	15918	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	***.***.43-99	0	03/12/1993	10	0	0	10
399º	15945	NATANAEL BRITO DE ARAUJO	***.***.22-92	1	09/08/1994	10	0	0	10
400º	16057	BISMARCK FONSECA DE OLIVERA	***.***.72-61	0	04/08/1994	10	0	0	10
401º	15168	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	***.***.42-44	0	12/06/1995	10	0	0	10
402º	11417	WESLEN SOARES SILVA	***.***.02-01	0	13/02/1995	10	0	0	10
403º	14386	MATEUS DA SILVA SANTOS	***.***.12-02	0	18/12/1994	10	0	0	10
404º	17193	JERRYSON GEMES SILVA	***.***.22-70	5	02/10/1995	10	0	0	10
405º	17190	JEFERSON NERY SILVA JUNIOR	***.***.12-06	5	01/11/1996	10	0	0	10

CARGO: CARPINTEIRO**TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA**

COL	Nº INSC	NOME	CPF	Nº DEP	D NASC.	EXP	PONTUAÇÃO		TOTAL
							CUR	ESC	
1º	11876	FRANCIMAR LUCIO	***.***.*43-72	2	29/03/1964	120	35	3	158
2º	10795	JOSÉ MARCELO DE SOUSA	***.***.*53-62	2	16/02/1987	140	5	0	145
3º	10991	MARCOS SOARES MARTINS	***.***.*02-49	3	17/06/1981	100	15	3	118
4º	12052	EUDISON DE ARAUJO GARCIA	***.***.*92-53	1	01/11/1982	100	8	3	111
5º	14253	JURANDI FERREIRA LIMA	***.***.*05-25	1	16/08/1969	110	0	0	110
6º	14246	IVANETE TOLEDO SANTOS	***.***.*02-30	1	25/10/1970	100	0	3	103
7º	10794	FABIO HONORATO MONTEIRO	***.***.*92-68	2	03/07/1981	80	18	3	101
8º	11772	ALEX PRADO DA SILVA	***.***.*02-63	0	09/12/1980	100	0	0	100
9º	13758	MARCOS ALEXANDRE ARUJO BARRETO	***.***.*02-82	1	21/08/1985	90	5	3	98
10º	12674	JOSÉ SEBASTIÃO DE SOUSA	***.***.*73-87	0	27/03/1968	90	0	3	93
11º	12605	EDIMILSON GOMES DE SOUZA	***.***.*12-00	4	21/06/1980	90	0	3	93
12º	14196	VALDENILDO LIMA RODRIGUES	***.***.*82-04	2	16/07/1978	70	15	3	88
13º	10935	ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	***.***.*32-20	1	02/11/1962	80	5	0	85
14º	13771	EDNA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	***.***.*32-49	0	30/09/1968	80	0	3	83
15º	16038	NATANAEL SILVA DE MELO	***.***.*32-20	8	13/09/1977	80	0	3	83
16º	10542	MARCIO RIBEIRO DE FREITAS	***.***.*42-04	3	01/01/1989	80	0	3	83
17º	10765	EZEQUIEL GOMES SOUZA	***.***.*82-88	1	25/03/1992	80	0	3	83
18º	10605	VALERIO HONORATO MONTEIRO	***.***.*92-00	2	23/03/1980	60	18	3	81
19º	12338	WLADIR CHARLES DA CRUZ VASQUES	***.***.*12-15	2	25/03/1970	80	0	0	80
20º	13070	MANOEL DE OLIVEIRA SILVA	***.***.*82-15	3	19/11/1978	70	10	0	80
21º	13888	ANDERSON FERREIRA LEITE	***.***.*92-15	2	21/08/1980	80	0	0	80
22º	16774	LUCIANO DOS REIS DA SILVA CHAVES	***.***.*72-15	5	30/10/1981	80	0	0	80
23º	13471	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CAMPOS	***.***.*12-49	2	28/11/1981	80	0	0	80
24º	14916	JOAO PAULO DA SILVA SANTOS	***.***.*12-87	0	29/11/1981	70	10	0	80
25º	11226	MAGNO BOGADO QUINTANA	***.***.*52-00	3	24/07/1984	60	15	3	78
26º	10759	ANTONIO BENICIO DA SILVA FERREIRA	***.***.*73-81	1	28/10/1987	60	15	3	78
27º	17297	JESIEL MATILDES DOS SANTOS	***.***.*32-59	0	30/12/1991	70	5	3	78
28º	10583	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	***.***.*72-68	1	10/07/1986	60	16	0	76
29º	14031	GENILDO MENEZES ANJOS GRANGEIRA	***.***.*92-04	2	12/03/1978	60	13	0	73
30º	13326	SAMUEL DE NORONHA DE CARVALHO	***.***.*22-87	4	31/12/1978	70	0	3	73
31º	14938	JOSÉ AILTON FERREIRA DA SILVA	***.***.*54-89	0	27/03/1984	40	30	3	73
32º	15250	RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS	***.***.*02-10	0	21/06/1951	60	8	0	68
33º	13994	ELTON DE SOUSA ARDAIA	***.***.*62-68	2	30/09/1982	30	33	3	66
34º	12908	CLAUDIO SOUSA DE MACÊDO	***.***.*01-00	0	24/06/1971	60	5	0	65
35º	12279	JOLIANDRIW BRITO DA SILVA	***.***.*02-00	1	12/09/1987	50	10	3	63
36º	14324	SOCRATES LOPES CAIUBA	***.***.*02-44	0	02/09/1980	60	0	0	60
37º	16933	JERRY ADRIANO PEREIRA DE SOUSA DA SILVA	***.***.*93-67	1	20/03/1989	60	0	0	60
38º	12722	ANTONIO IVALDO BARBOSA OLIVEIRA	***.***.*32-68	2	15/01/1961	50	5	3	58
39º	15447	REINALDO PRESTES FERREIRA	***.***.*52-90	0	20/07/1986	50	5	0	55
40º	13189	ANTONIO HUGO DE SOUZA CABRAL	***.***.*42-72	0	22/03/1978	50	0	3	53
41º	10928	DENISSON VALENTE DA SILVA	***.***.*92-68	1	07/02/1983	50	0	3	53
42º	13678	RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	***.***.*43-81	5	28/03/1985	50	0	3	53
43º	15866	ADILIO MAR COLARES	***.***.*62-34	0	01/04/1986	50	3	0	53
44º	14595	DENIVAL LIMA PEREIRA	***.***.*02-44	2	28/04/1977	40	9	3	52
45º	11675	IVAN LINS DA SILVA FIGUEIREDO	***.***.*02-30	1	23/11/1985	40	8	3	51
46º	16529	ABRAAO VIEIRA DA COSTA	***.***.*92-15	2	26/10/1979	50	0	0	50
47º	16707	RAIMUNDO DE JESUS ALMEIDA DA SILVA	***.***.*32-15	2	03/11/1979	50	0	0	50
48º	16781	MARCOS BERTONI SOUSA TITO	***.***.*63-70	0	23/10/1982	50	0	0	50



49º	11318	AGUINALDO GOMES DOS SANTOS	***.***.03-77	0	05/10/1986	50	0	0	50
50º	11956	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	***.***.32-03	0	29/08/1992	40	5	3	48
51º	12773	FRANCISCO GALDINO DE OLIVEIRA	***.***.82-20	2	24/03/1980	40	0	3	43
52º	17057	ELIEL LEAL DE ALMEIDA	***.***.02-04	1	31/03/1986	40	0	3	43
53º	10875	WILLIAN FERREIRA DE JESUS	***.***.12-04	0	26/12/1992	20	15	3	38
54º	12998	ANANIAS TAVEIRA DA SILVA	***.***.22-00	3	05/07/1961	30	3	0	33
55º	10467	JOSE MARIA UCHOA SOUZA	***.***.32-04	0	02/10/1986	30	3	0	33
56º	14930	JOSE CLEUTON OLIVEIRA DE MENEZES	***.***.62-01	0	20/02/1989	30	0	3	33
57º	13565	ERASMO RODRIGUES	***.***.53-10	3	28/09/1985	10	20	0	30
58º	15359	ADRIANO DE CARVALHO	***.***.42-25	2	10/10/1991	30	0	0	30
59º	11653	FRANCISCO DA COSTA GUIMARAES	***.***.62-20	3	15/10/1982	0	5	23	28
60º	10776	CRISTIANO ARAUJO DE MELO	***.***.62-15	0	17/11/1983	20	5	3	28
61º	17055	DAMIAO MOTA PORCIDONIO	***.***.01-06	2	12/02/1979	20	0	3	23
62º	12440	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	***.***.82-53	1	26/06/1982	20	3	0	23
63º	14990	ROGERIO RIBEIRO TRINDADE	***.***.63-72	2	24/08/1982	20	0	3	23
64º	11529	UILIAN PEREIRA DE SOUZA	***.***.32-87	1	24/02/1988	20	0	3	23
65º	11010	JONATAS DA SILVA BISPO	***.***.22-81	0	20/08/1989	20	0	3	23
66º	12287	EVANDILSON DE CARVALHO	***.***.02-25	0	21/07/1989	10	10	3	23
67º	14243	CHARLES CASTER COIMBRA DE SOUZA	***.***.72-04	1	19/10/1977	13	8	0	21
68º	11232	RAIMUNDO ROSÁRIO SOUZA	***.***.02-20	0	27/04/1963	20	0	0	20
69º	16822	ANAEL ALVES DA CUNHA	***.***.92-20	3	11/07/1964	20	0	0	20
70º	11372	ANTÔNIO ADES SOARES VIANA	***.***.62-91	2	08/07/1966	20	0	0	20
71º	14265	JOSAFÁ DA SILVA CUNHA	***.***.42-72	1	18/10/1990	10	10	0	20
72º	14222	MAURI FERNANDES NOBRE	***.***.13-34	0	03/02/1968	10	5	0	15
73º	15116	DOMINGOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	***.***.12-49	4	07/12/1976	10	0	3	13
74º	15120	ALOISIO GARCIA DA SILVA	***.***.42-12	1	25/10/1982	10	0	3	13
75º	15181	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	***.***.62-72	3	02/06/1982	10	0	0	10
76º	16951	EDMILSON MIRANDA DA SILVA	***.***.92-53	2	17/06/1982	10	0	0	10
77º	11810	ADRIANO SANTOS DOS REIS	***.***.52-49	4	02/02/1986	10	0	0	10
78º	15580	BISMARQUE ARAUJO DE OLIVEIRA	***.***.92-30	0	30/06/1991	10	0	0	10

CARGO: ELETRICISTA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	Nº DEP	D NASC.	EXP	PONTUAÇÃO		TOTAL
							CUR	ESC	
1º	11776	VITALINO PEREIRA COELHO	***.***.32-49	3	26/08/1959	340	10	3	353
2º	12718	ADRIANO ARIKAPU	***.***.62-20	3	02/04/1974	190	20	3	213
3º	16409	JOAQUIM NEUTON PEREIRA DA SILVA	***.***.62-34	0	18/08/1959	190	15	0	205
4º	14954	JOSÉ QUINTO DA SILVA FILHO	***.***.32-04	4	12/12/1961	140	49	3	192
5º	13050	GERCY MOREIRA DO AMARAL	***.***.78-62	4	20/04/1964	160	25	3	188
6º	15879	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA SHOCKNESS	***.***.62-72	0	11/07/1982	100	67	3	170
7º	16676	VALDENOR RODRIGUES VIEIRA	***.***.01-68	2	15/08/1956	140	20	0	160
8º	13378	VÂNDESSON SOUZA DE OLIVEIRA	***.***.92-86	2	19/04/1991	120	36	3	159
9º	11582	ABRAIM FERREIRA DA SILVA	***.***.22-91	1	04/11/1979	80	74	3	157
10º	16565	ZACARIAS FERNANDES DA SILVA	***.***.42-72	1	05/11/1996	130	20	3	153
11º	13382	MANOEL SANTOS APOLIANO	***.***.83-00	0	15/04/1962	140	10	0	150
12º	12455	LUIZ DAS GRAÇAS BARROSO DOS PASSOS	***.***.62-15	1	18/02/1957	90	43	3	136
13º	11252	CHARLES SOARES PEREIRA	***.***.02-44	1	17/05/1971	100	32	3	135
14º	11127	JORGE ANDRADE DE AGUIAR	***.***.82-53	3	12/12/1979	90	39	3	132
15º	14502	FÁBIO AUGUSTO SILVA GUERRA	***.***.79-13	0	25/09/1980	90	39	3	132
16º	16150	JULIÃO RODRIGUES BARBOSA	***.***.02-82	4	07/06/1972	90	28	3	121
17º	13045	CELIO ROBERTO BATISTA OLIVEIRA	***.***.32-91	2	10/06/1974	90	28	3	121
18º	11300	JUNIOR CARVALHO BEZERRA	***.***.42-00	3	09/05/1972	80	35	0	115
19º	12665	GALDERIZO MONTEIRO CAMPOS	***.***.42-20	0	05/02/1985	80	29	3	112
20º	12755	UILLIAN DA COSTA PEREIRA	***.***.12-04	1	19/10/1985	30	78	3	111
21º	10798	ERNANDES DUARTE FREIRES	***.***.52-34	1	10/02/1981	60	45	3	108
22º	15087	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	***.***.62-34	1	19/09/1987	50	50	3	103
23º	14999	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES CORTEZ	***.***.81-34	3	28/04/1978	50	52	0	102
24º	12354	UILIAN BARROS CASTRO	***.***.92-02	0	09/01/1989	70	23	3	96
25º	16219	JACKSON GRAÇA NASCIMENTO	***.***.52-87	1	16/10/1971	50	40	3	93
26º	11075	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	***.***.22-72	4	03/02/1970	50	38	3	91
27º	15974	LUÍS VÁGNER APOLINÁRIO JUNIOR	***.***.67-92	0	12/06/1979	60	15	3	78
28º	16736	NOEL SILVA LIMA	***.***.02-20	0	25/12/1974	40	30	3	73
29º	15619	ROBSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.***.92-91	1	16/04/1987	10	58	3	71
30º	13242	MIGUEL DE SÁ DA FONSECA	***.***.32-68	0	29/09/1983	50	15	3	68
31º	10526	WILLIAM FERREIRA BARBOSA	***.***.02-72	3	17/07/1984	50	18	0	68
32º	10689	VANDERLEI NAZARENO MARTINS REIS	***.***.82-00	4	04/11/1985	60	5	3	68
33º	12103	CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA LEITE	***.***.98-21	0	17/03/1981	40	18	3	61
34º	10610	LEDIGESSON VERÇOSA LIMA	***.***.52-06	0	30/03/1990	30	28	3	61
35º	11741	CLAUDEMIR MUNIZ DE OLIVEIRA	***.***.52-20	3	11/12/1969	40	20	0	60
36º	11726	LUIZ ANTONIO	***.***.41-03	0	10/12/1987	50	10	0	60
37º	14726	ANTONIO LEITE DE SOUZA	***.***.42-91	5	04/06/1974	50	5	3	58
38º	10747	CLEOMAR DA SILVA VIEIRA	***.***.23-20	0	28/08/1977	30	25	3	58
39º	11130	ALCIRES VIEIRA SILVA	***.***.12-04	1	02/03/1983	30	25	3	58
40º	11774	WENDEL BRUNO SOUZA CARVALHO	***.***.42-70	1	05/07/1994	40	15	3	58
41º	11395	ANTONIO SOUZA RELVAS	***.***.12-91	0	18/06/1968	30	23	3	56
42º	11709	JOSE ROBERTO GOMES CORREA	***.***.02-34	0	30/08/1968	30	20	3	53
43º	16522	ODRI DE ALMEIDA COSTA	***.***.62-68	1	24/10/1950	10	35	3	48
44º	14558	VERISSIMO DE SOUZA NASCIMENTO	***.***.92-49	2	02/08/1963	10	33	3	46
45º	15692	MARCIO MELO MATOS	***.***.82-91	4	12/05/1980	20	21	3	44
46º	12578	IGSON MAGNO MONTENEGRO NOGUEIRA	***.***.82-04	1	16/11/1986	20	20	3	43
47º	14691	TEVIS PASSOS DA SILVA	***.***.72-20	3	26/12/1987	40	0	3	43
48º	10913	MAICON FERREIRA BRAGA	***.***.92-46	0	16/10/1989	20	23	0	43
49º	15199	ICARO AUGUSTO VAQUER ARAUJO DA ROSA	***.***.82-61	0	07/11/1995	10	30	3	43
50º	11065	CARLOS JONES SALES DA SILVA	***.***.62-49	5	20/10/1976	40	0	0	40

51º	14707	MARIVALDO DE MENEZES CARVALHO	***.***.32-68	3	15/12/1971	30	5	3	38
52º	11264	ADRIANO VALÉRIO GALDINO	***.***.72-34	1	17/11/1983	10	25	3	38
53º	11181	REGINALDO DA SILVA SOARES	***.***.32-68	0	08/08/1983	20	13	3	36
54º	16040	EDILSON SILVA PEREIRA	***.***.63-42	2	24/08/1987	10	25	0	35
55º	13175	RAIMUNDO LIRAS MALHEIROS FILHO	***.***.13-34	2	30/11/1970	10	20	3	33
56º	11540	EDGAR CARDOSO DE SOUZA	***.***.92-49	3	23/09/1980	10	20	3	33
57º	12557	JURACY LAGO FERREIRA	***.***.12-87	1	26/05/1970	10	18	3	31
58º	15844	FRANCIMAR TOLEDO MENDES	***.***.92-34	0	03/06/1984	10	15	3	28
59º	12314	BENEDITO DO ROSARIO MARTINS SOARES	***.***.53-04	2	06/10/1971	10	13	0	23

CARGO: ENCARREGADO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	Nº DEP D NASC.	EXP	CUR	ESC	PONTUAÇÃO	TOTAL
1º	15550	FRANCISCO DUQUE DA SILVA	***.***.15-49	2	09/12/1958	370	37	3	410
2º	13152	ABIMAEI RIBEIRO COSTA	***.***.52-72	1	09/01/1970	220	5	3	228
3º	13869	JOSE RAIMUNDO COSTA VASCONCELOS	***.***.42-68	4	23/06/1962	180	0	3	183
4º	11816	KLEBER DE OLIVEIRA MELO	***.***.12-49	1	05/10/1982	120	18	3	141
5º	12001	EVALDO FREIRE DE OLIVEIRA.	***.***.02-15	1	27/09/1962	110	18	3	131
6º	16058	URBANO CORREIA	***.***.53-87	1	22/12/1956	80	45	3	128
7º	13371	DOMIGOS PRESTES LEITE	***.***.42-53	3	15/11/1963	110	10	3	123
8º	10867	EDSON TEODORO	***.***.61-91	2	30/01/1976	70	0	3	73
9º	12256	JOSÉ ZITO BARBOSA	***.***.93-91	0	27/04/1961	20	35	3	58
10º	13335	JAMES AQUILES PEDRAZA MENDES	***.***.62-00	2	20/03/1977	40	5	3	48
11º	13906	JOAO NAZARENO RODRIGUES DA SILVA	***.***.62-34	0	12/05/1952	30	10	3	43
12º	12622	FRANCISMAR FERREIRA PEREIRA	***.***.82-20	4	22/11/1973	30	5	3	38
13º	12826	JOSÉ HAMILTON BELEM DA COSTA	***.***.82-00	1	19/03/1975	20	15	3	38
14º	16718	ROBERTO DE ALMEIDA DA SILVA	***.***.52-15	0	20/03/1983	10	25	3	38
15º	10440	RAIMUNDO ANTONIO LIMA DE ALMEIDA	***.***.42-49	4	06/02/1967	20	13	3	36
16º	15227	EDIMAR PEDROZA BECERRA	***.***.12-04	2	20/03/1970	20	5	3	28
17º	13434	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	***.***.62-04	1	11/10/1961	20	0	3	23
18º	16624	JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	***.***.42-34	2	17/06/1969	20	0	3	23
19º	12591	ANTONIO LUIZ IGNÁCIO	***.***.18-12	2	19/06/1955	10	8	3	21
20º	10647	NEY FERNANDES MONTEIRO PEREIRA	***.***.92-68	0	06/03/1978	10	5	3	18
21º	12584	FRANCISCO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	***.***.72-92	4	20/11/1979	10	5	3	18
22º	16452	JOSE MAURICIO DE LIMA	***.***.12-04	0	10/06/1957	10	0	3	13
23º	10510	LEONARDO LUCIAN	***.***.99-34	1	23/01/1972	10	0	3	13

CARGO: PEDREIRO

TIPO DE VAGA: PNE

COL	Nº INSC	CPF	Nº DEP D NASC.	EXP	CUR	ESC	PONTUAÇÃO	TOTAL
-----	---------	-----	----------------	-----	-----	-----	-----------	-------

Nenhum candidato classificado.

CARGO: PEDREIRO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

COL	Nº INSC	NOME	CPF	Nº DEP D NASC.	EXP	CUR	ESC	PONTUAÇÃO	TOTAL
1º	14385	HORLEM VIANA RODRIGUES	***.***.83-20	0	20/02/1961	220	16	0	236
2º	15430	RAIMUNDO MAGNO FILGUEIRA	***.***.12-49	2	13/05/1954	160	3	3	166
3º	12660	FRANCISCO SÉRGIO CAMILO DA SILVA	***.***.03-00	1	16/09/1967	120	15	3	138
4º	16491	OMERIO FERNANDES DA COSTA	***.***.32-68	2	15/12/1967	130	0	3	133
5º	17197	LUIZ AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	***.***.12-72	0	22/10/1963	120	0	3	123
6º	11574	JORGE NASCIMENTO VIEIRA	***.***.42-04	6	07/09/1967	110	10	3	123
7º	11567	ROBSON LUIZ ALVES DE SOUSA	***.***.93-76	0	24/11/1988	100	5	0	105
8º	11521	JOAQUIM MELO OLIVEIRA	***.***.53-00	5	31/10/1965	100	0	3	103
9º	12823	FRANCISCO TIÉGO DE PAULA ALVES	***.***.22-70	5	18/05/1989	100	0	3	103
10º	12036	FRANCISCO GERSON DE SOUZA VIANA	***.***.72-68	2	23/08/1983	93	9	0	102
11º	10942	ELIAS MORAIS DA SILVA	***.***.82-72	2	04/12/1979	90	8	3	101
12º	13047	GERSON OLIVEIRA SENA	***.***.32-49	1	13/01/1970	60	30	3	93
13º	14893	EDEMILSON SABINO DA SILVA	***.***.12-20	0	01/11/1973	90	0	0	90
14º	12147	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	***.***.72-15	0	07/01/1962	70	15	3	88
15º	13648	ENIVAL MAIA MENDES	***.***.02-20	1	07/11/1966	80	5	3	88
16º	14046	LINO CARVALHO MENDONÇA	***.***.22-68	2	24/10/1967	70	15	3	88
17º	14650	AGEU DA SILVA SANTOS	***.***.02-68	3	07/08/1982	80	5	3	88
18º	15340	JOEL PINHEIRO DA SILVA	***.***.72-68	3	18/07/1985	70	13	3	86
19º	13289	SAULO ANTONIO FRANÇA DA COSTA	***.***.22-53	0	17/12/1962	70	15	0	85
20º	10622	FABIO DE SOUZA LEITE	***.***.82-49	2	15/11/1983	60	13	3	76
21º	14322	RONILDO OLIVEIRA DE DEUS	***.***.92-00	2	01/04/1979	70	5	0	75
22º	17293	SIDNEI GOMES BASTOS	***.***.02-49	1	07/03/1979	70	5	0	75
23º	11806	GILMAR NAPOLEAO DE MENEZES	***.***.62-00	5	10/01/1971	50	20	3	73
24º	11648	DANIEL SANTOS DA SILVA	***.***.02-28	1	12/02/1989	70	0	3	73
25º	12183	RICARDO GUARATE CARVALHEIRO	***.***.52-87	1	03/04/1958	70	0	0	70
26º	14643	OSIEL BRANDÃO DA COSTA	***.***.63-53	1	24/07/1974	70	0	0	70
27º	16181	ANTONIO RAIMUNDO RIBEIRO JUNIOR	***.***.22-04	3	15/01/1984	70	0	0	70
28º	16699	HELENO VIEIRA DOS SANTOS	***.***.15-07	0	02/06/1984	70	0	0	70
29º	12552	FERNANDO PEREIRA PAULA	***.***.12-91	0	02/08/1952	40	26	3	69
30º	14258	MANOEL RAIMUNDO CORREA DE SOUZA	***.***.12-04	2	29/03/1963	60	5	3	68
31º	14044	GESON DA SILVA AGUIAR	***.***.13-87	4	22/05/1968	50	18	0	68
32º	15919	FERNANDO SANTOS	***.***.52-04	2	23/08/1984	60	5	3	68
33º	14088	SANDRO PAULO DA COSTA BARROS	***.***.02-72	1	14/02/1989	60	5	3	68
34º	15602	EDER CHAVES DOS SANTOS	***.***.52-68	3	14/02/1984	30	36	0	66
35º	14259	MARCELINO SOUSA DOS SANTOS	***.***.72-34	0	14/08/1961	60	5	0	65
36º	11001	JOSÉ BARBOZA PASSOS	***.***.22-87	0	18/10/1975	50	10	3	63
37º	10675	SILVIO SERGIO DA SILVA ALEXANDRE	***.***.42-91	1	12/06/1983	60	0	3	63
38º	11997	VANDERLAN PEREIRA LUZ	***.***.72-53	0	30/01/1969	50	6	3	59



39º	14599	JOEL OLIVEIRA TAVARES	***.***.22-49	5	28/01/1983	40	15	3	58
40º	13065	JOSE MAIRA GIBSON TRINDADE	***.***.02-10	3	27/06/1968	50	5	0	55
41º	15404	ANTÔNIO DO NASCIMENTO DA SILVA	***.***.02-59	2	14/01/1981	50	5	0	55
42º	12072	MARCIANO GUDE VIEIRA	***.***.22-20	3	06/12/1976	50	0	3	53
43º	12603	RAIMUNDO DOS REIS GONÇALVES	***.***.42-20	1	16/05/1987	50	0	3	53
44º	12579	JUNIOR DA SILVA BORGES	***.***.02-10	1	09/06/1988	50	0	3	53
45º	13027	FRANCISCO DE SOUZA DE ASSIS	***.***.22-34	0	01/08/1987	50	0	3	53
46º	14154	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	***.***.82-20	1	13/01/1987	40	9	3	52
47º	12446	JOAO VIDAL DE OLIVEIRA LAGOS	***.***.92-91	0	29/08/1964	50	0	0	50
48º	14030	CLAUDENILSON SIMPLICIO DA MOTA	***.***.62-72	1	23/09/1976	50	0	0	50
49º	14579	DANIEL DA SILVA FERREIRA	***.***.52-68	2	16/01/1980	50	0	0	50
50º	12807	ELTON SILVA DE ANDRADE GONÇALVES	***.***.12-97	1	01/05/1993	40	10	0	50
51º	12363	CRISTIANO DOS SANTOS ARAUJO	***.***.42-72	2	16/11/1987	40	6	0	46
52º	11017	HÉLIO GOMES DA SILVA	***.***.92-00	2	25/05/1968	30	10	3	43
53º	13210	JUNIO CESAR PERRERRA	***.***.52-04	3	26/06/1985	40	0	3	43
54º	11486	EMERSON SANTOS SOUZA	***.***.82-04	0	30/03/1987	40	0	3	43
55º	11237	ELTON SILAS SOARES	***.***.12-00	0	15/10/1987	40	3	0	43
56º	16163	AURELIO DA SILVA COSTA	***.***.42-74	1	15/09/1989	40	0	3	43
57º	15603	FRANCISCO DE ARAUJO LIMA	***.***.82-15	0	22/04/1957	40	0	0	40
58º	13148	ANTONIO CARVALHO FELIS	***.***.72-91	0	08/02/1969	40	0	0	40
59º	16713	JOAO EVANILTON RODRIGUES BARBOSA	***.***.22-91	2	16/12/1975	40	0	0	40
60º	16177	EVANDRO ALVES DA COSTA	***.***.32-72	3	29/12/1980	40	0	0	40
61º	12536	MARIVALDO PEREIRA SANTIAGO	***.***.22-15	2	17/11/1985	40	0	0	40
62º	11276	ELBERSON CANTO GUIMARÃES	***.***.82-71	2	26/06/1988	40	0	0	40
63º	10812	GEOVANE DIAS DOS SANTOS	***.***.02-04	1	02/09/1974	30	5	3	38
64º	14891	FRANCISCO JUCIE CARNEIRO SILVA	***.***.43-03	2	10/12/1984	30	8	0	38
65º	11938	CICERO TIBURTINO DOS SANTOS	***.***.22-72	0	23/12/1987	20	15	0	35
66º	13383	MARCOS CUNHA DE SOUZA	***.***.12-53	0	13/07/1973	30	0	3	33
67º	11587	EDICARLOS BARBOSA CHAVES	***.***.82-91	2	29/07/1979	10	20	3	33
68º	12711	MARCELA CARDOSO DA SILVA	***.***.92-49	3	04/12/1981	30	0	3	33
69º	11981	JOINER FERNANDES VASCONCELOS	***.***.02-00	0	13/07/1989	30	0	3	33
70º	15664	JAILDO DAMIAO TIBURCIO LEITE	***.***.52-49	3	01/12/1971	20	8	3	31
71º	12087	JOSE PEREIRA DA SILVA	***.***.02-78	1	15/07/1951	30	0	0	30
72º	16957	JOSE CARLOS DALBEM	***.***.32-04	1	07/04/1972	30	0	0	30
73º	12989	WILLIAMS TEIXEIRA DE SOUZA	***.***.35-00	1	21/07/1982	30	0	0	30
74º	13551	JORGE OGLIARI CASTANHO	***.***.42-04	1	18/03/1984	30	0	0	30
75º	12074	HUDSON ALVES DE OLIVEIRA	***.***.72-51	1	17/09/1992	30	0	0	30
76º	14000	HOSANO REGO DA SILVA	***.***.02-10	3	07/11/1974	20	5	3	28
77º	15502	JOSE ANGELO OLIVEIRA MACEDO	***.***.72-72	1	03/02/1978	10	15	3	28
78º	17327	JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO RIBEIRO	***.***.63-73	1	11/01/1985	20	6	0	26
79º	12439	ZALMIR MONTEIRO DA SILVA	***.***.52-04	1	01/12/1974	20	5	0	25
80º	17291	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	***.***.52-53	2	09/04/1986	20	5	0	25
81º	11692	HAVILA DAMASCENO MOTTA	***.***.92-72	1	06/10/1961	20	0	3	23
82º	17251	JUAREZ CARVALHO DE FRANÇA	***.***.92-68	2	04/06/1973	20	0	3	23
83º	12629	EDIVALDO FARIAS DOS SANTOS	***.***.52-15	1	16/01/1977	20	0	3	23
84º	16599	RONDINELIS FERREIRA MACIEL	***.***.82-00	3	18/10/1979	20	0	3	23
85º	14160	MARCELO SILVA DE LIMA	***.***.12-04	1	26/12/1981	10	8	3	21
86º	11290	CLEINESON DE PAULA GARITO	***.***.92-15	2	08/08/1982	10	8	3	21
87º	11205	JOÃO VALENTE LIMA DE CASTRO	***.***.42-14	3	17/11/1987	10	8	3	21
88º	12020	JAIRTON FERREIRA TAVARES	***.***.12-72	2	11/02/1972	20	0	0	20
89º	13150	MANOEL BRITO ALVES	***.***.72-15	2	13/06/1978	20	0	0	20
90º	13069	ELIAS MELO RIBEIRO	***.***.22-91	3	15/11/1980	10	10	0	20
91º	16496	ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	***.***.32-34	2	21/12/1981	20	0	0	20
92º	14063	ADAÍAS DE SOUZA PAIVA	***.***.22-49	1	01/10/1982	20	0	0	20
93º	13710	FRANCINALDO GOMES DA SILVA	***.***.73-95	2	11/12/1983	20	0	0	20
94º	14007	JOSÉ DOMINGOS LOREIRO PEREIRA	***.***.82-20	0	16/12/1984	20	0	0	20
95º	15674	EMERSON PESSOA MAGALHÃES	***.***.42-90	1	21/05/1991	20	0	0	20
96º	16922	ELIAS DA SILVA DE SOUZA	***.***.62-20	3	26/10/1973	10	5	3	18
97º	13162	WALLACE DA SILVA DE SOUZA	***.***.42-87	3	25/11/1977	10	8	0	18
98º	17316	ALEXSANDRO DOS BASTOS	***.***.02-44	0	02/02/1978	10	5	3	18
99º	14861	DANIEL FERREIRA DA SILVA	***.***.22-72	3	21/01/1986	10	5	0	15
100º	15906	LEONILDO FLORENCIO VIEIRA	***.***.62-85	0	22/06/1988	10	5	0	15
101º	14085	ADEMIR LEITE DE AMORIM	***.***.02-06	2	02/06/1968	10	3	0	13
102º	16692	JOSÉ UBIRATAN PIRES DA SILVA	***.***.62-68	4	30/05/1968	10	0	3	13
103º	10730	JADERSON FERREIRA DE SOUZA	***.***.52-85	2	16/04/1988	10	0	3	13
104º	12089	EDSON ARAÚJO DOS SANTOS	***.***.82-68	0	06/02/1961	10	0	0	10
105º	16115	JOSAFÁ DÁVILA DE ASSIS	***.***.92-87	3	13/11/1966	10	0	0	10
106º	12197	RAILTON DA SILVA MAIA	***.***.02-59	2	24/01/1977	10	0	0	10
107º	12820	JOSÉ AMILTON PEREIRA DE BRITO	***.***.02-63	0	29/01/1977	10	0	0	10
108º	12850	ARMAISO PRATA DE MIRANDA JUNIOR	***.***.12-87	3	08/09/1980	10	0	0	10
109º	12017	ALMIR BRITO DE SOUZA	***.***.32-15	2	01/11/1981	10	0	0	10
110º	15133	ADENILSON DA SILVA TEIXEIRA	***.***.02-00	2	21/05/1985	10	0	0	10
111º	16084	SEBASTIÃO MAZUR	***.***.02-25	0	24/07/1984	10	0	0	10
112º	12110	EDIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	***.***.72-71	2	29/07/1990	10	0	0	10

Porto Velho/RO, 13 de Julho de 2016.

JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO
 Presidente da Comissão

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
 Diretor Geral do DER/RO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL X RCL - MAIO/2015 A ABRIL/2016 E VALORES A EXCLUIR PARA ANÁLISE E PREENCHIMENTO DO RGF-1º. QUADRI						VALOR	
Despesa com Pessoal da ALE de MAI/2015 a ABR/2016						106.646.111,79	
Receita Corrente Líquida do Período de MAI/2015 ABR/2016.						5.646.246.176,24	
% da RCL						1,89.%	
% limite legal						1,96%	
DESPESAS COM PESSOAL (A)	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	
314013 Obrigações Patronais (IPSM, IPAM, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
315013 UNALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319003 Pensionistas	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	7.111.255,13	7.571.875,34	7.664.956,67	7.755.511,60	7.816.979,55	8.212.187,51	
319013 Obrigações Patronais	943.068,91	923.699,31	1.022.651,65	1.010.068,68	1.012.979,70	1.014.948,15	
319016 Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	9.717,12	0,00	0,00	0,00	
319091 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	23.250,21	0,00	1.471,08	0,00	0,00	
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	414.021,36	730.350,78	1.037.486,27	730.043,47	375.470,26	658.998,70	
319096 Ressarcimento Pessoal Requisitado	9.379,70	0,00	13.379,78	21.461,76	-1.348,58	9.382,30	
319113 (IPERON)	294.206,12	320.975,32	319.329,43	319.174,14	321.326,66	360.225,76	
TOTAL	8.898.542,47	9.696.762,21	10.194.132,17	9.964.341,98	9.652.018,84	10.382.353,67	
EXCLUSÕES (B)	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	
319003 Pensionistas	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	
319091 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	23.250,21	0,00	1.471,08	0,00	0,00	
319016 Ajuda de Custo	0,00	0,00	9.717,12	0,00	0,00	0,00	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	414.021,36	730.350,78	1.037.486,27	730.043,47	375.470,26	658.998,70	
IRRF - (PARECER PRÉVIO Nº 56/2002)	684.586,86	727.022,34	798.685,90	805.395,74	816.870,02	908.518,01	
31901140 - Abono pecuniario de férias	-	-	-	-	-	-	
31901143 - Abono permanencia	-	-	-	-	-	-	
31901130 - 1/3 Férias	26.170,74	272.341,34	21.851,65	24.624,92	14.902,84	26.479,24	
Total	1.251.390,21	1.879.575,92	1.994.352,19	1.688.146,46	1.333.854,37	1.720.607,20	
TOTAL (A - B)	7.647.152,26	7.817.186,29	8.199.779,98	8.276.195,52	8.318.164,47	8.661.746,47	
DESPESAS COM PESSOAL (A)	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	TOTAL
314013 Obrigações Patronais (IPSM, IPAM, etc)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
315013 UNALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
319003 Pensionistas	151.933,50	227.900,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	1.645.946,25
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	7.945.947,86	14.981.103,00	8.350.977,75	8.093.060,72	8.081.730,06	8.026.335,24	101.611.920,43
319013 Obrigações Patronais	762.299,87	2.033.707,10	1.009.220,59	1.022.669,22	1.042.415,71	1.068.611,31	12.866.340,20
319016 Outras Despesas Variáveis	5.136,00	396,00	20.212,07	8.747,00	0,00	0,00	44.208,19
319091 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	667,10	0,00	0,00	0,00	0,00	25.388,39
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	575.094,43	679.642,69	485.487,46	731.030,21	723.083,17	1.241.777,58	8.382.486,38
319096 Ressarcimento Pessoal Requisitado	15.700,50	0,00	0,00	4.492,23	8.814,46	4.407,23	85.669,38
319113 (IPERON)	331.639,84	652.059,69	347.117,36	341.737,97	298.057,37	324.392,81	4.230.242,47
Total	9.787.752,00	18.575.475,83	10.339.626,48	10.328.348,60	10.280.712,02	10.792.135,42	128.892.201,69
EXCLUSÕES (B)	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	TOTAL
319003 Pensionistas (PARECER Nº 107/2001)	151.933,50	227.900,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	126.611,25	1.645.946,25
319091 Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
319092 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	667,10	0,00	0,00	0,00	0,00	25.388,39
319016 Ajuda de Custo	5.136,00	396,00	20.212,07	8.747,00	0,00	0,00	44.208,19
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	575.094,43	679.642,69	485.487,46	731.030,21	723.083,17	1.241.777,58	8.382.486,38
IRRF - (PARECER PRÉVIO Nº 56/2002)	845.986,03	1.589.077,24	927.028,95	877.115,64	807.071,62	842.020,29	10.629.378,64
31901140 - Abono pecuniario de férias	-	-	-	-	-	-	-
31901143 - Abono permanencia	-	-	-	-	-	-	-
31901130 - 1/3 férias	42.900,39	401.149,79	36.806,32	101.659,69	57.298,20	76.241,47	1.102.426,59
Total	1.621.050,35	2.898.833,07	1.596.146,05	1.845.163,79	1.714.064,24	2.286.650,59	21.829.834,44
TOTAL (A - B)	8.166.701,65	15.676.642,76	8.743.480,43	8.483.184,81	8.566.647,78	8.505.484,83	107.062.367,25
Fonte: Siafem, SRH/ALE e Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia.					(-) Pessoal requisitado sem ônus		416.255,46
RCL R\$ 5.882.366.543,24 (-) IRRF R\$ 236.120.367,00 = R\$ 5.646.246.176,24.					Despesa com pessoal final		106.646.111,79

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RETIFICAÇÃO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º. QUADRIMESTRE /2016 (MAIO/2015 A ABRIL/2016)				
Período de apuração de JANEIRO/2016 a ABRIL/2016.				
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA

LEI DE CRIAÇÃO Nº372 13/02/92

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 015/SEMEC/2014.

-Processo nº.: 031/2014; **-Contrato nº.:** 015/SEMEC/2014; **-Contratante:** MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA; **-Contratada:** FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME **-Objeto:** O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto A Prorrogação Do Prazo Constante Na Cláusula Quinta Do Contrato Nº. 015/SEMEC/2.014, Processo nº. 031/2.014, Atendendo As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação. **-Vigência do Contrato:** O Prazo Para A Execução Do Serviço Constante No Objeto Deste Contrato Será Prorrogado Por 90 (Noventa) Dias E Contará A Partir De 08 De Junho 2.016 À 06 De Setembro De 2.016.

Ministro Andreazza/RO, 06 de junho de 2.016.
NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito/Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE
DO PREFEITO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, E A EMPRESA CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES SEGUINTE:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.845.365/0001-94, com sede administrativa na Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 334.394 SSP/RO e CPF nº 315.662.192-72, residente e domiciliado na Av. Novo Estado, 3260, Bairro da Saúde, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.552.726/0001-90, sediada na Rua Presidente Médici, 2152, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, e-mail cvertice@bol.com.br telefone (69) 3443-3755, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Alesson I Harmatiuk, ao final assinado, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, construção de escola com 12 salas de aula, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 856/SEMEC/2014; Contrato nº 099/2014; e ante o disposto na Lei 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, nas formas e condições abaixo especificadas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial no artigo 57, II, e na CLÁUSULA NONA,

do contrato de prestação de serviços nº 099/2014. Considerando ainda a solicitação através do memorando nº 335/SEMEC/2016, com as devidas motivações para a celebração do Termo Aditivo, fica o contrato nº 099/2014, aditivado, conforme abaixo discriminado.

DO OBJETO

O objeto deste instrumento é prorrogar pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, o contrato de prestação de serviços nº 099/2014, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 25 de julho de 2016, até 20 de janeiro de 2017.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes do contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 12 de julho de 2016.
Contratante:

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
Prefeito Municipal – JURANDIR DE OLIVEIRA
ARAÚJO

Contratado:
CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA

TESTEMUNHAS:
CPF:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 396/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016
EDITAL Nº 045/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA URBANA.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 21, II e III, §1º, e § 2º, III da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 396/2016, Convenio nº 214/DPCN/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo Menor Preço Global, em favor da empresa **"MILENIUM EIRELI-ME"** CNPJ nº: 07.656.394/0001-80, sendo valor de R\$ 253.542,17 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

Publique-se; Empene-se;
Santa Luzia D'Oeste-RO 13 de julho de 2016.
Jurandir Oliveira Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2016

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016,

quem tem o objeto: **eventual e futura de material de consumo (peças) e serviços destinado a caminhoneta S-10 Chevrolet ano 2010**, teve como vencedor a seguinte empresa:

RETIFICA DE MOTORES JARU LTDA ME
CNPJ: 84.581.396/0001-06

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito à Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia – RO, 13 de Julho de 2016.
LUCIANA ALMEIDA DE LEAL RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PROCESSO Nº228/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2016 A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. **038/2016** que tem por objeto: **para Eventual e futura aquisição de material de consumo (peças) e serviços destinado a atender a caminhonete S10 chevrolet ano 2010** que teve como vencedor a seguinte empresa: Fornecedor: **RETIFICA DE MOTORES DE JARU LTDA ME** CNPJ: 84.581.396/0001-06 VALOR TOTAL R\$ 8.500 (Oito mil e quinhentos reais) Cacaulândia – RO, 13 de Julho de 2016. **EDMAR RIBEIRO AMORIM PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/SEMED/2016

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através da Presidente da CPL, torna público o resultado do certame Licitatório Tomada de Preços nº 02/SEMED/2016 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO (FINALIZAÇÃO) DA CRECHE/PRE-ESCOLA 002 - TIPO C, NO DISTRITO DO 5º BEC**, com recursos provenientes do **TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 203083/2012 e CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**. Processo Administrativo nº 1189/2016. Tendo sido declarada como VENCEDORA a Empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME**, CNPJ: 04.233.798/0001-72, no valor total de R\$ 404.900,28 (Quatrocentos e quatro mil novecentos reais e vinte e oito centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 12/07/2016.

Raquel de Moraes
Presidente CPL

2º ATO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016/ CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01- 470/2016/SEMED

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada pelo Decreto nº 6515/GAB/PMB/2016, Publicado dia 17 de Junho de 2016, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL POR LOTE**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta

mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2016/CPLMS/PMB/RO
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-470/2016/SEMED
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na execução de Obras para Construção de 02 (duas) CRECHES/PRÉ ESCOLA, conforme projeto padrão FNDE, Projeto I – Tipo Convencional discriminado no presente Edital.
 Projeto/Atividade: **02.07.01**, Fonte de Recurso: 12.365.1002.1009.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Ficha: **305**.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.890.704,96 (Três milhões oitocentos e noventa mil setecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ABERTURA: 15 de Agosto de 2016, às 09h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.
EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis (www.buritis.ro.gov.br).

Buritis, 12 de Julho de 2016.
Juliane Aires Santana Ávila
 Presidente CPLMS
 Decreto: 6515/GAB/PMB/2016

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 03/2016

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o resultado do julgamento referente à Chamada Pública nº 03/2016, cujo objeto é Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia e está a disposição para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal, no sítio www.pimentabueno.ro.gov.br.

PRODUTOR	VALOR TOTAL
1. GERALDO LOPES BENEVIDES	1.598,30
2. LENI BATISTAFIRME	1.368,30
3. ROGÉRIO GOBBI	1.807,10
4. VALDIR DE SOUZA CUNHA	2.549,70
5. JULIO DASILVA ORTIZ	696,00
6. PATRICIA MATOS DOS SANTOS	902,30
7. VALDEIR LOURES DE OLIVEIRA	2.342,70
8. ERENI TERESINHA MARCIEL MARTINS	902,30
9. TAIS MARTINS DE CARVALHO	672,30
VALOR TOTAL	12.839,00

Pimenta Bueno-Ro, 12 de julho de 2016.
 A entrega dos itens ocorrerá de acordo com a necessidade das secretarias.
ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
 Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016
PROCESSO Nº. 550/2016/SAÚDE

O Município de **PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 048/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – (APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO. COM RECURSO DO FNDE, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 25.518,84 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 14/07/2016 às 13:00 horas.

(horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 26/07/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27/07/2016, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/07/2016, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br. www.bll.org.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cp1pref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 13 DE JULHO DE 2016.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial do Município
DECRETO 205/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2016

PROCESSO: Nº 333/2016/SEMSAU
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/CPL/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATADA: TERRA NOVA COM. E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS EIRELI-ME.
CNPJ: Nº 63.761.993/0001-34
VALOR DO CONTRATO: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).
VIGENCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAR-SE-Á A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, E FINDER-SE-Á ATÉ O PRAZO FINAL DE SUA GARANTIA NÃO INFERIOR A VINTE DIAS.
RECURSO: CONVENIO DA UNIÃO
EMPENHO: Nº 717/2016
VALOR DO EMPENHO: R\$ 25.000,00
ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2016

Câmara Municipal do Interior

Novo Horizonte do Oeste
ERRATA Nº 01 AO PREGAO ELETRÔNICO Nº. 04/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2016

Na edição nº 121, do dia 04 de Julho de 2016, página 71, do Diário Oficial do Estado de Rondônia, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 04/2016 da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, foram feitas alterações na descrição do objeto e na data do certame, sendo alterada para dia 25 de Julho de 2016 às 10:00 horas (horário de Brasília), a Errata completa estará disponível no site oficial da Câmara: <http://www.cmnovohorizonte.ro.gov.br/> para download e por via e-mail, sendo necessária prévia solicitação através do e-mail: licitacaonovohorizonte@hotmail.com.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 12 de Julho 2016.
Maxsuel Sposito de Souza
 Pregoeiro

Ineditoriais

Extravio de documentos.

O Comunicante **ANTONIO FERREIRA NETO**, CPF: 351.1113942-15, relata q foi extraviada a Nota fiscal de produtor rural nº 03 E 09, inscrição nº 694606, LH. A5 GL. 01 LT
 70 SÍTIO MINAS VERDE em Vilhena/RO. Conf. ocorrência nº 1679N2016.